



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO TRF2 Nº 55/2026**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**Rua Acre, 80 – sala 1704 – Centro/Rio de Janeiro – CEP: 20.081-000**

**Telefone: (21) 2282-8682 / 2282-8016**

**ATENÇÃO**

**Alerta-se para que a empresa licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento. A prática injustificada de atos tais como: não manter a proposta e deixar de enviar documentação exigida, sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a sanções, apuradas em regular processo administrativo.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026**

**Proc. nº 0014862-63.2025.4.02.8000**

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por seu(sua) Pregoeiro(a), designado(a) pela **Portaria SEI DG/TRF2 Nº 206, de 12 de Maio de 2025**, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, realizado por meio da *internet*, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O certame será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis e, ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Data: 12/06/2026**

**Horário (de Brasília): 13:00h**

**Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

**Fazem parte deste Edital:**

Anexo I - Termo de Referência; Especificações técnicas

Anexo II – Planilha de Custos e Formação de Preços

Anexo III – Declaração a ser apresentada por microempresas e empresas de pequeno porte, para efeitos da obtenção de benefícios, nos termos do artigo 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021

Anexo IV - Declaração conforme artigo 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, com a alteração implementada pela Resolução CNJ nº 229, de 22/06/2016

Anexo V - Declaração de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Justiça, com a alteração implementada pela Resolução 9 de 06.12.2005 do CNJ;

Anexo VI - Declaração conforme Res. nº 156 de 08/08/2012 do Conselho Nacional de Justiça;

Anexo VII - Modelo Planilha BDI;

Anexo VIII -Cronograma Físico Financeiro;

Anexo IX - Plantas;

Anexo X - Minuta do Contrato Administrativo.

**1 - OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de reforma dos camarins, banheiros, sala de administração e copa do subsolo, além de adaptação de camarim e banheiro para pessoas com necessidades especiais, no andar térreo do Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF), conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

1.1 - Os serviços serão executados no prédio do Centro Cultural da Justiça Federal localizado na Avenida Rio Branco, nº 241, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

1.2 - O objeto desta licitação é uno e indivisível e deverá ser adjudicado a uma única licitante.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS RESTRIÇÕES**

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via *internet*, as empresas que atenderem às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF e no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1 – A obtenção dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 - Para participação no pregão eletrônico, via *internet*, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

2.2.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

### **2.3 - Não poderão participar:**

2.3.1 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.3.2 - Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.3 - Empresas que estejam sob falência, em processo de dissolução ou liquidação, bem como pessoas físicas com decretação de insolvência civil;

2.3.4 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

2.3.5 - Empresas que estejam cumprindo penalidade de impedimento do direito de licitar, no âmbito da administração pública direta e indireta da União Federal;

2.3.6 - Empresas proibidas de contratar com o poder público, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, (Lei de Improbidade Administrativa), com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021, observada também a inclusão operada pela Lei Complementar nº 157/2016.

2.3.7 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

2.3.8 - Empresas proibidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/1998.

2.3.9 - Empresas proibidas de contratar com a União, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 – Salvo vedação devidamente justificada, poderão participar da licitação pessoas jurídicas em consórcio, desde que comprovado o compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, havendo de ser observado o disposto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 - A participação na sessão pública da *internet* dar-se-á pela utilização da senha privativa da licitante.

2.6 - Todas as fotocópias de documentos deverão ser apresentadas de forma legível, com os originais para conferência ou com declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, ou, ainda, autenticadas, de forma física ou digital, por Tabelião de Notas;

2.6.1 - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

2.7 - A entrega da proposta implica os seguintes compromissos por parte da licitante:

2.7.1 - Estar ciente das condições da licitação e assumir a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

2.7.2 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, a licitante deverá estar credenciada no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.2 - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

3.3 - O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

3.4 - Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica:

3.4.1 - Credenciar-se previamente no SICAF ou no sistema eletrônico utilizado no certame;

3.4.2 - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

3.4.3 - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **4 - DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1 - A partir da data e horário previstos no Edital, será aberta a sessão pública do pregão eletrônico via *internet*, com a divulgação das propostas de preços recebidas, que deverão estar em perfeita consonância com as exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos, devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2 - A participação no pregão eletrônico ocorrerá por meio da digitação da senha privativa da licitante e envio de PROPOSTA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação deste Edital, contendo a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, constante do Anexo II, deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, via internet.

4.3 - Caberá à(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em caso de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **5 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada, e deverá necessariamente conter e

preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 - O número do pregão, a data e hora da realização da sessão pública;

5.1.2 - Indicação do CNPJ e razão social do proponente;

5.1.3 - O nome, número do banco, da agência e da conta corrente da empresa licitante

5.1.4 - Indicação da pessoa legalmente habilitada a assinar o Contrato ou ajuste, assim como o telefone e e-mail para contato;

5.1.5 - Descrição detalhada dos serviços, obedecidas as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

5.1.6 - Preço total, em algarismo e por extenso, em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, constante do Anexo II deste Edital;

5.1.6.1 - A incidência tributária e demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao serviço deverão estar incluídas no preço proposto.

5.1.7 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indireta, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital;

5.1.8 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo constante no ANEXO VIII deste Edital;

5.1.9 - **Prazo de validade da proposta**, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública deste Pregão eletrônico;

5.1.10 - **Prazo de vigência do contrato**: conforme minuta do termo de contrato - ANEXO X

5.1.11 - **Prazo de execução**, que deverá ser conforme estabelecido no Termo de Referência - ANEXO I deste edital;

5.1.12 - **Prazo de garantia dos serviços**, que deverá ser conforme estabelecido no Termo de Referência - ANEXO I deste edital;

5.2 - Na hipótese de omissão dos prazos mencionados nos subitens 5.1.9 a 5.1.12, considerar-se-ão os prazos previstos neste Edital.

5.3 - Depois de solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico a proposta de preços da empresa vencedora, contendo descrição do objeto ofertado, deverá ser atualizada e assinada, em conformidade com os lances eventualmente ofertados ou o valor negociado, e enviada, juntamente com os documentos complementares, quando necessários, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação, por meio do Sistema *Compras.gov.br*.

5.3.1 - O prazo estipulado acima é referencial. O(A) Pregoeiro(a) poderá estendê-lo, bem como decidir sobre a tolerância de possíveis atrasos no envio da proposta e documentos complementares de habilitação.

5.4 – Em nenhuma hipótese poderão ser alteradas as condições de pagamento, prazos ou outra qualquer que importe modificação dos termos da proposta apresentada, salvo no que tange aos preços ofertados, os quais poderão ser reduzidos quando da fase de lances do certame.

5.5 - Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

5.6 - No caso de haver divergência entre a descrição do código dos produtos/serviços no *compras.gov.br* e o disposto no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, a(s) licitante(s) deverá(ão) obedecer a este último.

5.7 - Serão desclassificadas as propostas que:

5.7.1 - contiverem vícios insanáveis;

5.7.2 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

5.7.3 - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.7.3.1 - Nesta hipótese, será facultado à licitante o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da intimação,

para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

5.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5 - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

## **6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

6.1 - O(A) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

6.2 - O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar pareceres de servidores técnicos do TRF 2ª Região ou, ainda, de especialistas pessoas físicas ou jurídicas, para orientar sua decisão.

6.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.4 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

6.5 - O(A) Pregoeiro(a) poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo TRF 2ª Região.

6.6 - Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

6.7 - Serão desclassificadas as cotações que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, excessivas ou inexequíveis;

6.8 - Considerar-se-á inexequível a proposta cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo TRF - 2ª Região. (artigo 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

6.9 - O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das licitantes que ela seja demonstrada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da intimação (artigo 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

6.10 - Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

6.11 - Caso a proposta do licitante vencedor tenha sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei

## **7 - DA COMPETITIVIDADE (FORMULAÇÃO DE LANCES)**

7.1 - A partir do horário previsto no Instrumento Convocatório, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações técnicas exigidas no Edital.

7.2 - A licitante deverá enviar proposta através do sistema eletrônico para o **PREÇO TOTAL**, conforme modelo de planilha constante do Anexo II, sob pena de desclassificação.

7.3 - As participantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.4 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras estabelecidas no Edital.

7.5 - As licitantes somente poderão oferecer lance inferior ao último por elas ofertado e registrado no sistema, observado o intervalo mínimo de 0,3% (três décimos por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

7.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de dez minutos, sendo prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de

duração da sessão pública.

7.7.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 7.7, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.7.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 7.7 e no subitem 7.7.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.7.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 7.7.1, o(a) Pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa e com o assessoramento da equipe de apoio.

7.8 - No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1 - Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação aos participantes, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

7.9 - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14133/2021.

7.10 - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.11 - A apresentação de novas propostas na forma do subitem anterior não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

7.12 - Definido o resultado do julgamento, após realizados os procedimentos previstos no item 8, se couber, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

7.12.1 - A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo TRF - 2ª Região.

7.12.2 - Após concluída a negociação, o resultado será divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.13 - Após o julgamento, a licitante vencedora deverá reelaborar e apresentar as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final (artigo 56, § 5º, da Lei nº 14.133/2021)

## **8 - DO PROCEDIMENTO**

8.1 - Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, desclassificando aquelas que não atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

8.2 - No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO TOTAL**, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

8.3 - Definidas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, que prosseguirá com o envio de lances pelas licitantes exclusivamente pelo sistema eletrônico.

8.3.1 - Na hipótese do certame não ser exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma;

8.3.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, após a convocação realizada através do Sistema, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será aceita sua proposta e habilitada como licitante vencedora;

- 8.3.3 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.3.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 8.3.5 - A obtenção de benefícios a que se referem os subitens anteriores fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 8.3.6 - Não são aplicadas as disposições constantes dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 8.4 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.5 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o seguinte critério de desempate:
- 8.5.1 - Disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.6 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.6.1 - Empresas brasileiras;
- 8.6.2 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.6.3 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 8.7 – Tendo em vista que os incisos II a IV do artigo 60 da Lei nº 14.133/21, que trata dos critérios de desempate, ainda dependem de maior regulamentação, fica estabelecido que, aplicado o inciso I do referido artigo e persistindo o empate, após a aplicação dos critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, utilizar-se-á o sorteio como critério de desempate, no sistema Compras.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 8.8 - Encerrada a etapa de lances e, quando for o caso, os demais procedimentos previstos neste item 8, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do item 9 deste Edital.
- 8.9 - Será declarada vencedora a proposta que ofertar o **MENOR PREÇO TOTAL**, observadas as exigências constantes deste Edital.
- 8.10 - Na hipótese de a proposta de menor valor não ser aceitável, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, verificando a sua aceitabilidade, procederá à habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.11 - Caso entenda necessário examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o(a) Pregoeiro(a), a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e o horário em que o resultado do julgamento será divulgado no sistema eletrônico.
- 8.12 - O(A) Pregoeiro(a) poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação na fase de julgamento, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 8.12.1 - Não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos em sede de diligência,

salvo para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da proposta.

8.13 - No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14 - A Administração poderá disponibilizar protótipo do objeto licitado e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras da licitante provisoriamente vencedora, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar o contrato.

8.15 - O(A) pregoeiro(a), constatando o atendimento às exigências fixadas no Edital, aceitará a proposta mais bem classificada e habilitará a licitante.

8.16 - Após, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o certame.

## **9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 - Como condição prévia à fase de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência da sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria Geral da União;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ.

d) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

9.1.1 – Poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidões-afp.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

9.1.3 - Constatada a existência das sanções previstas no artigo 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, o(a) Pregoeiro(a) reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

### **9.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

9.2.2 – Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de microempreendedor individual;

9.2.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, além de CPF do representante legal, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.4 - Compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, e indicação da empresa líder do consórcio

### **9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

9.3.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3 - Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional demonstrando a regularidade quanto aos Créditos Tributários Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias (Portaria MF nº 358/2014 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014, alteradas pelas Portarias Conjuntas PGFN/RFB nºs 1821/2014, 1400/2015, 3193/17, 682/2019, 103/2021 e Portaria nº 20/2023);

- 9.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, dentro da validade;
- 9.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, dentro da validade;
- 9.3.6 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), dentro da validade;
- 9.3.7 - Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, dentro da validade, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440/2011;
- 9.3.8 - A consulta *on-line* deverá comprovar que a licitante encontrava-se regular na data da abertura da sessão do Pregão.
- 9.3.9 - Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo Sistema encontrar-se com a validade expirada, fica assegurado à licitante cadastrada e parcialmente habilitada no SICAF o direito de apresentar, via sistema, a documentação atualizada, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.3.10 - O registro regular e atualizado no SICAF supre, no que couber, as exigências previstas nos subitens 9.3.1 a 9.3.7 (exceto o subitem 9.3.2).

**9.4 - Para fins de habilitação, deverão ser apresentadas, ainda, as DECLARAÇÕES listadas a seguir, as quais serão virtuais e deverão ser inseridas em campo próprio do sistema *Compras.gov.br*, na ocasião em que a licitante cadastrar sua proposta:**

- 9.4.1 - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, sendo que a licitante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 9.4.2 - Declaração da licitante de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e que atende, sob as penas da lei, aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios estabelecidos nos artigos 42 e 43 da referida Lei.
- 9.4.3 - Declaração referente ao trabalho do menor de dezoito anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- 9.4.4 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social.
- 9.4.5 - Declaração de inexistência de fato superveniente.
- 9.4.6 - Declaração independente de proposta.
- 9.4.7 - Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.4.8 - Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidão constitui meio legal de prova.
- 9.4.9 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 9.4.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte terão assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 9.4.11 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.4.10, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao(à) Pregoeiro(a) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, visando ao prosseguimento do certame, ou propor a revogação deste Pregão.

**9.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 9.5.1 - Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CAU, comprovando o registro ou inscrição da licitante e o seu atual quadro de responsáveis técnicos.

9.5.1.1 - Um dos responsáveis técnicos arrolados na certidão supra deverá ser engenheiro civil e/ou arquiteto.

9.5.1.1.1 - No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Estado do Rio de Janeiro, deverão ser providenciados os respectivos vistos desses órgãos regionais por ocasião da assinatura do Contrato.

9.5.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

9.5.2.1 - Capacitação técnico-profissional - comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico, na data da licitação, 01 (um) profissional de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, reconhecidos pelo CREA/CAU, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT expedidas por esses Conselhos que comprovem ter os profissionais executado os seguintes serviços:

9.5.2.1.1 - Aplicação de revestimento cerâmico, com placas de formato maior ou igual a 7200 cm<sup>2</sup>;

9.5.2.1.2 - Instalação de divisória sanitária.

9.5.2.1.3 - Será aceito o somatório de atestados, podendo a demonstração ser comprovada com a apresentação de atestados distintos para cada item.

9.5.2.2 - O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro da empresa, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio do contrato/estatuto social, o administrador ou diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante e o profissional detentor de declaração de contratação futura emitida pela licitante, acompanhada de sua anuência

9.5.2.3 - Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da qualificação técnica deverão participar da execução do objeto desta licitação.

9.5.2.4 - No decorrer da execução dos serviços, o (s) profissional (ais) de que trata este subitem poderá (ão) ser substituído (s), nos termos do § 6º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, por profissional (ais) de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.5.3 - Capacitação técnico-operacional - comprovação através de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, que ateste a execução dos seguintes serviços:

9.5.3.1.1 - Aplicação de revestimento cerâmico, com placas de formato maior ou igual a 7200 cm<sup>2</sup>;;

9.5.3.1.2 - Instalação de divisória sanitária.

9.5.3.1.3 - Será aceito o somatório de atestados, podendo a demonstração ser comprovada com a apresentação de atestados distintos para cada item.

9.5.3.1 - Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional, não será admitida apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

9.5.3.2 - Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone e e-mail do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

9.5.4 - A Administração poderá realizar as diligências necessárias, solicitando documentos ou realizando visitas na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o objetivo de comprovar a veracidade das informações apresentadas.

## **9.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.6.1 - Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativos aos dois últimos exercícios sociais, assinados pela ou pelo representante legal e pela ou pelo contabilista responsável, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, extraídos do livro diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.6.1.1 - Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos.

9.6.1.2 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.6.2 - Apresentação de Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, datadas de até 90 (noventa) dias anteriores à apresentação da proposta de preços.

9.6.3 - Os documentos exigidos nos subitens 9.6.1 deverão comprovar:

9.6.3.1 - Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

## 10 - VISTORIA

10.1 - A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, acompanhada por servidor designado para esse fim, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

10.1.1 - As visitas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 17:00, devendo ser previamente agendadas com o Núcleo de Gestão de Obras e Reformas (NUGOR) , pelos telefones (21) 2282-8193 e 2282- 8680 ou pelo e-mail nugor@trf2.jus.br.

10.1.2 - O CERTIFICADO DE VISTORIA será emitido pelo Núcleo de Gestão de Obras e Reformas (NUGOR), comprovando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação.

10.2 - Tendo em vista a faculdade de realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições dos equipamentos ou eventuais dificuldades existentes, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

10.3 - A licitante poderá optar por substituir a vistoria pela apresentação de declaração formal assinada por seu responsável técnico atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

## 11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme especificado abaixo:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>de</b>	<b>PTRES</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
<b>02.122.0033.219Z.6013</b>		<b>214.346</b>	<b>4.4.90.51.91 (obras em andamento) 4.4.90.51.92 (instalações) - itens 4 a 6</b>

## 12 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 – O esclarecimento de dúvidas acerca das condições deste Edital, bem como as informações adicionais sobre a presente licitação, serão divulgados no sítio do Tribunal: [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), opção “Transparência e Prestação de Contas/ Gestão das Contratações e Aquisições / Licitações e contratos / licitações em andamento”, e no sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), na opção “visualizar / Impugnações / Esclarecimentos / Avisos”, ficando as licitantes obrigadas a acessá-los para conhecimento das informações lançadas pelo(a) Pregoeiro(a).

12.2 - Maiores esclarecimentos de ordem legal ou técnica, ou sobre os termos deste Pregão, ou ainda informações complementares sobre o presente Edital poderão ser solicitados ao(à) Pregoeiro(a), exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail para [cpl@trf2.jus.br](mailto:cpl@trf2.jus.br), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no horário de 12h às 17h. Os telefones de contato são (21) 2282-8682 e 2282-8016.

12.3 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

12.4 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias

úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

12.5 - Acolhida a impugnação do Edital, será designada nova data para a realização do certame.

### **13 - DOS RECURSOS**

13.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio no sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2 - A falta de manifestação imediata da(s) licitante(s) quanto à intenção de recorrer importará a preclusão do direito de recurso, podendo o(a) Pregoeiro(a) aceitar a proposta e habilitar a licitante vencedora.

13.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

### **14 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

14.1 - Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante vencedora será convocada para assinatura do instrumento contratual/retirada da Nota de Empenho junto à Divisão de Contratos, na Rua Visconde de Inhaúma, 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h.

14.1.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão, o TRF - 2ª Região poderá encaminhar os documentos por meio eletrônico.

14.2 - A convocação de que trata o subitem 14.1 deverá ser atendida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do TRF - 2ª Região, mediante solicitação, devidamente justificada por parte da licitante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

14.3 - No ato da assinatura do Contrato/retirada da nota de empenho, será verificada a regularidade da empresa, mediante consulta *on-line* junto ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem assim emitidas certidões negativas de inidoneidade e de impedimento, regularidade que deverá ser mantida pela licitante durante a vigência do Contrato.

14.4 - Ao assinar o instrumento contratual ou retirar a nota de empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a entregar os produtos/equipamentos/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste instrumento convocatório.

14.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato nos prazos e condições estabelecidos, ou recusar-se a retirar a nota de empenho, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

14.5.1 - Na hipótese de nenhuma das licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, o TRF - 2ª Região, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

14.5.1.1 - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

14.5.1.2 - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6 - A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar o Contrato/Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei.

14.7 - Ressalvadas as hipóteses de atraso por culpa da Contratada, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato.

14.7.1 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de

execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.7.2 - Em caso de culpa da contratada, será a empresa constituída em mora, sendo aplicáveis as respectivas sanções administrativas, podendo o TRF - 2ª Região optar pela extinção do contrato, adotando, neste caso, as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.8 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, com a alteração implementada pela Resolução CNJ nº 229, de 22/06/2016;

14.8.1 - A comprovação de que trata o subitem anterior será feita mediante o preenchimento, pela Contratada, da Declaração constante do Anexo IV do presente Edital, a qual será entregue no ato da assinatura do Contrato ou recebimento da nota de empenho.

14.9 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme o artigo 3º da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 09 de 06/12/2005.

14.10 - A Contratada deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória às disposições contidas na Resolução nº 351 do Conselho Nacional de Justiça, de 28/10/2020, que institui a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual, e de todas as formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário.

14.10.1 - Aplica-se a Resolução mencionada no item anterior a todas as condutas de assédio e discriminação no contexto das relações socioprofissionais e da organização do trabalho no Poder Judiciário, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquelas contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

14.10.2 - No ato da assinatura do termo de contrato/retirada da Nota de Empenho a contratada será cientificada quanto aos termos do Código de Ética da Justiça Federal da 2ª Região, instituído pela Resolução nº 21 – TRF2, de 16/12/2024.

**14.11 - GARANTIA CONTRATUAL:** Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região exigirá da empresa Contratada a prestação de garantia, na modalidade pela qual a Contratada optar, de acordo com o artigo 96, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/21, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato a ser firmado.

14.11.1 - A garantia mencionada no item anterior deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do 1º dia útil subsequente à data de assinatura do Contrato pelo Contratante.

14.11.1.1 - Na hipótese de opção por seguro-garantia, deverá ser apresentada a respectiva Apólice no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, nos termos do §3º, do artigo 96, da Lei nº 14.133/2021.

14.11.2 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.11.2.1 - Prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento;

14.11.2.2 - Multas aplicadas pela fiscalização à Contratada;

14.11.2.3 - Prejuízos diretos causados ao Contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução contratual;

14.11.2.4 - Obrigações trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível.

14.11.3 - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia ou para a atualização de seu valor decorrente de aditivo contratual, acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

14.11.4 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza ao TRF - 2ª Região a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

14.11.4.1 - O bloqueio efetuado com base no subitem 14.11.4 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;

14.11.4.2 - A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no subitem 14.11.4 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

14.11.4.3 - O valor da multa moratória decorrente do atraso da entrega da garantia poderá ser glosado de pagamentos devidos à Contratada.

14.11.5 - O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo TRF - 2ª Região com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

14.11.6 - A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração, sendo atualizada monetariamente quando em dinheiro.

14.11.7 - Será considerada extinta a garantia:

14.11.7.1- Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.11.7.2 - Com a extinção do contrato.

14.11.8 - O TRF - 2ª Região não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.11.8.1 - Caso fortuito ou força maior;

14.11.8.2 - Descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pelo TRF - 2ª Região;

14.11.8.3 - Alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

14.11.8.4 - Atos ilícitos dolosos praticados por servidores do TRF - 2ª Região;

14.11.9 - Caberá ao TRF - 2ª Região apurar a isenção da responsabilidade prevista nos subitens 14.11.8.3 e 14.11.8.4, não sendo a entidade garantidora parte no processo administrativo.

#### **14.12 - DO REAJUSTE**

14.12.1 - Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após a periodicidade de um ano, contada da data do orçamento estimado pela Administração, ou da última atualização do valor contratual em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

14.12.2 - O reajustamento dos preços será feito com base na variação do INCC, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas/FGV exclusivamente para obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, de acordo com a seguinte fórmula.

$$R = (I - I_0 / I_0) \times P$$

Onde:
R = Reajuste
I = N° índice da data do reajuste
I <sub>0</sub> = N° índice da data do orçamento estimado pela Administração ou da concessão do último reajuste
P = Preço a ser reajustado

---

14.12.3 - A aplicação da fórmula supracitada vincula-se à divulgação do índice oficial do mês de reajuste, não devendo ser utilizado o cálculo pró-rata mas sim o mês cheio.

14.12.4 - Competem à Contratada a iniciativa de pedido de reajustamento e a apresentação do demonstrativo de cálculo para análise e aprovação do Contratante.

14.12.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.

## **15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.1 - Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

15.1.1 - Provisoriamente - pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante o registro de recebimento no Portal do SIGEO, quando verificada a conformidade dos serviços aos termos contratuais;

15.1.2 - Definitivamente - por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, salvo motivo justificado;

15.2 - Os termos serão emitidos pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, designados na forma estabelecida no subitem 15.5 deste edital, os quais confirmarão a aceitação definitiva dos serviços, depois de comprovada a adequação do objeto às especificações do edital e seus anexos.

15.2.1 - O prazo para o recebimento definitivo só começa a contar com o recebimento do documento fiscal no SIGEO e da documentação complementar exigida no contrato, o que acontecer por último.

15.3 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15.3.1 - Na hipótese de fornecimento de materiais, o recebimento provisório ou definitivo não excluirá, ainda, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF 2ª Região, o objeto deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

15.3.2 - Se, após o recebimento provisório, for constatado que os serviços foram prestados de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação da contratada, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

15.4 - O aceite/aprovação do(s) produto(s)/serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s)/serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao TRF - 2ª Região as faculdades previstas nos artigos 18 e 20 da Lei nº 8.078/1990;

15.5 - Após a celebração do contrato, o TRF - 2ª Região designará servidor para exercer seu acompanhamento e fiscalização.

## **16 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

16.1 - O pagamento será efetuado na forma estabelecida no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada

16.1.1 - no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior àquele estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, devidamente atualizado;

16.1.2 - no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior ao limite estabelecido do art. 75, II da Lei 14.133/21 devidamente atualizado;

16.1.3 - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do

documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

16.1.4 - Para fins do disposto nos subitens 16.1.1 ou 16.1.2, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

16.1.5 - Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a Contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização

16.2 - O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal do SIGEO - JT para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento, cujos procedimentos serão registrados no mencionado sistema.

16.2.1 - Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a Contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

16.2.2 - A Contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais).

16.2.3 - Os documentos fiscais deverão ser encaminhados exclusivamente via SIGEO.

16.2.4 - Caso já exista cadastro realizado pela Contratada vinculado a outro Órgão, deverá ser procedida a regularização, de modo que seja alterada sua vinculação para este Tribunal;

16.2.5 - Caso o cadastro existente tenha sido feito por outro Órgão, o fornecedor deverá diligenciar junto ao referido Órgão, no sentido de que lhe seja atribuída a responsabilidade pelo próprio cadastro, de modo que possa prosseguir com a nova vinculação.

16.3 - A documentação complementar, abaixo discriminada, deverá ser enviada por meio de endereço eletrônico [notafiscal@trf2.jus.br](mailto:notafiscal@trf2.jus.br).

16.3.1 - Carta de Apresentação da Cobrança;

16.3.2 - Boletim de Medição (em papel e meio eletrônico – extensão.pdf);

16.3.2.1 - O Boletim de Medição deverá conter todos os serviços presentes na planilha estimativa sintética de serviços e preços que já tenham sido objeto de medição, mesmo aqueles que não tenham quantidade medida no período.

16.3.2.2 - Além disso, deverá ser carimbado e assinado pela Contratada, que deverá anexar as memórias de cálculo da quantificação, obrigatoriamente acompanhadas de cópias dos croquis, com a indicação dos elementos executados e de outros documentos julgados necessários pela fiscalização.

16.3.3 - Memória de cálculo da medição (em papel e meio eletrônico – extensão.pdf);

16.3.4 - Registro fotográfico dos serviços executados.

16.3.5 - Diário de obras assinado pelo responsável técnico pela obra e pelo fiscal;

16.3.6 - Manifestos referentes à remoção de resíduos sólidos.

16.3.7 - Documento Fiscal Hábil;

16.3.8 - Como regra geral, o critério de medição será o fornecimento e a efetiva instalação do material e/ou equipamento, com aprovação da fiscalização, de acordo com as unidades definidas na planilha de estimativa de preços.

16.3.9 - Para os itens abaixo descritos, os critérios serão os seguintes:

16.3.9.1 - Item 20.1 da planilha - Administração local: o pagamento será proporcional à execução financeira dos serviços.

16.3.9.2 - Item 3.2 da planilha - Locação de caçamba estacionária: o pagamento só será realizado com a apresentação do manifesto de transporte de resíduos e rejeitos.

16.4 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação encaminhando declaração por meio de endereço eletrônico [notafiscal@trf2.jus.br](mailto:notafiscal@trf2.jus.br).

16.5 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, , com as alterações implementadas

pelas instruções normativas posteriores.

16.6 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

16.6.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

16.7 - No caso de documento fiscal apresentado com erro a Contratada será notificada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 16.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

16.8 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

16.8.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 16.8, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

## **17 - DAS SANÇÕES**

17.1 - Com fundamento no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, a licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente nas seguintes hipóteses:

17.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3 - der causa à inexecução total do contrato;

17.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

17.1.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

17.1.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

17.1.12 - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

17.2.1 - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

17.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 17.1.2, 17.1.3, 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6 e 17.1.7 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

17.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 17.1.8, 17.1.9, 17.1.10, 17.1.11 e 17.1.12 acima, bem como nos subitens 17.1.2, 17.1.3, 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6 e 17.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 17.2.2.

17.2.3.1 - Nesta hipótese, o responsável ficará impedido de licitar ou contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.2.4 - Multa:

17.2.4.1 - No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.2.4.2 - No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

17.3 - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

17.4 - Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

17.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4.2 - O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à Contratada;

17.4.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será encaminhada para inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

17.4.4 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.4.5 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora, no valor compreendido entre 0,5% e 30%, sendo que sua aplicação não impedirá a conversão em multa compensatória e a promoção da extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

17.4.6 - Caso o valor da garantia, se exigida, seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do Contratante.

17.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

17.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica

prévia.

17.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

17.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

17.11 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **18 - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS**

18.1 - A disciplina relativa ao Instrumento de Medição de Resultados - IMR está prevista no Contrato - Anexo X deste Edital

## **19 - MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS**

19.1 - A disciplina relativa à Matriz de Alocação de Riscos está prevista no Contrato - Anexo I deste Edital.

## **20 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 - Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação, observadas as condições especificadas no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória ser fundamentada por escrito e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, bem como apresentada contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

20.2 - O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal do TRF - 2ª Região, nos casos enumerados nos artigos 137 e 138, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.2.1 - Em caso de rescisão unilateral, o TRF - 2ª Região poderá convocar as demais licitantes classificadas para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

20.3 - Fica assegurado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

20.3.1 - Adiar a data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico, dando conhecimento aos interessados através dos sítios: [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), opção "Transparência e Prestação de Contas / gestão das contratações e aquisições / licitações, compras, contratos e atas de registro de preços / licitações em andamento", e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), opção "visualizar/ Impugnações/ Esclarecimentos / Avisos", e comunicando às empresas, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;

20.3.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, assegurada a prévia manifestação dos interessados, nos termos do artigo 71, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021;

20.3.3 - Alterar, dando ciência aos interessados, as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a este Pregão.

20.4 - O contrato decorrente do presente Pregão poderá ser alterado, observadas as disposições insertas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021:

20.4.1 - A Contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços e nas compras, sendo que, no caso de reforma de edifício ou de equipamentos, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

20.4.2 - As alterações unilaterais a que se refere o subitem 20.4.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

20.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) que decidirá com base na legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOARES ALVES**, Assessora em exercício, em 22/05/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1776930** e o código CRC **3049D6D1**.

0014862-63.2025.4.02.8000

SEI 1776930v5



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1771042**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de reforma dos camarins, banheiros, sala de administração e copa do subsolo, além de adaptação de camarim e banheiro para pessoas com necessidades especiais, no andar térreo do Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF).

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada deverá executar os serviços constantes no Anexo – Especificações Técnicas e deverão estar de acordo com as dimensões e detalhes dos projetos constantes nos Projetos juntados aos autos da contratação.

**FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

1.1.1. Os serviços serão realizados, preferencialmente, em horário noturno, no período das 22h às 6h do dia seguinte, podendo se estender até às 11h, a critério da FISCALIZAÇÃO.

1.1.2. A CONTRATADA deverá isolar as áreas a serem reformadas com tapumes em perfeitas condições.

1.1.3. A CONTRATADA deverá garantir que a mão de obra empregada na execução dos serviços de fabricação e na instalação dos equipamentos e dos sistemas será de primeira qualidade conduzindo a um ótimo resultado, acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de fabricação compatíveis com as melhores práticas modernas aplicáveis a cada caso.

1.1.4. A CONTRATADA deverá garantir que todos os materiais, equipamentos, componentes e acessórios sejam novos, de alto grau de qualidade (inclusive os serviços), em conformidade com os padrões normativos nacionais e internacionais aplicáveis, e que entrarão em operação em plenas condições de funcionamento.

1.1.5. A CONTRATADA deverá garantir que serão prontamente reparados e substituídos, a sua própria custa, todos os serviços e equipamentos ou componentes de sistemas que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades no funcionamento durante o período de garantia.

1.1.6. A contratada deverá utilizar todas as ferramentas e equipamentos apropriados, necessários à execução dos serviços;

1.1.7. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação, devidamente fundamentada, deverá ser solicitada ao CONTRATANTE e qualquer esclarecimento adicional deverá ser formulado por escrito e submetido à análise dos responsáveis pela fiscalização do TRF2;

1.1.8. Submeter à aprovação prévia do CONTRATANTE todas as substituições dos materiais por outros materiais equivalentes (mesma função e desempenho técnico), podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente instalado não aprovado previamente;

1.1.9. Será de responsabilidade da contratada a colocação de todas as placas indicativas exigidas pelos órgãos competentes;

1.1.10. A empresa deverá manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço. O entulho deverá ser removido após cada dia de serviço e deverá ser acondicionado em local indicado pela fiscalização até que se tenha volume para encher uma

caçamba ou um caminhão basculante;

1.1.11. Ao término dos serviços deverá ser procedida a limpeza final do ambiente com a remoção cuidadosa de todas as manchas com produtos e técnicas apropriadas, dispensando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos revestimentos, vidros, etc. Os custos referentes às operações de limpeza dos ambientes deverão estar contemplados nos valores apresentados para a execução dos respectivos serviços.

## **LIVRO DE REGISTRO (DIÁRIO DE OBRAS)**

1.1.12. A empresa deverá manter, no local dos serviços, livro de registro diário onde serão anotadas todas as atividades realizadas, o número de profissionais alocados pela contratada e eventuais ocorrências que venham afetar o andamento dos serviços. Os dias improdutivos deverão ser registrados no diário, indicando-se o percentual de improdutividade.

1.1.13. Deve ser encadernado, com paginação numerada de forma corrida, em 03 (três) vias, folha única no formato A4 para cada dia, incluindo domingos e feriados, conforme modelo estabelecido pela fiscalização. O livro de registros deverá ser rubricado pelo preposto da Contratada e apresentado diariamente à fiscalização do Contratante, que será responsável por conferi-lo e rubricá-lo, arquivando uma de suas vias em pasta apropriada.

1.1.14. A substituição do livro, totalmente preenchido, deve ser efetuada pela Contratada de forma rotineira e imediata, às suas expensas e sob sua responsabilidade, cabendo à Contratada sua guarda e conservação até que seja entregue à fiscalização.

1.1.15. O livro de registro diário poderá ser mantido em formato eletrônico, desde que assegurados os requisitos de integridade, autenticidade, rastreabilidade e possibilidade de assinatura eletrônica pelas partes envolvidas. Nesse caso, o sistema utilizado deverá permitir o acesso integral pela fiscalização, bem como a geração de cópias fiéis em formato PDF, quando solicitado.

## **MEIO DE COMUNICAÇÃO FORMAL ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA**

1.1.16. A comunicação e/ou registro de ocorrências entre a Contratada e a Fiscalização poderá ser formalizada em reuniões previamente agendadas ou por ofício ou carta numerada, ou por meio de mensagens eletrônicas entre endereços eletrônicos do preposto da Contratada e do Contratante.

## **MEDIDAS DE SEGURANÇA**

1.1.17. A execução dos serviços deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da contratada, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

1.1.18. A contratada utilizará, às suas custas, fitas zebreadas, cordas, cones e placas de sinalização ou alerta sempre que a atividade o exigir, tanto na parte interna das áreas ou externa.

1.1.19. É proibido acender fogareiros e estufas, com exceção dos elétricos, ou manter botijões de gás no interior da área, durante a execução dos serviços.

1.1.20. Em todos os itens dos serviços, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e demais materiais de segurança necessários no decorrer das diversas etapas dos serviços, de acordo com o previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança. A contratada submeter-se-á às medidas de segurança exigidas do local onde se realizarem os serviços.

1.1.21. A contratada deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho (tendo como referência as normas regulamentadoras do Ministério do trabalho), e diligenciar para que seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados a todo e qualquer tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido. A fiscalização do CONTRATANTE ou a Brigada de Combate a Incêndio, poderão paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA;

1.1.22. As ferramentas manuais deverão ser de boa qualidade e apropriadas ao uso a que se destinam sendo vetada a utilização de ferramentas defeituosas.

1.1.23. As ferramentas manuais não deverão ser abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e locais semelhantes.

1.1.24. Adoção de materiais, métodos e tecnologias nos processos operacionais adequados à execução do objeto do presente contrato, bem como, levando em consideração a segurança das operações, a proteção ambiental e o conforto dos usuários.

## **MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE**

1.1.25. Remover todo o entulho proveniente dos serviços acondicionando-o, transportando-o e descartando-o em conformidade com a Lei n.º 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em vigor desde 03/08/2010, e a Resolução CONAMA n.º 307/2002, que trata das diretrizes, critérios e procedimentos para Gestão de Resíduos da Construção Civil, em vigor desde 02/01/2003;

1.1.26. A contratada deverá cumprir as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), sob pena de multa em caso de inadimplemento da obrigação contratual, nos termos do art. 4º, § 3, da IN MPOG/SLTI n.º 01/2010.

1.1.27. A contratada deverá priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local na execução dos serviços.

1.1.28. A contratada deverá utilizar agregados reciclados, sempre que existir sua oferta no mercado com capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;

## **COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

1.1.29. Por se tratar de um prédio tombado pelo IRPH (Instituto Rio Patrimônio da Humanidade) na esfera municipal, INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural) na esfera estadual e IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) na esfera federal, toda obra a ser executada deverá ser comunicada a estes órgãos, com detalhamento de plantas e descrição do que será executado para que os órgãos possam avaliar os impactos no bem tombado e orientar a execução de modo a não intervir nos elementos que são originais do prédio e que necessitem ser preservados.

## **PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1.30. O prazo de execução dos serviços é de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos serviços.

1.1.31. Condições para emissão da Ordem de Início dos Serviços:

1.1.31.1. Apresentação da designação formal do Preposto;

1.1.31.2. Apresentação de ART/RRT junto ao CREA-RJ /CAU-RJ, referente à execução dos serviços, emitida por profissional legalmente habilitado;

1.1.31.3. Cronogramas físicos detalhados, geral e parciais, por local, assim como o planejamento dos serviços a serem executados.

1.1.32. Os documentos deverão ser apresentados impreterivelmente em até 07 (sete) dias, podendo este prazo ser prorrogado mediante fato devidamente justificado, a critério da fiscalização.

## **1.2. PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA**

1.2.1. O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua assinatura pelo Contratante.

## **1.3. PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de garantia dos serviços será de, no mínimo, 5 (cinco) anos a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo sobre quaisquer defeitos provenientes de erros e/ou omissões, mesmo aqueles decorrentes de erros de concepção, matéria-prima, fabricação, inspeção, ensaios, embalagem, transportes, manuseios, montagem, etc., excluindo-se, todavia, danos ou defeitos decorrentes do desgaste de uso anormal e influências externas de terceiros não imputáveis à CONTRATADA.

## **1.4. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA**

Não se aplica.

## 1.5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – REGRAS

Não se aplica.

## 1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

1.6.1. Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CAU, comprovando o registro ou inscrição da licitante e o seu atual quadro de responsáveis técnicos.

1.6.1.1. Um dos responsáveis técnicos arrolados na certidão supra deverá ser engenheiro civil e/ou arquiteto.

1.6.1.2. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Estado do Rio de Janeiro, deverão ser providenciados os respectivos vistos desses órgãos regionais por ocasião da assinatura do Contrato.

1.6.2. Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

### Capacitação técnico-profissional

1.6.3. Comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico, na data da licitação, 01 (um) profissional de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, reconhecidos pelo CREA/CAU, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT expedidas por esses Conselhos que comprovem ter os profissionais executado os seguintes serviços:

1.6.3.1. Aplicação de revestimento cerâmico, com placas de formato maior ou igual a 7200 cm<sup>2</sup>;

1.6.3.2. Instalação de divisória sanitária.

1.6.3.2.1. Será aceito o somatório de atestados, podendo a demonstração ser comprovada com a apresentação de atestados distintos para cada item.

1.6.4. Os serviços devem ter características similares às do objeto deste Termo envolvendo serviços de acabamento.

1.6.5. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro da empresa, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio do contrato/estatuto social, o administrador ou diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante e o profissional detentor de declaração de contratação futura emitida pela licitante, acompanhada de sua anuência.

1.6.6. Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da qualificação técnica deverão participar da execução do objeto desta licitação.

1.6.7. No decorrer da execução dos serviços, o(s) profissional(ais) de que trata este subitem poderá(ão) ser substituído(s), nos termos do § 6º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, por profissional(ais) de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

### Capacitação técnico-operacional

1.6.8. Comprovação através de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, que ateste a execução dos seguintes serviços:

1.6.8.1. Aplicação de revestimento cerâmico, com placas de formato maior ou igual a 7200 cm<sup>2</sup>;

1.6.8.2. Instalação de divisória sanitária.

1.6.8.2.1 Será aceito o somatório de atestados, podendo a demonstração ser comprovada com a apresentação de atestados distintos para cada item.

1.6.9. Os serviços devem ter características similares às do objeto deste Termo envolvendo serviços de acabamento.

1.6.10. Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional, não será admitida apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

1.6.11. Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone e e-mail do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.6.12. A Administração poderá realizar as diligências necessárias, solicitando documentos ou realizando visitas na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o objetivo de comprovar a veracidade das informações apresentadas."

## JUSTIFICATIVA DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL

Os certificados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional são indispensáveis por se tratar de um serviço com alto índice de especialização, já que é realizado em altura com risco elevado tanto para os trabalhadores quanto para os usuários do prédio. A escolha das parcelas de maior relevância para fins de comprovação de capacitação técnica-operacional foi determinada pelo fato de serem os serviços técnicos desta contratação que detêm maior complexidade técnica e maior volume de interferência, tornando-se o fator determinante para a eleição das parcelas de maior relevância técnica. Além da relevância técnica, os serviços em questão, individualmente, também representam relevância econômica no valor total do serviço a ser contratado.

No livro "OBRAS PÚBLICAS - Comentários à Jurisprudência do TCU, Ed. Fórum, 3a edição, pp. 315-316, consta demonstrado que *“o aumento de quantitativos do serviço acarreta, necessariamente, e desproporcionalmente, uma dificuldade no gerenciamento do empreendimento capaz de comprometer a qualidade ou a finalidade almejada na contratação”*.

## 1.7. VISTORIA

1.7.1. A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, acompanhada por servidor designado para esse fim, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

1.7.1.1. As visitas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 16h, devendo ser previamente agendadas com o Setor de Restauro e Preservação Predial (SETRES/CCJF), pelos telefones (21) 3261-2253 ou (21) 98195-5555 ou pelo e-mail [restauro.ccjf@trf2.jus.br](mailto:restauro.ccjf@trf2.jus.br).

1.7.2. Tendo em vista a faculdade de realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições dos equipamentos ou eventuais dificuldades existentes, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

1.7.3. Esta Vistoria é considerada suficiente para que a licitante conheça todos os aspectos pertencentes aos serviços a serem executados, como aspectos arquitetônicos do local, condições de carga e descarga, dificuldades técnicas, bem como a confirmação de medidas.

## 1.8. METAS FÍSICAS

1.8.1. Melhoria das condições das instalações do CCJF e preservação do patrimônio histórico.

1.8.2. Adequar as instalações do CCJF a fim de garantir maior acessibilidade para os atores, palestrantes e demais usuários, em atendimento à Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

## 1.9. LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO

1.9.1. Os serviços serão executados no prédio do Centro Cultural Justiça Federal localizado na Avenida Rio Branco, nº 241, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

## 1.10. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO

1.10.1. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

1.10.1.1. Provisoriamente – pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo

detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.10.1.2. Definitivamente - por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, após vistoria ou decurso do prazo de observação, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório;

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviço de engenharia/obra, com grande área de atuação e quantidade de serviços e materiais a serem avaliados e testados, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo necessita de um prazo maior para que sejam possíveis a regularização de todas as pendências verificadas e a posterior verificação dos acertos por parte do gestor ou Comissão gestora;

1.10.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos.

1.10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF - 2ª Região, o objeto deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.10.4. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s)/serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao TRF 2ª Região as faculdades previstas nos artigos 18 e 20 da Lei nº 8.078/1990.

## **1.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1.11.1. Designar, formalmente, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;

1.11.2. Apresentar cronogramas físicos detalhados, geral e parciais por local, assim como planejamento dos serviços a serem executados, aos responsáveis pela fiscalização, antes do início destes. Os serviços só poderão iniciar após a aprovação dos cronogramas e do planejamento pela fiscalização;

1.11.3. Encaminhar documento com nome e número da identidade dos funcionários que executarão os serviços, atualizando esta lista a cada novo funcionário que for contratado ou dispensado;

1.11.4. Manter os funcionários devidamente identificados através de crachás e de uniformes adequados à execução dos serviços;

1.11.5. Manter, a título de administração local dos serviços, a equipe prevista na planilha de composição de preços unitários;

1.11.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas em sua área de atuação;

1.11.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender;

1.11.8. Proibir seus funcionários de permanecerem em locais que não sejam os da realização dos serviços ou necessários a este fim;

1.11.9. Proibir seus funcionários de solicitar serviços, materiais ou equipamentos às empresas terceirizadas que prestam serviços ao CONTRATANTE;

1.11.10. Responsabilizar-se pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo do CONTRATANTE;

1.11.11. Responsabilizar-se por quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução deste Contrato, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros, reparando, ou quando isto for impossível, indenizando, sem quaisquer ônus para o Tribunal;

1.11.12. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;

1.11.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;

1.11.14. Observar as normas de segurança adotadas pelo CONTRATANTE em suas dependências;

- 1.11.15. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 1.11.16. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;
- 1.11.17. Manter o Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- 1.11.18. Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- 1.11.19. Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço a boa execução dos serviços;
- 1.11.20. Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pelo contratante ou seus fiscais;
- 1.11.21. Nos trabalhos desenvolvidos nas dependências deste Tribunal, assegurar a integridade física, isenta de riscos, das instalações e equipamentos já existentes ou executados na edificação, providenciando, onde necessário, a embalagem dos mesmos.
- 1.11.22. Facilitar a inspeção dos materiais e serviços por parte da fiscalização, facultando a esta o acesso aos depósitos ou qualquer outra dependência que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do contrato.
- 1.11.23. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventual execução dos trabalhos quer com insumos, quer com mão de obra, inclusive em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados), inclusive com iluminação, instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, bem como todos os testes e inspeções técnicas necessárias à aceitação e recebimento dos mesmos;
- 1.11.24. Responsabilizar-se pelo transporte horizontal e vertical dos materiais, equipamentos, ferramentas e funcionários necessários à execução dos serviços.
- 1.11.25. Fornecer toda mão de obra necessária à execução dos serviços, com experiência comprovada e devidamente capacitada;
- 1.11.26. Zelar pela higiene e segurança do seu depósito, banheiro e vestiário, devendo evitar o acúmulo de materiais combustíveis e inflamáveis. A área destinada ao depósito e acúmulo de materiais a serem descartados deverá permanecer limpa e arrumada ao longo da execução dos serviços, assim como o banheiro e vestiário utilizados pela mesma;
- 1.11.27. Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pelo Tribunal. O exercício da fiscalização pelo Tribunal Regional Federal não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.

## **1.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 1.12.1. Fornecer todas as informações necessárias para a execução do serviço.
- 1.12.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos representantes da contratada, devidamente uniformizados e identificados, às dependências do contratante.
- 1.12.3. Comunicação e aprovação dos serviços propostos de reforma e adequação do subsolo do CCJF, no IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural) e IRPH (Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - Municipal).
- 1.12.4. Efetuar os pagamentos à contratada com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo.
- 1.12.5. Disponibilizar área para guarda de ferramental e armazenamento dos materiais, bem como local para ser usado como vestiário;
- 1.12.6. Disponibilizar pontos de energia e água necessários para a execução do serviço;
- 1.12.7. Aprovar os cronogramas de execução dos serviços, geral e parcial, por local, proposto pela CONTRATADA, solicitando os ajustes necessários;
- 1.12.8. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em conformidade com objeto contratado;
- 1.12.9. Notificar, por escrito, a Contratada, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas;
- 1.12.10. Emitir o aceite provisório e definitivo do objeto contratado, verificando a conformidade com as especificações, desenhos e normas técnicas, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA;

### **1.13. CÓDIGO SIASG**

Código 22969

### **1.14. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Não se aplica.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. As instalações dos camarins e banheiros do subsolo do Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF) estão apresentando danos por terem mais de 20 anos desde a última reforma. Os banheiros que servem as equipes terceirizadas são os que mais sofreram danos com tetos de gesso quebrados, portas danificadas e pisos trincados.

2.2. Verificamos a necessidade de criar um camarim adaptado para cadeirantes. Algumas produções já se inscreveram para realizarem peças no CCJF com atores cadeirantes, mas a ausência de um camarim adaptado acabou frustrando a conclusão de um contrato neste sentido. A adaptação de um banheiro existente no andar térreo para criar esse camarim adaptado para atores e atrizes cadeirantes vai permitir ampliarmos a gama de eventos no CCJF além de aumentarmos a acessibilidade do prédio como um todo.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

### **3.1. Solução Escolhida**

Contratação de empresa especializada para execução de reforma dos camarins, banheiros, sala de administração e copa do subsolo, além de adaptação de camarim e banheiro para pessoas com necessidades especiais, no andar térreo do Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF).

3.2. O detalhamento, as especificações e os quantitativos, encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

### DO CICLO DE VIDA

3.3. A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os requisitos inerentes à forma de execução do serviço, validade dos materiais envolvidos, quantitativos necessários e as especificações técnicas com vistas à consecução do objeto proposto.

3.3.1. Foram observadas as seguintes etapas do ciclo de vida do serviço: Contratação, Preparação, Execução do Serviço, Fiscalização e Conclusão e Aceitação do Serviço

### Contratação

3.4. Será efetuada por meio de pregão eletrônico, uma vez que, a solução apontada é tecnicamente viável e em virtude da existência de empresas no mercado que viabilizam o certame.

### Preparação

3.5. A empresa deverá designar formalmente o preposto, informando o nome e telefone de contato no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato, com capacidade gerencial para tomada de decisões relativas ao contrato.

3.6. A empresa deverá apresentar a relação dos funcionários que irão executar os serviços no prédio, indicando nome e nº de carteira de identidade, para que seja autorizado seu acesso ao prédio junto ao Setor de segurança.

3.7. Será definido junto ao setor responsável pelo contrato local para guarda de materiais, equipamentos e ferramentas, bem como local e horário para carga e descarga de materiais.

3.8. A firma deverá apresentar listagem de ferramentas e equipamentos de sua propriedade, que será entregue ao setor de segurança ao dar entrada no Tribunal, para posterior conferência na saída da firma. Não será

permitida a utilização de ferramentas, equipamentos e materiais de limpeza do CCJF, salvo quando houver autorização do Diretor competente.

### Execução do Serviço

3.9. A contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos “Habilitação Técnica” e “Obrigações da Contratada”.

3.10. A contratada deverá garantir que a mão de obra empregada na execução dos serviços será de primeira qualidade, conduzindo a um ótimo resultado, acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de execução compatíveis com as melhores práticas modernas aplicáveis a cada caso.

3.11. Os serviços serão realizados, preferencialmente, em horário noturno, no período das 22h às 6h do dia seguinte, podendo se estender até às 11h, a critério da FISCALIZAÇÃO.

3.12. A contratada deverá garantir que todos os materiais, equipamentos, componentes e acessórios utilizados para a execução do serviço sejam novos, de alto grau de qualidade (inclusive os serviços), em conformidade com os padrões normativos nacionais e internacionais aplicáveis.

3.13. As áreas de trabalho deverão ser mantidas limpas, durante toda a execução dos serviços, além do depósito e vestiário disponibilizado para a empresa.

### Fiscalização

3.14. O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do serviço conforme descrito no item 6 deste Termo.

### Conclusão e Aceitação do Serviço:

3.15. Ao término dos serviços deverá ser procedida a limpeza final dos ambientes com a remoção cuidadosa de todas as manchas com produtos e técnicas apropriadas, dispensando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos revestimentos, vidros e pedras. Os custos referentes às operações de limpeza dos ambientes deverão estar contemplados nos valores apresentados para a execução dos respectivos serviços.

3.16. Concluído o serviço, a Contratada deverá providenciar a remoção de quaisquer entulhos e/ou detritos acumulados no local.

3.17. O eventual descarte de detritos e/ou entulhos deverá ser efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

3.18. A aceitação dos serviços se dará após a conferência final do gestor ou comissão gestora do contrato, assegurando que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos e que quaisquer responsabilidades ou obrigações remanescentes foram adequadamente executadas.

3.19. O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1. O serviço deverá ser executado de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos “Habilitação Técnica” e “Obrigações da Contratada”.

4.1.2. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade do serviço prestado.

4.1.3. A empresa deverá prestar os serviços objeto do presente Termo dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo Contratante, com a observância às recomendações aceitas pelas boas técnicas, normas e legislação, assim como, observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.

4.1.4. A contratada deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços elencados neste Termo de Referência. Deve também ser respeitada a seguinte legislação:

- 4.1.4.1. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Normas de concessionárias de serviços públicos;
- 4.1.4.2. Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA e CAU;
- 4.1.4.3. Normas Regulamentadoras (NR) e Portarias do Ministério do Trabalho.
- 4.1.5. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para a adequada execução de serviços, conforme o art. 6º, inciso IV, da IN SLTI MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e a Portaria MTb nº 2175, de 28 de julho de 2022, que regulamenta a NR 06 sobre equipamentos de proteção individual.
- 4.1.6. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 49% (quarenta e nove por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, nas seguintes condições:
- 4.1.6.1. É vedada a subcontratação da parcela principal da obrigação, que consiste na execução de revestimento cerâmico de piso ou parede.
- 4.1.6.2. As empresas subcontratadas deverão ser formalmente apresentadas à fiscalização do contrato.
- 4.1.6.3. As empresas subcontratadas deverão comprovar ter as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços subcontratados.
- 4.1.6.4. Cabe ao contratante avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços subcontratados, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.
- 4.1.6.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **4.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE**

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá observar o que segue:

- 4.2.1. Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange à composição, execução, instalação e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
- 4.2.2. A contratada deverá optar preferencialmente pela utilização de materiais sustentáveis (materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos) na execução da solução contratada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- 4.2.3. Deve ser evitada a utilização de máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.
- 4.2.4. A contratada deverá adotar práticas que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- 4.2.5. Observar a destinação adequada aos resíduos gerados durante suas atividades, respeitando a Logística Reversa de Resíduos Sólidos determinada na Lei nº 12.305/2010.
- 4.2.6. A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar ao TRF2 em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas ao produto objeto do presente Termo de Referência.
- 4.2.7. A contratada deverá remover todo o entulho proveniente dos serviços acondicionando-o, transportando-o e descartando-o em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em vigor desde 03/08/2010, e a Resolução CONAMA nº 307/2002, que trata das diretrizes, critérios e procedimentos para Gestão de Resíduos da Construção Civil, em vigor desde 02/01/2003;
- 4.2.8. A contratada deverá cumprir as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), sob pena de multa em caso de inadimplemento da obrigação contratual, nos termos do art. 4º, § 3º, da IN MPOG/SLTI nº 01/2010.
- 4.2.9. A contratada deverá priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local na execução dos serviços.
- 4.2.10. A contratada deverá utilizar agregados reciclados, sempre que existir sua oferta no mercado com capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS)**

5.1. A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - [PEJF 2021/2026](#), objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, elevar a qualidade dos serviços prestados, fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.*

5.2. Alinha-se, ainda, com a [ODS 16 da Agenda 2030/ONU](#), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

5.3. Benefícios Diretos:

5.3.1. Melhoria das condições das instalações do CCJF e preservação do patrimônio histórico.

5.3.2. Adequar as instalações do CCJF a fim de aumentar a acessibilidade para os atores, palestrantes e demais usuários, em atendimento à Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5.4. Benefícios Indiretos:

5.4.1. Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

5.4.2. Melhor desempenho dos recursos humanos por proporcionar ganhos de produtividade em decorrência do fornecimento de material necessário ao desenvolvimento das atividades judiciais e administrativas do Órgão;

5.4.3. Entrega à sociedade de uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5. Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixe de executar, ou execute com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixe de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto utilizando o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme modelo previsto no item 11 deste Termo de Referência devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA não produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.8. Comunicar à contratada as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução dos serviços.

6.9. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

6.10. Reunião de Início dos Serviços

6.10.1. Será realizada a reunião de início dos serviços entre a contratada e a fiscalização, no local dos serviços, para esclarecimento dos critérios, condicionantes, conteúdo dos documentos, que deverão ser observados na produção dos serviços, e dos demais procedimentos da fiscalização. Nesta reunião, deverão estar presentes o preposto e os membros da equipe técnica da Contratada a critério da administração.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

### ***Crítérios de Medição***

7.1. O pagamento será efetuado em medições mensais mediante a apresentação de Planilha de medição e os documentos complementares listados abaixo:

7.1.1. Carta de Apresentação da Cobrança;

7.1.2. Documento Fiscal Hábil;

7.1.3. Boletim de Medição que deverá conter todos os serviços presentes na planilha estimativa sintética de serviços e preços que já tenham sido objeto de medição, mesmo aqueles que não tenham quantidade medida no período.

7.1.4. Memória de cálculo da medição (em papel e meio eletrônico - extensão.pdf);

7.1.5. Registro fotográfico dos serviços executados.

7.1.6. Diário de obras assinado pelo responsável técnico pela obra e pelo fiscal;

7.1.7. Manifestos referentes à remoção de resíduos sólidos.

7.2. Como regra geral, o critério de medição será o fornecimento e a efetiva instalação do material e/ou equipamento, com aprovação da fiscalização, de acordo com as unidades definidas na planilha orçamentária.

7.3. Para os itens abaixo descritos, os critérios serão os seguintes:

7.3.1. Item 20.1 da planilha - Administração local: o pagamento será proporcional à execução financeira dos serviços.

7.3.2. Item 3.2 da planilha - Locação de caçamba estacionária: o pagamento só será realizado com a apresentação do manifesto de transporte de resíduos e rejeitos.

### ***Condições de Pagamento***

7.4. As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Trata-se de serviço a ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação constará de anexo ao edital.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 21 da PO 2025.

## **11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**

11.1. A fiscalização do contrato acompanhará o desempenho da contratada com base nas obrigações e forma de execução descritas neste Termo. O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR, o qual define objetivamente níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e as respectivas adequações de pagamento.

11.2. O não atendimento do IMR e a consequente redução do valor a ser faturado não inibe a aplicação das demais penalidades previstas no Edital e anexos.

11.3. Ocorrerá, ainda, a retenção ou glosa no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando esta não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade

mínima exigida as atividades contratadas. A aplicação do percentual de redução do valor a ser faturado por não atendimento do IMR obedecerá às tabelas 1 e 2, abaixo.

Tabela 01	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% sobre o valor prestado na medição do serviço
2	1,0% sobre o valor prestado na medição do serviço
3	1,5% sobre o valor prestado na medição do serviço
4	2,0% sobre o valor prestado na medição do serviço
5.1	3,0% sobre o valor prestado na medição do serviço
5.2	3,0% sobre a diferença do valor previsto no cronograma físico financeiro e o valor prestado na Medição

Tabela 02		
Item	Descrição	Grau
1	Deixar de realizar os serviços no prazo contratual, sem justificar formal e previamente os motivos	5.2
2	Deixar de acusar o recebimento de mensagens eletrônicas do gestor do contrato no prazo máximo de 24hs, a partir do envio da mesma;	1
3	Executar serviço incompleto ou de forma irregular, segundo as normas vigentes	5.1
4	Fornecer material defeituoso ou fora de especificação	3
5	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5.1
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do serviço;	4
7	Manter funcionário sem qualificação para execução dos serviços;	3
8	Recusar-se a executar serviço constante no objeto contratual, determinado pela fiscalização;	2
9	Subdimensionar a proporção adequada de pessoal, causando transtornos ao Tribunal devido à demora na execução de seus serviços;	3
10	Deixar de fornecer EPI's necessários aos funcionários e de impor penalidades aos que se recusarem a usá-los.	3
11	Deixar de Informar por escrito a relação dos responsáveis pelo contrato e seus telefones de contato possibilitando a solução de ocorrências previstas e imprevistas.	1
12	Deixar de fornecer materiais, ferramentas e equipamentos em conformidade com as cláusulas contratuais, e em quantidade suficiente para a execução do serviço dentro do prazo contratual	3
13	Negar a refazer serviço não aprovado pelo(a) Gestor(a) do contrato.	3
14	Não apresentação do(s) Certificado(s) de Destinação Final CDF(s) em até 30 (trinta) dias após a emissão do(s) Manifesto(s) de Transporte de Resíduos MTR(s)	3
15	Deixar de apresentar, no prazo contratual, a documentação inicial exigida para início dos serviços (ex.: designação de preposto, cronogramas, ART/RRT, relação de empregados, entre outros documentos previstos no contrato)	3

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangenciam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou fracasso no processo licitatório
	<b>Probabilidade:</b>	Alto
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de substituição das instalações desgastadas.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Especificação Insuficiente para o material
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Serviços executados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>

	1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização
--	---	--	------------------------

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			Risco 1
	MÉDIA			
	BAIXA			Risco 2
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
<b>GRAVIDADE /IMPACTO</b>				

### 13. ANEXOS

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRO SANTOS CAMPELO**, Analista Judiciário, em 14/05/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1771042** e o código CRC **E9A74467**.



## ANEXO A

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1 – Barracão de obra

O serviço consiste na implantação de barracão de obra com divisórias internas, destinado às funções de escritório e depósito de materiais, visando oferecer estrutura adequada de apoio às atividades da obra.

Este serviço compreende o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a instalação completa do barracão de obra, respeitando as normas técnicas aplicáveis, as condições do local e as diretrizes estabelecidas pela FISCALIZAÇÃO.

##### 1.2 – Mobilização e desmobilização de canteiro

Este item compreende o conjunto de atividades necessárias à mobilização inicial e à desmobilização final do canteiro de obras, abrangendo todos os serviços preparatórios e de encerramento relacionados à instalação e retirada das estruturas de apoio à execução da obra.

Mobilização:

Inclui a instalação e organização de todas as infraestruturas temporárias necessárias ao desenvolvimento dos serviços, tais como:

- Ligação provisória de energia elétrica e de água;
- Instalação de dispositivos de proteção coletiva (como tapumes, sinalizações, barreiras e coberturas de proteção);
- Acesso e circulação interna no canteiro;
- Transporte e montagem de equipamentos e ferramentas.

As instalações deverão ser executadas conforme as orientações da FISCALIZAÇÃO, obedecendo às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo condições adequadas de trabalho, organização e segurança.

Desmobilização:

Ao término da obra, a Contratada deverá proceder com a desmobilização completa do canteiro, incluindo:

- Remoção das instalações provisórias e estruturas temporárias;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

- Limpeza geral da área utilizada;
- Reconstituição das condições originais do local, quando aplicável;
- Destinação adequada dos resíduos gerados durante a desmontagem, conforme legislação ambiental.

Todo o processo de mobilização e desmobilização será supervisionado pela FISCALIZAÇÃO, e deverá ser executado sem comprometer o andamento das demais etapas da obra, respeitando os prazos contratuais e as condições de segurança.

### **1.3 Placa de Obra**

Deverá ser afixada a Placa de Obra produzida em lona, conforme o Padrão do TRF a ser disponibilizado pela FISCALIZAÇÃO, com informações do Contrato, em local a ser definido pela fiscalização com 2,00m de comprimento por 1,15m de altura. Esta fixação deverá ser feita antes do início da obra ou excepcionalmente na manhã do primeiro dia de obra.

Este serviço abrange o fornecimento e a fixação da Placa de Obra confeccionada em lona, proporcionando uma solução eficaz para a sinalização e identificação das informações do contrato e da obra. O objetivo principal é comunicar de forma clara e visível a natureza e status da obra, promovendo a segurança, informação aos transeuntes e atendendo ao princípio Constitucional da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

O procedimento inicia-se com a escolha da lona de alta qualidade, resistente às condições climáticas e duradoura. A lona será personalizada de acordo com as informações relevantes da obra, conforme padrão a ser disponibilizado pela FISCALIZAÇÃO. A placa terá com 2,00m de comprimento por 1,15m de altura.

A fase de fixação envolve a instalação segura da placa de obra em locais estratégicos, garantindo visibilidade adequada e conformidade com as normas locais. Serão utilizados materiais de fixação resistentes e duráveis para assegurar a estabilidade da placa durante toda a duração da obra. O local de fixação da placa será definido pela FISCALIZAÇÃO, sendo que a Placa deve ser instalada até o primeiro dia de início da execução física do objeto.

### **1.4 – ART CREA**

Deverá ser emitida e entregue a FISCALIZAÇÃO, antes da emissão da Ordem de Início da obra, a ART/RRT de execução registrada e devidamente quitada no respectivo Conselho do profissional que for responsável pela execução da obra.

### **1.5 – Aplicação de Lona Plástica**

Este serviço consiste no fornecimento e na aplicação de lona plástica para proteção de superfícies, equipamentos, materiais e áreas sensíveis durante a execução da obra, visando garantir a integridade de elementos existentes e a organização do canteiro.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

### **1.6 - Proteção de Piso – Fornecimento e Instalação**

A proteção de piso é realizada com material protetor de piso tendo a marca de referência "salvapiso". Refere-se a um serviço que envolve o fornecimento e a instalação de um material projetado para proteger o piso de danos durante as atividades da obra.

Este tipo de serviço será executado em áreas nas quais a integridade do piso deverá ser mantida, sendo a proteção temporária necessária para garantir que as atividades realizadas pela obra não causem danos permanentes ao ambiente.

Os locais a serem instalados serão nos caminhos que os materiais, equipamentos e entulhos realizarem durante as obras, desde o portão de entrada da edificação, passando por todos os corredores, cômodos e escadas até o local da obra, neste caso a cobertura. A área a ser instalada será definida em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, pois será necessário verificar as áreas e equipamentos que serão disponibilizados para a execução da obra.

A proteção deverá ser mantida bem fixada e substituída sempre que estiver danificada.

### **1.7 – Proteção de parede/isolamento de área com madeira compensada**

Serviço compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção e retirada de chapas de madeira compensada resinada, com espessura de 8 a 12 mm, para proteção de paredes e isolamento físico de áreas durante a execução da obra.

As chapas deverão ser fixadas de forma segura, sem danificar os elementos protegidos, podendo ser utilizadas mantas intermediárias (como papel kraft ou EVA) quando necessário. A aplicação visa resguardar superfícies existentes e delimitar áreas de trabalho, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

A Contratada será responsável pela integridade das proteções durante toda a obra, bem como pela remoção cuidadosa ao término dos serviços.

## **2. DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES**

### **Do descarte de resíduos originados na obra**

Em conformidade com a Lei N.º 12.305 de 02/08/2010 que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos em vigor desde 03/08/2010, e a Resolução CONAMA n.º 307 de 05/07/2002 que trata das diretrizes, critérios e procedimentos para Gestão de Resíduos da Construção Civil, em vigor desde 02/02/2003, fica estabelecido que a CONTRATADA deverá efetuar o descarte de resíduos resultantes da obra em áreas estabelecidas pela Prefeitura do Município, de acordo com o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

Todo material originário de demolição, limpeza, remoção e escavação sem reutilização nos serviços deverão ser encaminhados para área de aterros sanitários licenciados junto a Prefeitura Municipal.

Para o acondicionamento dos resíduos e seu respectivo transporte deverão ser utilizadas caçambas estacionárias removíveis, transportáveis por poliguindastes, cobertas com lona, de acordo com o regulamento em vigor.

A geradora do resíduo deverá ter autorização ambiental — AA para dispor seus resíduos de forma adequada. Todos os custos necessários à autorização correção por conta da CONTRATADA.

Para efetuar o transporte e o descarte dos resíduos oriundos do processo de construção ou reforma, a CONTRATADA deverá dispor ou subcontratar empresas licenciadas para a prestação específica destes serviços junto aos órgãos competentes.

Os resíduos deverão ser encaminhados a áreas específicas conforme orientação e regulamentação das Leis Municipais, sendo obrigatória a apresentação do tíquete de pesagem a FISCALIZACAO da obra, como comprovação da correta destinação final dos resíduos.

**Dos materiais a empregar**

Toda a metodologia utilizada para a demolição deverá primar pela segurança de pessoas, mobiliário, instalações e da própria edificação.

Deverão ser protegidas as áreas adjacentes (pisos, paredes, divisórias) com o emprego de manta de polietileno (lona preta), chapa compensada, etc., de modo a preservar os revestimentos existentes que não serão demolidos ou retirados.

Deverá ser evitado o acúmulo de entulho na obra em quantidade que possa causar transtornos ao funcionamento do prédio ou sobrecarga excessiva sobre pisos e paredes.

Deverão ser recuperados todos os revestimentos e acabamentos danificados em virtude da demolição, mantendo-se o mesmo padrão existente no local.

Todo material produto da demolição deverá ser depositado diretamente em contêineres metálicos providenciados pela Contratada. O transporte e a destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da administração local.

Os materiais, equipamentos e procedimentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções deverão atender às seguintes prescrições:

- NBR 5682 – Contratação, Execução e Supervisão de Demolições – Procedimento;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias, e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos órgãos do Sistema CREA – CONFEA e CAU-BR.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Remoção de tubulações de água fria**

Retirada manual de tubulações de água fria, incluindo tubos e conexões, instaladas em entepiso, entreferro ou parede, conforme projeto. O serviço deverá ser executado por profissionais qualificados, garantindo a integridade das estruturas adjacentes. Os materiais removidos não serão reaproveitados, devendo ser encaminhados para destinação conforme orientação da fiscalização.

**Demolição de divisórias de placas de marmorite**

Remoção manual e cuidadosa de divisórias confeccionadas em placas de marmorite, incluindo todos os componentes estruturais e de fixação, conforme indicado no projeto. O material removido deverá ser descartado ou reutilizado conforme determinação da fiscalização.

**Remoção de soleira de mármore ou granito (largura média 15 cm)**

Retirada de soleiras de mármore ou granito com largura aproximada de 15 cm, localizadas em sanitários ou áreas molhadas, conforme projeto. O serviço deve ser realizado manualmente, sem reaproveitamento dos materiais, observando cuidados para evitar danos às superfícies adjacentes.

**Remoção de esquadrias de madeira, inclusive batentes, aduelas e alizares**

Desmontagem de esquadrias de madeira, incluindo portas, batentes, aduelas e alizares, conforme projeto. Ferragens em bom estado, como dobradiças e fechaduras, deverão ser reaproveitadas ou entregues ao setor responsável, conforme especificações da fiscalização. As peças removidas devem ser manuseadas com cuidado para evitar danos.

**Remoção de esquadrias metálicas (aço e alumínio), inclusive batentes**

Remoção de esquadrias metálicas, incluindo batentes, aduelas, alizares e ferragens, conforme projeto. As peças removidas serão descartadas conforme determinação da fiscalização. O serviço deve garantir a integridade das paredes e estruturas adjacentes durante a retirada.

**Remoção de luminárias de LED quadradas (32 x 32 cm), de forma manual, com reaproveitamento**

Desmontagem cuidadosa das luminárias de LED quadradas (32 x 32 cm) localizadas nos andares reformados (22º, 21º, 19º, 14º ao 2º), garantindo o reaproveitamento dos equipamentos. Os componentes deverão ser acondicionados adequadamente para posterior reinstalação.

**Remoção de cabos elétricos, com seção de até 2,5 mm<sup>2</sup>, de forma manual, sem reaproveitamento**

Retirada manual de cabos elétricos com seção nominal de até 2,5 mm<sup>2</sup>, localizados nos ambientes especificados, sem reaproveitamento. Os cabos removidos deverão ser descartados conforme normas ambientais vigentes.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Demolição de forro de gesso acartonado**

Remoção manual do forro de gesso acartonado, conforme projeto, incluindo todas as placas, perfis e estruturas de fixação. O serviço deve garantir a integridade das instalações elétricas e outras infraestruturas adjacentes, e o descarte dos materiais deve seguir a orientação da fiscalização.

**Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento**

Retirada manual de revestimentos cerâmicos, conforme projeto, sem reaproveitamento dos materiais. Os cuidados devem ser tomados para minimizar danos às estruturas de suporte.

**Demolição de piso cerâmico de forma mecanizada, sem aproveitamento**

Remoção mecanizada de pisos cerâmicos, conforme projeto, sem reaproveitamento do material. Deve-se preservar a estrutura do contrapiso sempre que possível.

**Demolição de piso cerâmico e camada de regularização (espessura 3 cm) sobre lastro de concreto**

Retirada do piso cerâmico e da camada de regularização de 3 cm, sobre lastro de concreto, conforme projeto. O serviço inclui a demolição mecânica e o descarte adequado dos resíduos.

**Demolição de argamassas do contrapiso, de forma manual, sem reaproveitamento**

Remoção manual das argamassas de contrapiso, conforme especificação, sem reaproveitamento. O trabalho deve garantir a limpeza e preparação da superfície para etapas subsequentes.

**Arrancamento de bancada de pia ou banca seca de até 1 m de altura por até 0,80 m de largura**

Desmontagem manual de bancadas de pia ou bancas secas com dimensões máximas de 1 m de altura por 0,80 m de largura, conforme projeto. O material removido deve ser encaminhado para destinação conforme orientação da fiscalização.

**Remoção de interruptores, tomadas elétricas e detectores de fumaça, de forma manual, com reaproveitamento**

Retirada cuidadosa dos interruptores, tomadas e detectores de fumaça, garantindo a integridade dos componentes para reaproveitamento. Os equipamentos deverão ser acondicionados e armazenados adequadamente para futura reinstalação.

**Remoção de revestimento laminado melamínico em parede, com retirada completa do material e do adesivo de fixação**

Remoção manual do revestimento laminado melamínico aplicado em paredes, incluindo a retirada completa do material e do adesivo, por meio de aquecimento com maçarico a gás (GLP), uso de espátula metálica e aplicação de produto removedor, conforme



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

procedimento especificado. O serviço visa à limpeza total da base para posterior preparação.

**Remoção de louças sanitárias, de forma manual, sem reaproveitamento**

Retirada manual de louças sanitárias, conforme projeto, sem reaproveitamento dos materiais, incluindo acondicionamento para descarte adequado.

**Remoção de chapas e perfis de drywall, de forma manual, sem reaproveitamento**

Desmontagem manual de chapas e perfis de drywall, incluindo estruturas de fixação, sem reaproveitamento dos materiais. O serviço deve preservar as estruturas adjacentes e realizar o descarte conforme normas ambientais.

**Remoção de forro modulado com placas de lã mineral, incluindo a estrutura de sustentação, sem reaproveitamento**

Desmontagem manual de forro modulado composto por placas de lã mineral e estrutura de sustentação, sem reaproveitamento dos componentes. Deve-se garantir a integridade das instalações ocultas e o descarte correto dos resíduos.

**Remoção de tampas de esgoto em ferro fundido, diâmetro de 60 cm**

Retirada manual de tampas de esgoto em ferro fundido com diâmetro aproximado de 60 cm, conforme projeto. As peças removidas deverão ser encaminhadas para destinação conforme indicação da fiscalização.

**Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento**

Demolição manual de alvenaria construída com blocos furados, conforme projeto, sem reaproveitamento do material. O serviço deve garantir segurança e controle da dispersão de resíduos.

### 3. REMOÇÃO DE ENTULHO E TRANSPORTES

**Ensacamento de entulho com sacos de ráfia (80 cm x 55 cm)**

Serviço de ensacamento manual de entulho proveniente da obra, utilizando sacos de ráfia com dimensões de 80 cm x 55 cm, para facilitar o transporte e a retirada dos resíduos. Inclui fornecimento dos sacos, mão de obra e acondicionamento adequado.

**Retirada de entulho de obra com caçamba metálica de 5 m<sup>3</sup>**

Serviço de retirada de entulho utilizando caçamba metálica estacionária com capacidade de 5 m<sup>3</sup>, incluindo carregamento manual, transporte e descarga, excetuando-se a tarifa de disposição final em aterro ou estação de transbordo.

A empresa contratada será responsável pela emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e, posteriormente, pelo envio do Certificado de Destinação Final (CDF) em até 30 dias corridos após a retirada.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Carga manual de entulho em caçamba estacionária**

Serviço de carga manual de resíduos em caçamba estacionária para posterior transporte e destinação dos materiais.

**Transporte horizontal de entulho ou material de 1ª categoria (até 100 m)**

Movimentação horizontal de materiais ou entulho por meio de carrinhos de mão, em distância de até 100 metros, inclusive carga com auxílio de pás, com destino a ponto de acúmulo ou caçamba.

**Transporte vertical de materiais (subida/descida)**

Serviço de transporte vertical de materiais diversos (entulho, insumos, equipamentos), por meio de escadas, elevadores de obra ou sistemas manuais, com a devida segurança operacional e atenção à integridade dos materiais transportados.

## 4. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

**Instalação de tubos de PVC, soldável, para água fria, DN 25 mm**

Tubulação de PVC rígido, soldável, diâmetro nominal 25 mm, para condução de água fria em instalações prediais, incluindo conexões, cortes, soldagens e fixações.

**Instalação de tubos de PVC, soldável, para água fria, DN 32 mm**

Tubulação de PVC rígido, soldável, DN 32 mm, com montagem completa, incluindo conexões, cortes, soldagens e fixações para rede de água fria.

**Instalação de tubos de PVC, soldável, para água fria, DN 40 mm**

Tubulação de PVC soldável DN 40 mm, para uso em redes de água fria, com fornecimento e instalação de conexões, cortes, soldagens e suportes.

**Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4"**

Registro de gaveta bruto, em latão, roscável, bitola 3/4", fornecido e instalado conforme padrão hidráulico. Marca de referência: Fabrimar.

**Fornecimento e instalação de registro de gaveta 1 1/2"**

Registro de gaveta bruto, em latão, roscável, bitola 1 1/2", com fornecimento e instalação. Marca de referência: Fabrimar.

**Execução de rasgo linear manual em alvenaria, até 40 mm**

Abertura manual linear em alvenaria para embutimento de tubulações hidráulicas de até 40 mm de diâmetro.

**Execução de rasgo linear manual em alvenaria, de 40 mm a 75 mm**

Abertura manual linear em alvenaria para embutimento de tubulações hidráulicas com diâmetro superior a 40 mm e até 75 mm.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Execução de chumbamento linear em alvenaria, até 40 mm**

Chumbamento de tubulação hidráulica em alvenaria com diâmetro até 40 mm, utilizando argamassa adequada para fixação.

**Execução de chumbamento linear em alvenaria, de 40 mm a 75 mm**

Chumbamento de tubulação hidráulica em alvenaria com diâmetro superior a 40 mm e até 75 mm, com aplicação de argamassa apropriada.

**Fornecimento e instalação de registro de pressão 3/4" com acabamento cromado**

Registro de pressão bruto em latão, roscável, bitola 3/4", fornecido com acabamento e canopla cromados. Marca de referência: Fabrimar.

**Instalação de tubo de PVC para esgoto, DN 40 mm**

Tubo de PVC rígido, série normal, DN 40 mm, com fornecimento e montagem completos, incluindo conexões, suportes, furos e rasgos em alvenaria, e chumbamentos diversos.

**Instalação de tubo de PVC para esgoto, DN 50 mm**

Tubo de PVC rígido, série normal, DN 50 mm, com fornecimento e instalação, incluindo conexões, suportes, furos e rasgos em alvenaria, e chumbamentos diversos.

**Instalação de tubo de PVC para esgoto, DN 75 mm**

Tubo de PVC rígido, série normal, DN 75 mm, incluindo todos os serviços e materiais necessários à instalação, como conexões, suportes, furos, rasgos e chumbamentos.

**Instalação de tubo de PVC para esgoto, DN 100 mm**

Tubo de PVC rígido, série normal, DN 100 mm, com instalação completa, incluindo conexões, suportes, furos e rasgos em alvenaria e chumbamentos diversos.

**Fornecimento e instalação de ralo linear 5x50 cm, tampa oculta cega em inox**

Ralo linear sifonado, corpo branco, com tampa oculta cega em inox, 5x50 cm, com saída lateral de 40 mm. Marca de referência: Linear.

**Fornecimento e instalação de ralo linear 5x70 cm, tampa oculta cega em inox**

Ralo linear sifonado, corpo branco, com tampa oculta cega em inox, 5x70 cm, com saída lateral de 40 mm. Marca de referência: Linear.

**Fornecimento e instalação de caixa sifonada em PVC DN 150 x 185 x 75 mm**

Caixa sifonada em PVC, com junta elástica, nas dimensões 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de descarga e esgoto.

**Execução de furo em laje para tubulação DN 100 mm**

Furo em laje de concreto com perfuratriz para passagem de tubulação com diâmetro nominal de 100 mm, com acabamento adequado e sem comprometimento da estrutura.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

## 5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### CONDUTORES

Os condutores definidos neste projeto para serem instalados são do tipo cabos unipolares, com nível de isolamento de 0,6/1kV, não propagantes de chama, livres de halogênio, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e fabricados em conformidade com a NBR 13248, atendendo às recomendações da NBR 5410 e NBR 13570. As seções nominais estão definidas nas plantas e esquemas elétricos.

### CONDUTOS

Os condutos a serem instalados foram definidos conforme a sua localização e utilização, com o objetivo de atender às normas NBR 5410 e NBR 13570, conforme definições a seguir:

Eletrodutos metálicos flexíveis reforçados serão instalados na distribuição de circuitos fora das bandejas. Fabricado com fita de aço galvanizado sem revestimento, conforme NBR 7008 e NBR 7013; Características dimensionais e conforme norma UL-360.

Bandejas perfuradas em aço galvanizado serão instaladas como encaminhamento principal de todos os circuitos, de acordo com os lançamentos em projetos.

### PONTOS DE ILUMINAÇÃO

- Luminárias tipo plafon LED, quadrada, 24 w, tamanho 300 x 300 mm com drive externo ligado a plugues do tipo 2P+T em cada luminária (ref. Ledvance).

- Spot branco de embutir redondo, 5 W, Led, 5000 K.

### PONTOS DE COMANDO

O comando dos pontos de iluminação será efetuado por interruptores embutidos em alvenaria ou placas de gesso acartonado nos locais indicados nos projetos.

### ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

Todos os materiais metálicos deverão ser equipotencializados, com seção nominal definida conforme NBR 5410 e indicadas no projeto.

Todos os quadros de distribuição são dotados de barramentos de terra de proteção, que serão também os barramentos de equipotencialização locais (BEL).

### **COMPATIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM OUTRAS INSTALAÇÕES**

Eventuais conflitos entre instalações de diferentes disciplinas serão tratados com a fiscalização e gerarão as built. É de responsabilidade da contratada fazer a compatibilização dos projetos em campo antes da execução.

### **INSTALAÇÃO DE AQUECEDOR ELÉTRICO CENTRAL 10.500W 220V**

A instalação do aquecedor elétrico central deverá seguir rigorosamente as orientações do fabricante e atender integralmente à NBR 5410.

O equipamento será do tipo digital, com potência de 10.500 W, tensão de alimentação de 220V, modelo Cardal Central Flex ou equivalente com desempenho igual ou superior.

### **INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA DE ALARME AUDIVISUAL – WC PNE/PCD**

Deverá ser instalada botoeira de emergência tipo antipânico com acionamento por botão e cordão, associada a sinalizador audiovisual (som e luz) externo ao sanitário, conforme exigências de acessibilidade da NBR 9050.

### **INSTALAÇÃO DE FITA LED**

A fita LED deverá ser instalada em perfil de alumínio **modelo sobrepor duplo 36x40 mm**, com difusor leitoso e **alojamento interno para fonte de alimentação (driver)**, de forma a garantir ventilação, acabamento e acessibilidade à manutenção.

### **DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES E REAPROVEITAMENTO DE COMPONENTES**

A contratada deverá desmontar/retirar/desenfiar dos locais onde estiverem instalados:



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

Fios e cabos dos circuitos terminais atualmente instalados;

Bandejas, eletrodutos e os elementos de fixação, pertencentes à instalação atual, que não farão parte da instalação a ser montada;

Luminárias atualmente instaladas.

### **DESTINAÇÃO DOS ELEMENTOS RETIRADOS**

Todos os materiais retirados pela Contratada deverão ser descartados pela mesma.

A contratada deverá fazer o recolhimento, descontaminação, transporte e apresentar certificado ambiental em nome do contratante, descrevendo todo o processo de trabalho até a destinação final mencionando obrigatoriamente o quantitativo e a natureza dos resíduos contaminantes gerados, caso se aplique.

### **MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES DEFINIDAS NO PROJETO**

A montagem das instalações será efetuada conforme definido no projeto e especificações descritas para cada item.

### **INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS**

As curvas nos tubos metálicos flexíveis não deverão causar deformações ou redução do diâmetro interno, nem produzir aberturas entre as espiras metálicas de que são constituídos. O raio de qualquer curva em tubo metálico flexível não poderá ser inferior a 12 vezes o diâmetro interno do tubo.

A fixação dos tubos metálicos flexíveis não embutidos será feita por suportes ou abraçadeiras com espaçamento não superior a 30 cm. Os eletrodutos deverão possuir em suas terminações conexão através de box reto. Não serão permitidas emendas em tubos flexíveis, formando trechos contínuos de caixa a caixa.

### **CAIXAS E CONDULETES**

Deverão ser usados condutes em todos os pontos de emendas de cabos.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria; serão niveladas e aprumadas de modo a não provocar excessiva profundidade depois do revestimento.

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutibilidade entre todos os condutos e respectivas caixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente para que os condutores e suas emendas caibam folgadoamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

### **INSTALAÇÃO DE BANDEIJAS**

As bandeijas deverão ser instaladas niveladas e alinhadas, com suportaçoão firme por meio de vergalhões roscados e suportes metálicos apropriados, com espaçamento máximo de 1,20 m entre apoios, ou conforme orientações do fabricante e da NBR 5410.

A fixação na estrutura deve garantir estabilidade e ausência de vibração, permitindo a dilataçoão térmica dos materiais.

As emendas entre segmentos de bandeijas deverão possuir continuidade elétrica e mecânica, por meio de conectores ou acessórios apropriados. Todas as bordas deverão ser lixadas ou protegidas contra rebarbas, de forma a evitar danos aos condutores.

### **ENFIAÇÃO**

Antes da enfiacão, os eletrodutos deverão ser secos com estopa e limpos pela passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfiacão, poderão ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfiacão poderão ser usados fios ou fitas metálicas.

As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiacão de condutores emendados, conforme disposiçoão da NBR 5410. O isolamento



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados.

A enfição será feita com o menor número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

- Limpar cuidadosamente as pontas dos fios a emendas;
- Executar todas as emendas dentro das caixas.

Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação da isolação na saída do eletroduto, e não aplicar esforços nos terminais.

### **INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES**

A montagem deverá obedecer ao projeto executivo, sendo os disjuntores fixados de forma firme, com barrantos adequadamente dimensionados. É obrigatória a identificação permanente de todos os disjuntores com etiquetas indicando o circuito que protegem.

### **CABOS**

#### **Instalação de Cabos**

Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

#### **Instalação de Cabos em Eletrodutos**

A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolação dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

Emendas ou derivações de condutores, só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.

## **ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS**

### **INTERRUPTORES E TOMADAS**

Tipo construtivo: modular (referência: linha WEG Composé). A referência é de acordo com a linha já utilizada de forma a compatibilizar e trazer economia de escala ao contratante.

### **BOX RETO 3/4" COM BUCHA E ARRUELA**

### **CONDULETE MÚLTIPLO METÁLICO 3/4"**

### **ELETRODUTO FLEXÍVEL REFORÇADO 3/4"**

### **BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8"**

### **PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8"**

### **ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"**

### **ABRAÇADEIRA DE AÇO ZINCADO TIPO D**

### **PROJETO COMO CONSTRUÍDO "As built"**

Ao final da execução das instalações definidas neste projeto e das alterações que vierem a ser efetuadas conforme necessidade, a contratada deverá apresentar a documentação atualizada como construído, inclusive memorial descritivo, que deverá representar exatamente o que tiver sido instalado durante a execução dos serviços contratados.

A contratada deverá fornecer todos os manuais, catálogos e folhas de dados referentes a cada equipamento/material fornecido e instalado.

## **6. CABEAMENTO ESTRUTURADO**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

## **6.1- OBJETO**

Execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeamento estruturado categoria 6, para uso de rede de dados, voz e pelo sistema de CFTV, na unidade do TRF da 2ª Região, fazendo uso das melhores práticas de mercado e serviços de engenharia de rede local de pontos de telecomunicações e de links ópticos.

O objeto visa a integração do sistema de cabeamento para a transmissão de dados, imagem e voz, permitindo que, desta forma, o ponto possa ser utilizado tanto para rede de dados como para telefonia ou CFTV, desde que se execute a manobra dos cabos em painel específico ao serviço.

## **6.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços, deverá ocorrer em conformidade com, a Norma Brasileira Cabeamento Estruturado Para Edifícios Comerciais e Data Centers ABNT NBR 14565:2012, com as planilhas de especificações de materiais em anexo, com as plantas de detalhamento dos projetos de cabeamento estruturado e com as demais condições impostas na presente especificação.

A presente especificação determina os equipamentos e materiais, e orienta a execução dos serviços de engenharia acima descritos, elaborando procedimentos e rotinas para a execução desses trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade, a racionalidade, a economia e a segurança dos serviços.

### **Para execução do objeto, será obrigação da contratada:**

Fornecer e instalar um sistema de infra-estrutura para abrigar o cabeamento estruturado, devendo fornecer e instalar todos os materiais necessários, tais como eletrocalhas presas sobre o forro, eletrodutos e caixas de derivação embutidos na parede ou piso, caixas de tomadas de telecomunicações e demais acessórios;

Fornecer e instalar todos os materiais necessários para execução da rede de cabeamento horizontal (NBR 14565: Cabeamento Secundário), que será composto pelo conjunto de cabos horizontais, geralmente lançados pelo teto, possibilitando a conexão entre as tomadas de telecomunicações da área de trabalho ao rack distribuidor de piso, localizado no mesmo andar, e demais acessórios: Racks, tomadas RJ45, patch panels, cordões de manobra e cordões de conexão dos equipamentos das áreas de trabalho;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

Fornecer e instalar o sistema de cabeamento horizontal de voz (Cabo CCI-50 de 10 pares CAT 3), interligando a central PABX localizada no no subsolo, até o rack distribuidor de piso, devendo fornecer e instalar todos os materiais necessários: Blocos de conexão para os ramais telefônicos, cabos telefônicos multipares e voice panels;

Substituir o rack existente localizado na copa, instalando um um novo rack, fixado na parede, no mesmo local ocupado pelo rack anterior. O switch de rede existente, deverá ser remanejado para o novo rack, juntamente com os equipamentos da nova rede de cabeamento, patch panels, voice panel e etc. Todos os cabos da rede de cabeamento antigo deverão ser preservados, inclusive os cabos de rede que estiverem soltos fora da infraestrutura própria, devendo estes, serem migrados para o novo rack juntamente com o switch. Caberá a contratada, realizar a arrumação do cabeamento acomodando-os no interior do rack, ou sob o entreforro da melhor forma possível de forma que os mesmos não fiquem expostos. É vedada a remoção do cabeamento antigo, sem a avaliação do setor técnico responsável do contratante.

Deverá ser feito teste e certificação de todos os pontos da rede instalada, e dos cabos de telefonia e CFTV, antes dos mesmos entrarem em funcionamento, devendo a empresa instaladora, na finalização dos serviços, entregar a documentação completa, contendo todos os testes de certificação realizados, além da documentação referente aos códigos de identificação dos cabos da rede de dados, CFTV, das estações de trabalho e Salas de Equipamentos e Salas de Telecomunicações, caminhos para passagem dos cabos, tomadas, entre outros;

Devem ser previstas todas as intervenções necessárias e suficientes à instalação das tomadas, eletrodutos, eletrocalhas, caixas de passagem e de tomadas, incluindo também todas as obras civis necessárias, tais como: abertura e recomposição de rasgos nas paredes, lajes e pisos, remoção e reposição de forros, etc., bem como, os arremates da execução das novas instalações, assim como remanejamentos e instalações provisórias para o perfeito funcionamento do atual ambiente operacional, de modo a compatibilizar sua conveniência temporária com as novas instalações da rede local.

### **6.3 - SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O CABEAMENTO ESTRUTURADO**

Deverá ser construído um sistema de infra-estrutura independente para a rede de cabeamento estruturado, composta de eletrocalhas e eletrodutos, nos trechos verticais e horizontais.

Nos trechos horizontais, as eletrocalhas partirão do rack de telecomunicações, seguindo pelo forro até um ponto próximo às áreas de trabalho.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

Nas áreas de trabalho, a partir das eletrocalhas, a descida para as caixas de passagem ou caixas de tomadas, deverá ser utilizado eletroduto leve zincado eletrolítico em aço carbono, e/ou, eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço galvanizado ou zincado, sem capa de PVC.

Os eletrodutos embutidos em paredes devem ser do tipo flexível corrugado, fabricado em material que não propague chamas, conforme norma NBR 15465.

Nas áreas de trabalho, onde a infraestrutura não puder ser embutida, deverá ser adotado um sistema de instalação aparente, utilizando eletroduto galvanizado fixada na parede através de abraçadeiras, com as caixas de tomadas montadas nos respectivos conduletes, com a tampa apropriada para o uso de conectores do tipo RJ45.

Todos os acessórios necessários para a junção das eletrocalhas, tais como: junções simples ou articuladas, curvas, cruzetas, reduções, dentre outros, deverão ser aparafusados e não rebitados.

A superfície arredondada dos parafusos deve estar voltada para o interior da eletrocalha.

Toda infra-estrutura e instalação da rede deverão ser executadas de acordo com o projeto anexo.

Deverá ser utilizado o material especificado neste projeto e constantes das planilhas de especificações de materiais em anexo.

A distribuição física do subsistema horizontal está representada nas plantas de detalhamento dos projetos de cabeamento estruturado, com a localização dos caminhos por onde passam os cabos, bem como a localização do rack de telecomunicações.

O sistema de eletrocalhas deverá possuir uma solução própria de saída horizontal, para conexão dos eletrodutos, com a adoção de acessório para fixar firmemente o eletroduto na saída da eletrocalha.

Deverá ser adotada uma taxa de ocupação máxima de 40%, para toda infraestrutura (eletrocalhas, perfilados, eletrodutos e canaletas aparentes), garantindo assim a expansibilidade da rede sem comprometer o sistema de cabeamento instalado.

Deverão ser adotadas as recomendações constantes na Norma ANSI/TIA/EIA 569-A, referentes a utilização de eletrodutos. Poderão ser utilizados eletrodutos do tipo metálico rígido e metálico flexível. Os eletrodutos não metálicos, só poderão ser utilizados em instalações embutidas.

Ao usar conduíte flexível metálico (sealtube) o comprimento máximo para cada trecho até a caixa de passagem não poderá ultrapassar o comprimento de 6 metros.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

O condutite selecionado deve minimizar abrasão do cabo durante a operação de passagem do cabo.

Nenhum segmento de eletroduto deverá ser maior que 30 metros entre caixas de passagem.

Nenhum segmento de eletroduto deverá conter mais que 2 curvas de 90º ou equivalente entre caixas de passagem.

As caixas de passagem para cabos devem ser instaladas em uma seção reta de eletroduto e não devem ser utilizadas para substituir uma curva.

Toda a infra-estrutura metálica deve estar devidamente aterrada.

Todos os acessórios do sistema de infraestrutura deverão ser próprios da solução adotada, ou seja, não serão admitidas improvisações criadas no local da obra, devendo ser utilizados acessórios originais produzidos pelos respectivos fabricantes.

As curvas dos eletrodutos devem ser sempre suaves, ou seja, não devem conter ângulos agudos que superem o mínimo raio de curvatura dos cabos, prejudicando o desempenho do sistema.

Deve sempre ser deixado o guia (arame guia) nas extremidades das tubulações, de modo a permitir futuras expansões e manutenções da rede com maior facilidade.

Todos os ambientes deverão ser reconstituídos à condição original, incluindo pintura, seguindo obrigatoriamente as normas em vigor.

Todas as ferramentas e equipamentos serão de obrigação da empresa instaladora.

Todos os acessórios necessários para instalação desta infra-estrutura (parafusos, buchas, junções, terminações, emendas, derivações, luvas, cotovelos, curvas, abraçadeiras etc.) também deverão ser fornecidos e instalados pela empresa instaladora, de acordo com a solução aplicada, não se aceitando adaptações.

Também ficará sob responsabilidade da empresa instaladora, a limpeza do local onde estão sendo realizados os trabalhos.

Os cabos não devem ser lançados em infra-estruturas que apresentem arestas vivas ou rebarbas que possam provocar danos.

Para as caixas de tomadas, deverão ser utilizadas caixas apropriadas para cada tipo de aplicação específica, ou seja, deverão ser utilizadas caixas próprias para instalação em paredes de gesso acartonado ou divisórias, caixas do tipo de embutir, em paredes de alvenaria e caixas de tomadas aparentes compatíveis com o sistema de eletrodutos aparentes utilizado.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

A instalação das caixas para as tomadas de parede, deverão ser executadas de acordo com o projeto anexo, devendo as mesmas, serem compatíveis com os espelhos para tomadas RJ45 no padrão 4x4 polegadas.

O sistema de dutos metálicos (eletrocalhas e eletrodutos) deverá ser aterrado na malha de terra do subsistema elétrico do prédio, ou do subsistema específico para alimentação dos equipamentos da rede. O cabo elétrico para aterramento das eletrocalhas deverá ser de 6 mm<sup>2</sup>.

#### **6.4 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL**

O subsistema de cabeamento horizontal estende-se desde os distribuidores de piso até as tomadas de telecomunicações e pontos de câmeras conectados a ele e estão incluídos neste subsistema os cabos horizontais tipo UTP categoria 6 de 4 pares, os patch cords no distribuidor de piso, os patch panels, as tomadas de telecomunicações e pontos de câmeras.

O serviço de instalação do cabeamento horizontal, compreende o lançamento do cabo através da infra-estrutura previamente instalada, fixação dos conectores fêmea nos espelhos modulares ou caixas compatíveis, conectorização de uma das extremidades do cabo no conector fêmea, e a conectorização do cabo no patch panel do distribuidor de piso.

Caberá também à empresa instaladora, a conexão do cordão de equipamento do distribuidor de piso, conforme especificado nas tabelas de administração do cabeamento estruturado constantes das plantas de projeto de cada pavimento.

Para dimensionamento do sistema foram previstos no mínimo 2 pontos de telemática para cada estação de trabalho, sendo um reservado para utilização de um computador conectado à rede, e o outro, reservado para utilização de um telefone conectado a um ramal do PABX.

Os pontos de câmera deverão ser instalados conforme a orientação das plantas fornecidas pelo contratante.

Os conectores dos pontos de câmera e suas tomadas elétricas deverão ser instalados acima do nível das placas de rebaixamento de teto, de forma a não prejudicar a perfeita colocação e retirada das referidas placas, mantendo-se fora do alcance visual dos ocupantes do local.

Todos os patch cords deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance conforme requisitos especificados na IEC 61935-2, deverão ser constituídos de componentes que atendam aos requisitos da Norma ABNT NBR 14703.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

Os patch cords usados no distribuidor de piso para pontos de dados deverão ser fornecidos na cor azul.

Os pontos de telecomunicações serão constituídos de conectores RJ-45 fêmea, categoria 6, embutidos em caixa apropriada para a solução aplicada (espelho para tomadas em caixa embutida na parede ou sistema de canaletas aparentes).

Para a terminação dos cabos de par-trançado nos painéis de conexão e nos pontos de telecomunicações, o padrão de codificação de cores dos pares e os pinos dos conectores RJ-45 de 8 vias adotado será o **T568A**, descrito na norma ANSI/TIA-568C.

Todos os cabos UTP que chegam às tomadas de telecomunicações, devem ter os quatro pares terminados nas tomadas modulares de oito posições na área de trabalho. Todos os pares devem ser conectados.

Na terminação dos cabos, deve-se assegurar de que não mais de 13 mm dos pares sejam destrançados nos pontos de terminação (patch panel e tomada de telecomunicações). Deve-se preservar o passo da trança idêntico ao do original do fabricante, dessa forma, manter sua compatibilidade elétrica que assegure o desempenho requerido.

A tomada de telecomunicações deve ser instalada de forma segura nos locais planejados.

Todos os conjuntos de tomadas deverão manter o mesmo padrão em relação à posição relativa entre as mesmas, e a orientação dos conectores. Preferencialmente, as tomadas devem ser montadas de forma que os contatos elétricos dos conectores, fiquem voltados para cima, de forma a evitar o acúmulo de poeira nos contatos.

A altura dos espelhos de telecomunicações deve respeitar as normas e regulamentos aplicáveis.

Todos os cabos horizontais, não devem exceder o comprimento de 90 metros desde a tomada de telecomunicações até o patch panel do distribuidor de piso.

O comprimento combinado de patch cords, e cabos de equipamentos no distribuidor de piso e na área de trabalho não deve exceder o comprimento total de 100 metros, a não ser que usado junto com uma tomada de telecomunicações multiusuário.

Os cabos devem ser lançados ao mesmo tempo em que são retirados das caixas ou bobinas. Após o lançamento, os cabos devem ser acomodados adequadamente, agrupados em forma de “chicotes”, evitando-se trançamentos, estrangulamentos e nós.

Todos os cabos devem ser identificados com materiais resistentes ao lançamento, para serem reconhecidos e instalados em seus respectivos pontos. Após a



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

instalação a identificação provisória deve ser removida e a identificação definitiva aplicada ao cabo.

Os cabos devem ser lançados obedecendo-se os raios de curvatura máximos especificados pelo fabricante. Em espaços com terminações de cabo UTP, o raio de curvatura máximo para 4 pares não deve exceder quatro vezes o diâmetro externo do cabo nem dez vezes para cabos multipares.

Os cabos não deverão estar sujeitos à pressão e a esforços de tração capazes de danificar sua capa externa ou o isolamento dos condutores.

Não utilizar produtos químicos tais como detergente, vaselina e sabão, para facilitar a passagem dos cabos nos dutos, pois estes podem atacar a capa de proteção dos mesmos.

Não lançar cabos UTP no interior de dutos que contenham umidade excessiva.

Cada um dos lances de cabo UTP entre o distribuidor de piso e a tomada de telecomunicações não poderão ter emendas, dobras e partes desencapadas, em nenhuma hipótese, pois estas ocorrências alteram as características físicas dos mesmos, acarretando o funcionamento inadequado da rede.

No rack de telecomunicações onde calhas e guias de cabos são usados, deverão ser usadas abraçadeiras em intervalos apropriados para fixar os cabos e aliviar a tensão mecânica no ponto de terminação. As abraçadeiras não devem ser apertadas a ponto de deformar ou esmagar o revestimento do cabo. As abraçadeiras utilizadas devem ser de velcro, e não abraçadeiras de material plástico.

Os cabos deverão ser fixados no guia traseiro do Patch Panel de forma a preservar o contato elétrico, uma vez que reduz o movimento do cabo na região de conexão e facilita a organização, mantendo os cabos na posição desejada, e também para facilitar a visualização da identificação.

Cabos de distribuição horizontal não devem ficar expostos na área de trabalho ou outros locais de acesso público.

Não será admitido, que os cabos UTP fiquem à amostra quando conduzidos em leitos, eletro-calhas, eletrodutos, etc., mesmo na junção destas estruturas, assim como, de serem lançados na mesma infra-estrutura que conduzam circuitos elétricos.

Na área de trabalho, deve-se deixar, no mínimo, 30 cm de folga para cabos UTP, a sobra de cabo deve ser acondicionada no interior da eletrocalha, no ponto localizado o mais próximo possível da tomada, devendo ser respeitado sempre o raio de curvatura máximo estabelecido.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

É proibida a reutilização de cabos UTP, para qualquer finalidade, devendo os cabos que apresentarem problemas (danificados, muito curtos, etc.), serem integralmente substituídos.

As rotas, espaços e cabos metálicos de telecomunicações, que correm em paralelo com cabos de força que trabalham com potências menores ou iguais a 3 kVA devem ser instalados com uma distância mínima de 50 mm entre eles, e estes sistemas de alta potência.

A instalação de cabos de telecomunicações deve manter, no mínimo, uma distância de 3m dos cabos de alimentação acima de 3 kVA.

#### **6.5 - SUBSISTEMA DE CABEAMENTO DE VOZ**

Deverá ser providenciada a confecção de rede primária (backbone de voz), interligando o distribuidor geral de telefonia, localizado na sala da central telefônica no subsolo, aos distribuidores de piso dos pavimentos.

A interligação do sinal de voz para os distribuidores de piso, será através de cabos do tipo CCI-50 de 10 pares, nas quantidades especificadas nas plantas de detalhamento do projeto.

Os cabos CCI-50, deverão ser conectorizados a blocos de conexão do tipo M10B, montados sobre um bastidor metálico, e fixados ao fundo de madeira do armário dos shafts telefônicos. A interligação com o distribuidor geral de telefonia se dará pela interligação dos blocos M10B, com os blocos do tipo M10B da rede telefônica existente por meio de fios "Jumper".

Os cabos CCI-50 instalados para a rede de cabeamento de voz, utilizarão mesma infraestrutura instalada para o cabeamento horizontal, e seguirão até o distribuidor de piso (rack de telecomunicações), devendo ser conectados no voice panel.

Deverão ser distribuídos um total de 20 pares para o subsistema de cabeamento de voz, no subsolo.

Deverão ser realizados testes de cada ponto confeccionado, através do envio de sinal telefônico de cada par na central telefônica que deverá chegar perfeito ao respectivo ponto correspondente no voice panel.

#### **6.6 - IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

A identificação do sistema de cabeamento estruturado deverá ser mediante etiqueta de plástico auto-adesivas em ambas as extremidades do cabo, seguindo prescrição de normas.

Todos os componentes do sistema deverão possuir identificação, racks, blocos, distribuidores ópticos, os cabos metálicos e ópticos deverão ser identificados nas duas extremidades. Os cabos ópticos também deverão ser identificados nas caixas de inspeção ou passagem.

As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção e operação).

**6.6.1 - Identificação do subsistema de cabeamento horizontal:**

Todos os dispositivos de conexão, que compreendem portas dos patch panel, deverão estar identificados ao seu correspondente na caixa de saída na estação de trabalho ou equipamento ao qual estiver conectado, contendo uma codificação, que consiste de número da tomada de telecomunicações, número do andar correspondente ao painel de distribuição ao qual está ligado, e o que mais se fizer necessário para uma perfeita identificação, devendo assim, todo dispositivo de conexão do cabeamento estar perfeitamente identificado com o seu correspondente na outra ponta do cabo.

A nomenclatura de identificação dos elementos do sistema de cabeamento deverá atender no mínimo as especificações da NBR 14565, apresenta-se a seguir um exemplo de identificação de ponto de telecomunicações:

1º campo: Identifica o elemento (“PT” ponto de telecomunicação);

2º campo: Identifica o pavimento;

3º campo: Identifica o número sequencial do elemento no pavimento;

Exemplo:

“PTSS.025” se refere a tomada de telecomunicação de número 25 (vinte e cinco), localizada no subsolo.

**6.6.2 - Identificação dos pares do backbone do cabeamento de voz:**

Os blocos de conexão M10B instalados nos shafts telefônicos, deverão ser identificados com uma numeração sequencial de 01 a 20, da seguinte forma:

A mesma numeração deve ser aplicada ao par correspondente nos voice panels instalados nos racks dos distribuidores de piso.

**6.6.3 - Identificação de painel de conexão no rack de telecomunicações:**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

No rack de telecomunicações haverá, no mínimo, um painel de conexão com 24 posições (patch panel). A identificação desse painel será composta por dois dígitos numéricos que o localizam no sentido de cima para baixo no rack.

Cada porta do patch panel, também deverá ser identificada com o número da tomada correspondente na área de trabalho.

**6.6.4 - Identificação tomada de telecomunicações (tomada RJ45 na área de trabalho):**

O espelho da caixa de superfície na área de trabalho, junto à tomada RJ45, deverá ser instalada a etiqueta com a identificação do número do ponto correspondente à porta do patch panel no distribuidor de piso, e a identificação do ponto de consolidação.

**6.6.5 - Cabos de manobra:**

Os cabos de manobra utilizados junto aos painéis de conexão deverão ter uma identificação alfa-numérica seqüencial nas duas pontas para facilitar a identificação das extremidades, visto que após a montagem nos organizadores de cabos verticais e horizontais, qualquer movimentação dos cabos em procedimentos de manutenção ou reconfiguração poderá demandar tempo para a identificação das duas pontas.

Exige-se que essa identificação seja implantada através de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo e apresentem excelente resistência, ou por identificação plástica do tipo anilha colada à capa externa.

**6.7 - CERTIFICAÇÃO DA REDE**

Após a terminação dos cabos (conectorização), o meio de transmissão deverá ser certificado, isto é, deverá ser emitido um relatório contendo uma seqüência padronizada de testes que garanta o desempenho do sistema para transmissão em determinada categoria de desempenho.

O conjunto de testes necessários para a certificação do cabeamento e seus acessórios (blocos, patch panels, tomadas, etc.) será feito por equipamentos de testes específicos para determinar as características elétricas do meio físico; os parâmetros coletados são processados pelo próprio equipamento e permitem aferir a qualidade da instalação e assegurando o desempenho, mantendo registro da situação inicial do meio de transmissão.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

Cada ponto lógico deverá ser testado individualmente, em modo de enlace permanente (permanent link), e deverá atender as especificações apontadas na norma NBR 14565:2012 para Categoria 6.

O equipamento deverá gerar relatório das medidas realizadas, que deverão ser fornecidas ao TRF da 2ª Região na extensão gerada pelo equipamento e em outros formatos (pdf, doc, etc).

Um segmento de cabo UTP com terminação nas pontas será considerado certificado quando o resultado do aparelho for "aprovado" (Pass), não sendo admitidos resultados marginais, isto é, muito próximos dos parâmetros mínimos da norma.

Toda a rede será considerada certificada quando obrigatoriamente TODOS os pontos daquela rede forem certificados de acordo com a metodologia acima descrita.

Os parâmetros a serem medidos para certificação do cabeamento são os seguintes:

**Pares balanceados:**

- Mapeamento dos condutores
- Continuidade, curto-circuito e circuito aberto
- Comprimento do cabeamento
- Perda de retorno (RL)
- Perda de inserção (IL)
- Paradiafonia (NEXT)
- Powersum paradiafonia (PS NEXT)
- Relação atenuação paradiafonia (ACR)
- Powersum relação atenuação paradiafonia (PS ACR)
- Telediafonia de nível equalizado (PS ELFEXT)
- Resistência de laço CC
- Atraso de propagação
- Diferença de atraso de propagação

**Fibras ópticas:**

- Atenuação óptica
- Largura de banda modal
- Atraso de propagação
- Continuidade e manutenção de polaridade



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

-Teste de comprimento

O equipamento de teste deverá obrigatoriamente operar com a última versão do sistema operacional do fabricante para aquele modelo/versão. O equipamento de teste deverá estar aferido em um período não superior a 12 (doze) meses no momento da certificação, para isso constando certificação do fabricante ou representante contendo número de série do equipamento.

## **6.8 - ATERRAMENTO**

A O aterramento e a equipotencialização devem estar de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419. Todas as estruturas dos racks e gabinetes que compõe o sistema de cabeamento estruturado, deverão ser conectados ao sistema de aterramento de telecomunicações, que correrá o edifício seguindo as rotas do backbone de telecomunicações, conectando-se ao barramento de equipotencialização principal do edifício.

## **6.9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Contratada utilizará na execução dos serviços, funcionários contratados, selecionados, e de comprovada competência, bom comportamento e uniformizados e devidamente identificados. Estes funcionários deverão obedecer às normas do TRF da 2ª Região, podendo ser exigido, pela fiscalização, a substituição de qualquer elemento, cujo comportamento ou capacidade sejam julgados impróprios ao desempenho dos serviços contratados.

Os materiais ofertados deverão ser novos, sem uso, e estar em fase normal de fabricação.

Durante a instalação e testes, a Contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento e segurança do ferramental de instalação e instrumental de testes.

A instalação deverá, obrigatoriamente, ser efetuada de forma a não afetar o funcionamento dos serviços já em operação, garantindo a continuidade dos serviços de voz e dados aos seus atuais usuários.

No caso de necessidade de interrupção de outros serviços ou equipamentos, em decorrência da instalação a ser efetuada, esta deverá estar devidamente planejada e ser acordada com antecedência junto à Contratante.

Materiais adicionais (Exemplo: buchas e parafusos, fita adesiva, fita isolante, rebites, pregos, etc.) necessários aos serviços de instalação integral do sistema, a partir



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

da infra-estrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.

Todos os serviços contratados estarão sujeitos a inspeções visuais a qualquer tempo, a critério do TRF, para avaliação do cumprimento das normas, boas práticas e dos requisitos técnicos aqui definidos.

A empresa vencedora da licitação deverá elaborar e entregar “As Built” das instalações dos pontos de lógica com plano de encaminhamento detalhado, identificação individual de cada ponto (e seu número), números de cabos por trecho de infra-estrutura, bem como os detalhes da execução da infra-estrutura, e modificações executadas no projeto original em função das compatibilizações das interferências entre as instalações de outros sistemas, como por exemplo, as do ar condicionado, elétricas, hidráulicas e etc...

Os serviços deverão ser rigorosamente executados, de acordo com as especificações.

Toda e qualquer modificação com relação ao que está previsto, somente poderá ser feita, quando solicitado pela fiscalização.

Todas as características técnicas exigidas nesta especificação deverão ser comprovadas com prospectos/folders oficiais do fabricante.

A quantidade de materiais deverá ser estimada pela Contratada, baseando-se no projeto e deverá ser considerada as sobras em rack e as perdas em conexões.

Todas as liberações necessárias junto aos Órgãos Fiscalizadores serão de responsabilidade da Contratada e as despesas para a obtenção destas ficarão por conta da executora dos serviços.

## **6.10 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DA REDE ESTRUTURADA**

### **6.10.1 - Cabo UTP com 4 pares categoria 6 – LSZH, marca de referência: Furukawa GigaLan Cat.6 ou similar.**

- Deve ser composto de 04(quatro) pares trançados (UTP- Unshielded Twisted Pair);

- Deve ser composto por condutores sólidos de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG, isolado com polietileno de alta densidade;

- No núcleo do cabo, os pares devem ser reunidos com passo adequado, sendo utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

- Deve possuir capa externa não propagante à chama, composta por material termoplástico LSZH (Low Smoke Zero Halogen), e por materiais que cumprem com a diretiva europeia RoHS (Restriction of certain Hazardous Substances);
- Deve possuir classe de Flamabilidade LSZH - Para cabo padrão LSZH/CM;
- Impedância característica de 100 (Ohms);
- Deve possuir um desempenho de transmissão para suportar aplicações classe E/categoria 6, com frequência característica de 250 Mhz;
- Blindagem: Não blindado (U/UTP);
- Deve possuir diâmetro nominal de 6.0 mm;
- Deve atender plenamente os requisitos físicos e elétricos contidos nas normas ANSI/TIA/EIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801;
- Deve possuir marcação seqüencial em metros ou pés impressos em sua capa de acordo com o Sistema Internacional de Medidas;
- Deverá possuir na capa externa do cabo a marca do fabricante e a indicação de categoria 6;
- Deve ser fornecido em embalagem tipo caixa de papelão contendo 305 metros de cabo;
- O fabricante do cabo, deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001.
- O cabo utilizado deve possuir certificado de performance elétrica (Verified) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL Listed ou ETL Listed);

**6.10.2 - Conector RJ-45 Fêmea Categoria 6, marca de referência: Furukawa GigaLan Cat.6 ou similar.**

- Deve atender plenamente as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 classe E;
- O conector deve ser compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-B.2;
- Deve possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG;
- Deve possuir corpo em material termoplástico de alto impacto e não propagante à chama;
- Deve possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27µm de ouro;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

- Deve garantir a performance do canal para até 4 conexões em canais de até 100 metros;
- Possibilidade de fixação de ícones de identificação;
- Deve possuir compatibilidade com conectores RJ 11;
- Deve ser montado em placa de circuito impresso dupla face;
- Deve permitir o processo de terminação com destrançamento inferior a 13 mm;
- Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto;
- Deve possuir identificação de categoria na face frontal, logotipo da empresa e indicação do lote de produção no corpo do produto;
- Deve possuir as seguintes dimensões: 22,3 mm de altura e 17 mm de largura;
- Deve suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ 45 e 200 inserções com RJ 11;
- Deve suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 vezes com terminações 110 IDC;
- Deve possuir compatibilidade para montagem em espelhos planos ou angulares para caixas embutidas padrão 4 x 4 polegadas;
- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001;
- Deve possuir Certificação internacional UL ou ETL Listed, bem como, possuir certificação ETL Verified;

**6.10.3 - Patch Panel 24 portas Categoria 6, marca de referência: Furukawa GigaLan Cat.6 ou similar.**

- Deve possuir 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica); Estes (circuitos impressos), devem ser totalmente protegidos (tampados) por um módulo em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama, para proteção contra sujeira e curto circuito;
- Deve atender plenamente as características elétricas contidas nas normas ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1, ISO/IEC 11801, NBR 14565, para Categoria 6, classe E;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

- Deve apresentar largura de 482,6 mm (19 polegadas) e altura de 1 U ou 44 mm;
- Deve possuir identificação do fabricante na parte frontal e traseira, indicação da categoria na parte frontal e traseira, e indicação do lote de produção no corpo do produto;
- Deve possuir local para aplicação de ícones de identificação para codificação;
- Deve possuir vias de contato produzidas em liga de cobre com camadas de 2,54  $\mu\text{m}$  de níquel e 1,27  $\mu\text{m}$  de ouro, e possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhada para proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG;
- Deve ser fornecido com guia traseiro que permita a fixação individual dos cabos;
- Deve ser compatível com conector RJ11;
- Deve garantir a performance do canal para até 4 conexões em canais de até 100 metros;
- Deve possuir painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção;
- Deve possuir borda de reforço para evitar empenamento;
- Deve ser fornecido com os seguintes acessórios: Guia traseiro de cabos, parafusos para fixação, ícones para identificação das portas, braçadeiras plásticas para fixação dos cabos e protetores traseiros das tomadas RJ-45;
- Deve suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;
- Deve suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 vezes com terminações 110 IDC;
- Deve ser compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568- B.2;
- Deve ser confeccionado de forma a permitir substituição de conectores de forma individual ou conjunta, em caso de defeito, sem substituir o "patch panel" completo.
- Deve possuir certificação UL Listed ou ETL Listed;
- Deve possuir certificação UL Verified ou ETL Verified;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

**6.10.4 - Voice Panel - 50 Portas, marca de referência: Furukawa Fisaflex Cat.3 ou similar.**

- Aplicação: Para instalação em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, uso interno, para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicação para o serviço de transmissão de voz, Categoria 3;

- Deve possuir 50 portas com conectores RJ 45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica);

- Deve Possuir proteção plástica sobre a placa de circuito impresso, garantindo proteção a danos causados por conectorizações indevidas;

- Deve apresentar largura de 482,6 mm (19 polegadas) e altura de 1 U ou 44 mm;

- A conexão traseira deve ser equipada com conectores tipo 110 IDC;

- Fornecido em aço com pintura epóxi, resistente a corrosão e riscos;

- Compatibilidade com patch cords conectorizados em RJ 11 ou RJ 45;

- Deve possuir vias de contato produzidos bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27µm de ouro, e possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em bronze fosforoso com 2,54 µm de níquel estanhado e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 24 AWG;

- Deve possibilitar a seguinte ligação de pinagem para voz: 2 pares por porta (pinos 3, 4, 5 e 6)

- Deve possuir identificação com número da posição na parte frontal e traseira;

- Deve permitir o uso de ferramenta "Punch Down" na conexão dos condutores nas

terminações 110 IDC traseiras;

- Deve suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;

- Deve suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 vezes com terminações 110 IDC;

- Deve ser fabricado em material composto por: Estrutura de aço e material termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;

- Deve ser fornecido com os seguintes acessórios: Parafusos para fixação no rack, braçadeiras plásticas para fixação dos cabos e conjunto de fitas de velcro;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

- Deve possuir o logotipo do fabricante e data de fabricação impressa no corpo do voice panel;
- Deve atender plenamente as características elétricas contidas nas normas ANSI/TIA/EIA-568, ISO/IEC 11801 e NBR 14565, para Categoria 3;
- Deve possuir certificação UL Listed ou ETL Listed;

**6.10.5 - Cordão de Conexão - Patch Cord - Categoria 6, marca de referência: Furukawa GigaLan Cat.6 ou similar.**

- Deverão ser fornecidos nas seguintes dimensões, conforme discriminado na planilha orçamentária: um metro e meio, dois metros e meio e cinco metros;
- Deve atender plenamente as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6/ Classe E;
- Deve possuir classe de Flamabilidade LSZH;
- Deve possuir um desempenho de transmissão para suportar aplicações classe E/ categoria 6, com frequência característica de 250 Mhz;
- O patch cord deve ser confeccionado em cabo par trançado, UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à conectores RJ-45 macho, Categoria 6, nas duas extremidades. Estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em liga de cobre com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;
- Deve possuir capa termoplástica protetora ("boot") injetada para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora deve apresentar o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug;
- Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance;
- Deverão vir em suas embalagens originais;
- Deve garantir a performance do canal para até 6 conexões em canais de até 100 metros;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

- Deve ser confeccionado no padrão de pinagem T568A;
- Deve suportar mais de 750 ciclos de inserção em conexões RJ-45;
- Deve possuir certificação UL Listed ou ETL Listed;
- Deve possuir certificação UL Verified ou ETL Verified;
- Deve possuir duas certificações ANATEL conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e a do cordão da manobra;
- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001;

**6.10.6 – Mini rack de parede 12U – 19” x 570mm com acessórios, marca de referência: Intelbras ou similar.**

- Deve possuir as seguintes dimensões externas (LxAxP): 550x600x570mm;
- Deve possuir profundidade interna útil (distanciamento entre os perfis dianteiro e traseiro) máximo de 380 mm;
- Deve possuir 12U de altura com gabinete construído totalmente em chapa de aço, com fechamento lateral e fundo removível;
- Deve possuir porta frontal em aço e acrílico;
- Deve possuir tranca com chave na porta frontal;
- Deve possuir 01 (uma) calha de tomadas com no mínimo 08 tomadas, padrão novo de 3 pinos, com cordão de energia de no mínimo 2,5 m, 110/220 VAC, 16 A;
- Deve ser formado por estrutura modular em perfis de aço SAE 1008 com espessura de 0,9 mm, e possuir porta frontal, almofadas laterais e traseira removíveis;
- Deve possuir laterais removíveis, com aletas na parte superior para ventilação, e travamento com chave;
- Deve possuir tampa superior com dois ventiladores;
- Deve possuir kit de fixação contendo 50 conjuntos de parafusos, porcas gaiola e arruelas lisa, para instalação de ativos, patch panel e acessórios;
- Deve possuir acabamento com pintura epóxi pó microtexturizado de alta resistência a riscos e corrosão, na cor preto fosco;
- Deve admitir uma carga de até 100 Kg;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

**6.10.7 - Guia de cabos horizontal fechado para alta densidade**

- Guia horizontal, para sistemas de cabeamento estruturado, para acomodação e organização de cabos de manobra (patch cords), para instalação em armários de telecomunicações, entre os equipamentos passivos e ativos do rack;
- Deve possuir altura de 44,2 mm (1 U), largura de 482,6 mm, e profundidade de 75 mm;
- Deve permitir a acomodação para até 48 cabos UTP Cat. 6;
- Deve ser confeccionado em aço SAE 1020;
- Deve possuir tampa metálica removível;
- Deve possuir acabamento com pintura epóxi pó texturizado de alta resistência a riscos e corrosão;

**6.10.8 - Régua para rack com 8 tomadas elétricas**

- Régua com 08 tomadas de força, tipo 2P+T, para instalação interna em racks de 19”;
- Deve ser fabricada com o novo padrão nacional de tomadas, conforme Norma NBR 14136;
- A parte metálica deverá ser confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com tratamento superficial contra corrosão por fosfatização e pintura eletrostática epóxi a pó, na cor preta;
- Deve possuir altura de 1U;
- Deve suportar cargas até 1800 VA, corrente máxima de 16 A e tensão de entrada e saída de 110 ou 220 V;
- Deve possuir cabo de alimentação com comprimento de 2,5 metros.

**6.10.9 - Espelho plano modular para tomadas RJ 45 compatível com caixa embutida de 4” x 4”**

- Aplicação: Sistemas de cabeamento estruturado, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho, para acomodação de até 6 tomadas RJ 45, categoria 6;
- Indicado para uso em instalações embutidas ou aparentes em parede, instaladas em caixas embutidas ou de sobrepor padrão 4”x 4”;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama (UL 94 V-0);
- Deve possuir espaço para etiqueta de identificação;
- Deve ser fornecido na cor branco;
- Deve permitir a instalação de até 6 tomadas RJ 45, categoria 6, assim como, a sua fixação em caixas embutidas;
- Deverá ser compatível com os conectores RJ 45 fornecidos;
- Deve possuir as seguintes dimensões: 116 mm de largura por 114 mm de altura.
- Deverá possuir módulos adaptadores compatíveis com os espelhos modulares, com as opções de possuírem entrada para uma tomada RJ45, ou do tipo tampa cega.

**6.10.10 - Cabo Telefônico CCI 50 com 10 pares:**

- Cabo telefônico para uso interno em centrais telefônicas, constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço e estanhado, com diâmetro nominal de 0,50 mm, isolamento das vias em PVC, sem blindagem, capa externa em PVC na cor cinza;

**6.10.11 - Bloco M10B, marca de referência: Bargoa, Krone, ou similar.**

- Aplicação: Para uso no distribuidor geral da central telefônica, na interligação entre o PABX e a rede primária de voz;
- Deverá possuir contato de conexão permanente (CP);
- Deve possuir tecnologia de engate rápido - IDC, agilizando sua instalação, proporcionando um sistema totalmente versátil de contatos ultra-rápidos;
- Os contatos devem permitir conexão em condutores com diâmetros que variem de 0,40 mm a 0,65 mm;
- Deve ser fornecido sem selante;
- Fornecido em bloco de 10 pares, podendo ser montados individualmente em bastidores com várias capacidades;
- Deve ser utilizado com ferramenta M10FC.

**6.10.12 - Bastidor tipo calha para Bloco M10B**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

- Bastidor de aço inoxidável para cinco blocos M10B; aplicação: fixação dos blocos terminais e dos cabos telefônicos de forma compacta, em armários de distribuição ou diretamente em paredes nas instalações internas;
- Deve possuir furos ou rasgos que permitam a devida fixação e organização dos blocos de engate rápido.

### **6.10.13 – Materiais Gerais**

Eletrocalhas metálicas:

Deverá ser fabricada em chapa de aço SAE 1008/1010, conforme NBR 11888-2 e NBR 7013, dobradas em forma de U, sem virólas, sendo totalmente perfuradas com furos oblongos, e fornecida sem tampa.

Deverá ser confeccionada em chapa #20 ou superior (mais grossa);

Deverá ser compatível com todos os acessórios necessários à montagem do sistema: Curvas horizontais, verticais ou de inversão com raio padrão de 150 mm, “Te” horizontal, desvios, acessórios para reduções de largura, acessórios para conexão de eletrodutos para saída horizontal dos cabos, acessórios para montagem e fixação, como suportes, emendas, perfilados e parafusos.

Os acessórios deverão ser do mesmo fabricante a fim de se manter a uniformidade da montagem.

Deverá possuir a possibilidade de fornecimento nas seguintes dimensões (largura x altura) : 100x50 mm.

Eletrodutos galvanizados: Norma: NBR 13057/94; Material: aço galvanizado; leve ou semipesado; Comprimento da barra: 3m; Com curvas, abraçadeiras, luvas, buchas, parafusos e demais acessórios necessários, que deverão ser embutidos no custo unitário.

Eletroduto flexível metálico fabricado com fita de aço galvanizado sem revestimento. Indicado para proteção de fios e cabos elétricos e eletrônicos em geral. As dimensões do diâmetro externo, interno baseada na norma UL-360. O eletroduto de aço zincado deverá atender as normas NBR-7008 e NBR 7013.

Conduletes metálicos: Os conduletes deverão suportar a conexão de eletrodutos galvanizados semipesado; O produto deverá possuir pré-disposição para conexão de eletroduto nas partes laterais, superior, inferior e traseira, conjugadas ou não; Deverão acompanhar espelho e todos os acessórios e conexões de fixação dos mesmos.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

## 7. ALVENARIAS

### **Parede de alvenaria de blocos cerâmicos 8 furos**

Os blocos deverão ter arestas vivas, não devendo apresentar trincas, fraturas ou segregações que possam prejudicar sua resistência, permeabilidade ou durabilidade, quando assentados.

Os blocos cerâmicos com 8 furos, dimensões 9x19x19 cm serão utilizados nas alvenarias de vedação, estas deverão ser erguidas acima da laje de piso até o teto onde for possível. As paredes em alvenaria deverão estar perfeitamente aprumadas e planas. As imperfeições de prumo e planicidade, quando ocorrerem no assentamento dos blocos cerâmicos, devem ser corrigidas na aplicação do reboco.

A espessura máxima admitida para a somatória chapisco+emboço+reboco (já incluída massa corrida e pintura) é de 2cm.

As alvenarias que forem até o teto deverão ser encunhadas com espuma de poliuretano. As paredes deverão ser executadas utilizando-se blocos inteiros, com juntas amarradas. Antes do início dos serviços deverá ser calculada a modulação de cada painel a fim de se evitar, ao máximo, o emprego de blocos cortados.

A operação deverá ser cuidadosa, de modo que as peças obtidas sejam perfeitamente regulares.

É vedado emprego de peças rachadas, emendadas ou com qualquer tipo de defeito de forma ou fabricação.

A argamassa de assentamento deverá recobrir inteiramente todas as superfícies de contato dos blocos.

### **Verga moldada in loco em concreto para portas**

As vergas deverão ser moldadas in loco em concreto, com dimensões compatíveis ao vão da porta.

A armadura da verga deverá ser dimensionada conforme os requisitos estruturais e fixada adequadamente à alvenaria, garantindo solidarização e estabilidade. A fôrma deverá ser executada com madeira firme e estanque, assegurando alinhamento, prumo e cobrimento adequado do concreto sobre as armaduras.

O concreto deverá ter traço equivalente ao fck  $\geq$  20 MPa e ser lançado e adensado manual ou mecanicamente, evitando-se segregações ou vazios.

A cura deverá ser realizada por, no mínimo, 3 dias com mantas úmidas ou aspersão de água. As fôrmas só poderão ser retiradas após o início do endurecimento do concreto, respeitando-se o tempo mínimo de 48 horas.

Não será admitida a utilização de concreto com sinais de pega inicial, excesso de água, segregação ou mistura manual inadequada.

A execução deverá garantir perfeito alinhamento com a alvenaria e bom acabamento



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

superficial. Qualquer falha ou ninho deverá ser corrigido com argamassa de reparo compatível.

**Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x30x30 cm e argamassa de assentamento industrializada**

Os elementos vazados de concreto (cobogós) deverão possuir dimensões uniformes de 7x30x30 cm, com faces regulares, sem trincas, lascas ou rebarbas que prejudiquem o assentamento e o aspecto final da parede.

A alvenaria será executada com modulação previamente definida para minimizar cortes e garantir uniformidade de juntas. Os elementos deverão ser assentados com junta de argamassa industrializada com espessura constante e regular, cobrindo toda a face de apoio da peça.

O alinhamento e o nivelamento dos cobogós deverão ser verificados em cada fiada, garantindo aprumo e disposição estética adequada. A argamassa não deverá manchar as superfícies aparentes dos elementos vazados.

Após a execução, deverá ser feita a limpeza cuidadosa dos elementos, com pano úmido, antes do endurecimento da argamassa de assentamento.

O sistema deverá garantir a estabilidade da alvenaria e a segurança quanto a desprendimentos.

A argamassa utilizada deverá ser apropriada para assentamento de elementos de concreto, conforme especificação do fabricante.

## 8. DIVISÓRIAS

**Divisória em laminado melamínico estrutural TS-10mm**

Divisória em laminado melamínico estrutural TS-10mm com acabamento texturizado dupla face na cor branca, com ferragens na cor alumínio.

**Local de aplicação:** Entre os boxes dos sanitários públicos masculino e feminino;

**Marca de referência:** Neocom System, Guiplac divisórias ou equivalente aprovado;

**Execução:** Deverão ser seguidas as recomendações do fabricante.

**Tapa vista em laminado melamínico estrutural TS-10mm**

Tapa vista em laminado melamínico estrutural TS-10mm com acabamento texturizado dupla face na cor branca, com ferragens na cor alumínio.

**Local de aplicação:** Entre os mictórios do sanitário público masculino;

**Marca de referência:** Neocom System, Guiplac divisórias ou equivalente aprovado;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE**  
**DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR**

**Execução:** Deverão ser seguidas as recomendações do fabricante.

**Parede Divisória de gesso acartonado com isolamento acústico à base de lã de rocha.**

O serviço compreende o fornecimento e instalação de divisórias de gesso acartonado nos locais indicados em projeto.

As paredes serão executadas em divisórias de chapas de gesso tipo *drywall*, do piso ao forro, com espessura de final de 95mm, formada por duas chapas de gesso acartonado (12,5mmST) parafusadas, uma de cada lado, em estrutura de aço galvanizado (montantes e guias), com 70mm de largura e com uma separação entre eixos de 600mm. A estrutura metálica será fixada no piso e na laje. As juntas serão tratadas com massa de rejunte e fita para junta microperfurada, prontas para receber o acabamento. Deverão ser previstas madeiras nas guias metálicas dos vãos das portas para fixação dos contramarcos. Deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes.

**Locais de aplicação:** Área indicadas no projeto nos pavimentos a serem reformados.

**Marca de referência chapas de drywall:** Knauf, Placo do Brasil, Gypsum ou equivalente aprovado.

**Lã mineral:** 12 a 32 kg/m<sup>3</sup> de densidade e 50 mm de espessura.

**Marca de referência lã de rocha:** Biolã, Rockfibras ou equivalente aprovado.

**Execução:** conforme orientações do fabricante.

**Vidro temperado incolor 8 mm para box com porta e ferragem de fixação**

O vidro temperado incolor com espessura de 8 mm será utilizado para fechamento de box de banheiro, incluindo a porta e os painéis laterais conforme projeto. O vidro deve atender às normas da ABNT NBR 7199 e NBR 14698, garantindo segurança e resistência adequada para uso em ambientes residenciais e comerciais.

O processo de têmpera deve assegurar aumento significativo da resistência mecânica e térmica do vidro em relação ao vidro comum, com tratamento térmico controlado que promova sua fragmentação em pequenos pedaços granulados em caso de quebra, minimizando riscos de ferimentos.

As bordas do vidro deverão ser polidas e lixadas, evitando arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a instalação e segurança. A ferragem de fixação será em aço inox ou alumínio anodizado, com acabamento compatível ao ambiente, incluindo dobradiças, puxadores, suportes e roldanas específicas para vidros temperados.

A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, garantindo perfeito alinhamento, fixação segura e vedação adequada para evitar infiltrações. Todos os acessórios, parafusos e buchas deverão ser fornecidos com o conjunto.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

## 9. ESQUADRIAS

### Condições Gerais

Juntamente com especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços deste descritivo técnico, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

Toda esquadria entregue na obra está sujeita à inspeção da Fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, ajustes, cortes, ausência de rebarbas e defeitos de laminação, rigidez das peças e todos os aspectos de interesse para que a qualidade final da esquadria não seja prejudicada, tanto quanto ao bom aspecto, quanto ao perfeito funcionamento.

As portas a serem fornecidas pela Contratada deverão seguir as especificações deste caderno, e das plantas de arquitetura quadro de esquadrias prancha: Detalhamento Esquadrias

### **Porta semioca lisa em madeira de lei (tauari), espessura 35 mm, 0,82 x 2,10 m, revestida em laminado melamínico fosco cinza claro**

A porta será do tipo semioca, lisa, com estrutura e aduelas em madeira de lei (tauari), com folha de 35 mm de espessura e dimensões de 0,82 x 2,10 m, revestida em laminado melamínico fosco na cor cinza claro, marca de referência **Formica ref. L119 ou equivalente técnico aprovado**. As aduelas deverão ter seção de 3x15 cm (espessura x largura) e receber acabamento com pintura em esmalte sintético na cor cinza.

Os **alizes reaproveitados** serão provenientes da retirada do retábulo próximo à janela, com reaproveitamento adaptado, recebendo pintura em esmalte sintético cinza, idêntica à das aduelas.

A porta será equipada com:

- **Chapas protetoras metálicas em aço inox escovado**, 80 x 40 cm, espessura 0,8 mm, fixadas em ambos os lados da folha
- **Puxador horizontal em barra de aço inox**, comprimento 40 cm
- **Dobradiças de sobrepor** em aço inox escovado reforçado, 4" x 3" x 2,2 mm, marca de referência **Goede** ou equivalente aprovado
- **Maçaneta tipo alavanca** em zamac com roseta em latão cromado, marca de referência **IMAB, linha Duna 2 MA0915** ou equivalente
- **Fechadura de embutir** para porta interna, tipo gorges, máquina 55 mm, acabamento inox, marca de referência **IMAB, linha Duna 1560**, fornecida com todos os parafusos de cabeça chata galvanizados necessários para sua instalação.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Porta de madeira de correr, folha média, núcleo semi-sólido (sarrafeado), 0,70 x 2,10 m, espessura 35 mm**

A porta será do tipo de correr, com folha lisa em madeira com núcleo sarrafeado (semi-sólido), espessura de 35 mm, revestida em laminado melamínico na cor preta, acabamento fosco. O conjunto deverá incluir todos os componentes e ferragens necessários ao funcionamento, tais como trilho superior, roldanas, guias inferiores, parafusos e dispositivos de fixação. As aduelas deverão ter 4,5 cm de largura, compatíveis com parede em gesso acartonado, devendo ser fixadas com espuma expansiva de poliuretano de média densidade, aplicada conforme recomendação do fabricante.

A porta será equipada com **fechadura de embutir do tipo bico de papagaio**, com funcionamento deslizante adequado a portas de correr, com maçaneta compatível e acabamento metálico cromado ou inox escovado. Todo o conjunto será instalado nivelado e ajustado, garantindo perfeito funcionamento.

**Ferragens para portas de madeira**

**Condições gerais**

Juntamente com este descritivo e especificação de materiais, deverão ser cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

A aquisição das ferragens poderá ser efetuada somente depois que suas amostras forem aprovadas pela Contratante.

Antes da aquisição das ferragens a Contratada deverá verificar os desenhos das esquadrias a fim de assegurar a perfeita adequação dos produtos aos locais de seu emprego.

As ferragens deverão ser fornecidas com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

Para cada fechadura de embutir para porta externa deverão ser fornecidas no mínimo 02 (DUAS) chaves, cada uma das quais acompanhadas de uma etiqueta de alumínio de identificação. Em cada etiqueta deverão constar as informações relativas à fechadura a que pertencem as chaves.

**Troca de fechadura de embutir para porta externa**

Substituição de fechadura de embutir para porta externa, com fornecimento e instalação de conjunto completo composto por fechadura de embutir em inox, acabamento cromado, máquina de 55 mm, marca de referência IMAB, linha Duna 2, código CJ 156655. Acompanha maçaneta tipo alavanca em zamac com roseta redonda em latão cromado, marca de referência IMAB, linha Duna MA0915. A instalação deve seguir rigorosamente as normas da ABNT aplicáveis. As portas a serem atendidas serão indicadas previamente pela fiscalização da obra.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

### **Recolocação de folha de porta de madeira reaproveitada**

Serviço de reinstalação de folha de porta de madeira reaproveitada, compreendendo o reaproveitamento e reinstalação de dobradiças, fechadura e maçaneta, mantendo a funcionalidade original da esquadria. As portas e ferragens a serem reutilizadas serão previamente definidas pela fiscalização. A recolocação deve garantir prumo, nível e alinhamento adequado, respeitando as boas práticas de marcenaria e as normas técnicas vigentes.

## **10. REVESTIMENTO DE PAREDES**

### **Revestimento porcelanato 19 x 90 cm**

Revestimento em porcelanato retificado com dimensões de 19 x 90 cm, acabamento tipo madeira, marca de referência Eliane – modelo Bosco Mel ou equivalente técnico aprovado. Inclui fornecimento e assentamento com argamassa colante tipo ACIII, aplicada com desempenadeira dentada. As peças devem ser assentadas sobre base regularizada, limpa e curada, com uso de espaçadores para garantir juntas uniformes conforme as recomendações do fabricante. O prumo e o nivelamento deverão ser conferidos constantemente durante a execução. A aplicação deverá garantir o perfeito alinhamento e acabamento superficial contínuo, sem ressaltos entre as peças.

### **Revestimento em cimento queimado cor crômio**

Revestimento decorativo com base cimentícia na cor crômio, marca de referência Decor Colors ou equivalente técnico aprovado. Aplicação manual em, no mínimo, duas demãos, sobre base regularizada, limpa e isenta de partículas soltas. O produto deverá ser misturado conforme instruções do fabricante, e aplicado com desempenadeira metálica lisa, em movimentos cruzados e sucessivos, garantindo a cobertura uniforme. Entre as demãos, é necessária a secagem total da anterior. O acabamento final deverá ser liso, sem falhas ou manchas, e poderá incluir camada de proteção conforme orientação do fabricante para garantir resistência à abrasão e umidade.

### **Revestimento porcelanato polido 60 x 120 cm**

Revestimento em porcelanato polido e retificado com dimensões de 60 x 120 cm, marca de referência Eliane – modelo Pulpis Gray ou equivalente técnico aprovado. Inclui fornecimento e assentamento com argamassa colante tipo ACIII, aplicada em camada dupla (“dupla colagem”), utilizando desempenadeira dentada apropriada. As peças devem ser manuseadas com ventosa, devido ao seu grande formato, para evitar quebras e garantir o correto posicionamento. O nivelamento será feito com sistema de nivelamento com cunhas e espaçadores, garantindo juntas uniformes conforme recomendação do fabricante. A superfície de base deverá estar perfeitamente regular e limpa, assegurando boa aderência. O acabamento deve ser perfeitamente alinhado, sem ressaltos entre placas.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Cantoneira em alumínio fosco 1/2" x 1/2"**

Cantoneira de alumínio anodizado fosco para canto externo de revestimento, perfil de sobrepor com seção de 1/2" x 1/2". Aplicação durante a fase de assentamento do revestimento, embutida na argamassa colante e alinhada ao canto de 90°, garantindo proteção e acabamento nas arestas. O perfil deve ser fixado com prumo e alinhamento preciso, com as pontas chanfradas quando necessário para arremates e transições. A instalação deve assegurar perfeita integração visual com o revestimento adjacente.

## 11. FORROS

**Forro em drywall**

Forro em drywall composto por placas de gesso acartonado, instalado sobre estrutura metálica birecional de fixação, adequada para ambientes comerciais. A estrutura deve ser montada com perfis e montantes alinhados e nivelados, garantindo resistência e estabilidade. As placas devem ser parafusadas corretamente, com espaçamento adequado entre os fixadores para evitar empenamento. As juntas entre placas devem ser preenchidas e lixadas para garantir superfície lisa, pronta para pintura ou acabamento. Cuidados devem ser tomados para evitar danos durante a instalação, como umidade excessiva ou impactos que comprometam a integridade do forro.

**Visita de forro em gesso 40x40 cm com tampa solta**

Fornecimento e instalação de caixa de visita para forro de gesso acartonado, com tampa removível de 40x40 cm, permitindo acesso fácil para manutenção das instalações ocultas acima do forro. A caixa deve ser embutida de forma alinhada ao plano do forro, com fixação firme, garantindo que a tampa encaixe perfeitamente, sem folgas ou desníveis que prejudiquem o acabamento visual.

**Forro em gesso acartonado (RU verde) 12,5 mm**

Forro executado com placas de gesso acartonado tipo RU verde, espessura 12,5 mm, indicado para áreas com umidade relativa elevada como nos banheiros. As placas devem ser fixadas em perfis metálicos nivelados e alinhados, respeitando as recomendações de espaçamento para parafusos e reforços em locais de corte para luminárias, caixas de visita e grelhas de ventilação. Todas as bordas cortadas devem ser protegidas para evitar desfiamento. O acabamento deve ser uniforme, com as juntas devidamente preparadas, preenchidas e lixadas para garantir superfície lisa e contínua. A instalação deve evitar infiltrações ou acúmulo de umidade que comprometam a durabilidade do sistema.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

## 12. IMPERMEABILIZAÇÃO

### Condições gerais

Juntamente com as especificações dos materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto, em especial a NBR 9574 Execução de impermeabilização. A forma de aplicação deve seguir as recomendações dos fabricantes de cada produto utilizado.

### Processos Preliminares

Fixar tubos passantes e ralos, e chumbá-los com Grout. Executar limpeza das áreas utilizando vassoura. As superfícies deverão estar limpas, secas e isentas de partículas soltas.

### Processo de impermeabilização

- 1- A impermeabilização será executada diretamente sobre a regularização em argamassa de cimento e areia traço 1:3. Todas as tubulações de esgoto deverão estar chumbadas com grout;
- 2- Aplicar 03 (três) demãos cruzadas de revestimento impermeabilizante flexível bicomponente (A+B), à base de resinas termoplásticas e cimento com aditivos, consumo de 1,0 kg/m<sup>2</sup>/demão, num total de 3,0 kg/m<sup>2</sup>. Subir 25 cm em todo o perímetro das paredes, com exceção dos boxes dos chuveiros onde deverá ser impermeabilizado até 1,00 m acima da cota do piso acabado;
- 3- Na aplicação da 1ª demão do material impermeabilizante efetuar o reforço em torno dos ralos com tela de poliéster resinada com malha de 3 x 3 mm. A tela deverá ser aplicada sobre o impermeabilizante flexível ainda úmido. Após a secagem aplicar outra demão cruzada de impermeabilizante flexível em torno do ralo de tal forma que a sua textura fique imperceptível após a última demão aplicada.
- 4- Executar revestimento final (o revestimento cerâmico será colado diretamente sobre a impermeabilização com cimento cola pré-fabricado tipo ACIII);

### Testes

Alagar por 72 horas com lâmina d'água de 10cm nos locais mais baixos e no mínimo 5 cm nos locais mais altos e conferir possíveis vazamentos.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Marca de referência para impermeabilizante semiflexível (A+B):** Viaplus 7000 (viapol) ou equivalente aprovado.

**Marca de referência para tela de poliéster:** Impertela, Ciplak, Viapol ou equivalente aprovado.

### 13. Pisos

**Regularização com caimento de 0,5% para os ralos em argamassa traço 1:3 com emulsão adesiva**

Regularização do contrapiso com argamassa preparada no traço 1:3 (cimento e areia), acrescida de emulsão adesiva para argamassas (Viafix ou similar), aplicada manualmente em áreas molhadas sobre laje. A camada terá espessura média de 3 cm e mínima de 2 cm, executada com caimento de 0,5% direcionado para os ralos, garantindo o escoamento adequado da água. A superfície deve ser regularizada e nivelada, evitando desníveis e garantindo aderência eficiente ao revestimento final.

**Piso em porcelanato acetinado 60x60 cm cor cimento**

Fornecimento e assentamento de piso em porcelanato acetinado, dimensão 60x60 cm, cor cimento ou equivalente aprovado, marca de referência Eliane, linha Munari. O assentamento deve ser feito com argamassa colante adequada para porcelanato, observando o espaçamento entre peças conforme recomendação do fabricante para juntas mínimas. O rejuntamento será executado com material compatível e resistente, garantindo acabamento uniforme, resistente ao tráfego e fácil manutenção.

**Rodapé cerâmico de 10 cm de altura, corte do próprio piso 60x60 cm**

Fornecimento e instalação de rodapé cerâmico com altura de 10 cm, executado com corte do mesmo porcelanato 60x60 cm utilizado no piso, cor cimento ou equivalente aprovado, marca de referência Eliane, linha Munari. O rodapé será fixado com argamassa colante apropriada e o rejuntamento será feito com rejunte acrílico, garantindo uniformidade no acabamento e boa resistência à umidade e desgaste.

**Tento de box em granito preto São Gabriel, polido, 2 cm altura e 4 cm largura**

Fornecimento e instalação de tento de box fabricado em granito preto São Gabriel com acabamento polido, altura de 2 cm e largura de 4 cm. A peça deverá ser fixada com adesivo ou argamassa adequada, garantindo perfeita vedação e acabamento entre o box e a parede, evitando infiltrações. O nivelamento e alinhamento da peça são fundamentais para o bom funcionamento e estética do conjunto.

**Soleira em granito preto São Gabriel, 15 cm largura e 2 cm espessura**

Fornecimento e instalação de soleira em granito preto São Gabriel, com largura de 15 cm e espessura de 2 cm. A soleira deve ser cortada com precisão e instalada com



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

argamassa ou adesivo compatível, assegurando fixação firme e alinhamento adequado. O acabamento das bordas deve ser polido para garantir segurança e estética.

**Contrapiso do banheiro com 10 cm de altura em concreto  $f_{ck} \geq 15$  MPa**

Execução de contrapiso com 10 cm de espessura em concreto com resistência característica ( $f_{ck}$ ) igual ou superior a 15 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. O contrapiso deve ser nivelado e regularizado para receber revestimentos posteriores, obedecendo às especificações de cura para evitar fissuras e garantir durabilidade. Deve-se garantir o correto preparo da base e o uso de concreto com propriedades adequadas para área molhada. Serviço será executado nos sanitários que forem necessários recompor o contrapiso de concreto existente após a passagem de tubulações de esgoto.

## 14. LOUÇAS

**Bacia sanitária para caixa acoplada branca**

Bacia sanitária para caixa acoplada, cor branca, marca de referência Deca, linha Monte Carlo, acompanhada de caixa acoplada branca com acionamento Duo Fast, também da Deca. O fornecimento e instalação incluem engate flexível inox 1/2" x 40 cm com registro integrado, anel de vedação e parafusos para fixação. A bacia deverá ser instalada em perfeito alinhamento, com vedação adequada para evitar vazamentos, e os acessórios instalados conforme recomendações do fabricante para garantir funcionamento eficiente e durabilidade.

**Bacia sanitária com caixa acoplada branca**

Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, marca Deca, código P.115, linha Izy Conforto. O fornecimento e instalação incluem engate flexível inox 1/2" x 40 cm com registro integrado, anel de vedação e parafusos para fixação. A instalação deve assegurar fixação firme, perfeita vedação e alinhamento para evitar infiltrações e garantir o bom funcionamento do equipamento.

**Mictório com sifão integrado branco**

Mictório branco com sifão integrado, marca de referência Celite ou similar, modelo Eco Celite código 8285. A instalação inclui válvula de mictório em acabamento cromado biníquel, marca de referência Docol ou similar, linha Pressmatic Compact modelo 17010306, e conjunto de fixação cromado, marca Celite ou similar, modelo S-10 CR. O mictório será instalado com fixação firme, alinhamento correto e vedação adequada para evitar vazamentos e garantir funcionalidade.

**Cuba de sobrepor quadrada 40x40 cm com borda fina, branca**

Cuba de sobrepor quadrada com dimensões 40x40 cm e borda fina na cor branca, marca Deca, modelo Mesa Slim L.21040. O fornecimento e instalação incluem engate flexível em aço inox com registro 1/2" x 40 cm, sifão cromado para lavatório 1" x 1 1/2" marca



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

Deca modelo 1680C, e válvula de metal cromado para lavatório. A cuba será fixada com perfeito nivelamento e vedação, garantindo boa funcionalidade e acabamento.

**Cuba quadrada semi-encaixe 40 cm com borda fina**

Cuba quadrada semi-encaixe de 40 cm com borda fina, marca Deca, código L.61040.M.17 ou equivalente técnico aprovado. O fornecimento e instalação incluem engate flexível em aço inox com registro 1/2" x 40 cm, sifão cromado para lavatório 1" x 1 1/2", marca Deca modelo 1680C, e válvula metálica cromada para lavatório. A instalação deve garantir fixação segura, vedação eficiente e alinhamento correto para o bom funcionamento.

## 15. METAIS

**Torneira de mesa cromada com fechamento automático para lavatório**

Torneira de mesa cromada com sistema de fechamento automático, marca de referência Deca, linha Decamatic Link, código 1172.C.LNK. O fornecimento e instalação devem garantir vedação perfeita e funcionamento eficiente do mecanismo automático, obedecendo à correta fixação na bancada e conexão hidráulica adequada.

**Torneira de bancada em aço inox com sistema anti-gotejamento e bica giratória 360°**

Torneira de bancada em aço inox, equipada com sistema anti-gotejamento, arejador e bica giratória em 360°, marca de referência Tramontina, linha Arko, referência 94520017. A instalação deverá assegurar fixação firme e alinhamento correto, além de garantir o funcionamento pleno da bica giratória e da vedação para evitar vazamentos.

**Torneira de bancada com fechamento automático para lavatório**

Torneira de bancada com sistema de fechamento automático para lavatório, marca de referência Deca, código 1173.C.CONF.H2O, linha Conforto Decamatic Eco, ou equivalente técnico aprovado. A instalação deverá garantir perfeita vedação, funcionamento adequado do fechamento automático e fixação firme na bancada.

**Torneira de bancada para lavatório com bica alta cromada**

Torneira de bancada cromada com bica alta, marca de referência Celite, linha Flow, código B5002F3CRB. O fornecimento e instalação deverão garantir fixação segura, funcionamento sem vazamentos e alinhamento da bica para uso confortável.

**Grelha quadrada com caixilho, 15 cm, em aço inox 304 rotativa tipo anti-inseto**

Grelha quadrada de 15 cm com caixilho em aço inox 304, rotativa tipo "anti-inseto", marca de referência Tigre. A instalação deve assegurar fixação firme, fácil manuseio do mecanismo rotativo e vedação para impedir a entrada de insetos.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Acabamento de metal cromado para registro pequeno de parede 1/2" ou 3/4"**

Acabamento cromado para registro de parede nas bitolas de 1/2" ou 3/4", marca de referência Fabrimar, linha Aquarius. O produto será instalado garantindo vedação perfeita e acabamento alinhado à parede, com fixação segura.

**Acabamento de metal cromado para registro de parede 1 1/4" ou 1 1/2"**

Acabamento cromado para registro de parede nas bitolas de 1 1/4" ou 1 1/2", marca Fabrimar, linha Aquarius. A instalação deve garantir perfeita vedação, fixação firme e alinhamento estético.

**Tampa de esgoto 60 x 60 cm em alumínio fundido, rebaixada, quadrada para receber revestimento**

Tampa quadrada rebaixada de 60 x 60 cm, em alumínio fundido, modelo para receber revestimento, marca de referência Cistena ou similar. A instalação deverá garantir encaixe preciso, fixação segura e nivelamento com o revestimento circundante.

**Barra de apoio (puxador horizontal/vertical) em aço inox AISI 304, tubo de 1 1/4", 40 cm**

Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4" de diâmetro e 40 cm de comprimento, com fixação por parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Indicada para portas de sanitários, vestiários e quartos acessíveis em locais de hospedagem e saúde, conforme ABNT NBR 9050. A instalação deverá assegurar fixação segura e alinhamento correto para uso seguro.

**Barra de apoio reta em aço inox polido, comprimento 70 cm, fixada na parede**

Barra de apoio reta em aço inox polido com 70 cm de comprimento, fixada na parede. Fornecimento e instalação devem garantir fixação firme, nivelamento correto e acabamento adequado para segurança e conforto.

**Barra de apoio em "L" em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede**

Barra de apoio em "L" em aço inox polido, medidas 70 x 70 cm, fixada na parede. A instalação deverá garantir fixação firme e alinhamento para suporte seguro.

**Barra de apoio reta em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede**

Barra de apoio reta em aço inox polido com 80 cm de comprimento, fixada na parede. O fornecimento e instalação asseguram fixação segura e nivelamento correto.

**Banco articulado em aço inox para PCD, fixado na parede**

Banco articulado em aço inox para pessoas com deficiência, fixado na parede. A instalação deve garantir fixação resistente, articulação funcional e conforto ao usuário.

**Ducha higiênica cromada com registro, derivação com gatilho e mangueira flexível metálica de 1,20 m**

Ducha higiênica cromada com registro e derivação, equipada com gatilho e mangueira



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

flexível metálica de 1,20 m, marca de referência Celite, modelo Like código B5018CGCR0, ou equivalente técnico aprovado. A instalação deve assegurar vedação perfeita, fixação firme e funcionamento correto do gatilho e mangueira.

**Cuba de embutir em aço inox escovado, 47x30 cm, profundidade 17 cm, com válvula 4 1/2"**

Cuba de embutir em aço inox escovado, espessura 0,6 mm, dimensões 47 x 30 cm, profundidade 17 cm, com válvula de 4 1/2", marca de referência Tramontina, modelo Lavínia código 94022102. O fornecimento e instalação incluem engate flexível em aço inox com registro 1/2" x 40 cm, sifão cromado para cozinha 1 1/2" x 1 1/2" marca Docol referência 00661006. A instalação deverá garantir fixação estável, vedação eficiente e alinhamento adequado.

**Acabamento monocomando cromado para chuveiro**

Acabamento monocomando cromado para chuveiro, marca de referência Docol, linha Argon código 90008486006 ou equivalente técnico aprovado. A instalação deve garantir fixação firme, vedação perfeita e funcionamento adequado do comando.

## 16. ACESSÓRIOS

**Espelho de cristal com bisote e placa de MDF resistente à umidade**

Espelho de cristal com espessura de 6 mm e bisote de 2,5 cm, colado sobre placa de MDF resistente à umidade (R.U). Os painéis em MDF que receberão os espelhos verticais dos camarins terão acabamento em fita de borda na cor preta. O fornecimento e instalação deverão garantir fixação segura e alinhamento perfeito, respeitando o acabamento estético e a resistência à umidade.

**Chuveiro elétrico com ducha, 7800W, 220V, corpo plástico preto**

Chuveiro elétrico com potência de 7800W e voltagem de 220V, corpo em plástico na cor preta, marca de referência Lorenzetti, linha Acqua Storm Ultra. O fornecimento e instalação devem assegurar conexão elétrica segura, fixação firme e funcionamento eficiente conforme as especificações do fabricante.

**Chuveiro cromado com derivação e ducha manual**

Chuveiro cromado com derivação e ducha manual, marca de referência Celite, linha Basic, código B5027C7CRB ou equivalente técnico aprovado. A instalação deve garantir vedação adequada, fixação estável e funcionamento correto do conjunto.

**Assento plástico termofixo branco com fechamento suave, modelo Monte Carlo**

Assento plástico termofixo na cor branca, com fechamento suave, marca de referência Deca, modelo Monte Carlo, código AP816. O fornecimento e instalação deverão assegurar fixação segura ao vaso sanitário e funcionamento silencioso do fechamento.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Assento plástico branco formato oval com fechamento suave, modelo Izy**

Assento plástico na cor branca, formato oval, com fechamento suave, marca de referência Deca, modelo Izy, código AP.165.17. A instalação deverá garantir fixação firme e funcionamento silencioso do mecanismo de fechamento.

## 17. BANCADAS

**Bancada de granito preto São Gabriel com saia e frontispício**

Bancada em granito preto São Gabriel com espessura de 2 cm, dimensões variadas conforme projeto, com saia e frontispício em granito com alturas proporcionais (em geral, saia de 15 cm e frontispício de 15 cm, exceto bancada sanitária PNE com saia de 8,5 cm e frontispício de 7,5 cm). As bancadas possuem furos conforme especificado para instalação de cubas ou acessórios (de um a três furos conforme item).

O fornecimento e colocação deverão garantir peças cortadas e acabadas com bordas polidas, nivelamento correto sobre a base de apoio, fixação segura e alinhamento preciso. A instalação deve contemplar proteção contra trincas e fissuras, assim como limpeza final das superfícies para entrega em perfeito estado. O serviço inclui o fornecimento e instalação da bancada.

## 18. PINTURA

**Fundo preparador acrílico – aplicação manual em parede**

Aplicação manual de uma demão de fundo preparador acrílico em paredes previamente limpas, isentas de poeira, gordura, mofo ou outros contaminantes. O fundo preparador uniformiza a absorção da superfície, garantindo maior aderência e durabilidade da pintura subsequente. A aplicação deve ser realizada com rolo ou pincel apropriado, de forma homogênea, sem deixar excessos ou falhas. Deve-se respeitar o tempo de secagem indicado pelo fabricante para permitir a perfeita cura do produto. Marcas de referência recomendadas: Suvinil Fundo Preparador Acrílico ou Coral Fundo Preparador Acrílico.

**Fundo preparador acrílico – aplicação manual em teto**

Aplicação manual de uma demão de fundo preparador acrílico em tetos previamente preparados, limpos e secos. O fundo melhora a aderência da pintura final e uniformiza a superfície, evitando manchas e diferenças de tonalidade. A aplicação deve ser cuidadosa para evitar escorrimentos e garantir cobertura uniforme, utilizando pincel ou rolo adequado para tetos. O ambiente deve estar com ventilação adequada, respeitando temperatura e umidade indicadas pelo fabricante para o melhor desempenho do produto. Marcas recomendadas: Suvinil Fundo Preparador Acrílico ou Coral Fundo Preparador Acrílico.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

**Emassamento com massa látex – aplicação em parede**

Aplicação manual de duas demãos de massa látex sobre superfícies preparadas com fundo acrílico, utilizando espátula para corrigir imperfeições, fissuras e nivelar a superfície. Entre as demãos, a massa deverá ser lixada manualmente com lixa fina para eliminar irregularidades e garantir acabamento uniforme, pronto para receber pintura. A superfície deve estar limpa e seca antes do início dos trabalhos. O lixamento deve ser cuidadoso para evitar danos à camada aplicada. Marcas recomendadas para massa látex: Suvinil Massa Acrílica ou Coral Massa Acrílica.

**Emassamento com massa látex – aplicação em teto**

Aplicação manual de duas demãos de massa látex em tetos previamente preparados e limpos. Cada demão será aplicada uniformemente, seguida de lixamento manual para promover superfície lisa e uniforme, essencial para um acabamento final de qualidade. A aplicação deve evitar acúmulo excessivo e escorrimentos, garantindo a durabilidade e resistência da camada de acabamento. Marcas indicadas: Suvinil Massa Acrílica ou Coral Massa Acrílica.

**Aplicação manual de tinta impermeabilizante emborrachada em paredes**

Aplicação manual de quatro demãos de tinta impermeabilizante emborrachada com acabamento fosco na cor branca, marca de referência Hydronorth, sobre paredes devidamente preparadas, limpas e secas. Cada demão deve ser aplicada uniformemente, respeitando o tempo de secagem entre camadas conforme recomendação do fabricante. Essa tinta oferece proteção contra umidade, reforçando a impermeabilização das superfícies internas. O ambiente deve estar ventilado para garantir a secagem adequada e a qualidade do acabamento.

**Aplicação manual de tinta impermeabilizante emborrachada em forro de gesso acartonado RU ou STD**

Aplicação manual de quatro demãos de tinta impermeabilizante emborrachada na cor branca, acabamento fosco, marca Hydronorth, em forros de gesso acartonado tipos RU ou STD previamente limpos e secos. A aplicação deve ser homogênea e contínua, respeitando intervalos de secagem para evitar manchas e defeitos. O produto protege contra infiltrações e umidade, mantendo o aspecto estético do forro por mais tempo. Deve-se garantir ambiente ventilado e adequado para aplicação.

**Repintura interna sobre madeira com esmalte sintético**

Repintura manual em superfícies internas de madeira previamente pintadas e em bom estado de conservação. O serviço inclui lixamento cuidadoso para promover aderência, limpeza completa para remoção de poeira e resíduos, e aplicação de duas demãos de esmalte sintético da mesma linha e cor da pintura existente, podendo ser fosco ou semi-brilho. As marcas recomendadas para esmalte sintético em madeira são Suvinil ou Coral, conhecidas pela durabilidade, resistência e acabamento estético. Entre as demãos, deve-se respeitar o tempo de secagem indicado pelo fabricante, garantindo um acabamento liso, uniforme e resistente ao desgaste.



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SIE  
DIVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DIOBR  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS-NUGOR

## 19. LIMPEZA

### **Limpeza diária da obra**

Serviço diário de limpeza das áreas da obra, removendo resíduos de materiais, poeira, detritos e entulhos gerados durante a execução dos trabalhos. A limpeza deve ser realizada de forma a garantir segurança e organização do canteiro, facilitando a continuidade dos serviços. Deve incluir varrição, coleta e descarte adequado dos resíduos em local previamente determinado, respeitando normas ambientais e de segurança.

### **Limpeza final**

Limpeza detalhada e completa de toda a área da obra após o término dos serviços, abrangendo remoção de sujeira, manchas, resíduos e materiais remanescentes. O serviço inclui limpeza de pisos, paredes, instalações e demais superfícies, deixando o ambiente pronto para uso ou entrega. Deve ser realizada com produtos e equipamentos adequados, garantindo acabamento limpo e livre de resíduos, sem danificar os materiais aplicados.



**Obra**

**OBRA DE REFORMA DOS SANITÁRIOS E CAMARINS DO CCJF**

**Bancos**

**SINAPI - 04/2025 - Rio de Janeiro  
SBC - 04/2025 - Rio de Janeiro  
SICRO3 - 01/2025 - Rio de Janeiro  
EMOP - 04/2025 - Rio de Janeiro  
SCO - 04/2025 - Rio de Janeiro**

**B.D.I.**

**21,58%**

**Encargos Sociais: Não Desonerado**

**\*Foi aplicado um adicional de 20% sobre a mão de obra para considerar o trabalho noturno.**

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>		<b>27.977,82</b>	<b>27.977,82</b>
1.1	02.004.0005-0	EMOP	BARRACA DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º,3"X3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM ,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 ENCARGOS SOCIAIS ARGOS SOCIAIS GOS SOCIAIS X2,5MM2 ACABAMENTO RESINADO PRETO, DE (100X86X38)MM OR E 3"X3"X5/64" TETICOS (CRFS), DE (2,44X1,10)M E C/ESPES. DE 6MM	m²	15	780,20	948,56	14.228,40
1.2	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	7.511,56	9.132,55	9.132,55
1.3	COTAÇÃO_001	Próprio	PLACA DA OBRA EM LONA PADRÃO TRF COM 2,00 M ( COMP. ) X 1,15 M (ALT.)	UN	1	188,80	229,54	229,54
1.4	007474	SBC	A R T TABELA DO CREA ACIMA DE 15000,00	UN	1	271,47	330,05	330,05
1.5	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS	m²	50	2,26	2,74	137,00
1.6	TRF2-PPI-01	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO (MARCA DE REFERÊNCIA: SALVAPISO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADO DE SINAPI 97113)	m²	50	14,10	17,14	857,00
1.7	98458	SINAPI	PROTEÇÃO DE PAREDE / ISOLAMENTO DE ÁREA COM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=8 A 12 MM	m²	22	114,53	139,24	3.063,28

<b>2</b>			<b>DEMOIÇÕES/REMOÇÕES</b>		<b>1</b>		<b>34.984,12</b>	<b>34.984,12</b>
2.1	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	55	0,85	1,03	56,65
2.2	SC 05.05.1000	SCO	Demolicao de divisorias de placas de marmorite.	m²	75	25,63	31,16	2.337,00
2.3	TRF2-DEM-002	Próprio	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO (LARGURA MÉDIA 15 CM), SEM REAPROVEITAMENTO - ADAPTADO DE TCPO 02.102.000042.SER	m	16	19,62	23,85	381,60
2.4	TRF2-DEM-003	Próprio	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE BATENTES, ADUELAS E ALIZARES - adaptado de SCO SC 04.05.0350	m²	30	25,07	30,48	914,40
2.5	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	UN	81	2,97	3,61	292,41
2.6	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1300	0,65	0,79	1.027,00
2.7	TRF2-DEM-005	Próprio	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO - adaptado de Volare 02.102.000011.SER	m²	120	16,11	19,58	2.349,60
2.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	235	38,83	47,20	11.092,00
2.9	TRF2-DEM-01	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA, SEM APROVEITAMENTO. ADPATADO DE ORSE 18	M²	95	28,19	34,27	3.255,65
2.10	TRF2-DEM-006	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO E CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (E=3CM) SOBRE LASTRO DE CONCRETO - ADAPTADO DE SCO SC05.05.1350	m²	80	34,19	41,56	3.324,80
2.11	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO CONTRAPISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10	19,11	23,23	232,30
2.12	SC 05.05.0150	SCO	Arrancamento de bancada de pia ou banca seca de ate 1m de altura por ate 0,80m de largura.	m	9	77,78	94,56	851,04
2.13	TRF2-DEM-007	Próprio	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS E DETECTORES DE FUMAÇA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO - Adaptado de SINAPI 97660	un	50	3,17	3,85	192,50
2.14	TRF2-DEM-009	Próprio	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO EM PAREDE, COM RETIRADA COMPLETA DO MATERIAL E DO ADESIVO DE FIXAÇÃO, MEDIANTE EMPREGO DE AQUECIMENTO COM MAÇARICO A GÁS (GLP) PARA FACILITAR A SEPARAÇÃO DO REVESTIMENTO DA BASE, ESPÁTULA METÁLICA E APLICAÇÃO DE PRODUTO REMOVEDOR, VISANDO À COMPLETA LIMPEZA DA BASE. ADAPTADO DE EMOP 05.001.0089-0	m²	205	26,87	32,66	6.695,30
2.15	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30	21,04	25,58	767,40

2.16	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	22	14,62	17,77	390,94
2.17	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO MODULADO COM PLACAS DE LÂ MINERAL, INCLUINDO A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	55	4,89	5,94	326,70
2.18	TRF2-DEM-008	Próprio	REMOÇÃO DE TAMPAS DE ESGOTO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60CM - Adaptado de SINAPI 97663	un	5	62,80	76,35	381,75
2.19	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1	94,66	115,08	115,08
<b>3</b>			<b>REMOÇÃO DE ENTULHO E TRANSPORTES</b>		<b>1</b>		<b>50.083,00</b>	<b>50.083,00</b>
3.1	TRF2_0003	Próprio	ENSACAMENTO DE ENTULHO UTILIZANDO SACOS DE RÁFIA DE 80 CM X 55 CM	M³	100	154,75	188,14	18.814,00
3.2	TC 05.15.0100	SCO	Retirada de entulho de obra em cacamba de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposicao final.	m³	100	89,63	108,97	10.897,00
3.3	TRF2-SPR-03	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	m³	100	25,68	31,22	3.122,00
3.4	05.001.0177-0	EMOP	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 100,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA GOS SOCIAIS	m³	100	106,57	129,56	12.956,00
3.5	TRF2_0033	Próprio	TRANSPORTE VERTICAL, PARA DESCIDA/SUBIDA DE MATERIAIS	M³	100	35,32	42,94	4.294,00
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		<b>1</b>		<b>20.503,06</b>	<b>20.503,06</b>
<b>4.1</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA</b>		<b>1</b>		<b>7.131,16</b>	<b>7.131,16</b>
4.1.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24	67,58	82,16	1.971,84
4.1.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	42,95	52,21	626,52
4.1.3	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	43,32	52,66	631,92
4.1.4	TRF2-INH-002	Próprio	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", MARCA DE REF.:DE REFERÊNCIA FABRIMAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 89353	un	8	56,18	68,30	546,40

4.1.5	TRF2-INH-003	Próprio	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", MARCA DE REF.:DE REFERÊNCIA FABRIMAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 89353	un	1	106,27	129,20	129,20
4.1.6	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	36	12,83	15,59	561,24
4.1.7	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	12	14,26	17,33	207,96
4.1.8	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	36	22,89	27,82	1.001,52
4.1.9	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	12	34,32	41,72	500,64
4.1.10	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11	71,33	86,72	953,92
<b>4.2</b>			<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO</b>		<b>1</b>		<b>13.371,90</b>	<b>13.371,90</b>
4.2.1	TRF2-ESG-01	Próprio	TUBO PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, D = 40mm, INCLUSOS CONEXÕES, FIXAÇÕES, FUIOS E RASGOS EM ALVENARIA E CHUMBAMENTOS DIVERSOS	M	30	116,08	141,13	4.233,90
4.2.2	TRF2-ESG-02	Próprio	TUBO PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, D = 50mm, INCLUSOS CONEXÕES, FIXAÇÕES, FUIOS E RASGOS EM ALVENARIA E CHUMBAMENTOS DIVERSOS	M	12	134,13	163,07	1.956,84
4.2.3	TRF2-ESG-03	Próprio	TUBO PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, D = 75mm, INCLUSOS CONEXÕES, FIXAÇÕES, FUIOS E RASGOS EM ALVENARIA E CHUMBAMENTOS DIVERSOS	M	18	81,77	99,41	1.789,38
4.2.4	TRF2-ESG-04	Próprio	TUBO PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, D = 100mm, INCLUSOS CONEXÕES, FIXAÇÕES, FUIOS E RASGOS EM ALVENARIA E CHUMBAMENTOS DIVERSOS	M	12	111,68	135,78	1.629,36
4.2.5	TRF2-RAL-03	Próprio	RALO LINEAR TAMPA OCULTA CEGA EM INOX, 5X50 CM, PARA COLAR PISO, SIFONADO, BRANCO, SAÍDA DE ESGOTO LATERAL 40 MM. ADAPTADO DE SINAPI 104330	UN	1	144,52	175,70	175,70
4.2.6	TRF2-RAL-04	Próprio	RALO LINEAR TAMPA OCULTA CEGA EM INOX, 5X70 CM, PARA COLAR PISO, SIFONADO, BRANCO, SAÍDA DE ESGOTO LATERAL 40 MM. ADAPTADO DE SINAPI 104330	UN	11	194,52	236,49	2.601,39
4.2.7	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	144,52	175,70	702,80
4.2.8	TRF2_0016	Próprio	FURO EM LAJE PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DN 100 MM	UN	1	232,39	282,53	282,53

<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>1</b>		<b>81.475,30</b>	<b>81.475,30</b>
5.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1300	5,92	7,19	9.347,00
5.2	061550	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 3/4"	M	150	25,15	30,57	4.585,50
5.3	063107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 300X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	90	113,41	137,88	12.409,20
5.4	063560	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200x100 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	120	92,81	112,83	13.539,60
5.5	063756	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	40	12,88	15,65	626,00
5.6	070568	SBC	BOX RETO 3/4"	UN	40	112,18	136,38	5.455,20
5.7	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50	105,03	127,69	6.384,50
5.8	060080	SBC	SPOT BRANCO EMBUTIR REDONDO COB 5W LED 5000K LUZ BRANCA FRIA	UN	40	48,39	58,83	2.353,20
5.9	063441	SBC	LEITOS - TIRANTE ACO ROSQUEADO 1/4" x 1,0m	UN	75	23,40	28,44	2.133,00
5.10	063004	SBC	PERFILADO PERFURADO 38x19x6000mm CHAPA 16	UN	15	89,22	108,47	1.627,05
5.11	055318	SBC	TIRANTE ROSQUEADO 3/8"	UN	75	47,40	57,62	4.321,50
5.12	022447	SBC	REMOCAO MANUAL FIO/CABO 1,5 A 6MM S/ REAPROVEITAMENTO	M	800	1,36	1,65	1.320,00
5.13	022263	SBC	REMOCAO MANUAL LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR S/REAPROVET.	UN	50	28,89	35,12	1.756,00
5.14	063072	SBC	TOMADA 2P+T E UNIVERSAL 20A 250V COM PLACA	UN	5	89,76	109,13	545,65
5.15	062122	SBC	TOMADA FIXA EMBUTIR BIP 2P+T 10A COM PLACA 4X2 STYLUS ILUMI	UN	35	25,43	30,91	1.081,85
5.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	39,38	47,87	478,70
5.17	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	13,63	16,57	1.657,00
5.18	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	48,17	58,56	117,12
5.19	105547	SINAPI	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8	364,90	443,64	3.549,12
5.20	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	69,41	84,38	928,18

5.21	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90	19,00	23,10	2.079,00
5.22	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	78,94	95,97	95,97
5.23	104407	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	20	38,31	46,57	931,40
5.24	061551	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	M	20	32,39	39,37	787,40
5.25	062048	SBC	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	UN	1	332,16	403,84	403,84
5.26	ELE-03	Próprio	AQUECEDOR ELÉTRICO CENTRAL 10500W 220V DIGITAL BRANCO. REF.: CARDAL CENTRAL FLEX AQ256/2	UN	1	1.664,93	2.024,22	2.024,22
5.27	062106	SBC	CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 1" KIT DE VEDACAO IP54	UN	5	68,40	83,16	415,80
5.28	061874	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"	UN	10	42,96	52,23	522,30
<b>6</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		<b>1</b>		<b>52.928,98</b>	<b>52.928,98</b>
6.1	98297	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE UTP - CAT 6 U/UTP 23 AWG X 4 PARES CLASSE DE FLAMABILIDADE LSZH, REF. GIGALAN GREEN FURUKAWA OU SIMILAR	M	1015	8,53	10,37	10.525,55
6.2	TRF2-CAB-001	Próprio	FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT 6 COM 2,5 METROS U/UTP 23 AWGx4 PARES CLASSE DE FLAMABILIDADE CM LSZH, PADRÃO T568A REF. GIGALAN GREEN FURUKAWA OU SIMILAR	UN	41	89,52	108,83	4.462,03
6.3	TRF2-CAB-002	Próprio	FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT 6 COM 1,5 METROS U/UTP 23 AWGx4 PARES CLASSE DE FLAMABILIDADE CM LSZH, PADRÃO T568A REF. GIGALAN GREEN FURUKAWA OU SIMILAR	UN	41	76,44	92,93	3.810,13
6.4	98302	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL COM 24 PORTAS, PARA RACK DE 19", 1 U DE ALTURA, CARREGADO COM CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS, CATEGORIA CAT 6, SIMILAR AO MODELO FURUKAWA GIGALAN REF 35030162	UN	2	1.392,52	1.693,02	3.386,04
6.5	TRF2-CAB-003	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL COM 50 PORTAS CATEGORIA 3 PARA TELEFONIA, COM ENTRADAS RJ-45, COMPATÍVEL COM CONECTORES RJ-11, PARA RACK DE 19", 1 U DE ALTURA, CARREGADO COM CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS	UN	1	857,97	1.043,11	1.043,11

6.6	TRF2-CAB-004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO DE ALTA DENSIDADE, ALTURA 1U, PADRÃO 19 POLEGADAS PARA RACK DE TELECOMUNICAÇÕES, CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 48 CABOS U/UTP CAT6, REMOVÍVEL, PROFUNDIDADE IGUAL A 68MM	UN	5	425,85	517,74	2.588,70
6.7	TRF2-CAB-005	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK DE 19 POLEGADAS, COM 8 TOMADAS NO PADRÃO NBR 132249 DE 10 AMPERES	UN	1	185,27	225,25	225,25
6.8	TRF2-CAB-006	Próprio	FORNECIMENTO DE APLICAÇÃO DE ROLO DE VELCRO DUPLA FACE. DIMENSÕES: LARGURA: 20MM; COMPRIMENTO: 3 METROS. APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CABEAMENTO EM UMA REDE DE COMPUTADORES ESTRUTURADA	UN	1	13,44	16,34	16,34
6.9	TRF2-CAB-007	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK PADRÃO 19 POLEGADAS DE 12U X 570MM FECHADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO #20 (0,9mm), COM PINTURA NA COR PRETO, 12U X 570MM, PORTA FRONTAL COM SISTEMA DE FECHO COM CHAVE, PORTA TRASEIRA E LATERAIS DESMONTÁVEIS, DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P): 550 X 600 X 570 MM, COM CONEXÕES, FIXAÇÕES E KIT DE 2 VENTILADORES	UN	1	1.183,29	1.438,64	1.438,64
6.10	TRF2-CAB-008	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT 6, REF. MODELO GIGALAN DA FURUKAWA OU SIMILAR	UN	41	60,50	73,55	3.015,55
6.11	TRF2-CAB-009	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO INTERNO CCI 50 COM 10 PARES	M	80	10,14	12,32	985,60
6.12	98306	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO TERMINAL DE ENGATE RÁPIDO DE 10 PARES PARA LINHA TELEFÔNICA TIPO M10B COM ACESSÓRIOS	UN	2	85,03	103,37	206,74
6.13	TRF2-CAB-010	Próprio	IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO COM FITA AUTOADESIVA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	UN	41	5,83	7,08	290,28
6.14	97238	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	27	104,66	127,24	3.435,48
6.15	97278	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA, EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM	UN	3	77,50	94,22	282,66
6.16	97315	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÊ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA, EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM	UN	2	108,51	131,92	263,84
6.17	TRF2-CAB-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	14	11,77	14,30	200,20
6.18	TRF2-CAB-012	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	2	12,79	15,55	31,10
6.19	TRF2-CAB-013	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA, PARA ADPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UN	14	9,63	11,70	163,80

6.20	TRF2-CAB-014	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2 POLEGADA, PARA ADPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UN	2	14,27	17,34	34,68
6.21	TRF2-CAB-015	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA	M	54	29,03	35,29	1.905,66
6.22	TRF2-CAB-016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2 POLEGADA	M	72	46,08	56,02	4.033,44
6.23	TRF2-CAB-017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DIÂMETRO NOMINAL 32MM (1"), PARA TOMADA DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALADA EM PAREDE, INCLUINDO FIXAÇÃO	M	15	50,86	61,83	927,45
6.24	91944	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETANGULAR 4"X4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	7	21,02	25,55	178,85
6.25	TRF2-CAB-018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO MODULAR BRANCO PARA SEIS FUNÇÕES, 4x4" - REF. PIAL PLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	7	81,38	98,94	692,58
6.26	TRF2-CAB-019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO CONDULETE C, DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, SEM ROSCA E COM TAMPA	UN	41	56,37	68,53	2.809,73
6.27	TRF2-CAB-020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO CONDULETE C, DIÂMETRO DE 1 1/2 POLEGADA, SEM ROSCA E COM TAMPA.	UN	21	102,18	124,23	2.608,83
6.28	TRF2-CAB-021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO Ø 1 POLEGADA C/ CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS. REF. CARBINOX OU EQUIVALENTES TÉCNICOS	M	15	27,65	33,61	504,15
6.29	TRF2-CAB-022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA PARA CONDULETE DE 1 POLEGADA COM DOIS POSTOS PARA RJ45	UN	7	14,26	17,33	121,31
6.30	TRF2-CAB-023	Próprio	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LÓGICA DOS TERMINAIS DE REDE, A SER ENTREGUE EM UMA CÓPIA PLOTADA E UMA EM MÍDIA DIGITAL COM OS DADOS	UN	41	55,00	66,86	2.741,26
<b>7</b>			<b>ALVENARIAS</b>		<b>1</b>		<b>2.655,90</b>	<b>2.655,90</b>
7.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	4	135,52	164,76	659,04
7.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,25	111,10	135,07	168,83
7.3	TRF2-ALV-COB-01	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO INDUSTRIALIZADA - Adaptado de SINAPI 101162	m²	3,1	485,03	589,69	1.828,03

<b>8</b>			<b>DIVISÓRIAS</b>		<b>1</b>		<b>122.711,68</b>	<b>122.711,68</b>
8.1	TRF2-DIV-01	Próprio	DIVISÓRIA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10 MM COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE NA COR PRETO, INCLUSIVE FERRAGENS. FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. REFERÊNCIA: NEOCOM SYSTEM, GUIPLAC, OU EQUIVALENTE APROVADO. PORTA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10mm DUPLA FACE C/ ACAB. TEXTURIZADO NA COR PRETO MARCA DE REFERÊNCIA NEOCOM OU EQUIVALENTE - 0,60 M x 1,60 M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	72	1.265,11	1.538,12	110.744,64
8.2	TRF2-DIV-02	Próprio	TAPA VISTA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10 MM COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE NA COR PRETO. FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. REFERÊNCIA: NEOCOM SYSTEM, NOVO ALCOPLAC, OU EQUIVALENTE APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	700,00	851,06	1.702,12
8.3	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	42	116,85	142,06	5.966,52
8.4	104725	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	m²	42	34,01	41,34	1.736,28
8.5	150161	SBC	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm PARA BOX COM PORTA E FERRAGEM DE FIXACAO	m²	4	526,84	640,53	2.562,12
<b>9</b>			<b>ESQUADRIAS</b>		<b>1</b>		<b>16.637,22</b>	<b>16.637,22</b>
9.1	110691	SBC	PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MÉDIA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO) 0,70 x 2,10 M E= 35mm, ADUELAS DE 4,5CM PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, FECHADURA DE EMBUTIR DO TIPO BICO DE PAPAGAIO, FIXAÇÃO DO CAIXONETE COM ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO. PORTA DO DEPÓSITO DA ÁREA DO REFEITÓRIO. INCLUINDO TRILHOS E FERRAGENS. REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO COR PRETO FOSCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.611,22	3.174,72	3.174,72
9.2	TRF2-PRT-FCH-01	Próprio	TROCA DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA REF: IMAB, LINHA: DUNA 2, EM INOX, ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA 55mm, CODIGO CJ 156655, COM MAÇANETA EM ZAMAC E ROSETA EM LATÃO CROMADO IMAB LINHA DUNA MA0915. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12	291,17	354,00	4.248,00

9.3	TRF2_0092	Próprio	PORTA SEMIOCA LISA ESP.35mm, TAM. 0.82x2.10m, MADEIRA DE LEI (TAUARI), REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO FOSCO NA COR CINZA CLARO MARCA DE REFERÊNCIA DO LAMINADO FORMICA REF. L119 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO, COM ADUELAS EM MADEIRA DE LEI (TAUARI) TAM. 3x15cm (ESPESSURA x LARGURA) COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA E ALIZARES REAPROVEITADOS DA RETIRADA DE RETÁBULO PRÓXIMO DA JANELA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA. INCLUSO CHAPA PROTETORA METÁLICA EM AÇO INOX ESCOVADO DE 80x40cm E=0,8 mm EM AMBOS OS LADOS, PUXADOR EM AÇO INOX EM BARRA HORIZONTAL DE 40CM. DOBRADIÇA DE SOBREPOR, INOX ESCOVADO, REFORÇADA, 4"(100MM) X 3"(75MM) X 2,2MM, MARCA DE REF.: GOEDE, MAÇANETA DE ALAVANCA EM ZAMAC E ROSETA EM LATÃO CROMADO MARCA DE REF.: IMAB, LINHA DUNA 2 MA0915, FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, EM INOX, TIPO GORGES, MÁQUINA DE 55 MM, MARCA DE REF.: IMAB, LINHA DUNA 1560 - FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CABEÇA CHATA, ACABAMENTO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	2.774,19	3.372,86	3.372,86
9.4	011251	SBC	SERVICO DE RECOLOCAÇÃO DE FOLHA DE PORTA DE MADEIRA REAPROVEITADA, INCLUINDO DE DOBRADIÇAS, FECHADURA E MAÇANETA REAPROVEITAS	UN	14	343,20	417,26	5.841,64
<b>10</b>			<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		<b>1</b>		<b>104.849,05</b>	<b>104.849,05</b>
10.1	TRF2-REV-010	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO, DIMENSÕES 19x90CM, RETIFICADO, REFERÊNCIA: ELIANE - BOSCO MEL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. ADAPTADO DE EMOP 13.331.0035-0	m²	5	216,84	263,63	1.318,15
10.2	TRF2-REV-008	Próprio	REVESTIMENTO EM CIMENTO QUIEMADO NA COR CRÔMIO, MÍNIMO DE DUAS DEMÃOS, MARCA DE REFERÊNCIA DECOR COLORS - ADAPTADO DE SBC 120712	m²	210	67,62	82,21	17.264,10
10.3	TRF2-REV-009	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO PARA PAREDES, POLIDO, RETIFICADO, DIMENSÃO 60X120 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELIANE, MODELO PULPIS GRAY. ADAPTADO DE EMOP 13.331.0030-0	m²	240	286,33	348,12	83.548,80
10.4	110414	SBC	CANTONEIRA EM ALUMINIO FOSCO PARA CANTO DE SOBREPOR 1/2" X 1/2"	M	40	55,89	67,95	2.718,00
<b>11</b>			<b>FORROS</b>		<b>1</b>		<b>21.874,41</b>	<b>21.874,41</b>
11.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	65	89,91	109,31	7.105,15

11.2	TRF2-FOR- GES-01	Próprio	VISITA DE FORRO EM GESSO 40x40 CM, COM TAMPA SOLTA. MARCA DE REF.:DE REFERÊNCIA KNAUF. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14	110,29	134,09	1.877,26
11.3	TRF2-FOR- GES-02	Próprio	FORRO EM GESSO DE CHAPA DE GESSO ACARTONADO RU VERDE, 12,5MM, APARAFUSADA EM PERFILADOS METÁLICOS. INCLUSIVE CORTES PARA LUMINÁRIAS, SOM, VISITAS, GRELHAS E ETC, MARCA DE REFERÊNCIA KNAUF. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 96114	m²	110	96,40	117,20	12.892,00
<b>12</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>14.334,40</b>	<b>14.334,40</b>
12.1	TRF2-IMP-VPL- 01	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL, BI COMPONENTE, À BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CIMENTOS COM ADITIVOS E INCORPORAÇÃO DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM 3 DEMÃOS CRUZADAS. MARCA DE REF.: VIAPLUS, PRODUTO VIAPLUS 7000. ASPERSÃO DE AREIA LAVADA PENEIRADA SOBRE A ÚLTIMA DEMÃO AINDA ÚMIDA. OS RALOS E INSERTS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM VÉU DE POLIÉSTER APLICADO SOBRE A 2ª DEMÃO AINDA ÚMIDA.	m²	160	73,69	89,59	14.334,40
<b>13</b>			<b>PISOS</b>		<b>1</b>		<b>51.818,80</b>	<b>51.818,80</b>
13.1	TRF2-IMP-VPL- 02	Próprio	REGULARIZAÇÃO COM CAIMENTO DE 0,5% PARA OS RALOS, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM EMULSÃO ADESIVA PARA ARGAMASSAS (VIAFIX OU SIMILAR), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ESPESSURA MÉDIA = 3 CM E MÍNIMA DE 2CM	m²	80	68,86	83,71	6.696,80
13.2	87263	SINAPI	PISO EM PORCELANATO ACETINADO 60X60 CM, NA COR CIMENTO OU EQUIVALENTE APROVADO, MARCA DE REFERÊNCIA ELIANE LINHA MUNARI. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	175	131,79	160,23	28.040,25
13.3	TRF2-REV-PIS- 03	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO H=10CM EXECUTADO COM O CORTE DO PRÓPRIO PISO 60X60cm, NA COR CIMENTO OU EQUIVALENTE APROVADO, MARCA DE REF.: ELIANE LINHA MUNARI. INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM REJUNTE ACRÍLICO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	205	49,72	60,44	12.390,20
13.4	TRF2-TEN-01	Próprio	TENTO DE BOX DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ALTURA DE 2 CM E LARGURA DE 4 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SCO BP 20.05.0100	M	17	93,17	113,27	1.925,59
13.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10	166,87	202,88	2.028,80
13.6	TRF2-INH-BAS- 01	Próprio	CONTRAPISO DO BANHEIRO H=10CM EM CONCRETO FCK IGUAL OU MAIOR QUE 15 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - Adaptado de SINAPI 97096	m³	1	606,32	737,16	737,16
<b>14</b>			<b>LOUÇAS</b>		<b>1</b>		<b>44.531,93</b>	<b>44.531,93</b>

14.1	TRF2-INH-BAC-02	Próprio	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA MARCA DE REF.: DECA, LINHA MONTE CARLO E CAIXA ACOPLADA BRANCA COM ACIONAMENTO DUO FAST MARCA DE REF.: DECA - (SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS TAMBÉM PELA CONTRATADA: ENGATE FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM COM REGISTRO INTEGRADO, ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO ). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100878	UN	11	1.453,97	1.767,73	19.445,03
14.2	TRF2-INH-BAC-05	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA DECA CÓDIGO P.115 LINHA IZY CONFORTO (SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS TAMBÉM PELA CONTRATADA: ENGATE FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM COM REGISTRO INTEGRADO, ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO ). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 100878	UN	1	1.220,24	1.483,56	1.483,56
14.3	TRF2-INH-MIC-01	Próprio	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO NA COR BRANCO - MARCA DE REF.:CELITE OU SIMILAR - MODELO: ECO CELITE CÓD.: 8285. (SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS TAMBÉM PELA CONTRATADA: VÁLVULA DE MICTÓRIO EM ACABAMENTO CROMADO BINÍQUEL MARCA DE REF.: DOCOL OU SIMILAR - LINHA PRESSMATIC COMPACT - MODELO: 17010306. CONJUNTO PARA FIXAÇÃO CROMADO PARA MICTÓRIO, MARCA DE REF.: CELITE OU SIMILAR, MODELO S-10 CR). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100859	un	3	913,85	1.111,05	3.333,15
14.4	TRF2-INH-BNC-03	Próprio	CUBA DE SOBREPOR QUADRADA 40x40 CM, COM BORDA FINA, NA COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO MESA SLIM L.21040. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO 1/2" x 40 CM, SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2", MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO 1680C, E VÁLVULA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO. ADAPTADO DE SBC 190101	UN	12	1.259,22	1.530,95	18.371,40
14.5	TRF2-INH-BNC-05	Próprio	CUBA QUADRADA DE SEMI-ENCAIXE 40CM BORDA FINA MARCA DE REFERÊNCIA DECA, Código L.61040.M.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO 1/2" x 40 CM, SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2", MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO 1680C, E VÁLVULA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO. ADAPTADO DE SBC 190541	UN	1	1.561,77	1.898,79	1.898,79
<b>15</b>			<b>METAIS</b>		<b>1</b>		<b>28.974,48</b>	<b>28.974,48</b>
15.1	TRF2-TOR-01	Próprio	TORNEIRA DE MESA CROMADA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA - LINHA DECAMATIC LINK - CÓD.: 1172.C.LNK. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100853	UN	6	1.138,06	1.383,65	8.301,90

15.2	TRF2-TOR-02	Próprio	TORNEIRA DE BANCADA EM AÇO INOX, COM SISTEMA ANTI-GOTEJAMENTO, AREJADOR E BICA GIRATÓRIA 360°. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA - LINHA ARKO - REFERÊNCIA: 94520017. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100853	UN	1	837,16	1.017,81	1.017,81
15.3	TRF2-INH-TOR-05	Próprio	TORNEIRA DE BANCA C/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO MARCA DE REFERÊNCIA DECA Código 1173.C.CONF.H2O LINHA CONFORTO DECAMATIC ECO OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 86915	UN	1	1.532,31	1.862,98	1.862,98
15.4	TRF2-TOR-03	Próprio	TORNEIRA DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, CROMADA. MARCA DE REFERÊNCIA: CELITE - LINHA FLOW - CÓD: B5002F3CRB. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100853	UN	6	367,16	446,39	2.678,34
15.5	TRF2-INH-MET-05	Próprio	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO, 15 CM, EM AÇO INOX 304, ROTATIVA TIPO " ANTI- INSETO", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8	222,39	270,38	2.163,04
15.6	TRF2-INH-MET-07	Próprio	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE , 1/2" OU 3/4" MARCA DE REF.: FABRIMAR LINHA AQUARIUS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8	58,46	71,07	568,56
15.7	TRF2-INH-MET-08	Próprio	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO DE PAREDE , 1 1/4" OU 1 1/2" MARCA DE REF.: FABRIMAR LINHA AQUARIUS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	90,46	109,98	109,98
15.8	TRF2-INH-MET-09	Próprio	TAMPAS DE ESGOTO 60 X 60CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REBAIXADA, QUADRADA, PARA RECEBER REVESTIMENTO - MOD. DE REFERÊNCIA: CISTENA OU SIMILAR. Adaptado de SINAPI 98114	UN	4	548,42	666,76	2.667,04
15.9	18.016.0125-0	EMOP	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS GOS SOCIAIS AF.INOX.E BUCHAS PLAST.,ABNT NBR 9050	UN	2	107,83	131,09	262,18
15.10	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	299,38	363,98	727,96
15.11	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	510,43	620,58	620,58
15.12	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	306,84	373,05	746,10

15.13	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	768,77	934,67	934,67
15.14	TRF2-DUC-01	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO COM GATILHO E MANGUEIRA FLEXÍVEL METÁLICA DE 1,20m, MARCA DE REFERÊNCIA: CELITE, MODELO: LIKE, CÓD. B5018CGCRO OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SBC 190183	UN	12	330,12	401,35	4.816,20
15.15	TRF2-CUB-01	Próprio	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA 0,6 MM, DIMENSÕES 47X30 CM, 17 CM DE PROFUNDIDADE, COM VÁLVULA DE 4.1/2. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, MODELO: LAVÍNIA, CÓD: 94022102. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO 1/2" x 40 CM, SIFAO PARA COZINHA CROMADO 1.1/2" x 1.1/2", MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL, REFERÊNCIA 00661006. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 86900	UN	1	632,23	768,66	768,66
15.16	TRF2-ACA-01	Próprio	ACABAMENTO MONOCOMANDO CROMADO P/ CHUVEIRO, MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL, LINHA ARGON CÓD:90008486006 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100857	UN	1	599,18	728,48	728,48
<b>16</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>		<b>1</b>		<b>32.561,28</b>	<b>32.561,28</b>
16.1	TRF2-DEC-ESP-01	Próprio	ESPELHO DE CRISTAL. ESPESSURA DE 6mm, COM BISOTE DE 2,5cm, COLADO SOBRE PLACA DE MDF RESISTENTE À UMIDADE (R.U). OS PAINÉIS EM MDF QUE RECEBERÃO OS ESPELHOS VERTICAIS DOS CAMARINS TERÃO ACBAMENTO EM FITA DE BORDO NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SCO ES 45.05.0050	m²	21,3	785,00	954,40	20.328,72
16.2	TRF2-INH-MET-12	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO COM DUCHA, 7800W, 220V, CORPO PLÁSTICO NA COR PRETA, MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI, LINHA ACQUA STORM ULTRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100860	UN	11	434,76	528,58	5.814,38
16.3	TRF2-CHU-01	Próprio	CHUVEIRO CROMADO COM COM DERIVAÇÃO E DUCHA MANUAL MARCA DE REFERÊNCIA CELITE, LINHA BASIC, COD: B5027C7CRB OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SBC 23617	UN	1	487,15	592,27	592,27
16.4	TRF2-ASS-01	Próprio	ASSENTO PLÁSTICO TERMOFIXO NA COR BRANCA, FECHAMENTO SUAVE. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO MONTE CARLO, CÓDIGO: AP816 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100849	UN	11	416,68	506,59	5.572,49
16.5	TRF2-ASS-02	Próprio	ASSENTO PLÁSTICO NA COR BRANCO, FORMATO OVAL, FECHAMENTO SUAVE. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO IZY - CÓDIGO: AP.165.17. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100849	UN	1	208,44	253,42	253,42

<b>17</b>			<b>BANCADAS</b>		<b>1</b>		<b>13.078,08</b>	<b>13.078,08</b>
17.1	TRF2-BAN-01	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 210 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM TRÊS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	2.020,00	2.455,91	2.455,91
17.2	TRF2-BAN-02	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 240 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM TRÊS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	2.209,00	2.685,70	2.685,70
17.3	TRF2-BAN-03	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 185 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM DOIS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	1.712,70	2.082,30	2.082,30
17.4	TRF2-BAN-04	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 80 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	836,00	1.016,40	1.016,40
17.5	TRF2-BAN-05	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 79 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	820,10	997,07	997,07
17.6	TRF2-BAN-06	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 225 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM DOIS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	2.003,00	2.435,24	2.435,24
17.7	TRF2-BAN-07	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 125 X 30 CM, SANITÁRIO PNE, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 8,5 CM E FRONTISPÍCIO DE 7,5 CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	1.156,00	1.405,46	1.405,46
<b>18</b>			<b>PINTURA</b>		<b>1</b>		<b>34.134,40</b>	<b>34.134,40</b>
18.1	88485	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	275	5,45	6,62	1.820,50
18.2	88484	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	175	6,97	8,47	1.482,25
18.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	275	26,49	32,20	8.855,00
18.4	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	175	48,75	59,27	10.372,25
18.5	TRF2-PNT-ALV-01	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA EM PAREDES, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO, QUATRO DEMÃOS, MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRONORTH. Adaptado de SINAPI 104642	m²	15	28,02	34,06	510,90
18.6	TRF2-PNT-ALV-02	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA EM FORRO DE GESSO ACARTONADO RU OU STD., ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO, QUATRO DEMÃOS, MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRONORTH. Adaptado de SINAPI 88488	m²	175	35,49	43,14	7.549,50

18.7	17.017.0176-0	EMOP	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO SOBRE SUPERFICIE JÁ PINTADA EM BOM ESTADO, APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DUAS DEMÃOOS DE ACABAMENTO COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO E NA COR EXISTENTE OU FOSCO	m²	80	36,44	44,30	3.544,00
<b>19</b>			<b>LIMPEZA</b>		<b>1</b>		<b>5.040,81</b>	<b>5.040,81</b>
19.1	TRF2_0009	Próprio	LIMPEZA DIÁRIA DA OBRA	MES	4	784,96	954,35	3.817,40
19.2	TRF2_0002	Próprio	LIMPEZA FINAL	M²	170,63	5,90	7,17	1.223,41
<b>20</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1</b>		<b>111.042,53</b>	<b>111.042,53</b>
20.1	TRF2-CCJF-SUB-01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE REFORMA DO SUBSOLO DO CCJF	un	1	91.332,90	111.042,53	111.042,53

**Total Geral**

**R\$ 872.197,25**

---

Engº Civil Aleksandro Santos Campelo  
CREA-RJ 2019108609



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**OBRA DE REFORMA DOS SANITÁRIOS E CAMARINS DO CCJF**

**Bancos**  
**SINAPI - 04/2025 - Rio de Janeiro**  
**SBC - 04/2025 - Rio de Janeiro**  
**SICRO3 - 01/2025 - Rio de Janeiro**  
**EMOP - 04/2025 - Rio de Janeiro**  
**SCO - 04/2025 - Rio de Janeiro**

**B.D.I.**  
**21,58%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos**  
**insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**  
**\*Foi aplicado um adicional de 20% sobre a mão de**  
**obra para considerar o trabalho noturno.**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	02.004.0005-0	EMOP	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª,3"X3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM ,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 ENCARGOS SOCIAIS ARGOS SOCIAIS GOS SOCIAIS X2,5MM2 ACABAMENTO RESINADO PRETO, DE (100X86X38)MM OR E 3"X3"X5/64" TETICOS (CRFS), DE (2,44X1,10)M E C/ESPES. DE 6MM	2	m²	1,0000000		780,20	780,20
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,5000000	3,0000000	47,90	320,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,7000000	3,0000000	35,68	246,22
Composição Auxiliar	59.003.0010-1	EMOP	PINUS,PECA 1" X 12" E 1" X 9".	59	m²	2,9500000	0,0000000	39,77	117,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	3,0000000	44,67	13,80
Insumo	02605	EMOP	MACARANDUBA EM RIPAS, DE (1,5x4)CM	Material	M	3,9500000	0,0000000	3,50	13,82
Insumo	00510	EMOP	RECEPTACULO DE PORCELANA P/LAMPADA, BASE E-27	Material	UN	0,0800000	1,0000000	2,37	0,19
Insumo	02884	EMOP	FECHADURA DE SOBREPOR, TIPO CAIXAO, RETA NGULAR, EM METAL COM ACABAMENTO RESINADO PRETO, DE (100X86X38)MM	Material	UN	0,0600000	0,0000000	20,18	1,21
Insumo	02317	EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	Material	UN	0,0200000	1,0000000	5,10	0,10
Insumo	00453	EMOP	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50 KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	Material	KG	0,1000000	0,0000000	15,35	1,53
Insumo	00368	EMOP	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3") - GRUPOS: I,II,III E IV, DA TABELA CLASSIFICATORIA MUNICIPAL DE ESPECIFICACOES DE PRODUTOS MADEIREIROS DO MUNICIPIO DO RJ	Material	M	4,6300000	0,0000000	6,95	32,17
Insumo	00600	EMOP	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, COM ESPESSURA DE 3MM	Material	m²	0,0600000	0,0000000	97,85	5,87
Insumo	04307	EMOP	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR	Material	UN	0,0300000	1,0000000	4,51	0,13
Insumo	02316	EMOP	CORDAO PARALELO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ATE 750V, DE 2X2,5MM2	Material	M	0,5000000	1,0000000	4,07	2,05
Insumo	05914	EMOP	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES, DE 10A- 250V	Material	UN	0,0600000	1,0000000	3,65	0,22
Insumo	04915	EMOP	DOBRADICA EM FERRO LAMINADO, COM PINO DE FERRO REVERSIVEL, DE 3"X3"X5/64"	Material	UN	0,1900000	0,0000000	4,79	0,91

Insumo	00252	EMOP	PARAFUSO C/ROSCA, DE (8x100)MM	Material	UN	0,6500000	0,0000000	0,95	0,61
Insumo	02472	EMOP	GLOBO ESFERICO, EM VIDRO, TIPO LEITOSO, DE (10X15)CM	Material	UN	0,0800000	0,0000000	24,37	1,94
Insumo	08000	EMOP	TELHA ONDULADA DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADA C/FIOS SINTETICOS (CRFS), DE ( 2,44X1,10)M E C/ESPES. DE 6MM	Material	UN	0,3226000	0,0000000	65,66	21,18
Insumo	02315	EMOP	DISJUNTOR, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C	Material	UN	0,0300000	1,0000000	7,99	0,24

MO sem LS => 443,46 LS => 0,00 MO com LS => 443,46

Valor do BDI => 168,36 948,56

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000		7.511,56	7.511,56
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,3720000	0,0000000	35,86	443,65
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	19,5890000	0,0000000	32,35	633,70
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	55,6740000	0,0000000	24,65	1.372,36
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	97,8800000	0,0000000	23,39	2.289,41
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	13,4030000	0,0000000	32,35	433,58
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	27,8370000	0,0000000	32,35	900,52
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	17,5270000	0,0000000	34,83	610,46
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,5270000	0,0000000	24,65	432,04
Insumo	099014	SBC	MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	6,1860000	0,0000000	63,99	395,84

MO sem LS => 7.387,60 LS => 0,00 MO com LS => 7.387,60

Valor do BDI => 1.620,99 9.132,55

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	m²	1,0000000		2,26	2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0058900	0,0000000	35,68	0,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0049100	0,0000000	46,11	0,22
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	0,0000000	1,63	1,83

MO sem LS => 0,32 LS => 0,00 MO com LS => 0,32

Valor do BDI => 0,48 2,74

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	TRF2-PPI-01	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO (MARCA DE REFERÊNCIA: SALVAPISO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADO DE SINAPI 97113)		m²	1,0000000		14,10	14,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	0,0000000	35,68	5,35	
Insumo	PPI-01	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO - MARCA DE REF.:DE REFERÊNCIA: SALVAPISO	Material	m²	1,1000000	0,0000000	7,79	8,56	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	0,0000000	9,53	0,19	
					MO sem LS =>	3,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,86
					Valor do BDI =>	3,04				17,14

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000		114,53	114,53	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	0,0000000	51,17	0,33	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5290000	0,0000000	36,75	19,44	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7900000	0,0000000	45,08	35,61	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	0,0000000	508,05	3,09	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	0,0000000	49,54	1,30	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	0,0000000	8,71	10,68	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	0,0000000	18,85	1,28	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	0,0000000	6,22	12,44	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	0,0000000	28,92	30,36	
					MO sem LS =>	44,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,43
					Valor do BDI =>	24,71				139,24

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1,0000000		0,85	0,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	0,0000000	35,68	0,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0059000	0,0000000	44,43	0,26	
					MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,62

Valor do BDI  
=> 0,18

1,03

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	SC 05.05.1000	SCO	Demolicao de divisórias de placas de marmorite.	SC	m²	1,0000000		25,63	25,63	
Insumo	MOD002450	SCO	Servente	Mão de Obra	h	0,8000000	0,0000000	31,12	24,89	
Insumo	EVE000050	SCO	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	24,8900000	3,0000000	1,00	0,74	
					MO sem LS =>	24,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,89
					Valor do BDI =>	5,53				31,16
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DEM-002	Próprio	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO (LARGURA MÉDIA 15 CM), SEM REAPROVEITAMENTO - ADAPTADO DE TCPO 02.102.000042.SER	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m	1,0000000		19,62	19,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	0,0000000	35,68	19,62	
					MO sem LS =>	14,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,16
					Valor do BDI =>	4,23				23,85
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DEM-003	Próprio	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE BATENTES, ADUELAS E ALIZARES - adaptado de SCO SC 04.05.0350	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		25,07	25,07	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	47,90	14,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	35,68	10,70	
					MO sem LS =>	19,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,15
					Valor do BDI =>	5,41				30,48
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000		2,97	2,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	0,0000000	35,68	2,06	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0205000	0,0000000	44,67	0,91	
					MO sem LS =>	2,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,19
					Valor do BDI =>	0,64				3,61
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2.5 MM², DE FORMÁ MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1,0000000		0,65	0,65	

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0045000	0,0000000	44,67	0,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0128000	0,0000000	35,68	0,45	
					MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
					Valor do BDI =>	0,14				0,79

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DEM-005	Próprio	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO - adaptado de Volare 02.102.000011.SER	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		16,11	16,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	35,68	14,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	0,0000000	46,11	1,84	
					MO sem LS =>	11,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,74
					Valor do BDI =>	3,47				19,58

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000		38,83	38,83	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2301000	0,0000000	48,79	11,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7740000	0,0000000	35,68	27,61	
					MO sem LS =>	28,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,85
					Valor do BDI =>	8,37				47,20

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DEM-01	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA, SEM APROVEITAMENTO. ADPATADO DE ORSE 18	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000		28,19	28,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	0,0000000	35,68	24,97	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	0,0000000	46,11	3,22	
					MO sem LS =>	20,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,54
					Valor do BDI =>	6,08				34,27

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DEM-006	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO E CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (E=3CM) SOBRE LASTRO DE CONCRETO - Adaptado de TCPO PINI 02.102.000021.SER	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		34,19	34,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	0,0000000	35,68	24,97	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	46,11	9,22	
					MO sem LS =>	25,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,23
					Valor do BDI =>	7,37				41,56

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000		19,11	19,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3872000	0,0000000	35,68	13,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1151000	0,0000000	46,11	5,30
				MO sem LS =>	14,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,12
				Valor do BDI =>	4,12				23,23
2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	SC 05.05.0150	SCO	Arrancamento de bancada de pia ou banca seca de ate 1m de altura por ate 0,80m de largura.	SC	m	1,0000000		77,78	77,78
Insumo	MOD002450	SCO	Servente	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	31,12	31,12
Insumo	MOD002150	SCO	Pedreiro - assentamento de tijolo, bloco de concreto, alvenaria de pedra, servicos de lancamento de concreto	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	44,40	44,40
Insumo	EVE000050	SCO	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	75,5200000	3,0000000	1,00	2,26
				MO sem LS =>	75,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,52
				Valor do BDI =>	16,78				94,56
2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-DEM-007	Próprio	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO - Adaptado de SINAPI 97660	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	un	1,0000000		3,17	3,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0210000	0,0000000	44,67	0,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0630000	0,0000000	35,68	2,24
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,34
				Valor do BDI =>	0,68				3,85
2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-DEM-009	Próprio	REMOÇÃO DE CHAPAS E/OU DIVISÓRIAS DE MADEIRAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		26,87	26,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	0,0000000	35,68	19,62
Insumo	070071	SBC	GASES- BOTIJAO (CILINDRO) GAS GLP 13Kg COM CARGA PRECO MEDIO	Material	UN	0,0083000	0,0000000	150,00	1,24
Insumo	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,2000000	0,0000000	30,06	6,01
				MO sem LS =>	14,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,16
				Valor do BDI =>	5,79				32,66

2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000		21,04	21,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4096000	0,0000000	35,68	14,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	0,0000000	44,43	6,43
				MO sem LS =>	15,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,61
				Valor do BDI =>	4,54				25,58
2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000		14,62	14,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2767000	0,0000000	35,68	9,87
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0978000	0,0000000	48,62	4,75
				MO sem LS =>	11,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,01
				Valor do BDI =>	3,15				17,77
2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000		4,89	4,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0951000	0,0000000	35,68	3,39
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0336000	0,0000000	44,84	1,50
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,60
				Valor do BDI =>	1,05				5,94
2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-DEM-008	Próprio	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL E CUIDADOS, COM POSTERIOR REAPROVEITAMENTO. Adaptado de SINAPI 97663	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	un	1,0000000		62,80	62,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	0,0000000	35,68	42,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	0,0000000	44,43	19,99
				MO sem LS =>	46,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,67
				Valor do BDI =>	13,55				76,35
2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000		94,66	94,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	0,0000000	46,11	16,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	0,0000000	35,68	78,34

MO sem LS => 69,30 LS => 0,00 MO com LS => 69,30

Valor do BDI => 20,42 115,08

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2_0003	Próprio	ENSACAMENTO DE ENTULHO UTILIZANDO SACOS DE RÁFIA DE 80 CM X 55 CM	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M³	1,0000000		154,75	154,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	0,0000000	35,68	107,04
Insumo	00037526	SINAPI	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	Material	UN	13,0000000	0,0000000	3,67	47,71

MO sem LS => 77,25 LS => 0,00 MO com LS => 77,25

Valor do BDI => 33,39 188,14

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TC 05.15.0100	SCO	Retirada de entulho de obra em cacamba de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposicao final.	TC	m³	1,0000000		89,63	89,63
Insumo	EVE000050	SCO	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	24,8900000	3,0000000	1,00	0,74
Insumo	IEQ003150	SCO	Cacamba de aço com 5m3, para retirada de entulho, inclusive transporte e descarga, aluguel	Equipamento	un	0,2000000	0,0000000	320,00	64,00
Insumo	MOD002450	SCO	Servente	Mão de Obra	h	0,8000000	0,0000000	31,12	24,89

MO sem LS => 24,89 LS => 0,00 MO com LS => 24,89

Valor do BDI => 19,34 108,97

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-SPR-03	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m³	1,0000000		25,68	25,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7200000	0,0000000	35,68	25,68

MO sem LS => 18,54 LS => 0,00 MO com LS => 18,54

Valor do BDI => 5,54 31,22

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	05.001.0177-0	EMOP	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 100,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PAGOS SOCIAIS	5	m³	1,0000000		106,57	106,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9000000	3,0000000	35,68	106,57

MO sem LS => 76,91 LS => 0,00 MO com LS => 76,91

Valor do BDI => 22,99 129,56

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	TRF2_0033	Próprio	TRANSPORTE VERTICAL COM ELEVADOR, PARA DESCIDA/SUBIDA DE MATERIAIS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M³	1,0000000		35,32	35,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9900000	0,0000000	35,68	35,32	
					MO sem LS =>	25,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,49
					Valor do BDI =>	7,62				42,94

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000		67,58	67,58
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,7940000	0,0000000	35,97	28,56
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	0,0000000	14,84	0,12
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0385000	0,0000000	18,24	0,70
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6522000	0,0000000	9,67	6,30
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0773000	0,0000000	10,31	0,79
Composição Auxiliar	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0115000	0,0000000	27,81	0,31
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	0,0000000	22,89	4,59
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0092000	0,0000000	39,18	0,36
Composição Auxiliar	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0780000	0,0000000	17,95	1,40
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1280000	0,0000000	6,63	0,84
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0076000	0,0000000	13,00	0,09
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0461000	0,0000000	9,15	0,42

Composição Auxiliar	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0034000	0,0000000	25,90	0,08
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	0,0000000	5,88	0,07
Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSÁ CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0168000	0,0000000	27,29	0,45
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3037000	0,0000000	19,55	5,93
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1694000	0,0000000	21,82	3,69
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0031000	0,0000000	25,50	0,07
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0017000	0,0000000	17,81	0,03
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6543000	0,0000000	14,31	9,36
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0071000	0,0000000	5,48	0,03
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	0,0000000	12,83	2,57
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0670000	0,0000000	7,67	0,51
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	0,0000000	23,88	0,19
Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	0,0000000	9,44	0,12

MO sem LS => 42,33      LS => 0,00      MO com LS => 42,33

Valor do BDI => 14,58      82,16

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		42,95	42,95
Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0106000	0,0000000	23,88	0,25

Composição Auxiliar	90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0030000	0,0000000	16,91	0,05
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0584000	0,0000000	11,47	0,66
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,3670000	0,0000000	26,31	9,65
Composição Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0599000	0,0000000	17,51	1,04
Composição Auxiliar	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1312000	0,0000000	16,00	2,09
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0091000	0,0000000	14,84	0,13
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0150000	0,0000000	22,89	0,34
Composição Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0178000	0,0000000	25,97	0,46
Composição Auxiliar	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0985000	0,0000000	7,62	0,75
Composição Auxiliar	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0152000	0,0000000	23,00	0,34
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0412000	0,0000000	5,48	0,22
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0150000	0,0000000	12,83	0,19
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0765000	0,0000000	47,77	3,65
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,5565000	0,0000000	12,83	7,13
Composição Auxiliar	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0406000	0,0000000	24,23	0,98
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1564000	0,0000000	11,29	1,76
Composição Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0242000	0,0000000	19,51	0,47
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0641000	0,0000000	18,24	1,16

Composição Auxiliar	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0555000	0,0000000	12,64	0,70	
Composição Auxiliar	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0258000	0,0000000	13,02	0,33	
Composição Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2847000	0,0000000	26,31	7,49	
Composição Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0970000	0,0000000	13,67	1,32	
Composição Auxiliar	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2108000	0,0000000	8,52	1,79	
					MO sem LS =>	18,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,71
					Valor do BDI =>	9,26				52,21

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000		43,32	43,32
Composição Auxiliar	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0393000	0,0000000	37,17	1,46
Composição Auxiliar	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	0,0000000	19,45	19,45
Composição Auxiliar	89568	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1156000	0,0000000	37,63	4,35
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0365000	0,0000000	5,48	0,20
Composição Auxiliar	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3853000	0,0000000	24,94	9,60
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0027000	0,0000000	11,47	0,03
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0030000	0,0000000	14,84	0,04
Composição Auxiliar	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0289000	0,0000000	11,17	0,32
Composição Auxiliar	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1743000	0,0000000	17,25	3,00
Composição Auxiliar	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0451000	0,0000000	17,32	0,78

Composição Auxiliar	89570	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0567000	0,0000000	14,28	0,80
Composição Auxiliar	89558	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1240000	0,0000000	12,48	1,54
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0448000	0,0000000	39,18	1,75

MO sem LS => 9,56 LS => 0,00 MO com LS => 9,56

Valor do BDI => 9,34 52,66

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-INH-002	Próprio	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", MARCA DE REF.:DE REFERÊNCIA FABRIMAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 89353	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000		56,18	56,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	36,40	7,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	44,43	8,88
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	0,0000000	12,98	0,12
Insumo	REG-GAV-01	Próprio	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, MARCA FABRIMAR, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	un	1,0000000	0,0000000	39,90	39,90

MO sem LS => 12,41 LS => 0,00 MO com LS => 12,41

Valor do BDI => 12,12 68,30

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-INH-003	Próprio	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", MARCA DE REF.:DE REFERÊNCIA FABRIMAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 89353	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000		106,27	106,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	36,40	7,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	44,43	8,88
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	0,0000000	12,98	0,12
Insumo	REG-GAV-02	Próprio	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1510) - MARCA FABRIMAR	Material	un	1,0000000	0,0000000	89,99	89,99

MO sem LS => 12,41 LS => 0,00 MO com LS => 12,41

Valor do BDI => 22,93 129,20

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000		12,83	12,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	0,0000000	36,40	2,40

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	0,0000000	44,43	10,43	
					MO sem LS =>	10,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,01
					Valor do BDI =>	2,76				15,59

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000		14,26	14,26	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2609000	0,0000000	44,43	11,59	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	0,0000000	36,40	2,67	
					MO sem LS =>	11,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,12
					Valor do BDI =>	3,07				17,33

4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000		22,89	22,89	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0051000	0,0000000	718,14	3,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	0,0000000	36,40	3,02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	0,0000000	44,43	16,21	
					MO sem LS =>	16,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,15
					Valor do BDI =>	4,93				27,82

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000		34,32	34,32	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1236000	0,0000000	36,40	4,49	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5439000	0,0000000	44,43	24,16	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0079000	0,0000000	718,14	5,67	
					MO sem LS =>	24,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,14
					Valor do BDI =>	7,40				41,72

4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		71,33	71,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	0,0000000	36,40	8,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	0,0000000	44,43	9,82
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	53,33	53,33
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	0,0000000	12,98	0,13

MO sem LS => 13,72 LS => 0,00 MO com LS => 13,72

Valor do BDI => 15,39 86,72

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-ESG-01	Próprio	TUBO PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, D = 40mm, INCLUSOS CONEXÕES, FIXAÇÕES, FUSOS E RASGOS EM ALVENARIA E CHUMBAMENTOS DIVERSOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		116,08	116,08
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2609000	0,0000000	22,89	5,97
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2596000	0,0000000	14,84	3,85
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,0000000	31,06	31,06
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2609000	0,0000000	12,83	3,34
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,7691000	0,0000000	14,63	11,25
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2924000	0,0000000	10,40	3,04
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8584000	0,0000000	14,39	12,35
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3116000	0,0000000	20,53	6,39
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2596000	0,0000000	23,88	6,19
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2222000	0,0000000	5,48	1,21

Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,8022000	0,0000000	39,18	31,43	
					MO sem LS =>	72,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,17
					Valor do BDI =>	25,05				141,13

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-ESG-02	Próprio	TUBO PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, D = 50mm, INCLUSOS CONEXÕES, FIXAÇÕES, FUIROS E RASGOS EM ALVENARIA E CHUMBAMENTOS DIVERSOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		134,13	134,13
Composição Auxiliar	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	0,0000000	34,32	3,68
Composição Auxiliar	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	0,0000000	14,26	1,53
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	0,0000000	19,42	3,33
Composição Auxiliar	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	0,0000000	6,75	0,18
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0700000	0,0000000	30,13	2,10
Composição Auxiliar	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,2319000	0,0000000	12,42	15,30
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4223000	0,0000000	19,21	27,32
Composição Auxiliar	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4991000	0,0000000	19,99	29,96
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	0,0000000	63,65	10,93
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0421000	0,0000000	8,68	0,36
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,0000000	37,92	37,92

Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0353000	0,0000000	43,31	1,52	
					MO sem LS =>	68,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,03
					Valor do BDI =>	28,94				163,07

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-ESG-03	Próprio	TUBO PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, D = 75mm, INCLUSOS CONEXÕES, FIXAÇÕES, FUIROS E RASGOS EM ALVENARIA E CHUMBAMENTOS DIVERSOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		81,77	81,77
Composição Auxiliar	89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0065000	0,0000000	42,99	0,27
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1661000	0,0000000	8,68	1,44
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0984000	0,0000000	19,42	1,91
Composição Auxiliar	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1260000	0,0000000	44,23	5,57
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0984000	0,0000000	63,65	6,26
Composição Auxiliar	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	0,0000000	46,26	1,28
Composição Auxiliar	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,0000000	46,82	46,82
Composição Auxiliar	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2420000	0,0000000	25,76	6,23
Composição Auxiliar	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0721000	0,0000000	28,95	2,08
Composição Auxiliar	89774	SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0422000	0,0000000	19,38	0,81

Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0382000	0,0000000	43,31	1,65
Composição Auxiliar	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2329000	0,0000000	17,22	4,01
Composição Auxiliar	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0399000	0,0000000	42,01	1,67
Composição Auxiliar	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0635000	0,0000000	27,90	1,77

MO sem LS => 38,41 LS => 0,00 MO com LS => 38,41

Valor do BDI => 17,64 99,41

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-ESG-04	Próprio	TUBO PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, D = 100mm, INCLUSOS CONEXÕES, FIXAÇÕES, FUIOS E RASGOS EM ALVENARIA E CHUMBAMENTOS DIVERSOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		111,68	111,68
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2323000	0,0000000	11,43	2,65
Composição Auxiliar	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2392000	0,0000000	23,56	5,63
Composição Auxiliar	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0478000	0,0000000	51,79	2,47
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2122000	0,0000000	49,84	10,57
Composição Auxiliar	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0311000	0,0000000	63,06	1,96
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0995000	0,0000000	27,61	2,74
Composição Auxiliar	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1267000	0,0000000	26,80	3,39

Composição Auxiliar	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0085000	0,0000000	36,62	0,31
Composição Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0982000	0,0000000	22,23	2,18
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1239000	0,0000000	39,02	4,83
Composição Auxiliar	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0653000	0,0000000	34,63	2,26
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,0000000	52,82	52,82
Composição Auxiliar	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1086000	0,0000000	60,40	6,55
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0999500	0,0000000	92,96	9,29
Composição Auxiliar	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	0,0000000	41,48	0,73
Composição Auxiliar	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0598000	0,0000000	54,45	3,25
Composição Auxiliar	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0008000	0,0000000	69,55	0,05

MO sem LS => 53,34      LS => 0,00      MO com LS => 53,34

Valor do BDI => 24,10      135,78

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-RAL-03	Próprio	RALO LINEAR TAMPA OCULTA CEGA EM INOX, 5X50 CM, PARA COLAR PISO, SIFONADO, BRANCO, SAÍDA DE ESGOTO LATERAL 40 MM. ADAPTADO DE SINAPI 104330	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		144,52	144,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4162000	0,0000000	36,40	15,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4162000	0,0000000	44,43	18,49

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	0,0000000	69,17	0,33	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	0,0000000	78,37	0,58	
Insumo	T2-RAL-03	Próprio	Ralo Linear Inox 5x50 cm Cola Piso Cega Oculto Sifonado Branco, saída esgoto lateral 40 mm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	109,90	109,90	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	2,33	0,08	
					MO sem LS =>	25,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,83
					Valor do BDI =>	31,18				175,70

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-RAL-04	Próprio	RALO LINEAR TAMPA OCULTA CEGA EM INOX, 5X70 CM, PARA COLAR PISO, SIFONADO, BRANCO, SAÍDA DE ESGOTO LATERAL 40 MM. ADAPTADO DE SINAPI 104330	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		194,52	194,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4162000	0,0000000	44,43	18,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4162000	0,0000000	36,40	15,14	
Insumo	T2-RAL-04	Próprio	Ralo Linear Inox 5x70 cm Cola Piso Cega Oculto Sifonado Branco, saída esgoto lateral 40 mm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	159,90	159,90	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	2,33	0,08	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	0,0000000	69,17	0,33	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	0,0000000	78,37	0,58	
					MO sem LS =>	25,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,83
					Valor do BDI =>	41,97				236,49

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		144,52	144,52	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4777000	0,0000000	36,40	17,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4777000	0,0000000	44,43	21,22	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	0,0000000	2,33	0,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	0,0000000	78,37	8,15	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	0,0000000	69,17	4,62	
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	93,11	93,11	
					MO sem LS =>	29,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,65
					Valor do BDI =>	31,18				175,70

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	TRF2_0016	Próprio	FURO EM LAJE PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DN 100 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000		232,39	232,39	
Insumo	01.006.000005. SET (TCPO)	Próprio	FURO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA Ø 5" A 5 1/4" PROFUNDIDADE ATÉ 40 CM	Serviços	UN	1,0000000	0,0000000	232,39	232,39	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	50,14				282,53

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		5,92	5,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	0,0000000	44,67	1,29	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	0,0000000	37,60	1,09	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	0,0000000	10,58	0,09	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,0000000	2,78	3,45	
					MO sem LS =>	1,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,79
					Valor do BDI =>	1,27				7,19

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	061550	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 3/4"	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000		25,15	25,15	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2380000	0,0000000	24,65	5,86	
Insumo	074115	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO SEALTUBE 3/4"	Material	M	1,0000000	0,0000000	9,21	9,21	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2380000	0,0000000	32,35	7,69	
Insumo	00039129	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,39	2,39	
					MO sem LS =>	13,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,55
					Valor do BDI =>	5,42				30,57

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	063107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 300X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	1,0000000		113,41	113,41
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	32,35	16,17
Insumo	047580	SBC	ELETROCALHA - TE VERTICAL DE SUBIDA 300x100mm CHAPA 18	Material	UN	0,0110000	0,0000000	74,12	0,81
Insumo	003567	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 300x100mm CHAPA 18 PRE-GALVANIZADA	Material	M	1,1000000	0,0000000	72,35	79,58
Insumo	000583	SBC	ELETROCALHA - REDUCAO CONCENTRICA 300x100mm CHAPA 18	Material	UN	0,0330000	0,0000000	49,21	1,62

Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	24,65	12,32	
Insumo	12176	EMOP	CRUZETA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALH A PERFURADA OU LISA, 300X100MM, PRE-ZINC ADA	Material	UN	0,0110000	0,0000000	98,65	1,08	
Insumo	12014	EMOP	CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 300X100MM, PRE-ZINCAD A	Material	UN	0,0330000	0,0000000	55,48	1,83	
					MO sem LS =>	28,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,49
					Valor do BDI =>	24,47				137,88

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	063560	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200x100 CHAPA 18 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	1,0000000		92,81	92,81	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	32,35	16,17	
Insumo	087306	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 18 PRE-GALVANIZADA	Material	M	1,1000000	0,0000000	57,65	63,41	
Insumo	11994	EMOP	CURVA HORIZONTAL, 45°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM, PRE-ZINCAD A	Material	UN	0,0330000	0,0000000	18,37	0,60	
Insumo	11994	EMOP	CURVA HORIZONTAL, 45°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM, PRE-ZINCAD A	Material	UN	0,0170000	0,0000000	18,37	0,31	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	24,65	12,32	
					MO sem LS =>	28,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,49
					Valor do BDI =>	20,02				112,83

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	063756	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000		12,88	12,88	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1510000	0,0000000	24,65	3,72	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1510000	0,0000000	32,35	4,88	
Insumo	037518	SBC	ELETROCALHA - SAIDA HORIZONTAL PRE GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 3/4" CHAPA 16	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,28	4,28	
					MO sem LS =>	8,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,60
					Valor do BDI =>	2,77				15,65

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	070568	SBC	BOX RETO 3/4""	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,0000000		112,18	112,18	
Insumo	002025	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,39	6,39	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,8560000	0,0000000	24,65	45,75	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,8560000	0,0000000	32,35	60,04	
					MO sem LS =>	105,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,79
					Valor do BDI =>	24,20				136,38

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000		105,03	105,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2013268	0,0000000	37,60	7,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6442457	0,0000000	44,67	28,77	
Insumo	TRF2-INS-ELE-13	Próprio	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	0,0000000	68,70	68,70	
					MO sem LS =>	27,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,84
					Valor do BDI =>	22,66				127,69
5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	060080	SBC	SPOT BRANCO EMBUTIR REDONDO COB 5W LED 5000K LUZ BRANCA FRIA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000		48,39	48,39	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	24,65	12,32	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	32,35	16,17	
Insumo	000668	SBC	LUMINARIA - SPOT BRANCO EMBUTIR REDONDO COB 5W LED 5000K LUZ BRANCA FRIA STARTEC	Material	UN	1,0000000	0,0000000	19,90	19,90	
					MO sem LS =>	28,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,49
					Valor do BDI =>	10,44				58,83
5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	063441	SBC	LEITOS - TIRANTE ACO ROSQUEADO 1/4" x 1,0m	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000		23,40	23,40	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	24,65	7,39	
Insumo	006394	SBC	TIRANTE ACO ROSQUEADO 1/4" x 1,0m	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,31	6,31	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	32,35	9,70	
					MO sem LS =>	17,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,09
					Valor do BDI =>	5,04				28,44
5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	063004	SBC	PERFILADO PERFURADO 38x19x6000mm CHAPA 16	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000		89,22	89,22	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	24,65	29,58	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	32,35	38,82	
Insumo	003569	SBC	PERFILADO PERFURADO 38x19x6000mm CHAPA 16	Material	M	1,0500000	0,0000000	19,83	20,82	
					MO sem LS =>	68,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,40
					Valor do BDI =>	19,25				108,47

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	055318	SBC	TIRANTE ROSQUEADO 3/8"	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000		47,40	47,40	
Insumo	003549	SBC	TIRANTE ACO ROSQUEADO 3/8" x 1,00m	Material	UN	1,0000000	0,0000000	12,13	12,13	
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6190000	0,0000000	24,65	15,25	
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6190000	0,0000000	32,35	20,02	
					MO sem LS =>	35,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,27
					Valor do BDI =>	10,22				57,62
5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	022447	SBC	REMOCAO MANUAL FIO/CABO 1,5 A 6MM S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLICOES	M	1,0000000		1,36	1,36	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0240000	0,0000000	24,65	0,59	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0240000	0,0000000	32,35	0,77	
					MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
					Valor do BDI =>	0,29				1,65
5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	022263	SBC	REMOCAO MANUAL LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR S/REAPROVET.	DEMOLICOES	UN	1,0000000		28,89	28,89	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5070000	0,0000000	32,35	16,40	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5070000	0,0000000	24,65	12,49	
					MO sem LS =>	28,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,89
					Valor do BDI =>	6,23				35,12
5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	063072	SBC	TOMADA 2P+T E UNIVERSAL 20A 250V COM PLACA	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000		89,76	89,76	
Insumo	004068	SBC	TOMADA PARA PISO 2P+T UNIVERSAL 20A 250V COM PLACA METALICA OLIVO (CONJUNTO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	68,62	68,62	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3710000	0,0000000	32,35	12,00	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3710000	0,0000000	24,65	9,14	
					MO sem LS =>	21,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,14
					Valor do BDI =>	19,37				109,13
5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	062122	SBC	TOMADA FIXA EMBUTIR BIP 2P+T 10A COM PLACA 4X2 STYLUS ILUMI	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000		25,43	25,43	
Insumo	006965	SBC	TOMADA FIXA EMBUTIR BIP 2P+T 10A COM PLACA 4x2 STYLUS ILUM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,49	5,49	

Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	0,0000000	32,35	11,32	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	0,0000000	24,65	8,62	
					MO sem LS =>	19,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,94
					Valor do BDI =>	5,48			30,91	

5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		39,38	39,38	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	14,35	14,35	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	25,03	25,03	
					MO sem LS =>	22,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,37
					Valor do BDI =>	8,49			47,87	

5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		13,63	13,63	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	0,0000000	37,60	5,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	0,0000000	44,67	5,98	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	0,0000000	2,58	2,62	
					MO sem LS =>	8,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,32
					Valor do BDI =>	2,94			16,57	

5.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		48,17	48,17	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	14,35	14,35	
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	33,82	33,82	
					MO sem LS =>	27,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,65
					Valor do BDI =>	10,39			58,56	

5.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	105547	SINAPI	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000		364,90	364,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820152	0,0000000	44,67	12,59	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0881298	0,0000000	37,60	3,31	
Insumo	TRF2-INS-ELE-14	Próprio	Kit Perfil Sobrepor Duplo 36x40mm - 2,0metros - Alojamento Fonte	Material	UN	1,0000000	0,0000000	349,00	349,00	
					MO sem LS =>	12,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,18
					Valor do BDI =>	78,74				443,64

5.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		69,41	69,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	0,0000000	44,67	12,08	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	0,0000000	37,60	10,17	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	43,58	43,58	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,79	3,58	
					MO sem LS =>	16,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,81
					Valor do BDI =>	14,97				84,38

5.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		19,00	19,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	0,0000000	37,60	2,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	0,0000000	44,67	3,39	
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	0,0000000	10,19	12,67	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	0,0000000	10,58	0,09	
					MO sem LS =>	4,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,72
					Valor do BDI =>	4,10				23,10

5.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		78,94	78,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3784000	0,0000000	44,67	16,90

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3784000	0,0000000	37,60	14,22	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,12	4,24	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	43,58	43,58	
					MO sem LS =>	23,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,52
					Valor do BDI =>	17,03				95,97

5.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	104407	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000		38,31	38,31	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,0000000	14,87	14,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1572000	0,0000000	44,67	7,02	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1572000	0,0000000	37,60	5,91	
Insumo	00041494	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", ESPESSURA DE 1,50 MM	Material	M	1,0500000	0,0000000	7,74	8,12	
Insumo	00039129	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,39	2,39	
					MO sem LS =>	18,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,47
					Valor do BDI =>	8,26				46,57

5.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	061551	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000		32,39	32,39	
Insumo	087016	SBC	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO SEALTUBE 1"	Material	M	1,0000000	0,0000000	13,50	13,50	
Insumo	049232	SBC	ABRACADEIRA ACO PARA ELETRODUTO TIPO "U" SIMPLES 1"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,52	1,52	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3050000	0,0000000	32,35	9,86	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3050000	0,0000000	24,65	7,51	
					MO sem LS =>	17,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,37
					Valor do BDI =>	6,98				39,37

5.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	062048	SBC	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000		332,16	332,16
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6190000	0,0000000	32,35	20,02

Insumo	203037	SBC	ACESSIBILIDADE - BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIOVISUAL PNE/PCD NBR9050	Material	UN	1,0000000	0,0000000	296,89	296,89	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6190000	0,0000000	24,65	15,25	
					MO sem LS =>	35,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,27
					Valor do BDI =>	71,68				403,84

5.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	ELE-03	Próprio	AQUECEDOR ELÉTRICO CENTRAL 10500W 220V DIGITAL BRANCO. REF.: CARDAL CENTRAL FLEX AQ256/2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		1.664,93	1.664,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	0,0000000	35,68	5,02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	0,0000000	44,43	19,84	
Insumo	TRF2-INS-ELE-17	Próprio	AQUECEDOR ELÉTRICO CENTRAL 10500W 220V DIGITAL BRANCO. BITOLA EM POLEGADAS 1/2 ". ALTURA20,50 CM, LARGURA 15,40 CM, PROFUNDIDADE 9,80 CM. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÍNIMA 2,00 MCA; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMA 100,00 MCA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.640,00	1.640,00	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	0,0000000	3,52	0,07	
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,28
					Valor do BDI =>	359,29				2.024,22

5.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	062106	SBC	CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 1" KIT DE VEDACAO IP54	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000		68,40	68,40	
Insumo	036434	SBC	KIT DE VEDACAO 1 PARA CONDULETE IP54 TRAMONTINA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	10,37	10,37	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5200000	0,0000000	24,65	12,81	
Insumo	036452	SBC	CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 1" COM TAMPA TRAMONTINA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	28,40	28,40	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5200000	0,0000000	32,35	16,82	
					MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,63
					Valor do BDI =>	14,76				83,16

5.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	061874	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	UN	1,0000000		42,96	42,96	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6380000	0,0000000	32,35	20,63	
Insumo	006895	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" TRAMONTINA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,61	6,61	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6380000	0,0000000	24,65	15,72	
					MO sem LS =>	36,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,35

Valor do BDI  
=> 9,27

52,23

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000		8,53	8,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0045000	0,0000000	37,60	0,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0045000	0,0000000	44,67	0,20	
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	0,0000000	7,79	8,17	
					MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
					Valor do BDI =>	1,84				10,37

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-001	Próprio	FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT 6 COM 2,5 METROS U/UTP 23 AWGx4 PARES CLASSE DE FLAMABILIDADE CM LSZH, PADRÃO T568A REF. GIGALAN GREEN FURUKAWA OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		89,52	89,52	
Insumo	CAB-001	Próprio	PATCH CORD CAT 6 COM 2,5 METROS U/UTP 23 AWGx4 PARES CLASSE DE FLAMABILIDADE CM LSZH, PADRÃO T568A REF. GIGALAN GREEN FURUKAWA OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	89,52	89,52	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	19,31				108,83

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-002	Próprio	FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT 6 COM 1,5 METROS U/UTP 23 AWGx4 PARES CLASSE DE FLAMABILIDADE CM LSZH, PADRÃO T568A REF. GIGALAN GREEN FURUKAWA OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		76,44	76,44	
Insumo	CAB-002	Próprio	PATCH CORD CAT 6 COM 1,5 METROS U/UTP 23 AWGx4 PARES CLASSE DE FLAMABILIDADE CM LSZH, PADRÃO T568A REF. GIGALAN GREEN FURUKAWA OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	76,44	76,44	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,49				92,93

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		1.392,52	1.392,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2007000	0,0000000	37,60	233,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2007000	0,0000000	44,67	276,98
Insumo	CAB-032	Próprio	PATCH PANEL COM 24 PORTAS, PARA RACK DE 19", 1 U DE ALTURA, CARREGADO COM CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS, CATEGORIA CAT 6, SIMILAR AO MODELO FURUKAWA GIGALAN REF 35030162	Material	UN	1,0000000	0,0000000	882,40	882,40

MO sem LS => 385,48 LS => 0,00 MO com LS => 385,48

Valor do BDI => 300,50 1.693,02

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-003	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL COM 50 PORTAS CATEGORIA 3 PARA TELEFONIA, COM ENTRADAS RJ-45, COMPATÍVEL COM CONECTORES RJ-11, PARA RACK DE 19", 1 U DE ALTURA, CARREGADO COM CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		857,97	857,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2007000	0,0000000	44,67	276,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2007000	0,0000000	37,60	233,14
Insumo	CAB-003	Próprio	VOICE PANEL COM 50 PORTAS CATEGORIA 3 PARA TELEFONIA, COM ENTRADAS RJ-45, COMPATÍVEL COM CONECTORES RJ-11, PARA RACK DE 19", 1 U DE ALTURA, CARREGADO COM CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS	Material	UN	1,0000000	0,0000000	347,85	347,85

MO sem LS => 385,48 LS => 0,00 MO com LS => 385,48

Valor do BDI => 185,14 1.043,11

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO DE ALTA DENSIDADE, ALTURA 1U, PADRÃO 19 POLEGADAS PARA RACK DE TELECOMUNICAÇÕES, CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 48 CABOS U/UTP CAT6, REMOVÍVEL, PROFUNDIDADE IGUAL A 68MM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		425,85	425,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	0,0000000	37,60	1,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	0,0000000	44,67	2,23
Insumo	CAB-004	Próprio	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO DE ALTA DENSIDADE, ALTURA 1U, PADRÃO 19 POLEGADAS PARA RACK DE TELECOMUNICAÇÕES, CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 48 CABOS U/UTP CAT6, TAMPA REMOVÍVEL, PROFUNDIDADE IGUAL A 68MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	421,74	421,74

MO sem LS => 3,10 LS => 0,00 MO com LS => 3,10

Valor do BDI => 91,89 517,74

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-005	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK DE 19 POLEGADAS, COM 8 TOMADAS NO PADRÃO NBR 132249 DE 10 AMPERES	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		185,27	185,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	44,67	22,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	37,60	18,80
Insumo	CAB-005	Próprio	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK DE 19 POLEGADAS, COM 8 TOMADAS NO PADRÃO NBR 132249 DE 10 AMPERES	Material	UN	1,0000000	0,0000000	144,14	144,14

MO sem LS => 31,08 LS => 0,00 MO com LS => 31,08

Valor do BDI => 39,98 225,25

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-006	Próprio	FORNECIMENTO DE APLICAÇÃO DE ROLO DE VELCRO DUPLA FACE. DIMENSÕES: LARGURA: 20MM; COMPRIMENTO: 3 METROS. APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CABEAMENTO EM UMA REDE DE COMPUTADORES ESTRUTURADA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		13,44	13,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0300000	0,0000000	37,60	1,12
Insumo	CAB-006	Próprio	ROLO DE VELCRO DUPLA FACE. DIMENSÕES: LARGURA: 20MM; COMPRIMENTO: 3 METROS. APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CABEAMENTO EM UMA REDE DE COMPUTADORES ESTRUTURADA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	12,32	12,32

MO sem LS => 0,82 LS => 0,00 MO com LS => 0,82

Valor do BDI => 2,90 16,34

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-007	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK PADRÃO 19 POLEGADAS DE 12U X 570MM FECHADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO #20 (0,9mm), COM PINTURA NA COR PRETO, 12U X 570MM, PORTA FRONTAL COM SISTEMA DE FECHO COM CHAVE, PORTA TRASEIRA E LATERAIS DESMONTÁVEIS, DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P): 550 X 600 X 570 MM, COM CONEXÕES, FIXAÇÕES E KIT DE 2 VENTILADORES	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		1.183,29	1.183,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0259000	0,0000000	44,67	45,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0259000	0,0000000	37,60	38,57
Insumo	CAB-008	Próprio	KIT PORCA GAIOLA PARA RACK ROSCA M5, COM 50 UNIDADES	Material	UN	1,0000000	0,0000000	49,57	49,57
Insumo	CAB-007	Próprio	MINI RACK PADRÃO 19 POLEGADAS DE 12U X 570MM FECHADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO #20 (0,9mm), COM PINTURA NA COR PRETO, 12U X 570MM, PORTA FRONTAL COM SISTEMA DE FECHO COM CHAVE, PORTA TRASEIRA E LATERAIS DESMONTÁVEIS, DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P): 550 X 600 X 570 MM, COM CONEXÕES, FIXAÇÕES E KIT DE 2 VENTILADORES	Material	UN	1,0000000	0,0000000	834,09	834,09
Insumo	CAB-009	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK FECHADO E MINI-RACK, PADRÃO 19 POLEGADAS, COM DOIS VENTILADOREAS, COM CHAVE LIGA/DESLIGA E SELETOR BI-VOLT	Material	UN	1,0000000	0,0000000	215,24	215,24

MO sem LS => 63,77 LS => 0,00 MO com LS => 63,77

Valor do BDI => 255,35 1.438,64

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-008	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT 6, REF. MODELO GIGALAN DA FURUKAWA OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		60,50	60,50

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	0,0000000	37,60	7,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	0,0000000	44,67	9,21	
Insumo	CAB-010	Próprio	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT 6, REF. MODELO GIGALAN DA FURUKAWA OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	43,54	43,54	
					MO sem LS =>	12,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,81
					Valor do BDI =>	13,05				73,55

6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-009	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO INTERNO CCI 50 COM 10 PARES	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000		10,14	10,14	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0454000	0,0000000	37,60	1,70	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0454000	0,0000000	44,67	2,02	
Insumo	00011919	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	Material	M	1,0500000	0,0000000	6,12	6,42	
					MO sem LS =>	2,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,82
					Valor do BDI =>	2,18				12,32

6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	98306	SINAPI	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		85,03	85,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6821000	0,0000000	44,67	30,46	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6821000	0,0000000	37,60	25,64	
Insumo	00044172	SINAPI	BASTIDOR PARA BLOCO M10	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,51	7,51	
Insumo	00044171	SINAPI	BLOCO DE ENGATE RAPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10	Material	UN	1,0000000	0,0000000	21,42	21,42	
					MO sem LS =>	42,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,40
					Valor do BDI =>	18,34				103,37

6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-010	Próprio	IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO COM FITA AUTOADESIVA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		5,83	5,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	44,67	3,57	
Insumo	CAB-012	Próprio	FITA TZE FX241, PARA ROTULADOR BROTHER OU SIMILAR: 18MM X 8M, ESCRITA PRETA SOBRE VINIL LAMINADO FLEXÍVEL BRANCO. APLICAÇÃO: PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACH PANEL E TOMADAS	Material	UN	0,0056000	0,0000000	168,50	0,94	
Insumo	CAB-011	Próprio	FITA TZE FX251 PARA ROTULADOR BROTHER OU SIMILAR: 24MM X 8M, ESCRITA PRETA SOBRE VINIL LAMINADO FLEXÍVEL BRANCO. APLICAÇÃO: PARA IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO	Material	UN	0,0069000	0,0000000	191,51	1,32	
					MO sem LS =>	2,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76

Valor do BDI  
=>

1,25

7,08

6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97238	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	1,0000000		104,66	104,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	0,0000000	37,60	3,20
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,0000000	56,99	56,99
Composição Auxiliar	97251	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000	0,0000000	18,08	18,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	0,0000000	44,67	3,80
Insumo	00043961	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	M	0,9820000	0,0000000	23,01	22,59

MO sem LS => 41,33 LS => 0,00 MO com LS => 41,33

Valor do BDI  
=>

22,58

127,24

6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97278	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000		77,50	77,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3835000	0,0000000	37,60	14,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3835000	0,0000000	44,67	17,13
Insumo	CAB-019	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	33,6000000	0,0000000	0,14	4,70
Insumo	CAB-015	Próprio	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA GALVANIZADA	Material	UN	4,0000000	0,0000000	1,56	6,24
Insumo	CAB-017	Próprio	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	18,73	18,73
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	16,8000000	0,0000000	0,40	6,72
Insumo	CAB-016	Próprio	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIÂMETRO 5/16X1"	Material	UN	16,8000000	0,0000000	0,57	9,57

MO sem LS => 23,83 LS => 0,00 MO com LS => 23,83

Valor do BDI  
=>

16,72

94,22

6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97315	SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000		108,51	108,51

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5113000	0,0000000	44,67	22,83	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5113000	0,0000000	37,60	19,22	
Insumo	CAB-016	Próprio	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIÂMETRO 5/16X1"	Material	UN	25,2000000	0,0000000	0,57	14,36	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	25,2000000	0,0000000	0,40	10,08	
Insumo	CAB-019	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	50,4000000	0,0000000	0,14	7,05	
Insumo	CAB-015	Próprio	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA GALVANIZADA	Material	UN	6,0000000	0,0000000	1,56	9,36	
Insumo	CAB-018	Próprio	TÊ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA, EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	25,61	25,61	
					MO sem LS =>	31,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,78
					Valor do BDI =>	23,41			131,92	

6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		11,77	11,77	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	0,0000000	37,60	3,20	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	0,0000000	44,67	3,80	
Insumo	CAB-016	Próprio	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIÂMETRO 5/16X1"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,57	1,14	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,40	0,80	
Insumo	CAB-020	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,55	2,55	
Insumo	CAB-019	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,14	0,28	
					MO sem LS =>	5,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,28
					Valor do BDI =>	2,53			14,30	

6.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-012	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		12,79	12,79	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	0,0000000	44,67	3,80	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	0,0000000	37,60	3,20	
Insumo	CAB-016	Próprio	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIÂMETRO 5/16X1"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,57	1,14	
Insumo	CAB-021	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,57	3,57	
Insumo	CAB-019	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,14	0,28	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,40	0,80	
					MO sem LS =>	5,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,28

Valor do BDI  
=> 2,76

15,55

6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-013	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA, PARA ADPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		9,63	9,63	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	0,0000000	37,60	2,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	0,0000000	44,67	3,12	
Insumo	00002483	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,88	3,88	
					MO sem LS =>	4,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,34
					Valor do BDI =>	2,07				11,70

6.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-014	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2 POLEGADA, PARA ADPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		14,27	14,27	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	0,0000000	37,60	2,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	0,0000000	44,67	3,12	
Insumo	00002527	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,52	8,52	
					MO sem LS =>	4,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,34
					Valor do BDI =>	3,07				17,34

6.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-015	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000		29,03	29,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	0,0000000	37,60	3,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	0,0000000	44,67	4,69	
Insumo	00000393	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	2,5000000	0,0000000	2,60	6,50	
Insumo	00012058	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1"	Material	M	1,1000000	0,0000000	12,64	13,90	
					MO sem LS =>	6,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,52
					Valor do BDI =>	6,26				35,29

6.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	TRF2-CAB-016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2 POLEGADA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000		46,08	46,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	0,0000000	44,67	4,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	0,0000000	37,60	3,94
Insumo	00000394	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	2,5000000	0,0000000	4,48	11,20
Insumo	00012056	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	M	1,1000000	0,0000000	23,87	26,25

MO sem LS => 6,52      LS => 0,00      MO com LS => 6,52

Valor do BDI => 9,94      56,02

6.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DIÂMETRO NOMINAL 32MM (1"), PARA TOMADA DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALADA EM PAREDE, INCLUINDO FIXAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000		50,86	50,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	0,0000000	37,60	5,60
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,9500000	0,0000000	22,89	21,74
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,9500000	0,0000000	12,96	12,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	0,0000000	44,67	6,65
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	0,0000000	4,49	4,56

MO sem LS => 34,02      LS => 0,00      MO com LS => 34,02

Valor do BDI => 10,97      61,83

6.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		21,02	21,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1690000	0,0000000	37,60	6,35
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0012000	0,0000000	718,14	0,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1690000	0,0000000	44,67	7,54
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,27	6,27

MO sem LS => 10,76      LS => 0,00      MO com LS => 10,76

Valor do BDI => 4,53      25,55

6.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	TRF2-CAB-018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO MODULAR BRANCO PARA SEIS FUNÇÕES, 4x4" - REF. PIAL PLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		81,38	81,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	0,0000000	44,67	4,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	0,0000000	37,60	4,02
Insumo	CAB-024	Próprio	MÓDULO ADAPTADOR RJ45 BRANCO PARA ESPELHO MODULAR - REF PIAL PLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material	UN	2,0000000	0,0000000	8,19	16,38
Insumo	CAB-022	Próprio	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4X4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,80	4,80
Insumo	CAB-023	Próprio	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4X4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - REF PIAL PLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	18,37	18,37
Insumo	CAB-025	Próprio	MODULO TAMPA CEGA BRANCO PARA ESPELHO MODULAR - REF PIAL PLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material	UN	4,0000000	0,0000000	8,26	33,04

MO sem LS => 6,64 LS => 0,00 MO com LS => 6,64

Valor do BDI => 17,56 98,94

6.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO CONDULETE C, DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, SEM ROSCA E COM TAMPA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		56,37	56,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3226000	0,0000000	37,60	12,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3226000	0,0000000	44,67	14,41
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,31	0,62
Insumo	CAB-026	Próprio	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO DE 1", SEM ROSCA E COM TAMPA.	Material	UN	1,0000000	0,0000000	29,22	29,22

MO sem LS => 20,04 LS => 0,00 MO com LS => 20,04

Valor do BDI => 12,16 68,53

6.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CAB-020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO CONDULETE C, DIÂMETRO DE 1 1/2 POLEGADA, SEM ROSCA E COM TAMPA.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		102,18	102,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3923000	0,0000000	44,67	17,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3923000	0,0000000	37,60	14,75
Insumo	CAB-027	Próprio	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", SEM ROSCA E COM TAMPA.	Material	UN	1,0000000	0,0000000	59,61	59,61
Insumo	00039190	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,4761900	0,0000000	20,33	9,68

Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,31	0,62	
					MO sem LS =>	24,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,38
					Valor do BDI =>	22,05				124,23

6.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO Ø 1 POLEGADA C/ CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS. REF. CARBINOX OU EQUIVALENTES TÉCNICOS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000		27,65	27,65	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1572000	0,0000000	37,60	5,91	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1572000	0,0000000	44,67	7,02	
Insumo	CAB-030	Próprio	LUVA PARA ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 25 MM ( 1")	Material	UN	0,1500000	0,0000000	2,26	0,33	
Insumo	CAB-029	Próprio	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO Ø 1 POLEGADA C/ CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS. REF. CARBINOX OU EQUIVALENTES TÉCNICOS	Material	M	1,0500000	0,0000000	7,52	7,89	
Insumo	00000393	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	2,5000000	0,0000000	2,60	6,50	
					MO sem LS =>	9,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,77
					Valor do BDI =>	5,96				33,61

6.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA PARA CONDULETE DE 1 POLEGADA COM DOIS POSTOS PARA RJ45	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		14,26	14,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	0,0000000	37,60	4,02	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	0,0000000	44,67	4,77	
Insumo	00039351	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,47	5,47	
					MO sem LS =>	6,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,64
					Valor do BDI =>	3,07				17,33

6.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CAB-023	Próprio	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LÓGICA DOS TERMINAIS DE REDE, A SER ENTREGUE EM UMA CÓPIA PLOTADA E UMA EM MÍDIA DIGITAL COM OS DADOS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		55,00	55,00	
Insumo	CAB-031	Próprio	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO DE REDE NA CATEGORIA CAT 6	Serviços	UN	1,0000000	0,0000000	55,00	55,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,86				66,86

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000		135,52	135,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	0,0000000	35,68	28,72	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	0,0000000	884,67	8,05	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	0,0000000	46,11	74,23	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,0000000	0,82	23,21	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	0,0000000	76,13	0,38	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	0,0000000	2,23	0,93	
					MO sem LS =>	81,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,42
					Valor do BDI =>	29,24				164,76

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000		111,10	111,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1930000	0,0000000	35,68	6,88	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,3000000	0,0000000	217,40	65,22	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,3080000	0,0000000	11,54	3,55	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0120000	0,0000000	472,61	5,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3860000	0,0000000	46,11	17,79	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	0,0000000	7,97	0,03	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	0,0000000	8,71	10,64	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,0000000	0,22	1,32	
					MO sem LS =>	33,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,90
					Valor do BDI =>	23,97				135,07

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-ALV-COB-01	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO INDUSTRIALIZADA - Adaptado de SINAPI 101162	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000		485,03	485,03

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1100000	0,0000000	35,68	39,60	
Composição Auxiliar	87398	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0230000	0,0000000	2.055,71	47,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2200000	0,0000000	46,11	102,36	
Insumo	T2-CBG-01	Próprio	COBOGÓ DE CONCRETO MODELO TRIANGULAR OU PIRÂMIDE - 30 X 30 X 7	Material	un	11,1200000	0,0000000	26,60	295,79	
					MO sem LS =>	116,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	116,14
					Valor do BDI =>	104,66				589,69

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DIV-01	Próprio	DIVISÓRIA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10 MM COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE NA COR PRETO, INCLUSIVE FERRAGENS. FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. REFERÊNCIA: NEOCOM SYSTEM, GUIPLAC, OU EQUIVALENTE APROVADO. PORTA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10mm DUPLA FACE C/ ACAB. TEXTURIZADO NA COR PRETO MARCA DE REFERÊNCIA NEOCOM OU EQUIVALENTE - 0,60 M x 1,60 M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		1.265,11	1.265,11	
Insumo	T2-DIV-01	Próprio	DIVISÓRIA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10 MM COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE NA COR PRETO, INCLUSIVE FERRAGENS. FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. REFERÊNCIA: NEOCOM SYSTEM, GUIPLAC, OU EQUIVALENTE APROVADO. PORTA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10mm DUPLA FACE C/ ACAB. TEXTURIZADO NA COR PRETO MARCA DE REFERÊNCIA NEOCOM OU EQUIVALENTE - 0,60 M x 1,60 M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.265,11	1.265,11	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	273,01				1.538,12

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DIV-02	Próprio	TAPA VISTA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10 MM COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE NA COR PRETO. FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. REFERÊNCIA: NEOCOM SYSTEM, NOVO ALCOPLAC, OU EQUIVALENTE APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0000000		700,00	700,00	
Insumo	T2-DIV-02	Próprio	TAPA VISTA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10 MM COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE NA COR PRETO. FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. REFERÊNCIA: NEOCOM SYSTEM, NOVO ALCOPLAC, OU EQUIVALENTE APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Material	UN	1,0000000	0,0000000	700,00	700,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	151,06				851,06

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	1,0000000		116,85	116,85
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5950000	0,0000000	48,62	28,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	0,0000000	35,68	6,95
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,0000000	0,14	2,82
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	0,0000000	3,51	3,85
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	0,0000000	88,53	2,62
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	0,0000000	6,13	5,58
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,0000000	0,31	0,77
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,0000000	0,32	0,17
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	0,0000000	2,80	2,21
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	0,0000000	20,27	42,68
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	0,0000000	6,96	20,28

MO sem LS => 28,69      LS => 0,00      MO com LS => 28,69

Valor do BDI => 25,21      142,06

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	104725	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE VIDRO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	Paredes em Drywall	m²	1,0000000		34,01	34,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0250000	0,0000000	35,68	0,89
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0750000	0,0000000	48,62	3,64
Insumo	004419	SBC	MANTA LA DE ROCHA 32 KG 50mm	Material	m²	1,0500000	0,0000000	28,08	29,48

MO sem LS => 3,62      LS => 0,00      MO com LS => 3,62

Valor do BDI => 7,33      41,34

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	150161	SBC	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm PARA BOX COM FERRAGEM DE FIXACAO	VIDROS	m²	1,0000000		526,84	526,84
Insumo	099661	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,3400000	0,0000000	20,54	27,52

Insumo	008426	SBC	FERRAGEM - SUPORTE 1326G PARA FIXACAO DE VIDRO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	14,39	14,39	
Insumo	017190	SBC	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	Material	m²	1,1000000	0,0000000	413,06	454,36	
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,1340000	0,0000000	26,96	30,57	
					MO sem LS =>	58,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,09
					Valor do BDI =>	113,69				640,53

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000		2.611,22	2.611,22	
Composição Auxiliar	7101	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO LISO E FOSCO, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,0000000	0,0000000	119,22	596,10	
Insumo	008645	SBC	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER 3/8"	Material	M	0,9000000	0,0000000	10,34	9,30	
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	18,5580000	0,0000000	34,83	646,37	
Insumo	008644	SBC	SISTEMA DE PORTA DE CORRER 1 FOLHA 135 4 RODAS COM TRILHO	Material	M	0,9800000	0,0000000	129,90	127,30	
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0120000	0,0000000	81,04	0,97	
Insumo	040264	SBC	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	184,56	184,56	
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	12,7600000	0,0000000	35,20	449,15	
Insumo	001313	SBC	PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm) PRECO MEDIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	145,00	145,00	
Insumo	00043613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	Material	CJ	1,0000000	0,0000000	99,93	99,93	
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	13,0940000	0,0000000	24,65	322,76	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,1840000	0,0000000	0,71	3,68	
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,7200000	0,0000000	30,00	21,60	
Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	6,0000000	0,0000000	0,75	4,50	
					MO sem LS =>	1.027,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.027,63
					Valor do BDI =>	563,50				3.174,72

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-PRT-FCH-01	Próprio	TROCA DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA REF: IMAB, LINHA: DUNA 2, EM INOX, ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA 55mm, CODIGO CJ 156655, COM MAÇANETA EM ZAMAC E ROSETA EM LATÃO CROMADO IMAB LINHA DUNA MA0915. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000		291,17	291,17
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	0,0000000	47,90	47,99

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	0,0000000	35,68	17,87	
Insumo	T2-FCH-01	Próprio	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA REF: IMAB, LINHA: DUNA 2, EM INOX, ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA 55mm, CODIGO CJ 156655, COM MAÇANETA EM ZAMAC E ROSETA EM LATÃO CROMADO IMAB LINHA DUNA MA0915	Material	un	1,0000000	0,0000000	225,31	225,31	
					MO sem LS =>	51,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,07
					Valor do BDI =>	62,83				354,00

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2_0092	Próprio	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE MADEIRA COM E= 35MM, COM ADUELA DE 15 CM, REVESTIMENTO DA PORTA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO, TEXTURIZADO, 0,8 mm DE ESPESSURA, E REVESTIMENTO DA ADUELA MACIÇA COM LAMINADO DE MESMO PADRÃO DA PORTA, COM CHAPA PROTETORA METÁLICA EM AÇO INOX ESCOVADO DE 90x40cm E=1 mm EM AMBOS OS LADOS, PUXADOR EM AÇO INOX EM BARRA HORIZONTAL DE 40cm. DOBRADIÇA DE SOBREPOR, INOX ESCOVADO, REFORÇADA, 4"(100MM) X 3"(75MM) X 2,2MM, MARCA DE REF.: GOEDE, MAÇANETA DE ALAVANCA EM ZAMAC E ROSETA EM LATÃO CROMADO MARCA DE REF.: IMAB, LINHA DUNA 2 MA0915, FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, EM INOX, TIPO GORGES, MÁQUINA DE 55 MM, MARCA DE REF.: IMAB, LINHA DUNA 1560 - FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CABEÇA CHATA, ACABAMENTO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000		2.774,19	2.774,19
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,2500000	0,0000000	47,90	347,27
Composição Auxiliar	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,5000000	0,0000000	27,69	152,29
Composição Auxiliar	102195	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO INCOLOR EM MADEIRA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	5,5000000	0,0000000	21,74	119,57
Composição Auxiliar	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,5000000	0,0000000	12,80	70,40
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,2500000	0,0000000	36,75	266,43
Composição Auxiliar	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,5000000	0,0000000	24,87	136,78
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,7200000	0,0000000	30,00	21,60
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	0,0000000	238,40	238,40
Insumo	COTAÇÃO_0086	Próprio	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, EM INOX, TIPO GORGES, MÁQUINA 55MM, MARCA DE REFERÊNCIA IMAB, LINHA DUNA, COM MAÇANETA EM ZAMAC E ROSETA EM LATÃO CROMADO IMAB LINHA DUNA MA0915	Material	UN	1,0000000	0,0000000	157,34	157,34

Insumo	14523	EMOP	BARRA DE APOIO,EM AÇO INOX.AISI304,TUBO 1.1/4",40CM,INCL.PARAF.INOX.E BUCHAS PLA ST.,ABNT NBR 9050	Material	UN	1,0000000	0,0000000	64,80	64,80
Insumo	COTAÇÃO_23	Próprio	CHAPA PROTETORA METÁLICA EM AÇO INOX (304) ESP. 0,8 mm TAM. 40X80cm	Material	UN	2,0000000	0,0000000	199,94	399,88
Insumo	COTAÇÃO_00	Próprio	DOBRADIÇA DE SOBREPOR COM ABA INOX, ESCOVADO, REFORÇADA 4" (100mm) X 3" (75mm) X 2,2mm	Material	UN	3,0000000	0,0000000	15,54	46,62
Insumo	00001340	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	M²	7,7000000	0,0000000	56,81	437,43
Insumo	008272	SBC	COLA PARA LAMINADO FORMICA 3,78kg/m2	Material	KG	1,1500000	0,0000000	34,30	39,44
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	Porta Semioca Madeira Tauari 82x210cm, e=35mm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	275,00	275,00
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0500000	0,0000000	18,85	0,94

MO sem LS => 733,78 LS => 0,00 MO com LS => 733,78

Valor do BDI => 598,67 3.372,86

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	011251	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO PORTA DE MADEIRA	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000		343,20	343,20
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	6,3300000	0,0000000	34,83	220,47
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,9790000	0,0000000	24,65	122,73

MO sem LS => 343,20 LS => 0,00 MO com LS => 343,20

Valor do BDI => 74,06 417,26

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-REV-010	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO, DIMENSÕES 19x90CM, RETIFICADO, REFERÊNCIA: ELIANE - BOSCO MEL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. ADAPTADO DE EMOP 13.331.0035-0	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		216,84	216,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	0,0000000	35,68	39,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	0,0000000	46,11	50,72
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	Porcelanato Eliane Bosco Mel Externo 19x90cm Retificado	Material	UN	1,0500000	0,0000000	99,90	104,89
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1050000	0,0000000	4,58	0,48
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,0000000	0,0000000	2,39	21,51

MO sem LS => 68,01 LS => 0,00 MO com LS => 68,01

Valor do BDI => 46,79 263,63

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-REV-008	Próprio	REVESTIMENTO EM CIMENTO QUEIMADO NA COR CRÔMIO, MÍNIMO DE DUAS DEMÃOS, MARCA DE REFERÊNCIA DECOR COLORS - Adaptado de SBC 120712	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		67,62	67,62

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	0,0000000	35,68	24,97	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	0,0000000	46,55	32,58	
Insumo	TIN-CQU-01	Próprio	CIMENTO QUEIMADO COR CROMIO DA MARCA DECOR COLORS, EM BALDE DE 23KG	Material	kg	0,3800000	0,0000000	26,52	10,07	
					MO sem LS =>	42,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,32
					Valor do BDI =>	14,59				82,21

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-REV-009	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO PARA PAREDES, POLIDO, RETIFICADO, DIMENSÃO 60X120 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELIANE, MODELO PULPIS GRAY	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		286,33	286,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	0,0000000	35,68	24,97	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	0,0000000	46,11	50,72	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0420000	0,0000000	4,58	0,19	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	PORCELANATO ELIANE POLIDO RETIFICADO PULPIS GRAY 60X120 CM	Material	UN	1,0500000	0,0000000	179,95	188,94	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,0000000	0,0000000	2,39	21,51	
					MO sem LS =>	57,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,71
					Valor do BDI =>	61,79				348,12

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	110414	SBC	CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA CANTO DE SOBREPOR 3M 1,58CM	ESQUADRIAS DE MADEIRA	M	1,0000000		55,89	55,89	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3720000	0,0000000	47,90	17,81	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	0,0000000	36,75	13,59	
Insumo	008378	SBC	COLA DE CONTATO PARA PISO TAPETE 4,85kg/m2 UNA	Material	KG	0,3500000	0,0000000	30,35	10,62	
Insumo	000460	SBC	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO 1/2"x1mm	Material	M	1,1000000	0,0000000	12,61	13,87	
					MO sem LS =>	24,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,14
					Valor do BDI =>	12,06				67,95

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000		89,91	89,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4786000	0,0000000	35,68	17,07
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4786000	0,0000000	48,62	23,26
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,0000000	0,14	1,35

Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	0,0000000	3,51	2,43	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	0,0000000	2,80	3,99	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,0000000	0,32	0,39	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	0,0000000	4,51	15,99	
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	0,0000000	20,27	21,96	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	0,0000000	1,70	2,08	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	0,0000000	25,55	0,94	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	0,0000000	36,61	0,45	
					MO sem LS =>	31,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,36
					Valor do BDI =>	19,40				109,31

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-FOR-GES-01	Próprio	VISITA DE FORRO EM GESSO 40x40 CM, COM TAMPASOLTA. MARCA DE REF.:DE REFERÊNCIA KNAUF. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000		110,29	110,29	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	44,84	44,84	
Insumo	FOR-GES-01	Próprio	VISITA DE FORRO EM GESSO COM TAMPASOLTA 40x40 CM	Material	un	1,0000000	0,0000000	65,45	65,45	
					MO sem LS =>	34,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,82
					Valor do BDI =>	23,80				134,09

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-FOR-GES-02	Próprio	FORRO EM GESSO DE CHAPA DE GESSO ACARTONADO RU VERDE, 12,5MM, APARAFUSADA EM PERFILADOS METÁLICOS. INCLUSIVE CORTES PARA LUMINÁRIAS, SOM, VISITAS, GRELHAS E ETC, MARCA DE REFERÊCNAI KNAUF. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 96114	Forros	m²	1,0000000		96,40	96,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4786000	0,0000000	35,68	17,07
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4786000	0,0000000	48,62	23,26
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	0,0000000	4,51	15,99

Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	0,0000000	3,51	2,43
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	0,0000000	25,55	0,94
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	0,0000000	2,80	3,99
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,0000000	0,32	0,39
Insumo	005580	SBC	DRYWALL - CHAPA DE GESSO DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE VERDE 1,80x1,20x12,5mm	Material	m²	1,1000000	0,0000000	25,87	28,45
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	0,0000000	1,70	2,08
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,0000000	0,14	1,35
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	0,0000000	36,61	0,45

MO sem LS => 31,36 LS => 0,00 MO com LS => 31,36

Valor do BDI => 20,80 117,20

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-IMP-VPL-01	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL, BI COMPONENTE, À BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CIMENTOS COM ADITIVOS E INCORPORAÇÃO DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM 3 DEMÃOS CRUZADAS. MARCA DE REF.: VIAPLUS, PRODUTO VIAPLUS 7000. ASPERSÃO DE AREIA LAVADA PENEIRADA SOBRE A ÚLTIMA DEMÃO AINDA ÚMIDA. OS RALOS E INSERTS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM VÉU DE POLIÉSTER APLICADO SOBRE A 2ª DEMÃO AINDA ÚMIDA.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000		73,69	73,69
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5300000	0,0000000	46,28	24,52
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	0,0000000	37,23	4,09
Insumo	T2-IMP-01	Próprio	Argamassa Polimérica Impermeabilizante Viapol Viaplus 7000 Fibras 18kg Cinza	Material	kg	3,2000000	0,0000000	13,05	41,76
Insumo	T2-IMP-02	Próprio	Tela Poliéster Mantex Viapol	Material	m²	0,3200000	0,0000000	10,40	3,32

MO sem LS => 22,21 LS => 0,00 MO com LS => 22,21

Valor do BDI => 15,90 89,59

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-IMP-VPL-02	Próprio	REGULARIZAÇÃO COM CAIMENTO DE 1% PARA OS RALOS, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM EMULSÃO ADESIVA PARA ARGAMASSAS (VIAFIX OU SIMILAR), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ESPESSURA MÉDIA = 3 CM E MÍNIMA DE 2CM	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000		68,86	68,86

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	46,11	18,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	35,68	14,27	
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0300000	0,0000000	897,00	26,91	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,0000000	0,66	0,33	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,4400000	0,0000000	20,26	8,91	
					MO sem LS =>	33,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,72
					Valor do BDI =>	14,85				83,71

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000		131,79	131,79	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5203000	0,0000000	48,79	25,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1674000	0,0000000	35,68	5,97	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	0,0000000	4,58	0,64	
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,0690000	0,0000000	72,95	77,98	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	0,0000000	2,39	21,82	
					MO sem LS =>	24,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,48
					Valor do BDI =>	28,44				160,23

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-REV-PIS-03	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO H=10 CM EXECUTADO COM O CORTE DO PRÓPRIO PISO 80X80cm, NA COR CIMENTO OU EQUIVALENTE APROVADO, MARCA DE REF.: PORTOBELLO HIT GRIS NATURAL. INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM REJUNTE ACRÍLICO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. Adaptado de SINAPI 101740	Pisos	M	1,0000000		49,72	49,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	35,68	7,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	46,11	9,22
Insumo		Próprio	CORTE RETO EM PORCELANATO	Serviços	UN	1,0000000	0,0000000	21,11	21,11
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	0,1100000	0,0000000	72,95	8,02
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,9130000	0,0000000	2,39	2,18
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4500000	0,0000000	4,58	2,06

MO sem LS => 12,36 LS => 0,00 MO com LS => 12,36

Valor do BDI => 10,72 60,44

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-TEN-01	Próprio	TENTO DE BOX DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ALTURA DE 2 CM E LARGURA DE 4 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SCO BP 20.05.0100	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000		93,17	93,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6400000	0,0000000	35,68	22,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4700000	0,0000000	46,11	21,67	
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	0,0000000	653,49	0,65	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	TENTO DE BOX DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ALTURA DE 2 CM E LARGURA DE 4 CM	Material	M	1,0000000	0,0000000	48,02	48,02	
					MO sem LS =>	33,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,65
					Valor do BDI =>	20,10				113,27

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000		166,87	166,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	0,0000000	35,68	9,74	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5470000	0,0000000	37,84	20,69	
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	0,0000000	133,36	133,36	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	0,0000000	2,39	3,08	
					MO sem LS =>	22,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,23
					Valor do BDI =>	36,01				202,88

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-INH-BAS-01	Próprio	CONCRETAGEM DE BASE DE CONCRETO DE 15MPA PARA A BASE DO ASSENTO SANITÁRIO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - Adaptado de SINAPI 97096	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m³	1,0000000		606,32	606,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4110000	0,0000000	46,11	18,95
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0530000	0,0000000	1,45	0,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4110000	0,0000000	35,68	14,66
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0490000	0,0000000	0,53	0,02
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0600000	0,0000000	540,21	572,62

MO sem LS => 194,81 LS => 0,00 MO com LS => 194,81

Valor do BDI => 130,84 737,16

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-INH-BAC-02	Próprio	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA MARCA DE REF.: DECA, LINHA MONTE CARLO E CAIXA ACOPLADA BRANCA COM ACIONAMENTO DUO FAST MARCA DE REF.: DECA - (SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS TAMBÉM PELA CONTRATADA: ENGATE FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM COM REGISTRO INTEGRADO, ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO ). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 95470	Louças e Metais	UN	1,0000000		1.453,97	1.453,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6063000	0,0000000	35,68	21,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3121000	0,0000000	44,43	58,29
Insumo	031063	SBC	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA MONTE CARLO P.808.17 DECA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	697,90	697,90
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	15,64	15,64
Insumo	002896	SBC	CAIXA ACOPLADA P/ VASO MONTE CARLO/DUNA/VILLAGE/NUOVA/CLEAN	Material	UN	1,0000000	0,0000000	524,80	524,80
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	0,0000000	96,46	8,49
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO, 40 CM, 1/2", COM CANOPLA DE ACABAMENTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	66,96	66,96
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	0,0000000	30,13	60,26

MO sem LS => 61,61 LS => 0,00 MO com LS => 61,61

Valor do BDI => 313,76 1.767,73

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-INH-BAC-05	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA DECA CÓDIGO P.115 LINHA IZY CONFORTO (SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS TAMBÉM PELA CONTRATADA: ENGATE FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM COM REGISTRO INTEGRADO, ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO ). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SINAPI 100878	190	UN	1,0000000		1.220,24	1.220,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3121000	0,0000000	44,43	58,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6063000	0,0000000	35,68	21,63
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	15,64	15,64
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	0,0000000	30,13	60,26

Insumo	COTAÇÃO_00	Próprio	BACIA PARA CAIXA ACOPLADA IZY CONFORTO, BRANCA, DECA - CÓDIGO P.115.17	Material	UN	1,0000000	0,0000000	651,01	651,01	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	0,0000000	96,46	8,49	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO, 40 CM, 1/2", COM CANOPLA DE ACABAMENTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	66,96	66,96	
Insumo	COTAÇÃO_00	Próprio	CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO 3/6L, MODELO IZY CONFORTO, BRANCA, DECA - CDC.00F.17	Material	UN	1,0000000	0,0000000	337,96	337,96	
					MO sem LS =>	61,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,61
					Valor do BDI =>	263,32				1.483,56

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-INH-MIC-01	Próprio	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO NA COR BRANCO - MARCA DE REF.:CELITE OU SIMILAR - MODELO: ECO CELITE Cód.: 8285. (SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS TAMBÉM PELA CONTRATADA: VÁLVULA DE MICTÓRIO EM ACABAMENTO CROMADO BINÍQUEL MARCA DE REF.: DOCOL OU SIMILAR - LINHA PRESSMATIC COMPACT - MODELO: 17010306. CONJUNTO PARA FIXAÇÃO CROMADO PARA MICTÓRIO, MARCA DE REF.: CELITE OU SIMILAR, MODELO S-10 CR). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000		913,85	913,85	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6664000	0,0000000	36,40	24,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1153000	0,0000000	44,43	93,98	
Insumo	T2-MIC-03	Próprio	CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROMADO PARA MICTÓRIO REF.: CELITE S-10 CR	Material	un	1,0000000	0,0000000	107,73	107,73	
Insumo	T2-MIC-01	Próprio	VÁLVULA DE MICTÓRIO EM ACABAMENTO CROMADO BINÍQUEL MARCA DE REF.: DOCOL OU SIMILAR - LINHA PRESSMATIC COMPACT - MODELO: 17010306	Material	un	1,0000000	0,0000000	339,90	339,90	
Insumo	T2-MIC-02	Próprio	MICTÓRIO INDIVIDUAL COM SIFÃO INTEGRADO, NA COR BRANCO, MARCA DE REF.: CELITE ECO - CÓDIGO 8285	Material	un	1,0000000	0,0000000	347,99	347,99	
					MO sem LS =>	92,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,17
					Valor do BDI =>	197,20				1.111,05

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-INH-BNC-03	Próprio	CUBA DE SOBREPOR QUADRADA 40x40 CM, COM BORDA FINA, NA COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO MESA SLIM L.21040. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO 1/2" x 40 CM, SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2", MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO 1680C, E VÁLVULA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO. ADAPTADO DE SBC 190101	190	UN	1,0000000		1.259,22	1.259,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	0,0000000	36,40	58,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8000000	0,0000000	44,43	79,97
Insumo	00038643	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	47,25	47,25

Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO, 40 CM, 1/2", COM CANOPLA DE ACABAMENTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	66,96	66,96	
Insumo	004467	SBC	SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2" DECA 1680C	Material	UN	1,0000000	0,0000000	271,89	271,89	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	CUBA DE SOBREPOR QUADRADA COM MESA 40 X 40CM SLIM L.21040.M BRANCA - DECA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	734,90	734,90	
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,0600000	0,0000000	0,19	0,01	
					MO sem LS =>	106,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,34
					Valor do BDI =>	271,73				1.530,95

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-INH-BNC-05	Próprio	CUBA QUADRADA DE SEMI-ENCAIXE 40CM BORDA FINA MARCA DE REFERÊNCIA DECA, Código L.61040.M.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO 1/2" x 40 CM, SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2", MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO 1680C, E VÁLVULA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO. ADAPTADO DE SBC 190541	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		1.561,77	1.561,77	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7639000	0,0000000	44,43	122,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4723000	0,0000000	35,68	88,21	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO, 40 CM, 1/2", COM CANOPLA DE ACABAMENTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	66,96	66,96	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0600000	0,0000000	3,52	0,21	
Insumo	004467	SBC	SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2" DECA 1680C	Material	UN	1,0000000	0,0000000	271,89	271,89	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	Cuba Semiencaixe Deca Slim Quadrada com Mesa 40cm Branco L.61040.M.17 Branco	Material	UN	1,0000000	0,0000000	964,45	964,45	
Insumo	00038643	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	47,25	47,25	
					MO sem LS =>	160,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	160,56
					Valor do BDI =>	337,02				1.898,79

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-TOR-01	Próprio	TORNEIRA DE MESA CROMADA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA - LINHA DECAMATIC LINK - CÓD.: 1172.C.LNK. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100853	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		1.138,06	1.138,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4630000	0,0000000	44,43	20,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1459000	0,0000000	35,68	5,20
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	3,5200000	0,0000000	3,52	12,39

Insumo	COTAÇÃO_02 32	Próprio	Torneira Deca de Mesa com Fechamento Automático para Lavatório Decamatic Link Cromado. Cód.: 1172.C.LNK	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.099,90	1.099,90	
					MO sem LS =>	19,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,98
					Valor do BDI =>	245,59				1.383,65

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-TOR-02	Próprio	TORNEIRA DE BANCADA EM AÇO INOX, COM SISTEMA ANTI-GOTEJAMENTO, AREJADOR E BICA GIRATÓRIA 360°. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA - LINHA ARKO - REFERÊNCIA: 94520017. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100853	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		837,16	837,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1459000	0,0000000	35,68	5,20	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4630000	0,0000000	44,43	20,57	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	3,5200000	0,0000000	3,52	12,39	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	Torneira de Bancada Arko em Aço Inox Tramontina. Referência: 94520017	Material	UN	1,0000000	0,0000000	799,00	799,00	
					MO sem LS =>	19,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,98
					Valor do BDI =>	180,65				1.017,81

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-INH-TOR-05	Próprio	TORNEIRA DE BANCA C/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO MARCA DE REFERÊNCIA DECA Código 1173.C.CONF.H2O LINHA CONFORTO DECAMATIC ECO OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. Adaptado de SINAPI 86915	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		1.532,31	1.532,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	0,0000000	35,68	1,08	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	0,0000000	44,43	4,26	
Insumo	COTAÇÃO_02 25	Próprio	Torneira Deca de Mesa com Fechamento Automático para Lavatório Decamatic Eco Conforto Cromado. REF.: 1173.C.CONF	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.526,90	1.526,90	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	0,0000000	3,52	0,07	
					MO sem LS =>	4,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,14
					Valor do BDI =>	330,67				1.862,98

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-TOR-03	Próprio	TORNEIRA DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, CROMADA. MARCA DE REFERÊNCIA: CELITE - LINHA FLOW - CÓD: B5002F3CRB. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100853	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		367,16	367,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4630000	0,0000000	44,43	20,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1459000	0,0000000	35,68	5,20

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	3,5200000	0,0000000	3,52	12,39	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	Torneira Lavatório Bancada Bica Alta Celite Flow Cromado. CÓD: B5002F3CRB	Material	UN	1,0000000	0,0000000	329,00	329,00	
					MO sem LS =>	19,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,98
					Valor do BDI =>	79,23				446,39

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-INH-MET-05	Próprio	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO, 15 CM, EM AÇO INOX 304, ROTATIVA TIPO " ANTI- INSETO", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000		222,39	222,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	35,68	35,68	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	48,79	48,79	
Insumo	T2-INH-MET-01	Próprio	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO, 15 CM, EM AÇO INOX 304, ROTATIVA TIPO " ANTI- INSETO", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	Material	un	1,0000000	0,0000000	133,23	133,23	
Insumo	042522	SBC	REJUNTE ACRILICO PORTKOLL	Material	KG	0,1000000	0,0000000	46,91	4,69	
					MO sem LS =>	64,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,52
					Valor do BDI =>	47,99				270,38

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-INH-MET-07	Próprio	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE , 1/2" OU 3/4" MARCA DE REF.: FABRIMAR LINHA AQUARIUS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000		58,46	58,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	35,68	3,56	
Insumo	T2-INH-MET-07	Próprio	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE , 1/2" OU 3/4" MARCA DE REF.: FABRIMAR LINHA AQUARIUS	Material	un	1,0000000	0,0000000	54,90	54,90	
					MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
					Valor do BDI =>	12,61				71,07

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-INH-MET-08	Próprio	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO DE PAREDE , 1 1/4" OU 1 1/2" MARCA DE REF.: FABRIMAR LINHA AQUARIUS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000		90,46	90,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	35,68	3,56	
Insumo	T2-INH-MET-09	Próprio	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO DE PAREDE , 1 1/4" OU 1 1/2" MARCA DE REF.: FABRIMAR LINHA AQUARIUS	Material	un	1,0000000	0,0000000	86,90	86,90	
					MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
					Valor do BDI =>	19,52				109,98

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-INH-MET-09	Próprio	TAMPAS DE ESGOTO 60 X 60CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REBAIXADA, QUADRADA, PARA RECEBER REVESTIMENTO - MOD. DE REFERÊNCIA: CISTENA OU SIMILAR. Adaptado de SINAPI 98114	Caixas Enterradas	UN	1,0000000		548,42	548,42	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0281000	0,0000000	472,61	13,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9023000	0,0000000	35,68	32,19	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1484000	0,0000000	46,11	52,95	
Insumo	T2-INH-MET-10	Próprio	TAMPAS DE ESGOTO 60 X 60CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REBAIXADA, QUADRADA, PARA RECEBER REVESTIMENTO	Material	un	1,0000000	0,0000000	450,00	450,00	
					MO sem LS =>	67,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,23
					Valor do BDI =>	118,34				666,76
15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	18.016.0125-0	EMOP	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO ENCARGOS SOCIAIS GOS SOCIAIS AF.INOX.E BUCHAS PLAST.,ABNT NBR 9050	18	UN	1,0000000		107,83	107,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	3,0000000	35,68	18,37	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	3,0000000	47,90	24,66	
Insumo	14523	EMOP	BARRA DE APOIO,EM ACO INOX.AISI304,TUBO 1.1/4",40CM,INCL.PARAF.INOX.E BUCHAS PLA ST.,ABNT NBR 9050	Material	UN	1,0000000	0,0000000	64,80	64,80	
					MO sem LS =>	32,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,88
					Valor do BDI =>	23,26				131,09
15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		299,38	299,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	0,0000000	35,68	10,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	0,0000000	44,43	42,14	
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	112,54	112,54	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	0,0000000	22,34	134,04	

MO sem LS => 40,94 LS => 0,00 MO com LS => 40,94

Valor do BDI => 64,60 363,98

15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		510,43	510,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4483000	0,0000000	35,68	15,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4228000	0,0000000	44,43	63,21
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	0,0000000	22,34	201,06
Insumo	00036207	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	230,17	230,17

MO sem LS => 61,42 LS => 0,00 MO com LS => 61,42

Valor do BDI => 110,15 620,58

15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000		306,84	306,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	0,0000000	44,43	42,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	0,0000000	35,68	10,66
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	120,00	120,00
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	0,0000000	22,34	134,04

MO sem LS => 40,94 LS => 0,00 MO com LS => 40,94

Valor do BDI => 66,21 373,05

15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		768,77	768,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2647000	0,0000000	44,43	56,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3985000	0,0000000	35,68	14,21
Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	519,65	519,65
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	0,0000000	22,34	178,72

MO sem LS => 54,60 LS => 0,00 MO com LS => 54,60

Valor do BDI

165,90

934,67

15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DUC-01	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO COM GATILHO E MANGUEIRA FLEXÍVEL METÁLICA DE 1,20m, MARCA DE REFERÊNCIA: CELITE, MODELO: LIKE, CÓD. B5018CGCR0 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SBC 190183	Louças e Metais	UN	1,0000000		330,12	330,12	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6380000	0,0000000	44,43	28,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6380000	0,0000000	35,68	22,76	
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,3000000	0,0000000	0,19	0,05	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	Ducha Higiênica Celite Like com Derivação Cromada. Cód.: B5018CGCR0	Material	UN	1,0000000	0,0000000	278,97	278,97	
					MO sem LS =>	38,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,78
					Valor do BDI =>	71,23				401,35

15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CUB-01	Próprio	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA 0,6 MM, DIMENSÕES 47X30 CM, 17 CM DE PROFUNDIDADE, COM VÁLVULA DE 4.1/2. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, MODELO: LAVÍNIA, CÓD: 94022102. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO 1/2" x 40 CM, SIFAO PARA COZINHA CROMADO 1.1/2" x 1.1/2", MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL, REFERÊNCIA 00661006. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 86900	Louças e Metais	UN	1,0000000		632,23	632,23	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4774000	0,0000000	37,84	18,06	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4259000	0,0000000	44,43	18,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2847000	0,0000000	35,68	10,15	
Insumo	COTAÇÃO_02_31	Próprio	Cuba de embutir Tramontina Lavínia 47 BL em Aço Inox Escovado 47x30 cm com Válvula de 4.1/2. Referência: 94022102	Material	UN	1,0000000	0,0000000	269,00	269,00	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO, 40 CM, 1/2", COM CANOPLA DE ACABAMENTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	66,96	66,96	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	0,0000000	38,31	11,39	
Insumo	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	237,54	237,54	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0600000	0,0000000	3,52	0,21	
					MO sem LS =>	35,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,54
					Valor do BDI =>	136,43				768,66

15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	TRF2-ACA-01	Próprio	ACABAMENTO MONOCOMANDO CROMADO P/ CHUVEIRO, MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL, LINHA ARGON CÓD:90008486006 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100857	Louças e Metais	UN	1,0000000		599,18	599,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3446000	0,0000000	44,43	15,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1086000	0,0000000	35,68	3,87
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	Acabamento Monocomando Chuveiro e Ducha Higienica Argon Cromado Docol. Cód.: 90008486006	Material	UN	1,0000000	0,0000000	580,00	580,00

MO sem LS => 14,87 LS => 0,00 MO com LS => 14,87

Valor do BDI => 129,30 728,48

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-DEC-ESP-01	Próprio	ESPELHO DE CRISTAL. ESPESSURA DE 6mm, COM BISOTE DE 2,5cm, COLADO SOBRE PLACA DE MDF RESISTENTE À UMIDADE (R.U). OS PAINÉIS EM MDF QUE RECEBERÃO OS ESPELHOS VERTICAIS DOS CAMARINS TERÃO ACBAMENTO EM FITA DE BORDO NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Adaptado de SCO ES 45.05.0050	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000		785,00	785,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	0,0000000	35,68	71,36	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	0,0000000	47,90	95,80	
Insumo	00004376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	Material	UN	8,0000000	0,0000000	0,29	2,32	
Insumo	030161	SBC	ESPELHO CRISTAL 6mm	Material	m²	1,0000000	0,0000000	560,00	560,00	
Insumo	T2-ESP-01	Próprio	PLACA DE MDF RESISTENTE À UMIDADE (R.U)	Material	m²	1,1000000	0,0000000	32,28	35,50	
Insumo	MAT093400	SCO	Parafuso de ferro, rosca soberba, medindo: (4,8x65)mm	Material	un	8,0000000	0,0000000	0,34	2,72	
Insumo	MAT034750	SCO	Cola para Formiplac ou similar	Material	gl	0,1000000	0,0000000	173,00	17,30	
					MO sem LS =>	127,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	127,70
					Valor do BDI =>	169,40			954,40	

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-INH-MET-12	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO COM DUCHA, 7800W, 220V, CORPO PLÁSTICO NA COR PRETA, MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI, LINHA ACQUA STORM ULTRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100860	Louças e Metais	UN	1,0000000		434,76	434,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	0,0000000	35,68	5,02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	0,0000000	44,43	19,84	
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	CHUVEIRO ACQUA STORM ULTRA 220V 7800W PRETO LORENZETTI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	409,90	409,90	
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,28

Valor do BDI => 93,82

528,58

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-CHU-01	Próprio	CHUVEIRO CROMADO COM COM DERIVAÇÃO E DUCHA MANUAL MARCA DE REFERÊNCIA CELITE, LINHA BASIC, COD: B5027C7CRB OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SBC 23617	Louças e Metais	UN	1,0000000		487,15	487,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	0,0000000	44,43	48,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	0,0000000	35,68	39,24
Insumo	COTAÇÃO_02 28	Próprio	Chuveiro Basic de Parede Redondo C/Desviador e Ducha Manual Cr B5027C7CRB CeliteC, COD: B5027C7CRB OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	398,99	398,99
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,3000000	0,0000000	0,19	0,05

MO sem LS => 66,88      LS => 0,00      MO com LS => 66,88

Valor do BDI => 105,12      592,27

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-ASS-01	Próprio	ASSENTO PLÁSTICO TERMOFIXO NA COR BRANCA, FECHAMENTO SUAVE. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO MONTE CARLO, CÓDIGO: AP816 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100849	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		416,68	416,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	0,0000000	44,43	6,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	0,0000000	35,68	1,72
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO MONTE CARLO TERMOFIXO BRANCO COM FECHAMENTO SUAVE DECA. CÓDIGO: AP816	Material	UN	1,0000000	0,0000000	408,14	408,14

MO sem LS => 6,62      LS => 0,00      MO com LS => 6,62

Valor do BDI => 89,91      506,59

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-ASS-02	Próprio	ASSENTO PLÁSTICO NA COR BRANCO, FORMATO OVAL, FECHAMENTO SUAVE. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, MODELO IZY - CÓDIGO: AP.165.17. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. ADAPTADO DE SINAPI 100849	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		208,44	208,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	0,0000000	44,43	6,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	0,0000000	35,68	1,72
Insumo	COTAÇÃO_02	Próprio	Assento Plástico Slow Close AP165 Izy/Ravena Branco Deca	Material	UN	1,0000000	0,0000000	199,90	199,90

MO sem LS => 6,62      LS => 0,00      MO com LS => 6,62

Valor do BDI => 44,98      253,42

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	TRF2-BAN-01	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 210 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM TRÊS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0000000		2.020,00	2.020,00
Insumo	T2-BAN-01	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 210 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM TRÊS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2.020,00	2.020,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 435,91 2.455,91

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-BAN-02	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 240 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM TRÊS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0000000		2.209,00	2.209,00
Insumo	T2-BAN-02	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 240 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM TRÊS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2.209,00	2.209,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 476,70 2.685,70

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-BAN-03	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 185 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM DOIS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0000000		1.712,70	1.712,70
Insumo	T2-BAN-03	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 185 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM DOIS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.712,70	1.712,70

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 369,60 2.082,30

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-BAN-04	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 80 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0000000		836,00	836,00
Insumo	T2-BAN-04	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 80 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	836,00	836,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 180,40 1.016,40

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-BAN-05	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 79 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0000000		820,10	820,10
Insumo	T2-BAN-05	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 79 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	820,10	820,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 176,97 997,07

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-BAN-06	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 225 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM DOIS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0000000		2.003,00	2.003,00
Insumo	T2-BAN-06	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 225 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPÍCIO DE 15CM, COM DOIS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2.003,00	2.003,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 432,24 2.435,24

17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-BAN-07	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 125 X 30 CM, SANITÁRIO PNE, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 8,5 CM E FRONTISPÍCIO DE 7,5 CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0000000		1.156,00	1.156,00
Insumo	T2-BAN-07	Próprio	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 125 X 30 CM, SANITÁRIO PNE, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 8,5 CM E FRONTISPÍCIO DE 7,5 CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.156,00	1.156,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 249,46 1.405,46

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		5,45	5,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	0,0000000	46,55	3,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	0,0000000	35,68	0,79
Insumo	00038122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,0660000	0,0000000	23,75	1,56

MO sem LS => 2,88 LS => 0,00 MO com LS => 2,88

Valor do BDI => 1,17 6,62

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		6,97	6,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0927000	0,0000000	46,55	4,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0309000	0,0000000	35,68	1,10
Insumo	00038122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,0660000	0,0000000	23,75	1,56

MO sem LS => 4,00 LS => 0,00 MO com LS => 4,00

Valor do BDI  
=> 1,50

8,47

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000		26,49	26,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	0,0000000	35,68	4,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	0,0000000	46,55	16,80
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,0000000	1,34	0,10
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	0,0000000	3,96	5,30

MO sem LS => 15,62      LS => 0,00      MO com LS => 15,62

Valor do BDI  
=> 5,71      32,20

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000		48,75	48,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2473000	0,0000000	35,68	8,82
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7419000	0,0000000	46,55	34,53
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,0000000	1,34	0,10
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	0,0000000	3,96	5,30

MO sem LS => 32,11      LS => 0,00      MO com LS => 32,11

Valor do BDI  
=> 10,52      59,27

18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	TRF2-PNT-ALV-01	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA EM PAREDES, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO, MÍNIMO DUAS DEMÃOS, MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRONORTH. Adaptado de SINAPI 104642	Pintura Interna	m²	1,0000000		28,02	28,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	0,0000000	35,68	3,88
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3262000	0,0000000	46,55	15,18
Insumo	T2-TNT-01	Próprio	TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA EM PAREDES, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO,, MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRONORTH	Material	gl(3,6L)	0,0800000	0,0000000	112,10	8,96

MO sem LS => 14,12      LS => 0,00      MO com LS => 14,12

Valor do BDI  
=> 6,04      34,06

18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	TRF2-PNT-ALV-02	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA EM FORRO DE GESSO ACARTONADO RU OU STD., ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO, MÍNIMO DUAS DEMÃOS, MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRONORTH. Adaptado de SINAPI 88488	Pintura Interna	m²	1,0000000		35,49	35,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1514000	0,0000000	35,68	5,40	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4540000	0,0000000	46,55	21,13	
Insumo	T2-TNT-01	Próprio	TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA EM PAREDES, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO,, MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRONORTH	Material	gl(3,6L)	0,0800000	0,0000000	112,10	8,96	
					MO sem LS =>	19,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,65
					Valor do BDI =>	7,65				43,14

18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	17.017.0176-0	EMOP	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, SOBRE SUPERFICIE JA PINTADA EM BOM ESTADO , APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DUAS DEMAS DE ACABAMENTO COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO E NA COR EXISTENTE O OU FOSCO GOS SOCIAIS	17	m²	1,0000000		36,44	36,44	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	46,55	13,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	0,0000000	35,68	16,05	
Insumo	00324	EMOP	LIXA P/MADEIRA Nº100	Material	UN	0,5000000	0,0000000	0,62	0,31	
Insumo	00124	EMOP	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO	Material	GL	0,0500000	0,0000000	122,57	6,12	
					MO sem LS =>	21,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,99
					Valor do BDI =>	7,86				44,30

19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2_0009	Próprio	LIMPEZA DIÁRIA DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		784,96	784,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,0000000	0,0000000	35,68	784,96	
					MO sem LS =>	566,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	566,50
					Valor do BDI =>	169,39				954,35

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2_0002	Próprio	LIMPEZA FINAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000		5,90	5,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	0,0000000	35,68	4,99	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	0,0000000	18,22	0,91	
					MO sem LS =>	3,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,60

Valor do BDI  
=> 1,27

7,17

20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	TRF2-CCJF- SUB-01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE REFORMA DO SUBSOLO DO CCJF	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	un	1,0000000		91.332,90	91.332,90	
Composição Auxiliar	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,5000000	0,0000000	32.948,55	49.422,82	
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	4,0000000	0,0000000	10.477,52	41.910,08	
					MO sem LS =>	88.507,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	88.507,74
					Valor do BDI =>	19.709,63				111.042,53

**Composições Auxiliares**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		9,67	9,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	0,0000000	44,43	4,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	0,0000000	36,40	3,43	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	0,0000000	78,37	0,54	
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	0,0000000	69,17	0,40	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	0,0000000	2,33	0,07	
					MO sem LS =>	5,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,85
					Valor do BDI =>	2,08				11,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		7,62	7,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	0,0000000	44,43	2,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	0,0000000	36,40	1,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	0,0000000	69,17	0,56
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	0,0000000	2,33	0,02
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,08	2,08

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	0,0000000	78,37	0,74
						MO sem LS => 3,24	LS => 0,00	MO com LS =>	3,24
						Valor do BDI => 1,64			9,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		11,47	11,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	0,0000000	44,43	4,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	0,0000000	36,40	3,61
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	0,0000000	78,37	0,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	0,0000000	69,17	0,56
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	0,0000000	2,33	0,07
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,08	2,08
						MO sem LS => 6,16	LS => 0,00	MO com LS =>	6,16
						Valor do BDI => 2,47			13,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89570	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		14,28	14,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0659000	0,0000000	44,43	2,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0659000	0,0000000	36,40	2,39
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	0,0000000	69,17	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	0,0000000	78,37	0,97
Insumo	00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,24	7,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	0,0000000	2,33	0,03
						MO sem LS => 4,09	LS => 0,00	MO com LS =>	4,09
						Valor do BDI => 3,08			17,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		11,17	11,17

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	0,0000000	36,40	2,31	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	0,0000000	44,43	2,82	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	0,0000000	78,37	0,97	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0144000	0,0000000	2,33	0,03	
Insumo	00000109	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,31	4,31	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	0,0000000	69,17	0,73	
					MO sem LS =>	3,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,93
					Valor do BDI =>	2,41				13,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		36,88	36,88	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	26,56	26,56	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
					MO sem LS =>	26,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,86
					Valor do BDI =>	7,95				44,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		36,75	36,75
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,39	0,39
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	26,56	26,56
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,44	0,44	
					MO sem LS =>	26,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,95
					Valor do BDI =>	7,93				44,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		37,23	37,23	
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	26,99	26,99	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,39	1,39	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
					MO sem LS =>	27,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,30
					Valor do BDI =>	8,03				45,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		27,69	27,69	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4519000	0,0000000	46,55	21,03	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,0000000	1,34	0,67	
Insumo	00043652	SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	0,3758000	0,0000000	15,96	5,99	
					MO sem LS =>	15,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,68
					Valor do BDI =>	5,97				33,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	87398	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000		2.055,71	2.055,71

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,5900000	0,0000000	35,68	449,21	
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	1.890,0000000	0,0000000	0,85	1.606,50	
					MO sem LS =>	324,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	324,19
					Valor do BDI =>	443,62			2.499,33	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000		884,67	884,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	0,0000000	35,68	396,04	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,0000000	0,66	127,06	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	0,0000000	87,50	99,75	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,0000000	1,53	261,82	
					MO sem LS =>	285,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	285,82
					Valor do BDI =>	190,91			1.075,58	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000		897,00	897,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,6500000	0,0000000	35,68	415,67	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	0,0000000	87,50	109,37	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	563,5900000	0,0000000	0,66	371,96	
					MO sem LS =>	299,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	299,98
					Valor do BDI =>	193,57			1.090,57	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000		718,14	718,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	0,0000000	35,68	305,77	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	0,0000000	87,50	93,62	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,0000000	0,66	318,75	
					MO sem LS =>	220,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	220,67
					Valor do BDI =>	154,97			873,11	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		653,49	653,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2900000	0,0000000	35,68	295,78	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,5400000	0,0000000	0,66	257,09	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	0,0000000	87,50	100,62	
					MO sem LS =>	213,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	213,46
					Valor do BDI =>	141,02				794,51

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		44,77	44,77	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	34,36	34,36	
					MO sem LS =>	34,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,75
					Valor do BDI =>	9,66				54,43

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		37,60	37,60
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,99	0,99
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	26,56	26,56

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
					MO sem LS =>	27,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,55
					Valor do BDI =>	8,11				45,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		36,40	36,40	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	26,56	26,56	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,13	1,13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
					MO sem LS =>	27,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,03
					Valor do BDI =>	7,85				44,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		48,79	48,79
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	38,21	38,21
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 38,77 LS => 0,00 MO com LS => 38,77

Valor do BDI => 10,52 59,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		1,62	1,62
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,32	1,32
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,30	0,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,34 1,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		5,93	5,93
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,32	1,32
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,44	1,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,27 7,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,32	1,32
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	0,0000000	20.633,89	1,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,28 1,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,30	0,30
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	0,0000000	20.633,89	0,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,06 0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,44	1,44
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	0,0000000	20.633,89	1,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,31 1,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		2,87	2,87
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,0000000	1,15	2,87

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,61 3,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		47,90	47,90
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	37,55	37,55	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
					MO sem LS =>	38,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,10
					Valor do BDI =>	10,33				58,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		45,08	45,08	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	34,88	34,88	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
					MO sem LS =>	35,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,28
					Valor do BDI =>	9,72				54,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		27,61	27,61	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0532000	0,0000000	36,40	1,93	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0213000	0,0000000	718,14	15,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2340000	0,0000000	44,43	10,39	
					MO sem LS =>	14,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,33
					Valor do BDI =>	5,95				33,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000		14,84	14,84
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	0,0000000	718,14	4,30

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0455000	0,0000000	36,40	1,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2003000	0,0000000	44,43	8,89	
					MO sem LS =>	9,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,56
					Valor do BDI =>	3,20				18,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		19,42	19,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0482000	0,0000000	36,40	1,75	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2121000	0,0000000	44,43	9,42	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0115000	0,0000000	718,14	8,25	
					MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26
					Valor do BDI =>	4,19				23,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000		540,21	540,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2067000	0,0000000	35,68	221,45	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8187000	0,0000000	87,50	71,63	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5894000	0,0000000	108,18	63,76	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	277,8415000	0,0000000	0,66	183,37	
					MO sem LS =>	159,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	159,82
					Valor do BDI =>	116,57				656,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000		472,61	472,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	0,0000000	35,68	72,31
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	0,0000000	1,62	1,00
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	0,0000000	39,39	50,29

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6572000	0,0000000	5,93	3,89
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,0000000	0,66	214,60
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	0,0000000	87,50	66,57
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	0,0000000	108,18	63,95

MO sem LS => 91,19 LS => 0,00 MO com LS => 91,19

Valor do BDI => 101,98 574,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		508,05	508,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	0,0000000	35,68	224,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,0000000	0,66	144,49
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	0,0000000	108,18	64,59
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	0,0000000	87,50	74,70

MO sem LS => 161,85 LS => 0,00 MO com LS => 161,85

Valor do BDI => 109,63 617,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000		11,54	11,54
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	0,0000000	36,88	0,35
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	0,0000000	44,77	2,60
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	0,0000000	8,03	8,59

MO sem LS => 2,26 LS => 0,00 MO com LS => 2,26

Valor do BDI => 2,49 14,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,30	0,30
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	26,56	0,30

MO sem LS => 0,30 LS => 0,00 MO com LS => 0,30

Valor do BDI => 0,06 0,36

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,39	0,39
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	0,0000000	26,56	0,39
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,08				0,47
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,31	0,31
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	26,99	0,31
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06				0,37
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,39	0,39
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	34,36	0,39
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,08				0,47
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,99	0,99
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	0,0000000	26,56	0,99
				MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	0,21				1,20
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,47	0,47
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	0,0000000	26,56	0,47
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,10				0,57
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,56	0,56
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	0,0000000	38,21	0,56

MO sem LS => 0,56 LS => 0,00 MO com LS => 0,56

Valor do BDI => 0,12 0,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,55	0,55
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	0,0000000	37,55	0,55

MO sem LS => 0,55 LS => 0,00 MO com LS => 0,55

Valor do BDI => 0,11 0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,40	0,40
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	34,88	0,40

MO sem LS => 0,40 LS => 0,00 MO com LS => 0,40

Valor do BDI => 0,08 0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		1,24	1,24
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	0,0000000	33,38	1,24

MO sem LS => 1,24 LS => 0,00 MO com LS => 1,24

Valor do BDI => 0,26 1,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	0,0000000	34,45	0,61

MO sem LS => 0,61 LS => 0,00 MO com LS => 0,61

Valor do BDI => 0,13 0,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000		156,15	156,15
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	0,0000000	9.777,95	156,15

MO sem LS => 156,15 LS => 0,00 MO com LS => 156,15

Valor do BDI => 33,69 189,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000		357,58	357,58

Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	0,0000000	32.156,65	357,58
				MO sem LS =>		357,58	LS => 0,00	MO com LS =>	357,58
				Valor do BDI =>		77,16			434,74
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,39	0,39
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	34,43	0,39
				MO sem LS =>		0,39	LS => 0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>		0,08			0,47
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,75	0,75
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	0,0000000	35,51	0,75
				MO sem LS =>		0,75	LS => 0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>		0,16			0,91
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,40	0,40
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	0,0000000	27,42	0,40
				MO sem LS =>		0,40	LS => 0,00	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>		0,08			0,48
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,45	0,45
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	39,34	0,45
				MO sem LS =>		0,45	LS => 0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>		0,09			0,54
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,25	0,25
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	0,0000000	30,31	0,25
				MO sem LS =>		0,25	LS => 0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>		0,05			0,30

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,30	0,30
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	0,0000000	36,55	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06				0,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,46	0,46
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	40,13	0,46
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI =>	0,09				0,55
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,74	0,74
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	0,0000000	35,35	0,74
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,15				0,89
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,50	0,50
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	0,0000000	34,22	0,50
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
				Valor do BDI =>	0,10				0,60
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,53	0,53
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	0,0000000	25,22	0,53
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>	0,11				0,64
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,37	0,37
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	0,0000000	25,47	0,37
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37

Valor do BDI  
=> 0,07

0,44

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		49,84	49,84	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	0,0000000	36,40	7,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	0,0000000	44,43	8,55	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	0,0000000	28,55	3,28	
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	25,02	25,02	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,99	5,98	
					MO sem LS =>	11,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,95
					Valor do BDI =>	10,75				60,59

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		42,99	42,99	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1257000	0,0000000	44,43	5,58	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1257000	0,0000000	36,40	4,57	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,48	4,96	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	0,0000000	28,55	2,14	
Insumo	00001951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	25,74	25,74	
					MO sem LS =>	7,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,79
					Valor do BDI =>	9,27				52,26

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		44,67	44,67
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	33,38	33,38
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,86	0,86

MO sem LS => 34,62 LS => 0,00 MO com LS => 34,62

Valor do BDI => 9,63 54,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97251	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000		18,08	18,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0851000	0,0000000	37,60	3,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0851000	0,0000000	44,67	3,80
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	5,5944000	0,0000000	0,40	2,23
Insumo	CAB-019	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	11,1888000	0,0000000	0,14	1,56
Insumo	CAB-014	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM	Material	UN	0,3330000	0,0000000	6,17	2,05
Insumo	CAB-016	Próprio	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIÂMETRO 5/16X1"	Material	UN	5,5944000	0,0000000	0,57	3,18
Insumo	CAB-015	Próprio	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA GALVANIZADA	Material	UN	1,3320000	0,0000000	1,56	2,07

MO sem LS => 5,28 LS => 0,00 MO com LS => 5,28

Valor do BDI => 3,90 21,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		44,43	44,43
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	34,45	34,45
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08

Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,13	1,13		
						MO sem LS =>	35,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,06
						Valor do BDI =>	9,58				54,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000		10.477,52	10.477,52		
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	0,0000000	156,15	156,15		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,0000000	9.777,95	9.777,95		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	241,99	241,99		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	270,51	270,51		
						MO sem LS =>	9.934,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	9.934,10
						Valor do BDI =>	2.261,04				12.738,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000		32.948,55	32.948,55		
Composição Auxiliar	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	0,0000000	357,58	357,58		
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	146,00	146,00		
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	2,35	2,35		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,0000000	32.156,65	32.156,65		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	15,46	15,46		
						MO sem LS =>	32.514,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	32.514,23
						Valor do BDI =>	7.110,29				40.058,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000		217,40	217,40
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1790000	0,0000000	36,75	6,57
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2240000	0,0000000	49,54	11,09

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7920000	0,0000000	45,08	35,70	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0560000	0,0000000	51,17	2,86	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	0,0000000	32,79	145,84	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	0,0000000	3,05	12,89	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	0,0000000	19,17	2,45	
					MO sem LS =>	44,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,12
					Valor do BDI =>	46,91				264,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		43,31	43,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	0,0000000	36,40	6,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7270000	0,0000000	44,43	32,30	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0194000	0,0000000	104,73	2,03	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3,5000000	0,0000000	0,85	2,97	
					MO sem LS =>	29,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,94
					Valor do BDI =>	9,34				52,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		39,02	39,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1505000	0,0000000	36,40	5,47	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6622000	0,0000000	44,43	29,42	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0185000	0,0000000	104,73	1,93	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,5926000	0,0000000	0,85	2,20	
					MO sem LS =>	27,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,27

Valor do BDI => 8,42

47,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000		39,18	39,18	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1486000	0,0000000	36,40	5,40	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6537000	0,0000000	44,43	29,04	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0149000	0,0000000	104,73	1,56	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3,7500000	0,0000000	0,85	3,18	
					MO sem LS =>	26,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,92
					Valor do BDI =>	8,45				47,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		14,87	14,87	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	0,0000000	36,40	1,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	0,0000000	44,43	9,39	
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	0,0000000	2,10	3,74	
					MO sem LS =>	8,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,70
					Valor do BDI =>	3,20				18,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		63,65	63,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3275000	0,0000000	36,40	11,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1645000	0,0000000	44,43	51,73	
					MO sem LS =>	49,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,67
					Valor do BDI =>	13,73				77,38

Composição	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		92,96	92,96	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4783000	0,0000000	36,40	17,41	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7006000	0,0000000	44,43	75,55	
					MO sem LS =>	72,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,54
					Valor do BDI =>	20,06				113,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000		23,88	23,88	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1229000	0,0000000	36,40	4,47	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4370000	0,0000000	44,43	19,41	
					MO sem LS =>	18,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,64
					Valor do BDI =>	5,15				29,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000		16,91	16,91	
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0853000	0,0000000	49,47	4,21	
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2084000	0,0000000	46,59	9,70	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0826000	0,0000000	36,40	3,00	
					MO sem LS =>	13,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,04
					Valor do BDI =>	3,64				20,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		44,84	44,84
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,39	0,39
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	34,43	34,43	
					MO sem LS =>	34,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,82
					Valor do BDI =>	9,67				54,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		46,28	46,28	
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	35,51	35,51	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
					MO sem LS =>	36,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,26
					Valor do BDI =>	9,98				56,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		33,82	33,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	0,0000000	44,67	14,16	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	0,0000000	37,60	11,91	
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,75	7,75	
					MO sem LS =>	19,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,70
					Valor do BDI =>	7,29				41,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		25,03	25,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	0,0000000	44,67	10,36

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	0,0000000	37,60	8,72
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,95	5,95

MO sem LS => 14,42      LS => 0,00      MO com LS => 14,42

Valor do BDI => 5,40      30,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		36,62	36,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2172000	0,0000000	44,43	9,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2172000	0,0000000	36,40	7,90
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,99	5,98
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	9,81	9,81
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	0,0000000	28,55	3,28

MO sem LS => 13,48      LS => 0,00      MO com LS => 13,48

Valor do BDI => 7,90      44,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		34,63	34,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	0,0000000	36,40	7,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	0,0000000	44,43	8,55
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	0,0000000	28,55	3,28
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,99	5,98
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	9,81	9,81

MO sem LS => 11,95      LS => 0,00      MO com LS => 11,95

Valor do BDI => 7,47      42,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		41,48	41,48	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2774000	0,0000000	36,40	10,09	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2774000	0,0000000	44,43	12,32	
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	9,81	9,81	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,99	5,98	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	0,0000000	28,55	3,28	
					MO sem LS =>	17,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,21
					Valor do BDI =>	8,95				50,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		14,63	14,63	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	0,0000000	36,40	4,62	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	0,0000000	44,43	5,64	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	0,0000000	2,33	0,01	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	0,0000000	78,37	1,17	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,51	2,51	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	0,0000000	69,17	0,68	
					MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
					Valor do BDI =>	3,15				17,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		19,99	19,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	0,0000000	44,43	6,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	0,0000000	36,40	5,01
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,06	4,06

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	0,0000000	28,55	1,42	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,69	3,38	
					MO sem LS =>	8,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,55
					Valor do BDI =>	4,31				24,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		25,76	25,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1257000	0,0000000	36,40	4,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1257000	0,0000000	44,43	5,58	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,48	4,96	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	0,0000000	28,55	2,14	
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,51	8,51	
					MO sem LS =>	7,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,79
					Valor do BDI =>	5,55				31,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		28,95	28,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	0,0000000	44,43	7,33	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	0,0000000	36,40	6,01	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,48	4,96	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	0,0000000	28,55	2,14	
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,51	8,51	
					MO sem LS =>	10,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,25
					Valor do BDI =>	6,24				35,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		19,51	19,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	0,0000000	44,43	7,20	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	0,0000000	36,40	5,90	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86	
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,82	4,82	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	2,33	0,08	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	0,0000000	69,17	0,65	
					MO sem LS =>	10,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,06
					Valor do BDI =>	4,21				23,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		17,32	17,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1047000	0,0000000	44,43	4,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1047000	0,0000000	36,40	3,81	
Insumo	00003502	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,93	6,93	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	0,0000000	78,37	1,09	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	0,0000000	2,33	0,03	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	0,0000000	69,17	0,81	
					MO sem LS =>	6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
					Valor do BDI =>	3,73				21,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		21,82	21,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	0,0000000	44,43	6,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	0,0000000	36,40	5,15
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	0,0000000	78,37	0,54
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	9,37	9,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	0,0000000	69,17	0,40

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	0,0000000	2,33	0,07		
						MO sem LS =>	8,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,78
						Valor do BDI =>	4,70				26,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		14,39	14,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	0,0000000	44,43	5,64		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	0,0000000	36,40	4,62		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	0,0000000	78,37	1,17		
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,27	2,27		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	0,0000000	69,17	0,68		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	0,0000000	2,33	0,01		
						MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
						Valor do BDI =>	3,10				17,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		19,21	19,21		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	0,0000000	36,40	5,01		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	0,0000000	44,43	6,12		
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,28	3,28		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,69	3,38		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	0,0000000	28,55	1,42		
						MO sem LS =>	8,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,55
						Valor do BDI =>	4,14				23,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		27,90	27,90

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	0,0000000	44,43	7,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	0,0000000	36,40	6,01
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,48	4,96
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	0,0000000	28,55	2,14
Insumo	00003509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,46	7,46

MO sem LS => 10,25      LS => 0,00      MO com LS => 10,25

Valor do BDI => 6,02      33,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		7,67	7,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	0,0000000	36,40	2,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	0,0000000	44,43	3,13
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	0,0000000	78,37	0,62
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	69,17	0,49
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,85	0,85
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	0,0000000	2,33	0,02

MO sem LS => 4,37      LS => 0,00      MO com LS => 4,37

Valor do BDI => 1,65      9,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		13,00	13,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	0,0000000	44,43	6,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	0,0000000	36,40	4,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	0,0000000	2,33	0,07
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,85	0,85
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	69,17	0,49
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	0,0000000	78,37	0,62

MO sem LS => 8,43      LS => 0,00      MO com LS => 8,43

Valor do BDI  
=> 2,80

15,80

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		14,31	14,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	0,0000000	44,43	6,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	0,0000000	36,40	5,53
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	0,0000000	78,37	0,62
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	69,17	0,49
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	0,0000000	2,33	0,07
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,85	0,85

MO sem LS => 9,42      LS => 0,00      MO com LS => 9,42

Valor do BDI  
=> 3,08

17,39

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		11,29	11,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0859000	0,0000000	44,43	3,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0859000	0,0000000	36,40	3,12
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	0,0000000	69,17	0,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0131000	0,0000000	2,33	0,03
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,82	2,82

MO sem LS => 5,33      LS => 0,00      MO com LS => 5,33

Valor do BDI  
=> 2,43

13,72

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		17,51	17,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	0,0000000	44,43	7,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	0,0000000	36,40	5,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	0,0000000	69,17	0,65

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	2,33	0,08	
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,82	2,82	
					MO sem LS =>	10,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,06
					Valor do BDI =>	3,77				21,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		17,25	17,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1047000	0,0000000	44,43	4,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1047000	0,0000000	36,40	3,81	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	0,0000000	69,17	0,81	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	0,0000000	2,33	0,03	
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,86	6,86	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	0,0000000	78,37	1,09	
					MO sem LS =>	6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
					Valor do BDI =>	3,72				20,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		63,06	63,06	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	0,0000000	36,40	10,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	0,0000000	44,43	12,86	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,99	8,97	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	0,0000000	28,55	4,92	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	25,77	25,77	
					MO sem LS =>	17,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,97
					Valor do BDI =>	13,60				76,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		60,40	60,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	0,0000000	36,40	9,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	0,0000000	44,43	11,40	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	0,0000000	28,55	4,92	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,99	8,97	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	25,77	25,77	
					MO sem LS =>	15,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,94
					Valor do BDI =>	13,03				73,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		69,55	69,55	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3698000	0,0000000	44,43	16,43	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3698000	0,0000000	36,40	13,46	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	0,0000000	28,55	4,92	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	25,77	25,77	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,99	8,97	
					MO sem LS =>	22,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,95
					Valor do BDI =>	15,00				84,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		20,53	20,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	0,0000000	36,40	6,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	0,0000000	44,43	7,52
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	0,0000000	69,17	1,02
Insumo	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,05	4,05

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	0,0000000	78,37	1,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	0,0000000	2,33	0,02

MO sem LS => 10,50      LS => 0,00      MO com LS => 10,50

Valor do BDI => 4,43      24,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		44,23	44,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	0,0000000	44,43	7,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	0,0000000	36,40	6,10
Insumo	00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	20,04	20,04
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,48	7,44
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	0,0000000	28,55	3,21

MO sem LS => 10,40      LS => 0,00      MO com LS => 10,40

Valor do BDI => 9,54      53,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	7101	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO LISO E FOSCO, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000		119,22	119,22
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	0,0000000	47,90	8,62
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	0,0000000	36,75	6,61
Insumo	00001340	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	M²	1,0500000	0,0000000	56,81	59,65
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	Material	KG	0,9000000	0,0000000	49,27	44,34

MO sem LS => 11,70      LS => 0,00      MO com LS => 11,70

Valor do BDI => 25,72      144,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		12,80	12,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2606000	0,0000000	46,55	12,13
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,0000000	1,34	0,67

MO sem LS => 9,04 LS => 0,00 MO com LS => 9,04

Valor do BDI => 2,76 15,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		9,15	9,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	0,0000000	36,40	1,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	0,0000000	44,43	2,32
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	0,0000000	2,33	0,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	0,0000000	69,17	0,56
Insumo	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,61	3,61
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	0,0000000	78,37	0,74

MO sem LS => 3,24 LS => 0,00 MO com LS => 3,24

Valor do BDI => 1,97 11,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		13,02	13,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	0,0000000	44,43	2,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	0,0000000	36,40	2,31
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0144000	0,0000000	2,33	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	0,0000000	78,37	0,97
Insumo	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,16	6,16
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	0,0000000	69,17	0,73

MO sem LS => 3,93 LS => 0,00 MO com LS => 3,93

Valor do BDI => 2,80 15,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		23,56	23,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	0,0000000	36,40	5,27

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	0,0000000	44,43	6,43	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,03	7,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	0,0000000	78,37	3,13	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	0,0000000	69,17	1,69	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	0,0000000	2,33	0,01	
					MO sem LS =>	8,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,98
					Valor do BDI =>	5,08				28,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		22,23	22,23	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1284000	0,0000000	44,43	5,70	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1284000	0,0000000	36,40	4,67	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	0,0000000	2,33	0,01	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	0,0000000	78,37	3,13	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	0,0000000	69,17	1,69	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,03	7,03	
					MO sem LS =>	7,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,97
					Valor do BDI =>	4,79				27,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		26,80	26,80	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1849000	0,0000000	36,40	6,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1849000	0,0000000	44,43	8,21	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	0,0000000	78,37	3,13	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,03	7,03	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0077000	0,0000000	2,33	0,01	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	0,0000000	69,17	1,69	
					MO sem LS =>	11,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,47

Valor do BDI  
=> 5,78

32,58

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		10,40	10,40	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0846000	0,0000000	44,43	3,75	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0846000	0,0000000	36,40	3,07	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	0,0000000	2,33	0,01	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	0,0000000	69,17	0,68	
Insumo	00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,72	1,72	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	0,0000000	78,37	1,17	
					MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,24
					Valor do BDI =>	2,24				12,64

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		6,75	6,75	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0228000	0,0000000	36,40	0,82	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0228000	0,0000000	44,43	1,01	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	0,0000000	69,17	0,50	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	0,0000000	2,33	0,01	
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,55	3,55	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86	
					MO sem LS =>	1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
					Valor do BDI =>	1,45				8,20

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		12,42	12,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	0,0000000	36,40	3,34

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	0,0000000	44,43	4,08	
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,55	3,55	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	0,0000000	2,33	0,09	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	0,0000000	69,17	0,50	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86	
					MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,70
					Valor do BDI =>	2,68				15,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		17,22	17,22	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0838000	0,0000000	36,40	3,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0838000	0,0000000	44,43	3,72	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0310000	0,0000000	2,33	0,07	
Insumo	00003898	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,20	7,20	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0167000	0,0000000	69,17	1,15	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	0,0000000	78,37	2,03	
					MO sem LS =>	5,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,19
					Valor do BDI =>	3,71				20,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		19,38	19,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	0,0000000	36,40	4,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	0,0000000	44,43	4,89
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	0,0000000	78,37	2,03
Insumo	00003898	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,20	7,20
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0460000	0,0000000	2,33	0,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0167000	0,0000000	69,17	1,15

MO sem LS => 6,83 LS => 0,00 MO com LS => 6,83

Valor do BDI => 4,18 23,56

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		5,88	5,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0471000	0,0000000	36,40	1,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0471000	0,0000000	44,43	2,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	0,0000000	78,37	0,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	0,0000000	2,33	0,02
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,95	0,95
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	69,17	0,49

MO sem LS => 2,92 LS => 0,00 MO com LS => 2,92

Valor do BDI => 1,26 7,14

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		9,44	9,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0906000	0,0000000	44,43	4,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0906000	0,0000000	36,40	3,29
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	69,17	0,49
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	0,0000000	78,37	0,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	0,0000000	2,33	0,07
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,95	0,95

MO sem LS => 5,61 LS => 0,00 MO com LS => 5,61

Valor do BDI => 2,03 11,47

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		10,31	10,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1013000	0,0000000	36,40	3,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1013000	0,0000000	44,43	4,50
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	0,0000000	78,37	0,62

Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	69,17	0,49	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	0,0000000	2,33	0,07	
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,95	0,95	
					MO sem LS =>	6,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,28
					Valor do BDI =>	2,22				12,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		8,52	8,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577000	0,0000000	44,43	2,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577000	0,0000000	36,40	2,10	
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	0,0000000	69,17	0,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0131000	0,0000000	2,33	0,03	
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,32	2,32	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86	
					MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,57
					Valor do BDI =>	1,83				10,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		12,64	12,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1081000	0,0000000	44,43	4,80	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1081000	0,0000000	36,40	3,93	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	2,33	0,08	
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	0,0000000	69,17	0,65	
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,32	2,32	
					MO sem LS =>	6,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,70
					Valor do BDI =>	2,72				15,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		13,67	13,67

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1208000	0,0000000	44,43	5,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1208000	0,0000000	36,40	4,39
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,32	2,32
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	0,0000000	2,33	0,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	0,0000000	69,17	0,65

MO sem LS => 7,49      LS => 0,00      MO com LS => 7,49

Valor do BDI => 2,94      16,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89558	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		12,48	12,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0694000	0,0000000	44,43	3,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0694000	0,0000000	36,40	2,52
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	0,0000000	78,37	1,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	0,0000000	2,33	0,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	0,0000000	69,17	0,81
Insumo	00003862	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,95	4,95

MO sem LS => 4,30      LS => 0,00      MO com LS => 4,30

Valor do BDI => 2,69      15,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		37,84	37,84
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	27,42	27,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>		27,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,82
				Valor do BDI =>		8,16				46,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		46,59	46,59	
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	45,68	45,68	
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,17	0,17	
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,74	0,74	
				MO sem LS =>		36,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,85
				Valor do BDI =>		10,05				56,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		49,47	49,47	
Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,95	1,95	
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,74	0,74	
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	45,68	45,68	
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,17	0,17	
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,93	0,93	
				MO sem LS =>		36,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,85
				Valor do BDI =>		10,67				60,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,74	0,74
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	0,0000000	11.699,00	0,74

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,15 0,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,17	0,17
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	0,0000000	11.699,00	0,17

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,03 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,93	0,93
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	0,0000000	11.699,00	0,93

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,20 1,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,95	1,95
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,7000000	0,0000000	1,15	1,95

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,42 2,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		48,62	48,62
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,89	0,89
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	39,34	39,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01	
					MO sem LS =>	39,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,79
					Valor do BDI =>	10,49				59,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		39,39	39,39	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	30,31	30,31	
					MO sem LS =>	30,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,56
					Valor do BDI =>	8,50				47,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		45,68	45,68
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	36,55	36,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58

MO sem LS => 36,85 LS => 0,00 MO com LS => 36,85

Valor do BDI => 9,85 55,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		49,42	49,42	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	40,13	40,13	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
					MO sem LS =>	40,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,59
					Valor do BDI =>	10,66				60,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		11,43	11,43	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0389000	0,0000000	36,40	1,41	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1556000	0,0000000	44,43	6,91	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	0,0000000	15,99	2,39	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0214000	0,0000000	23,67	0,50	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0100000	0,0000000	22,00	0,22	
					MO sem LS =>	6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
					Valor do BDI =>	2,46				13,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000		5,48	5,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0702000	0,0000000	44,43	3,11

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	0,0000000	36,40	0,64	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0088000	0,0000000	22,00	0,19	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0214000	0,0000000	23,67	0,50	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	0,0000000	6,98	1,04	
					MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,93
					Valor do BDI =>	1,18				6,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		8,68	8,68	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1068000	0,0000000	44,43	4,74	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0267000	0,0000000	36,40	0,97	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0095000	0,0000000	22,00	0,20	
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	0,0000000	15,14	2,27	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0214000	0,0000000	23,67	0,50	
					MO sem LS =>	4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
					Valor do BDI =>	1,87				10,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		46,11	46,11	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	35,35	35,35	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
					MO sem LS =>	36,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,09
					Valor do BDI =>	9,95				56,06

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		46,55	46,55	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,85	1,85	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	34,22	34,22	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	2,05	2,05	
					MO sem LS =>	34,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,72
					Valor do BDI =>	10,04				56,59

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102195	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO INCOLOR EM MADEIRA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000		21,74	21,74	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2806000	0,0000000	46,55	13,06	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,0000000	1,34	0,53	
Insumo	00043938	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR INCOLOR PARA MADEIRA	Material	L	0,1503000	0,0000000	47,08	7,07	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0451000	0,0000000	24,00	1,08	
					MO sem LS =>	9,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,74
					Valor do BDI =>	4,69				26,43

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		24,87	24,87	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	0,0000000	46,55	17,71	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	0,0000000	48,75	6,83	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	0,0000000	24,00	0,33	
					MO sem LS =>	13,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,21
					Valor do BDI =>	5,36				30,23

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	54.001.0178-1	EMOP	PINUS EM PECAS DE 2,50X22,50CM, (1"X9")	54	M	1,0000000		8,42	8,42	
Insumo	00349	EMOP	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12") - GRUPOS:I,II,III E IV, DA TABELA CLASSIFICATORIA MUNICIPAL DE ESPECIFICACOES D E PRODUTOS MADEIREIROS DO MUNICIPIO RJ	Material	M	0,6797000	0,0000000	12,39	8,42	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,81				10,23

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	59.003.0010-1	EMOP	PINUS,PECA 1" X 12" E 1" X 9".	59	m²	1,0000000		39,77	39,77	
Composição Auxiliar	54.001.0178-1	EMOP	PINUS EM PECAS DE 2,50X22,50CM, (1"X9")	54	M	2,2750000	0,0000000	8,42	19,15	
Insumo	00349	EMOP	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12") - GRUPOS:I,II,III E IV, DA TABELA CLASSIFICATORIA MUNICIPAL DE ESPECIFICACOES D E PRODUTOS MADEIREIROS DO MUNICIPIO RJ	Material	M	1,6650000	0,0000000	12,39	20,62	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,58				48,35

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		12,96	12,96	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	0,0000000	44,67	10,48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	0,0000000	37,60	2,48	
					MO sem LS =>	9,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,93
					Valor do BDI =>	2,79				15,75

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		49,54	49,54	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,02	0,02	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	49,42	49,42	
					MO sem LS =>	40,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,59
					Valor do BDI =>	10,69				60,23

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		51,17	51,17
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	49,42	49,42
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,56	1,56
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,10	0,10
MO sem LS =>					40,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,59
Valor do BDI =>					11,04				62,21
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,10	0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	0,0000000	1.444,52	0,10
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,02				0,12
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	0,0000000	1.444,52	0,02
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,00				0,02
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	0,0000000	1.444,52	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,56	1,56
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,0000000	1,15	1,56

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,33 1,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		35,68	35,68
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,61	0,61
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	25,22	25,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 25,75 LS => 0,00 MO com LS => 25,75

Valor do BDI => 7,69 43,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		56,99	56,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7528000	0,0000000	44,67	33,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1711000	0,0000000	37,60	6,43
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	7,0000000	0,0000000	0,40	2,80
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	2,2222000	0,0000000	1,61	3,57
Insumo	CAB-019	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	7,0000000	0,0000000	0,14	0,98

Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,1111000	0,0000000	2,87	3,18	
Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	0,5000000	0,0000000	12,82	6,41	
					MO sem LS =>	30,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,77
					Valor do BDI =>	12,29			69,28	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		14,35	14,35	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	0,0000000	37,60	4,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	0,0000000	44,67	5,71	
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,52	2,52	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31	
					MO sem LS =>	7,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,95
					Valor do BDI =>	3,09			17,44	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		54,45	54,45	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	0,0000000	36,40	10,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	0,0000000	44,43	12,86	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,99	8,97	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	0,0000000	28,55	4,92	
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	17,16	17,16	
					MO sem LS =>	17,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,97
					Valor do BDI =>	11,75			66,20	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		51,79	51,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	0,0000000	44,43	11,40

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	0,0000000	36,40	9,34	
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	17,16	17,16	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,99	8,97	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	0,0000000	28,55	4,92	
					MO sem LS =>	15,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,94
					Valor do BDI =>	11,17				62,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		30,13	30,13	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	0,0000000	36,40	6,69	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	0,0000000	44,43	8,17	
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,06	8,06	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	0,0000000	28,55	2,14	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	1,69	5,07	
					MO sem LS =>	11,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,41
					Valor do BDI =>	6,50				36,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		42,01	42,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	0,0000000	44,43	7,44	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	0,0000000	36,40	6,10	
Insumo	00011658	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	17,82	17,82	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	0,0000000	28,55	3,21	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,48	7,44	
					MO sem LS =>	10,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,40
					Valor do BDI =>	9,06				51,07

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		46,26	46,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2203000	0,0000000	44,43	9,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2203000	0,0000000	36,40	8,01
Insumo	00011658	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	17,82	17,82
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	0,0000000	28,55	3,21
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,48	7,44

MO sem LS => 13,67 LS => 0,00 MO com LS => 13,67

Valor do BDI => 9,98 56,24

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		17,81	17,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	0,0000000	36,40	6,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	0,0000000	44,43	8,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	0,0000000	78,37	0,94
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,40	1,40
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	0,0000000	2,33	0,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	0,0000000	69,17	0,73

MO sem LS => 11,24 LS => 0,00 MO com LS => 11,24

Valor do BDI => 3,84 21,65

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		19,55	19,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2026000	0,0000000	44,43	9,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2026000	0,0000000	36,40	7,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	0,0000000	2,33	0,11
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	0,0000000	69,17	0,73

Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	0,0000000	78,37	0,94	
					MO sem LS =>	12,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,57
					Valor do BDI =>	4,21				23,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		16,00	16,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	0,0000000	44,43	5,12	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	0,0000000	36,40	4,19	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0197000	0,0000000	2,33	0,04	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,39	4,39	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	0,0000000	69,17	0,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	0,0000000	78,37	1,29	
					MO sem LS =>	7,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,15
					Valor do BDI =>	3,45				19,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		24,23	24,23	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2161000	0,0000000	44,43	9,60	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2161000	0,0000000	36,40	7,86	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0540000	0,0000000	2,33	0,12	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,39	4,39	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	0,0000000	69,17	0,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	0,0000000	78,37	1,29	
					MO sem LS =>	13,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,41
					Valor do BDI =>	5,22				29,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		26,31	26,31

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2416000	0,0000000	36,40	8,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2416000	0,0000000	44,43	10,73
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,39	4,39
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	0,0000000	78,37	1,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0605000	0,0000000	2,33	0,14
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	0,0000000	69,17	0,97

MO sem LS => 15,00 LS => 0,00 MO com LS => 15,00

Valor do BDI => 5,67 31,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		24,94	24,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	0,0000000	44,43	6,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	0,0000000	36,40	5,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0236000	0,0000000	2,33	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	0,0000000	78,37	1,64
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	10,73	10,73
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	0,0000000	69,17	1,21

MO sem LS => 8,68 LS => 0,00 MO com LS => 8,68

Valor do BDI => 5,38 30,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		52,82	52,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	0,0000000	44,43	19,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	0,0000000	36,40	16,17
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	0,0000000	2,33	0,05
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	0,0000000	15,99	16,86

MO sem LS => 27,59 LS => 0,00 MO com LS => 27,59

Valor do BDI => 11,39 64,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		31,06	31,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	0,0000000	36,40	10,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	0,0000000	44,43	13,01
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	0,0000000	6,98	7,36
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	0,0000000	2,33	0,03

MO sem LS => 18,18      LS => 0,00      MO com LS => 18,18

Valor do BDI => 6,70      37,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		37,92	37,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	0,0000000	44,43	14,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	0,0000000	36,40	11,58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	0,0000000	2,33	0,04
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	0,0000000	11,54	12,17

MO sem LS => 19,75      LS => 0,00      MO com LS => 19,75

Valor do BDI => 8,18      46,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		46,82	46,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3813000	0,0000000	36,40	13,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3813000	0,0000000	44,43	16,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	0,0000000	2,33	0,04
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	0,0000000	15,14	15,97

MO sem LS => 23,66      LS => 0,00      MO com LS => 23,66

Valor do BDI => 10,10      56,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000		6,63	6,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	0,0000000	36,40	0,70

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	0,0000000	44,43	0,86	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	0,0000000	4,83	5,06	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	0,0000000	2,33	0,01	
					MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
					Valor do BDI =>	1,43				8,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000		17,95	17,95	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	0,0000000	36,40	5,77	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	0,0000000	44,43	7,04	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	0,0000000	2,33	0,08	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	0,0000000	4,83	5,06	
					MO sem LS =>	9,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,84
					Valor do BDI =>	3,87				21,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000		35,97	35,97	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	0,0000000	36,40	13,83	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	0,0000000	44,43	16,88	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	0,0000000	2,33	0,20	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	0,0000000	4,83	5,06	
					MO sem LS =>	23,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,59
					Valor do BDI =>	7,76				43,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000		12,83	12,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	0,0000000	36,40	0,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	0,0000000	44,43	1,04
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	0,0000000	10,42	10,93

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	0,0000000	2,33	0,01		
						MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
						Valor do BDI =>	2,76				15,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000		26,31	26,31		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1891000	0,0000000	44,43	8,40		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1891000	0,0000000	36,40	6,88		
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	0,0000000	10,42	10,93		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	0,0000000	2,33	0,10		
						MO sem LS =>	11,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,73
						Valor do BDI =>	5,67				31,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000		47,77	47,77		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	0,0000000	44,43	20,12		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	0,0000000	36,40	16,48		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1056000	0,0000000	2,33	0,24		
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	0,0000000	10,42	10,93		
						MO sem LS =>	28,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,12
						Valor do BDI =>	10,30				58,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000		19,45	19,45		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0282000	0,0000000	44,43	1,25		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0282000	0,0000000	36,40	1,02		
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	0,0000000	16,37	17,17		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	0,0000000	2,33	0,01		
						MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,74

Valor do BDI  
=> 4,19

23,64

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		27,29	27,29	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1748000	0,0000000	44,43	7,76	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1748000	0,0000000	36,40	6,36	
Insumo	00007137 SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	11,64	11,64	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	0,0000000	2,33	0,11	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	0,0000000	78,37	0,82	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	0,0000000	69,17	0,60	
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,84
				Valor do BDI =>	5,88			33,17	

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		18,24	18,24	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1047000	0,0000000	36,40	3,81	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1047000	0,0000000	44,43	4,65	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0185000	0,0000000	2,33	0,04	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	0,0000000	69,17	0,85	
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,77	7,77	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	0,0000000	78,37	1,12	
				MO sem LS =>	6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
				Valor do BDI =>	3,93			22,17	

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89445 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		25,90	25,90
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1987000	0,0000000	36,40	7,23
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1987000	0,0000000	44,43	8,82

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0511000	0,0000000	2,33	0,11	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	0,0000000	69,17	0,85	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	0,0000000	78,37	1,12	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,77	7,77	
					MO sem LS =>	12,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,33
					Valor do BDI =>	5,58				31,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		27,81	27,81	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2221000	0,0000000	44,43	9,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2221000	0,0000000	36,40	8,08	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	0,0000000	69,17	0,85	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0572000	0,0000000	2,33	0,13	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	0,0000000	78,37	1,12	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,77	7,77	
					MO sem LS =>	13,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,78
					Valor do BDI =>	6,00				33,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		23,00	23,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1277000	0,0000000	36,40	4,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1277000	0,0000000	44,43	5,67	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0188000	0,0000000	78,37	1,47	
Insumo	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	10,08	10,08	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0223000	0,0000000	2,33	0,05	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0159000	0,0000000	69,17	1,09	
					MO sem LS =>	7,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,92
					Valor do BDI =>	4,96				27,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Composição	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		25,50	25,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1318000	0,0000000	44,43	5,85	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1318000	0,0000000	36,40	4,79	
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	11,84	11,84	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0244000	0,0000000	2,33	0,05	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	0,0000000	69,17	1,21	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	0,0000000	78,37	1,76	
					MO sem LS =>	8,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,18
					Valor do BDI =>	5,50				31,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		37,17	37,17	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1547000	0,0000000	36,40	5,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1547000	0,0000000	44,43	6,87	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	0,0000000	69,17	1,46	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0269000	0,0000000	2,33	0,06	
Insumo	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	21,04	21,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	0,0000000	78,37	2,11	
					MO sem LS =>	9,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,60
					Valor do BDI =>	8,02				45,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		25,97	25,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1081000	0,0000000	36,40	3,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1081000	0,0000000	44,43	4,80
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	0,0000000	69,17	0,65
Insumo	00009895	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	15,65	15,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	78,37	0,86

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	2,33	0,08
				MO sem LS =>	6,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,70
				Valor do BDI =>	5,60				31,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89568	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000		37,63	37,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0694000	0,0000000	44,43	3,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0694000	0,0000000	36,40	2,52
Insumo	00009894	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	30,10	30,10
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	0,0000000	78,37	1,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	0,0000000	2,33	0,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	0,0000000	69,17	0,81
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	8,12				45,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		0,53	0,53
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,10	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11				0,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		1,45	1,45
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,59	0,59
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,43	0,43

Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,10	0,10	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,31				1,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,43	0,43	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	0,0000000	3.390,99	0,43	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09				0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,10	0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	0,0000000	3.390,99	0,10	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02				0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,33	0,33	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	0,0000000	3.390,99	0,33	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07				0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,59	0,59	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,0000000	1,15	0,59	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,12				0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		35,86	35,86

Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,58	1,58
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,43	1,43
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	25,47	25,47
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 25,84 LS => 0,00 MO com LS => 25,84

Valor do BDI => 7,73 43,59

**Total Geral**

**872.197,25**

Engº Civil Alexsandro Santos Campelo  
CREA-RJ 2019108609

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO**

**OBRA DE REFORMA DOS SANITÁRIOS E CAMARINS DO CCJF**

**Local : Av. Rio Branco, 241, Centro - RJ**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE MATERIAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO 1		PREÇO 2		PREÇO 3		Valor Adotado
			VALOR	LOCAL	VALOR	LOCAL	VALOR	LOCAL	
ADS-VNL-01	Vinil Adesivo Envolvimento Color Preto Fosco	M²	R\$ 13,98	DECOPLAST	R\$ 18,49	FIXCOM	R\$ 15,20	PEK SCREEN	15,20
COTAÇÃO_0016	PLACA DA OBRA EM LONA PADRÃO TRF COM 2,00 M ( COMP. ) X 1,15 M (ALT.)	UN	R\$ 151,80	PROARTES	R\$ 188,80	UNIARTES	R\$ 264,50	CAMARANO	188,80
COTAÇÃO_0092	BACIA PARA CAIXA ACOPLADA IZY CONFORTO, BRANCA, DECA - CÓDIGO P.115.17	UN	R\$ 629,90	DECA	R\$ 697,16	OBRA FÁCIL	R\$ 651,01	PADOVANI	651,01
COTAÇÃO_0093	CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO 3/6L, MODELO IZY CONFORTO, BRANCA, DECA - CDC.00F.17	UN	R\$ 337,96	LIVEN	R\$ 318,50	MADEIRAMADEIRA	R\$ 359,04	OBRA FÁCIL	337,96
COTAÇÃO_0220	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX COM REGISTRO, 40 CM, 1/2", COM CANOPLA DE ACABAMENTO	UN	R\$ 70,68	CIA DAS LOUÇAS	R\$ 64,90	FERREIRA COSTA	R\$ 66,96	JAPI	66,96
COTAÇÃO_0221	PORCELANATO ELIANE POLIDO RETIFICADO PULPIS GRAY 60X120 CM	M²	R\$ 182,35	ABC CONSTRUÇÃO	R\$ 164,90	CHATUBA	R\$ 192,61	LEROY MERLIN	179,95
COTAÇÃO_0222	CUBA DE SOBREPOR QUADRADA COM MESA 40 X 40CM SLIM L.21040.M BRANCA - DECA	UN	R\$ 778,91	CIA DAS LOUÇAS	R\$ 718,10	AMOEDO	R\$ 734,90	LEROY MERLIN	734,90
COTAÇÃO_0223	CHUVEIRO ACQUA STORM ULTRA 220V 7800W PRETO LORENZETTI	UN	R\$ 409,90	CONDEC	R\$ 377,03	CORRÉA	R\$ 479,90	PADOVANI	409,90
COTAÇÃO_0224	ASSENTO SANITÁRIO MONTE CARLO TERMOFIXO BRANCO COM FECHAMENTO SUAVE DECA. CÓDIGO: AP816	UN	R\$ 399,90	DECOR ASSENTOS	R\$ 424,58	LIVEN	R\$ 408,14	UNIVERSO DO LAR	408,14
COTAÇÃO_0225	Torneira Deca de Mesa com Fechamento Automático para Lavatório Decamatic Eco Conforto Cromado. REF.: 1173.C.CONF	UN	R\$ 1.483,07	CECIN	R\$ 1.526,90	DECA	R\$ 1.561,71	OBRA FÁCIL	1.526,90
COTAÇÃO_0226	Cuba Semiencaixe Deca Slim Quadrada com Mesa 40cm Branco L.61040.M.17 Branco	UN	R\$ 1.087,90	DECA	R\$ 834,44	MADEIRAMADEIRA	R\$ 964,45	SÃO GERALDO	964,45
COTAÇÃO_0228	Chuveiro Basic de Parede Redondo C/Desviador e Ducha Manual Cr B5027C7CRB CeliteC. COD: B5027C7CRB OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO	UN	R\$ 411,64	CASA SERRA	R\$ 394,00	HIDRONOX	R\$ 398,99	KASTER	398,99
COTAÇÃO_0229	Assento Plástico Slow Close AP165 Izy/Ravena Branco Deca	UN	R\$ 149,90	CONDEC	R\$ 204,30	OBRAFACIL	R\$ 199,90	OBRAMAX	199,90
COTAÇÃO_0230	Ducha Higiênica Celite Like com Derivação Cromada. Cód.: B5018CGCR0	UN	R\$ 278,97	CASA MATOS	R\$ 274,55	LIVEN	R\$ 289,00	MADEIRAMADEIRA	278,97
COTAÇÃO_0231	Cuba de embutir Tramontina Lavínia 47 BL em Aço Inox Escovado 47x30 cm com Válvula de 4.1/2. Referência: 94022102	UN	R\$ 269,00	CODEC	R\$ 255,55	SBAMBIENTES	R\$ 283,10	TRAMONTINA	269,00
COTAÇÃO_0232	Torneira Deca de Mesa com Fechamento Automático para Lavatório Decamatic Link Cromado. Cód.: 1172.C.LNK	UN	R\$ 1.099,90	CHATUBA	R\$ 1.184,90	DECA	R\$ 1.024,10	MADEIRAMADEIRA	1.099,90
COTAÇÃO_0233	Torneira de Bancada Arko em Aço Inox Tramontina. Referência: 94520017	UN	R\$ 799,00	CODEC	R\$ 759,05	SBAMBIENTES	R\$ 842,65	TRAMONTINA	799,00
COTAÇÃO_0234	Acabamento Monocomando Chuveiro e Ducha Higienica Argon Cromado Docol. Cód.: 90008486006	UN	R\$ 617,50	CONDEC	R\$ 541,90	AcCoelho	R\$ 580,00	Hidronox	580,00

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO**

**OBRA DE REFORMA DOS SANITÁRIOS E CAMARINS DO CCJF**

**Local : Av. Rio Branco, 241, Centro - RJ**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE MATERIAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO 1		PREÇO 2		PREÇO 3		Valor Adotado
			VALOR	LOCAL	VALOR	LOCAL	VALOR	LOCAL	
COTAÇÃO_0238	TENTO DE BOX DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ALTURA DE 2 CM E LARGURA DE 4 CM	M	R\$ 48,02	PETRAMAR					48,02
FOR-GES-01	VISITA DE FORRO EM GESSO COM TAMPASOLTA 40x40 CM	UN	R\$ 68,90	ATITUDE GESSO	R\$ 65,45	MERCADO LIVRE	R\$ 58,81	VOCÊ CONSTRÓI	65,45
PPI-01	PROTEÇÃO DE PISO - MARCA DE REF.:DE REFERÊNCIA: SALVAPISO	M²	R\$ 7,60	AMOEDO	R\$ 7,79	LEROY MERLIN	R\$ 7,80	OBRAMAX	7,79
REG-GAV-01	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, MARCA FABRIMAR, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	R\$ 49,90	DRY DEPOT	R\$ 39,90	SEPA	R\$ 39,90	TEM NA TRENA	39,90
REG-GAV-02	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1510) - MARCA FABRIMAR	UN	R\$ 89,99	DRY DEPOT	R\$ 109,90	MESQUITÃO	R\$ 87,90	VENEZA	89,99
T2-BAC-01	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL NA COR BRANCA - MARCA DECA - LINHA MONTE CARLO	UN	R\$ 552,90	ABC	R\$ 550,00	GOMES	R\$ 525,69	PADOVANI	550,00
T2-CBG-01	COBOGÓ DE CONCRETO MODELO TRIANGULAR OU PIRÂMIDE - 30 X 30 X 7	UN	R\$ 37,79	ARQPLACE	R\$ 20,17	IRMÃOS OLIVEIRA	R\$ 26,60	MERCADO LIVRE	26,60
T2-ESP-01	PLACA DE MDF RESISTENTE À UMIDADE (R.U)	M²	R\$ 32,27	GASÔMETRO - MADEIRAS	R\$ 30,64	LEO MADEIRAS	R\$ 33,39	OBRAMAX	32,27
T2-FCH-01	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA REF: IMAB, LINHA: DUNA 2, EM INOX, ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA 55mm, CODIGO CJ 156655, COM MAÇANETA EM ZAMAC E ROSETA EM LATAO CROMADO IMAB LINHA DUNA MA0915	UN	R\$ 209,99	MAGALU	R\$ 225,31	MERCADO LIVRE	R\$ 228,92	MUNDO DAS FECHADURAS	225,31
T2-IMP-01	Argamassa Polimérica Impermeabilizante Viapol Viaplus 7000 Fibras 18kg Cinza	KG	R\$ 12,77	AMOEDO	R\$ 13,05	LEROY MERLIN	R\$ 13,27	OBRAMAX	13,05
T2-IMP-02	Tela Poliéster Mantex Viapol	M²	R\$ 11,01	AMOEDO	R\$ 10,39	CHATUBA	R\$ 10,39	LEROY MERLIN	10,39
T2-INH-ASS-01	ASSENTO PLÁSTICO NA COR BRANCA - LINHA MONTE CARLO - SOFT TOUCH. MODELO DE REFERÊNCIA:CENSI	UN	R\$ 239,99	ABC	R\$ 199,95	BLUFERSHOP	R\$ 219,90	CONDEC	219,90
T2-INH-CHV-01	DUCHA TOP JET MULTITEMPERATURAS, 6400W, 220V CORPO PLÁSTICO NA COR BRANCA, MARCA DE REFERÊNCIA LORENZETTI.	UN	R\$ 136,76	CHATUBA	R\$ 129,99	FLUZÃO	R\$ 129,90	LEROY MERLIN	129,99
T2-INH-MET-01	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO, 15 CM, EM AÇO INOX 304, ROTATIVA TIPO " ANTI- INSETO", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	UN	R\$ 97,90	JURUNENSE	R\$ 133,23	MADEIRAMADEIRA	R\$ 149,90	MERCADO LIVRE	133,23
T2-INH-MET-07	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE , 1/2" OU 3/4" MARCA DE REF.: FABRIMAR LINHA AQUARIUS	UN	R\$ 54,90	CHATUBA	R\$ 76,90	HIDRA SERVICE	R\$ 54,10	SEPA	54,90
T2-INH-MET-09	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO DE PAREDE , 1 1/4" OU 1 1/2" MARCA DE REF.: FABRIMAR LINHA AQUARIUS	UN	R\$ 79,90	CHATUBA	R\$ 91,97	MERCADO LIVRE	R\$ 86,90	VILAREJO	86,90
T2-INH-MET-10	TAMPAS DE ESGOTO 60 X 60CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REBAIXADA, QUADRADA, PARA RECEBER REVESTIMENTO	UN	R\$ 439,99	GK TAMPÕES	R\$ 655,29	MAGALU	R\$ 450,00	MERCADO LIVRE	450,00
T2-MIC-01	VALVULA DE MICTÓRIO EM ACABAMENTO CROMADO BINQUEL MARCA DE REF.: DOCOL OU SIMILAR - LINHA PRESSMATIC COMPACT - MODELO: 17010306	UN	R\$ 360,90	AMOEDO	R\$ 334,90	OBRAMAX	R\$ 339,90	TEM NA TRENA	339,90
T2-MIC-02	MICTÓRIO INDIVIDUAL COM SIFÃO INTEGRADO, NA COR BRANCO, MARCA DE REF.: CELITE ECO - CÓDIGO 8285	UN	R\$ 332,40	AMOEDO	R\$ 352,29	CASA MIMOSA	R\$ 347,99	LIVEN	347,99
T2-MIC-03	CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROMADO PARA MICTÓRIO REF.: CELITE S-10 CR	UN	R\$ 118,49	ALL BANHO	R\$ 100,98	LEROY MERLIN	R\$ 107,73	MADEIRAMADEIRA	107,73
T2-RAL-03	Ralo Linear Inox 5x50 cm Cola Piso Cega Oculito Sifonado Branco, saída esgoto lateral 40 mm	UN	R\$ 169,90	CHATUBA	R\$ 109,90	OBRAMAX	R\$ 57,36	ZNUBI	109,90
T2-RAL-04	Ralo Linear Inox 5x70 cm Cola Piso Cega Oculito Sifonado Branco, saída esgoto lateral 40 mm	UN	R\$ 229,90	CHATUBA	R\$ 117,80	MERCADO LIVRE	R\$ 159,90	TORRES CABRAL	159,90
T2-REV-ELI-01	PORCELANATO, DIMENSÕES 19,0 x 90cm, HD RETIFICADO, REFERÊNCIA: ELIANE - AMAZON CANELA MATE	M²	R\$ 109,90	CHATUBA	R\$ 108,01	LEROY MERLIN	R\$ 82,17	IRMÃOS SOARES	108,01

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO**

**OBRA DE REFORMA DOS SANITÁRIOS E CAMARINS DO CCJF**

**Local : Av. Rio Branco, 241, Centro - RJ**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE MATERIAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO 1		PREÇO 2		PREÇO 3		Valor Adotado
			VALOR	LOCAL	VALOR	LOCAL	VALOR	LOCAL	
T2-TNT-01	TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA EM PAREDES, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO,, MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRONORTH	GL(3,6L)	R\$ 108,20	AMOEDO	R\$ 119,90	CHATUBA	R\$ 112,10	TINBOL	112,10
T2-TOR-01	TORNEIRA LAVATÓRIO DE MESA BICA ALTA FLOW CELITE (15X2,9X28,1CM), FABRICANTE: ROCA OU SIMILAR, MODELO:B5002F3CRB	UN	R\$ 329,00	MADEIRAMADEIRA	R\$ 339,00	DUNARD	R\$ 312,55	LIVEN	329,00
T2-TOR-02	SIFÃO METÁLICO CROMADO PARA PIA DE COZINHA 1 1/2" X 1 1/2" - MARCA DE REFERÊNCIA: DECA - CÓDIGO 1680C.	UN	R\$ 399,90	CONDEC	R\$ 329,00	LEROY MERLIN	R\$ 379,00	LUMIENERGY	379,00
TIN-CQU-01	CIMENTO QUEIMADO COR CROMIO DA MARCA DECOR COLORS, EM BALDE DE 23KG	KG	R\$ 26,52	DECOR COLORS					26,52
COTAÇÃO_0086	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, EM INOX, TIPO GORGES , MÁQUINA 55MM, MARCA DE REFERÊNCIA IMAB, LINHA DUNA, COM MAÇANETA EM ZAMAC E ROSETA EM LATÃO CROMADO IMAB LINHA DUNA MA0915	UN	R\$ 157,34	FLORESTA FERRAGENS	R\$ 127,92	IPÊ FERRAGENS	R\$ 172,80	MADEIRAMADEIRA	157,34
COTAÇÃO_0237	Porta Semioca Madeira Tauari 82x210cm, e=35mm	UN	R\$ 251,09	LEO MADEIRAS	R\$ 298,91	MERCADO LIVRE			275,00
T2-BAN-01	BANCADA DE GRANITO PRETO SAO GABRIEL 210 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPICIO DE 15CM, COM TRÊS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 1.984,50	SHOWMAR	R\$ 2.025,00	MINA DAS PEDRAS	R\$ 2.020,00	FEITAL	2.020,00
T2-BAN-02	BANCADA DE GRANITO PRETO SAO GABRIEL 240 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPICIO DE 15CM, COM TRÊS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 2.209,00	SHOWMAR	R\$ 2.292,00	MINA DAS PEDRAS	R\$ 2.191,00	FEITAL	2.209,00
T2-BAN-03	BANCADA DE GRANITO PRETO SAO GABRIEL 185 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPICIO DE 15CM, COM DOIS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 1.712,70	SHOWMAR	R\$ 1.805,00	MINA DAS PEDRAS	R\$ 1.709,00	FEITAL	1.712,70
T2-BAN-04	BANCADA DE GRANITO PRETO SAO GABRIEL 80 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPICIO DE 15CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 830,50	SHOWMAR	R\$ 875,00	MINA DAS PEDRAS	R\$ 836,00	FEITAL	836,00
T2-BAN-05	BANCADA DE GRANITO PRETO SAO GABRIEL 79 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPICIO DE 15CM, COM UM FURO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 820,10	SHOWMAR	R\$ 875,00	MINA DAS PEDRAS	R\$ 757,00	FEITAL	820,10
T2-BAN-06	BANCADA DE GRANITO PRETO SAO GABRIEL 225 X 50 CM, ESPESSURA 2 CM, COM SAIA DE 15 CM E FRONTISPICIO DE 15CM, COM DOIS FUROS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 2.002,30	SHOWMAR	R\$ 2.159,00	MINA DAS PEDRAS	R\$ 2.003,00	FEITAL	2.003,00
T2-DIV-01	DIVISORIA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10 MM COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE NA COR PRETO, INCLUSIVE FERRAGENS. FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. REFERÊNCIA: NEOCOM SYSTEM, GUIPLAC, OU EQUIVALENTE APROVADO. PORTA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10mm DUPLA FACE C/ ACAB. TEXTURIZADO NA COR PRETO MARCA DE REFERÊNCIA NEOCOM OU EQUIVALENTE - 0,60 M x 1,60 M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	R\$ 1.171,13	DIVISANIT	R\$ 1.359,08	ABACO DIVISÓRIAS			1.265,11
T2-DIV-02	TAPA VISTA EM LAMINADO ESTRUTURAL TS-10 MM COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE NA COR PRETO. FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. REFERÊNCIA: NEOCOM SYSTEM, NOVO ALCOPLAC, OU EQUIVALENTE APROVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R\$ 700,00	DIVISANIT					700,00
COTAÇÃO_237	CHAPA PROTETORA METÁLICA EM AÇO INOX (304) ESP. 0,8 mm TAM. 40X80cm	UN	R\$ 157,89	LOREN METAIS	R\$ 233,29	MERCAO LIVRE	R\$ 199,94	PROFLUX	199,94
COTAÇÃO_0036	DOBRADIÇA DE SOBREPOR COM ABA INOX, ESCOVADO, REFORÇADA 4" (100mm) X 3" (75mm) X 2,2mm	UN	R\$ 15,54	ABC MAIOR	R\$ 17,69	LEROY MERLIN	R\$ 12,06	SOPRANO	15,54



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ME e EPP

(Declaração a ser apresentada por microempresas, para efeitos da obtenção de benefícios, nos termos do artigo 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/202\_\_\_

Proc. nº \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da Lei, que a Empresa (..) não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ:

EMPRESA:

DATA:

ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOARES ALVES**, Assessora em exercício, em 12/01/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1510103** e o código CRC **99C500A8**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Resolução nº 07/2005/CNJ alterada pelas Resoluções nº 009/2005 e 229/2016)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/202\_

Proc. nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARA, em face do disposto no inc. VI do art. 2º da Resolução nº 07 de 18.10.2005, alterada pela Resolução nº 229/2016 e Resolução nº 9 de 06/12/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que:

( ) não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

( ) Há em seu quadro societário parentesco com:

Nome: Parentesco: Órgão: CC\* MPJ\*

\*CC= ocupante de cargo em comissão

\*MPJ= Membro do Poder Judiciário

Observação:

Declaro, por fim, que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (art. 299 do CP).

Rio de Janeiro,

(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOARES ALVES, Assessora em exercício**, em 12/01/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1510111** e o código CRC **72C990DB**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Artigo 3º da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Justiça, com a alteração implementada pela Resolução nº 9 de 06.12.2005 do CNJ)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900 \_\_\_/25

Proc. Sei nº

\_\_\_\_\_  
DECLARO, em face do disposto na Resolução nº 07 de 18.10.2005, alterada pelas Resoluções nº 009/2005 e 229/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que:

não tenho parentesco com nenhum Membro do Poder Judiciário ou servidor que exerce cargo em comissão de direção e assessoramento.

Há em seu quadro societário parentesco com:

Nome:	Parentesco:	Órgão: CC*	MPJ*
_____	_____	_____	_____

\*CC= ocupante de cargo em comissão

\*MPJ= Membro do Poder Judiciário

Observação:

\_\_\_\_\_

Declaro, por fim, que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (art. 299 do CP)

Rio de Janeiro,

\_\_\_\_\_

(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOARES ALVES, Assessora em exercício**, em 12/01/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1510117** e o código CRC **4367B7A2**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

**(Resolução nº 156/12/ CNJ e Resolução nº 9 de 06/12/2005, diploma alterador da Resolução nº 7 de 18/10/2005)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/25

Proc. Sei nº

\_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que não estou incurso(a) em qualquer das hipóteses previstas em lei ou nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 156 de 08.08.2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Declaro, por fim, que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração e, ainda, a entregar as Certidões constantes do Art. 5º, §1º da resolução 156/12- CNJ, acompanhadas do comprovante de autenticidade.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (art. 299 do CP)

Rio de Janeiro,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOARES ALVES**, **Assessora em exercício**, em 12/01/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1510119** e o código CRC **CBCD92B2**.

0014862-63.2025.4.02.8000

SEI 1510119v1

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):  
- Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS	
				INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	SIM	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	SIM	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%	SIM	6,16%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%		Variável	
PIS (geralmente 0,65%)		3,00%			
COFINS (geralmente 3,00%)		1,50%			
ISS (legislação municipal)		0,00%			
CPRB (INSS)					
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,58%	SIM	20,34%	25,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>21,58%</b>	<b>SIM</b>		

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%

Demonstração:

AC = taxa de Administração Central

S = taxa de Seguros

R = taxa de Riscos

G = taxa de Garantias

DF = taxa de Despesas Financeiras

L = taxa de Lucro/ remuneração

I = taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

**Administração Central (AC)**

Considerado = 4,00 % (varia entre 3 a 5,50% do custo direto da obra)

**Seguro + Garantia (S + G)**

Considerado = 0,8% (varia entre 0,8 a 1,0% do custo da obra)

**Risco ( R )**

Considerado = 1,27% (varia entre 0,97 a 1,27% do custo da obra)

**Despesas Financeiras (DF)**

Considerado = 1,23% (varia entre 0,59 e 1,39% do custo direto da obra)

**Lucro (L)**

Considerado = 7,40% (varia entre 6,16 a 8,96% do custo direto da obra)

**Tributos sobre o faturamento (I)**

TRIBUTO	ALÍQUOTA
COFINS	3,00%
PIS/PASEP	0,65%
ISS (Rio de Janeiro - RJ)*	1,50%
<b>TOTAL</b>	<b>5,15%</b>
CPRB (INSS)	0,00%

\*Deduz da base de cálculo de acordo com o Código Tributário do Município instituído pela Lei 691/1984, de 24/12/1984, artº 17, "ao valor das mercadorias fornecidas pelo prestador do serviço" e "ao valor das subempreitadas já tributadas pelo Município"

Alíquota = 3%

Base de cálculo: 50%

Alíquota efetiva: 1,50%

ENG. CIVIL ALEXSANDRO SANTOS CAMPELO - CREA/RJ N° 2019108609



Obra  
OBRA DE REFORMA DOS SANITÁRIOS E CAMARINS DO CCJF

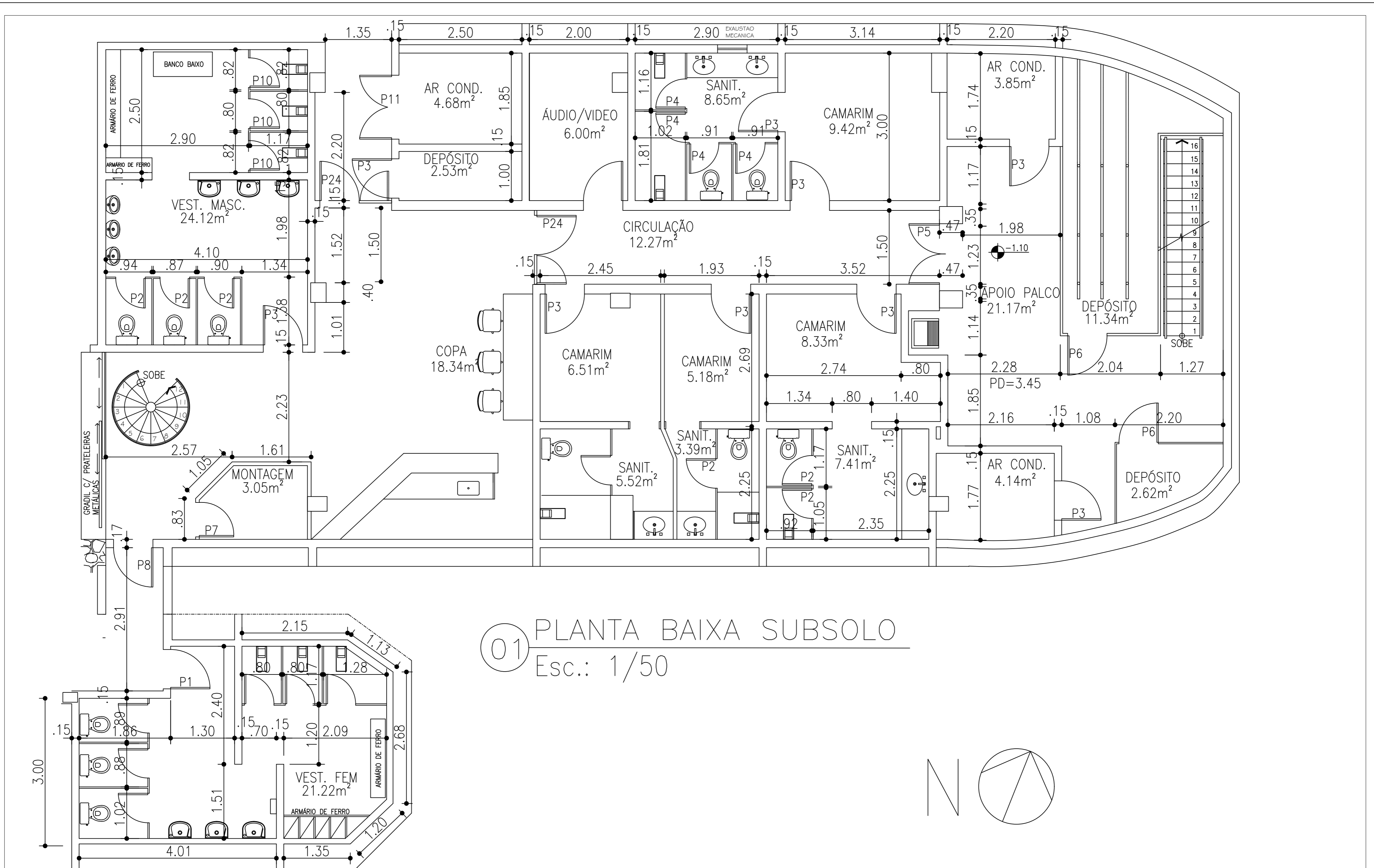
Bancos B.D.I.  
SINAPI - 04/2025 - Rio de Janeiro 21,58%  
SBC - 04/2025 - Rio de Janeiro  
SICRO3 - 01/2025 - Rio de Janeiro  
EMOP - 04/2025 - Rio de Janeiro  
SCO - 04/2025 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

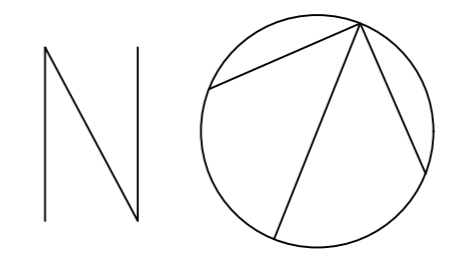
Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	80,00%	20,00%		
		27.977,82	22.382,26	5.595,56		
2	DEMOIÇÕES/REMOÇÕES	100,00%	90,00%	10,00%		
		34.984,12	31.485,71	3.498,41		
3	REMOÇÃO DE ENTULHO E TRANSPORTES	100,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
		50.083,00	20.033,20	15.024,90	10.016,60	5.008,30
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	20,00%	40,00%	30,00%	10,00%
		20.503,06	4.100,61	8.201,22	6.150,92	2.050,31
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	20,00%	40,00%	30,00%	10,00%
		81.475,30	16.295,06	32.590,12	24.442,59	8.147,53
6	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100,00%		30,00%	40,00%	30,00%
		52.928,98		15.878,69	21.171,59	15.878,69
7	ALVENARIAS	100,00%	40,00%	40,00%	20,00%	
		2.655,90	1.062,36	1.062,36	531,18	
8	DIVISÓRIAS	100,00%		50,00%	40,00%	10,00%
		122.711,68		61.355,84	49.084,67	12.271,17
9	ESQUADRIAS	100,00%			60,00%	40,00%
		16.637,22			9.982,33	6.654,89
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES	100,00%		20,00%	50,00%	30,00%
		104.849,05		20.969,81	52.424,53	31.454,72
11	FORROS	100,00%			50,00%	50,00%
		21.874,41			10.937,21	10.937,21
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%		80,00%	20,00%	
		14.334,40		11.467,52	2.866,88	
13	PISOS	100,00%			50,00%	50,00%
		51.818,80			25.909,40	25.909,40
14	LOUÇAS	100,00%				100,00%
		44.531,93				44.531,93
15	METAIS	100,00%				100,00%
		28.974,48				28.974,48
16	ACESSÓRIOS	100,00%				100,00%
		32.561,28				32.561,28
17	BANCADAS	100,00%			70,00%	30,00%
		13.078,08			9.154,66	3.923,42
18	PINTURA	100,00%			40,00%	60,00%
		34.134,40			13.653,76	20.480,64
19	LIMPEZA	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%
		5.040,81	1.008,16	1.008,16	1.008,16	2.016,32
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	12,00%	23,00%	30,00%	35,00%
		111.042,53	13.325,10	25.539,78	33.312,76	38.864,89
Porcentagem			12,58%	23,18%	31,03%	33,21%
Custo			109.692,46	202.192,38	270.647,23	289.665,16
Porcentagem Acumulado			12,58%	35,76%	66,79%	100,0%
Custo Acumulado			109.692,46	311.884,84	582.532,07	872.197,25

ENG. CIVIL ALEXSANDRO SANTOS CAMPELO - CREA/RJ N° 2019108609



01 PLANTA BAIXA SUBSOLO  
Esc.: 1/50



CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ

TÍTULO: PLANTA BAIXA ATUAL - SUBSOLO

RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR - ARQUITETO

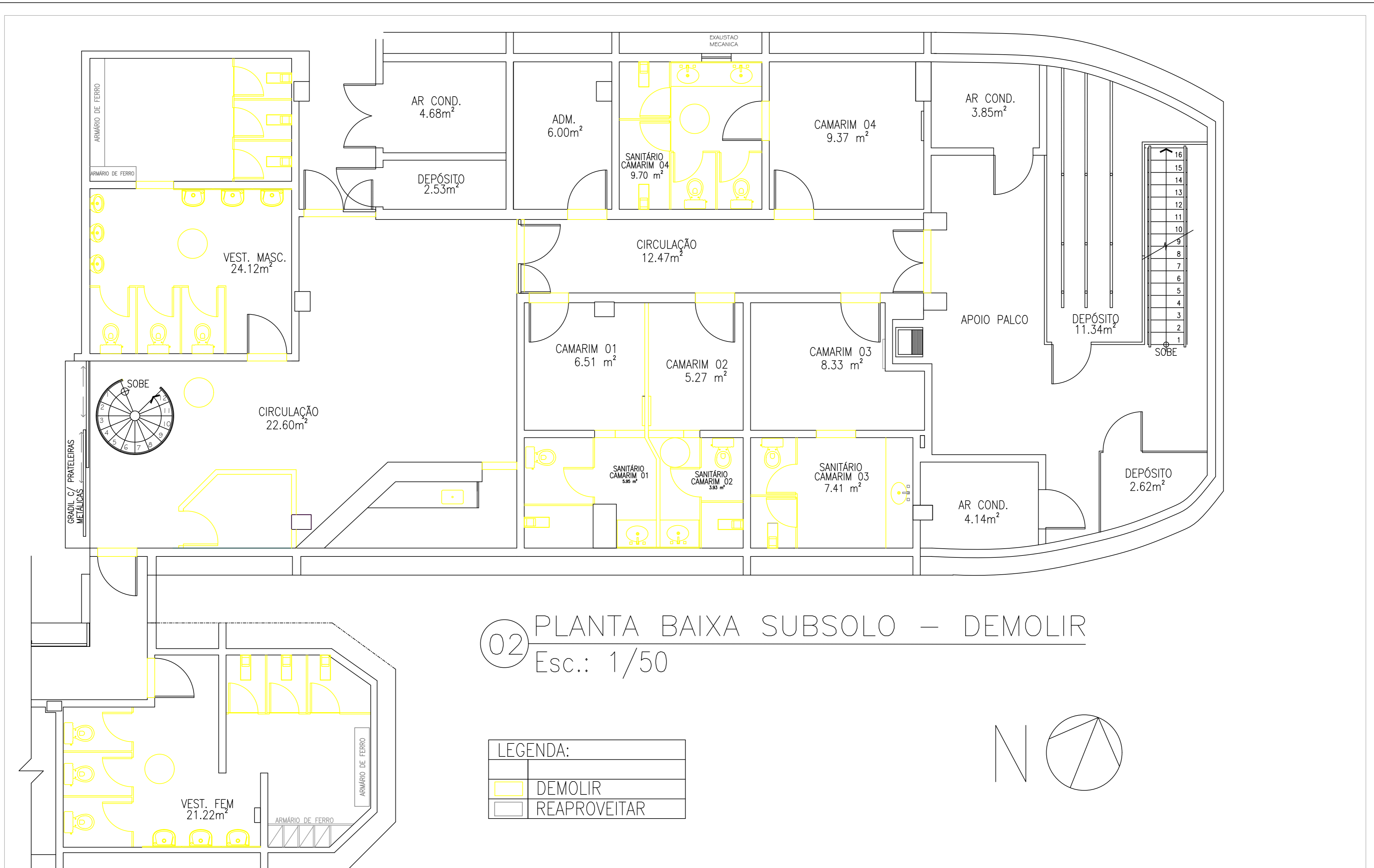
DISCIPLINA: PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/50

VERSÃO E DATA: V1 - JUL/2025

PROJETO: ARQ. 01

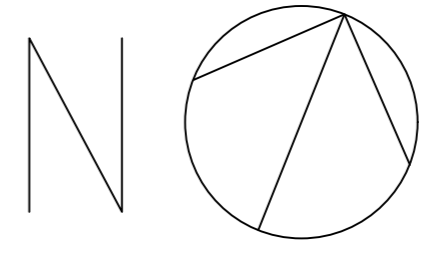
SETOR RESPONSÁVEL: SETRES - SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL




02 PLANTA BAIXA SUBSOLO – DEMOLIR  
Esc.: 1/50

LEGENDA:

	DEMOLIR
	REAPROVEITAR





**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal 2ª Região

**CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL**  
AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ

**ARQ. 02**

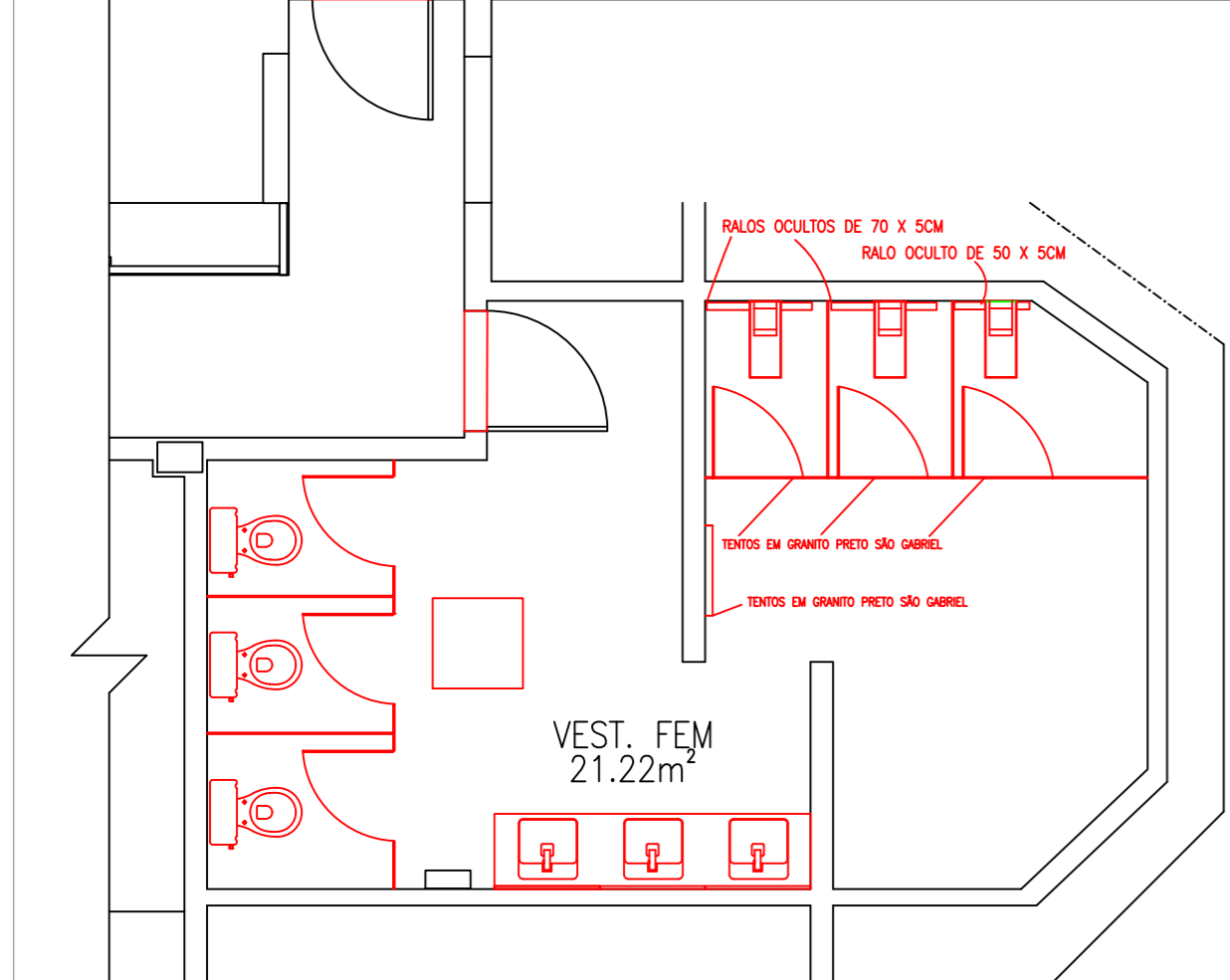
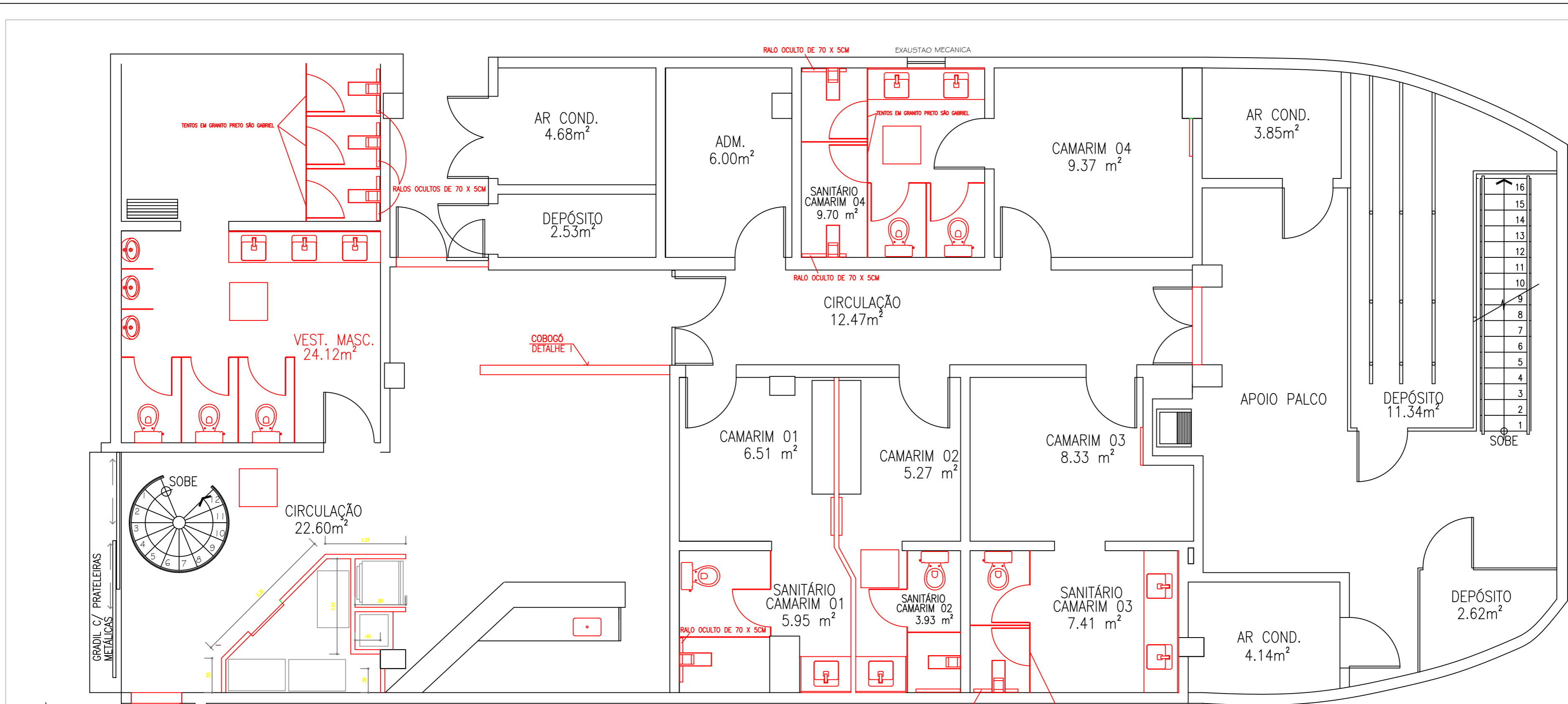
TÍTULO: PLANTA DEMOLIR – SUBSOLO

SETORES RESPONSÁVEIS: SETRES – SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL

RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR – ARQUITETO

ESCALA: 1/50

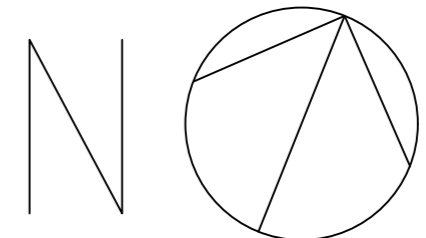
VERSÃO E DATA: V1 – JUL/2025



03 PLANTA BAIXA SUBSOLO – CONSTRUIR  
 Esc.: 1/50

LEGENDA:

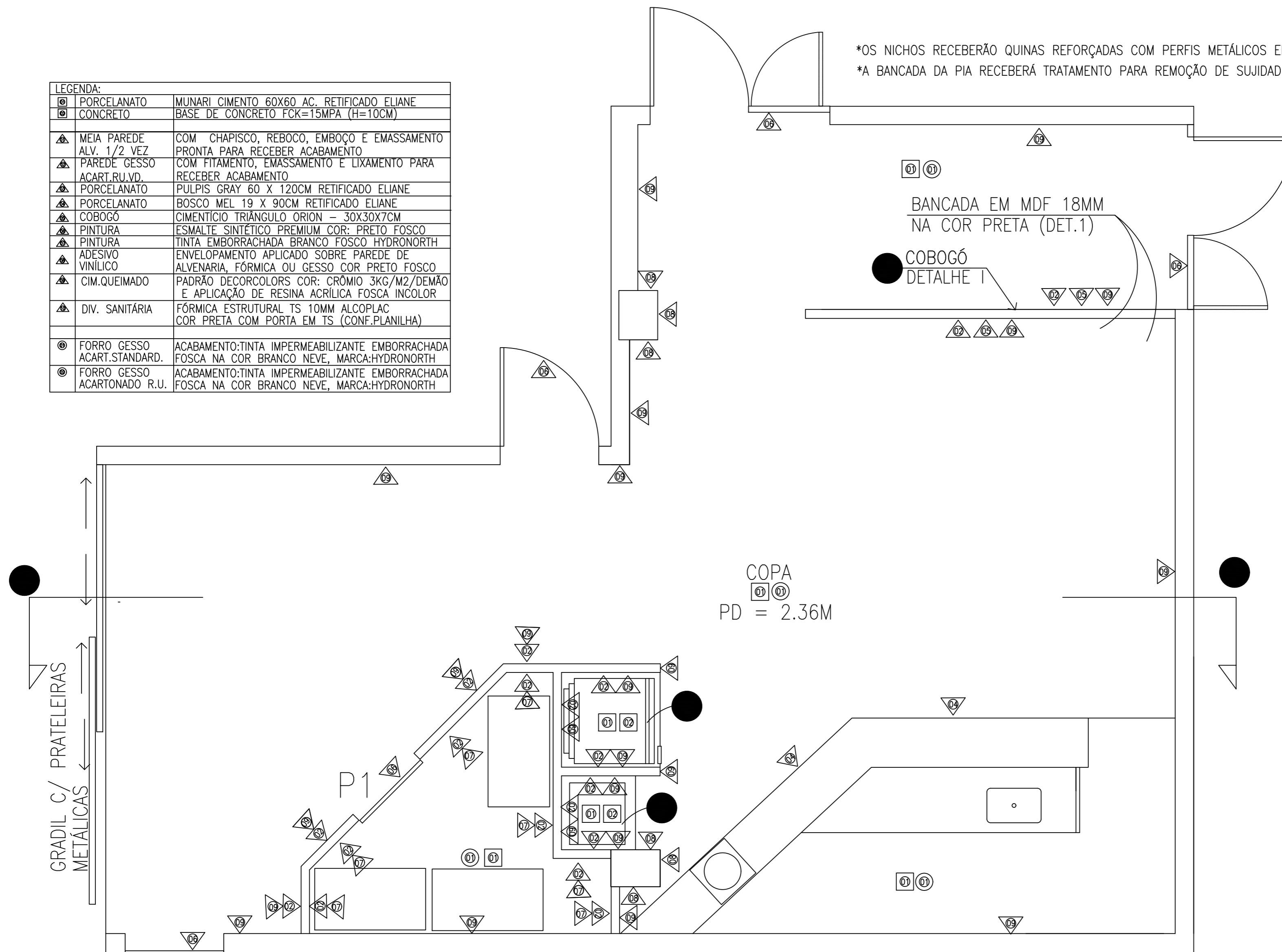
	CONSTRUIR
	REAPROVEITAR




CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
 AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ  
 TÍTULO: PLANTA CONSTRUIR – SUBSOLO  
 SETOR RESPONSÁVEL: SETRES – SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL  
 RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR – ARQUITETO  
 ESCALA: 1/50  
 VERSÃO E DATA: V1 – JUL/2025

LEGENDA:		
⊗	PORCELANATO	MUNARI CIMENTO 60X60 AC. RETIFICADO ELIANE
⊗	CONCRETO	BASE DE CONCRETO FCK=15MPA (H=10CM)
▲	MEIA PAREDE ALV. 1/2 VEZ	COM CHAPISCO, REBOCO, EMBOÇO E EMASSAMENTO PRONTA PARA RECEBER ACABAMENTO
▲	PAREDE GESSO ACART.RU.VD.	COM FITAMENTO, EMASSAMENTO E LIXAMENTO PARA RECEBER ACABAMENTO
▲	PORCELANATO	PULPIS GRAY 60 X 120CM RETIFICADO ELIANE
▲	PORCELANATO	BOSCO MEL 19 X 90CM RETIFICADO ELIANE
▲	COBOGÓ	CIMENTÍCIO TRIÂNGULO ORION - 30X30X7CM
▲	PINTURA	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM COR: PRETO FOSCO
▲	PINTURA	TINTA EMBORRACHADA BRANCO FOSCO HYDRONORTH
▲	ADESIVO VINÍLICO	ENVELOPAMENTO APLICADO SOBRE PAREDE DE ALVENARIA, FÓRMICA OU GESSO COR PRETO FOSCO
▲	CIM.QUEIMADO	PADRÃO DECORCOLORS COR: CRÔMIO 3KG/M2/DEMÃO E APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA FOSCA INCOLOR
▲	DIV. SANITÁRIA	FÓRMICA ESTRUTURAL TS 10MM ALCOPLAC COR PRETA COM PORTA EM TS (CONF.PLANILHA)
⊗	FORRO GESSO ACART.STANDARD.	ACABAMENTO:TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA FOSCA NA COR BRANCO NEVE, MARCA:HYDRONORTH
⊗	FORRO GESSO ACARTONADO R.U.	ACABAMENTO:TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA FOSCA NA COR BRANCO NEVE, MARCA:HYDRONORTH

\*OS NICHOS RECEBERÃO QUINAS REFORÇADAS COM PERFIS METÁLICOS EMBUTIDOS PARA GESSO ACARTONADO  
 \*A BANCADA DA PIA RECEBERÁ TRATAMENTO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E NOVO POLIMENTO (CONF.PLANILHA)



04 PLANTA BAIXA REVESTIMENTOS / COPA  
 Esc.: 1/25



**CENTRO CULTURAL  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL**

AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ

**ARQ. 04**

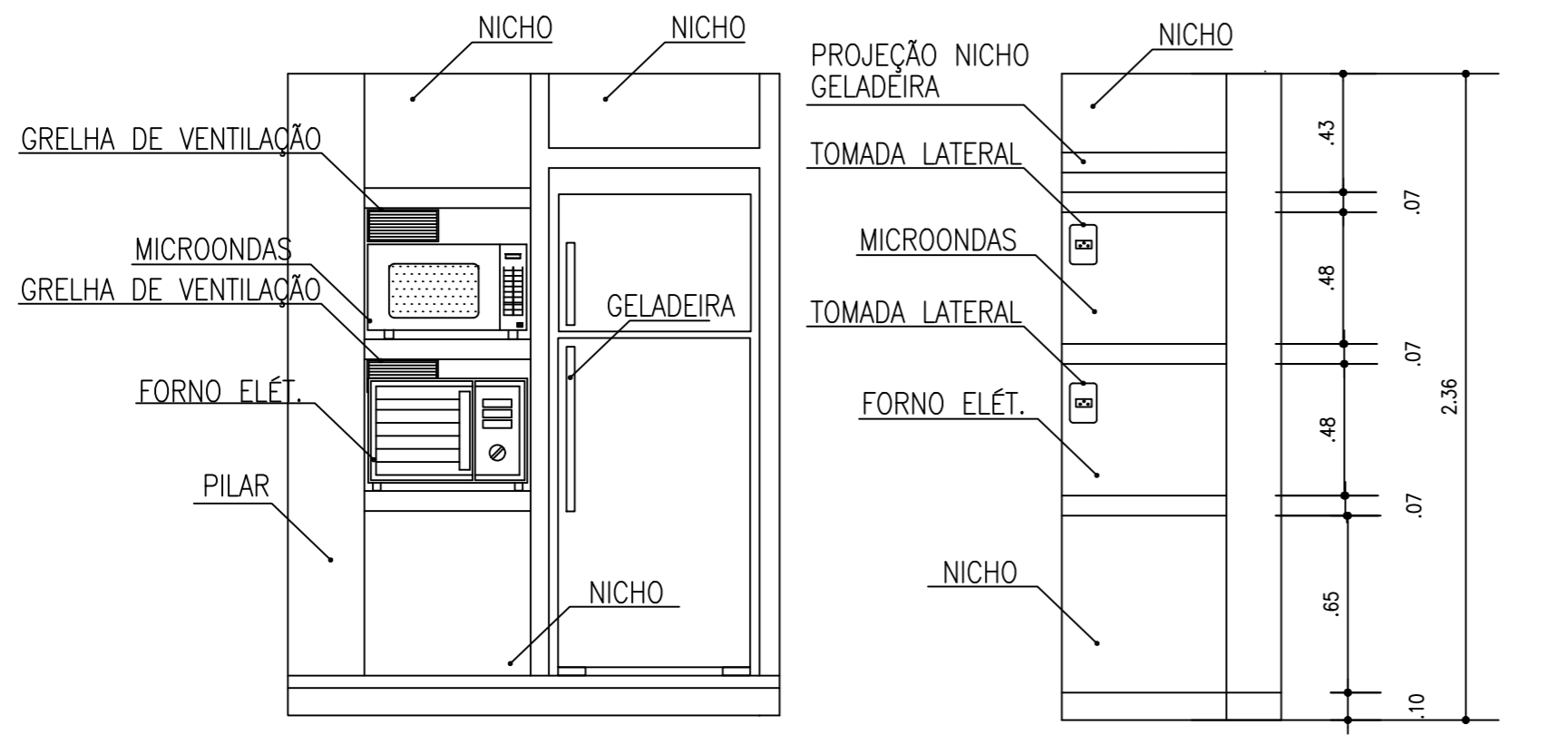
TÍTULO: PLANTA BAIXA / REVESTIMENTOS - ÁREA DO REFEITÓRIO

SETOR RESPONSÁVEL: SETRES - SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL

RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR - ARQUITETO

DESENHO: PLANTA BAIXA ESCALA: 1/25

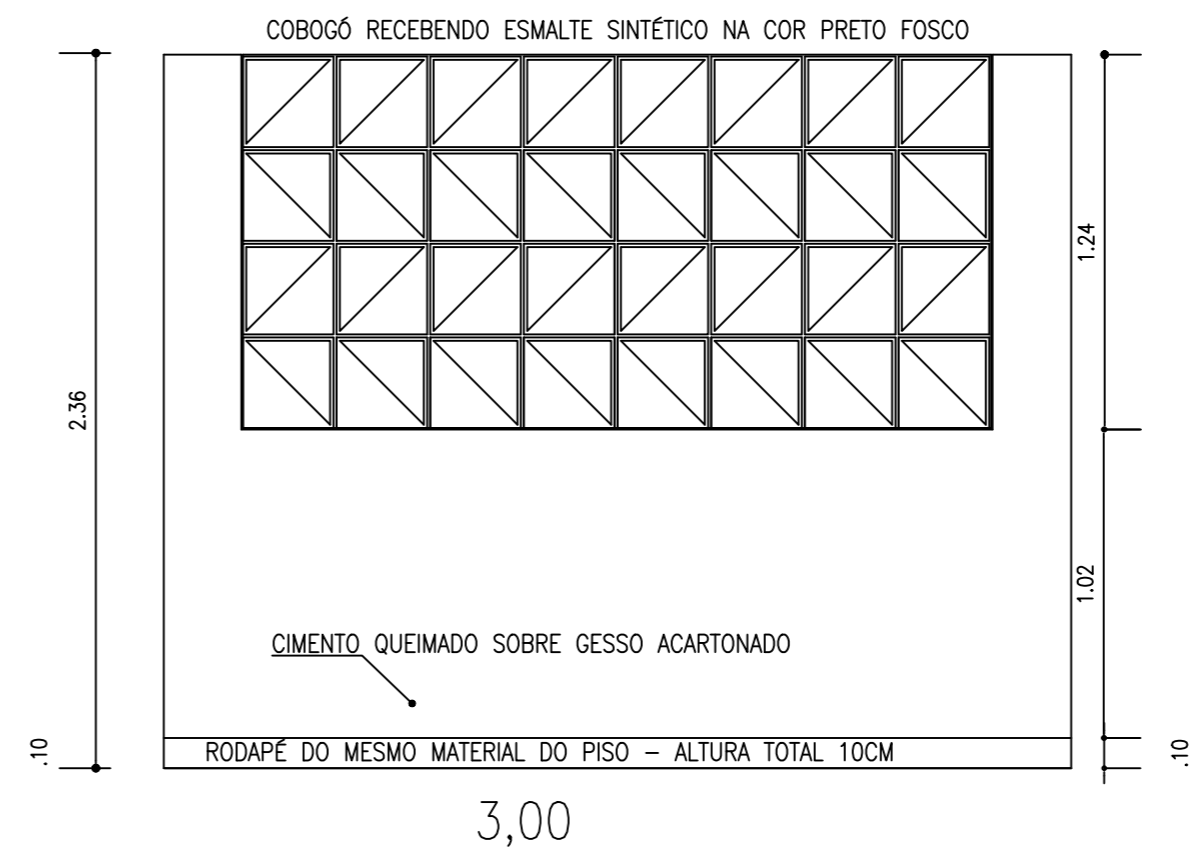
VERSÃO E DATA: V1 - JUL/2025



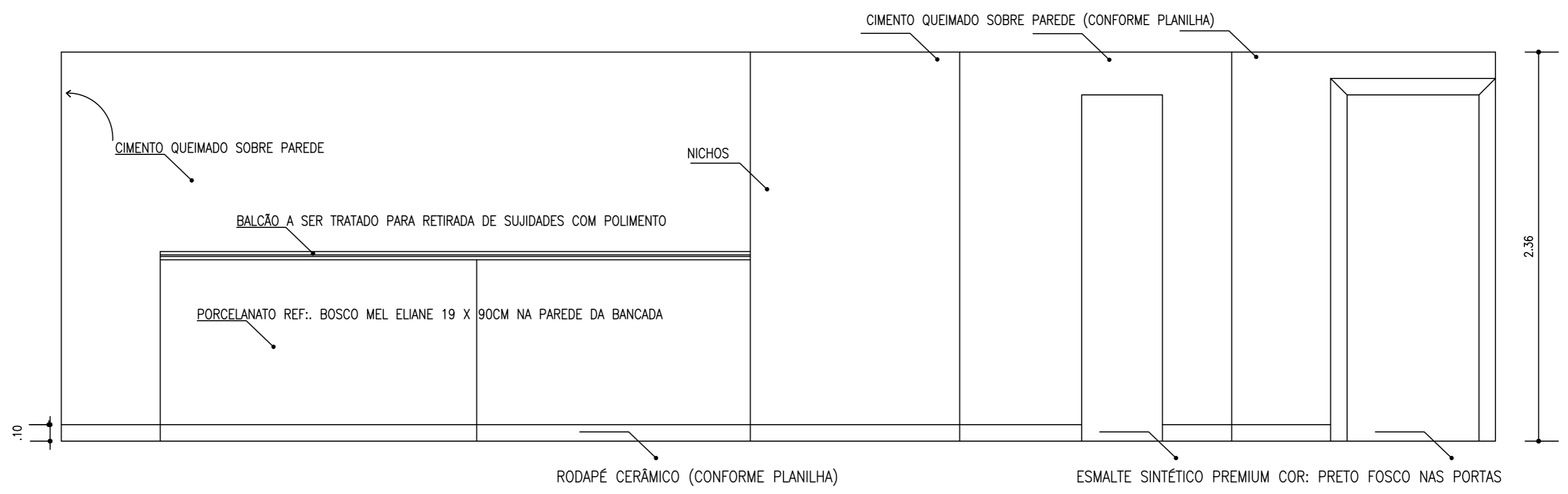
OS NICHOS RECEBERÃO QUINAS REFORÇADAS COM PERFIS METÁLICOS EMBUTIDOS PARA GESSO ACARTONADO

05 01 - PAREDES EM GESSO - VISTA FRONTAL  
Esc.: 1/25

05 01 - PAREDES EM GESSO - VISTA LATERAL  
Esc.: 1/25



05 02 - COBOGÓ - DETALHE I  
Esc.: 1/25

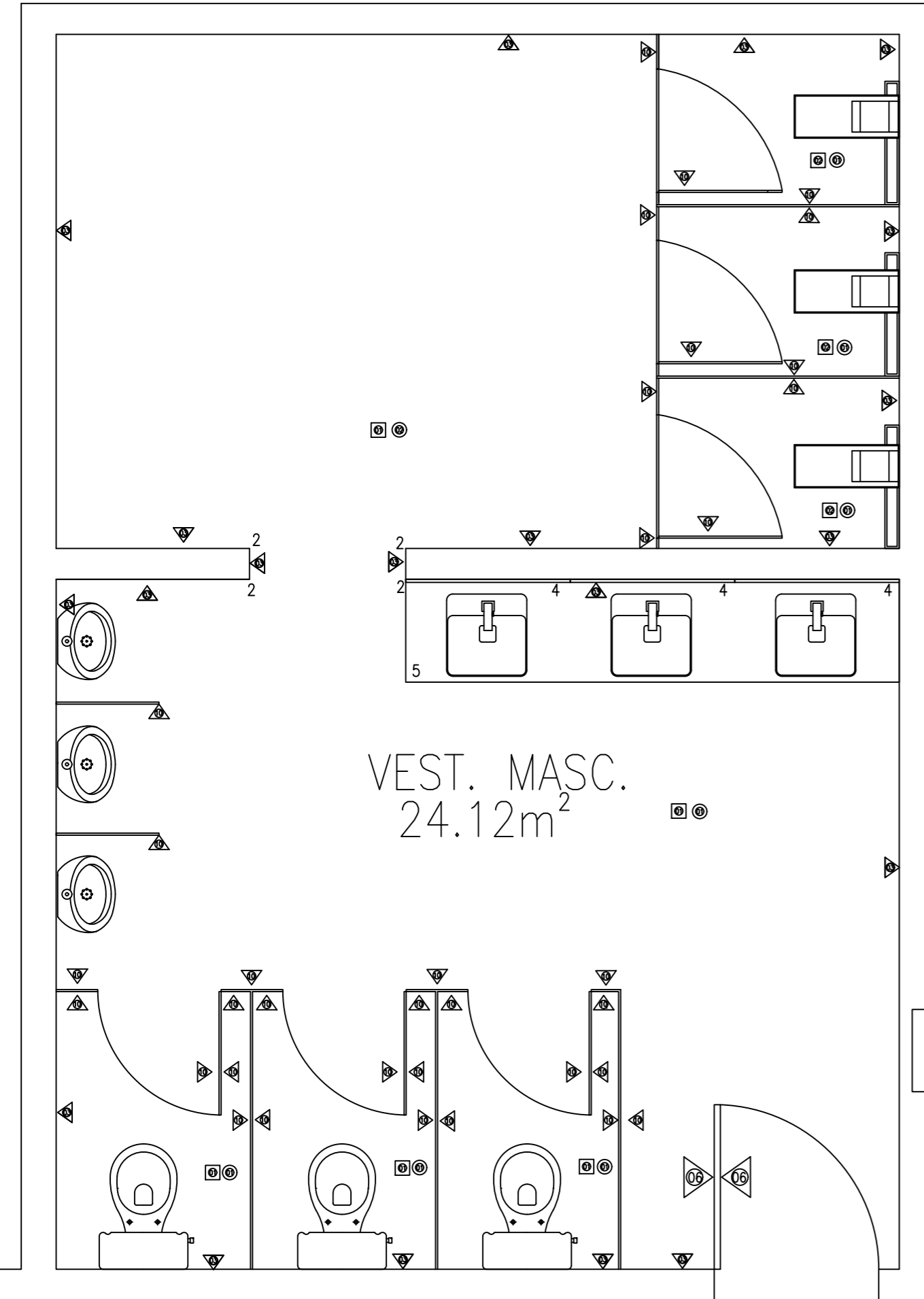


05 03 - CORTE - PAREDE DE FUNDO  
Esc.: 1/25

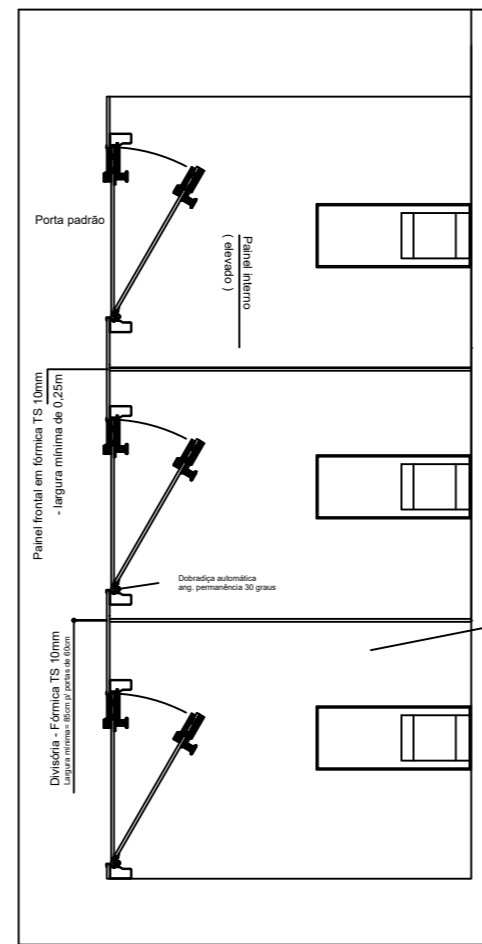


CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ  
TÍTULO: CORTES - ÁREA DO REFEITÓRIO  
SETOR RESPONSÁVEL: SETRES - SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL  
RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR - ARQUITETO  
DESIGNO: PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/25  
VERSÃO E DATA: V1 - JUL/2025  
ARQUIVO:  
ARQ. 05

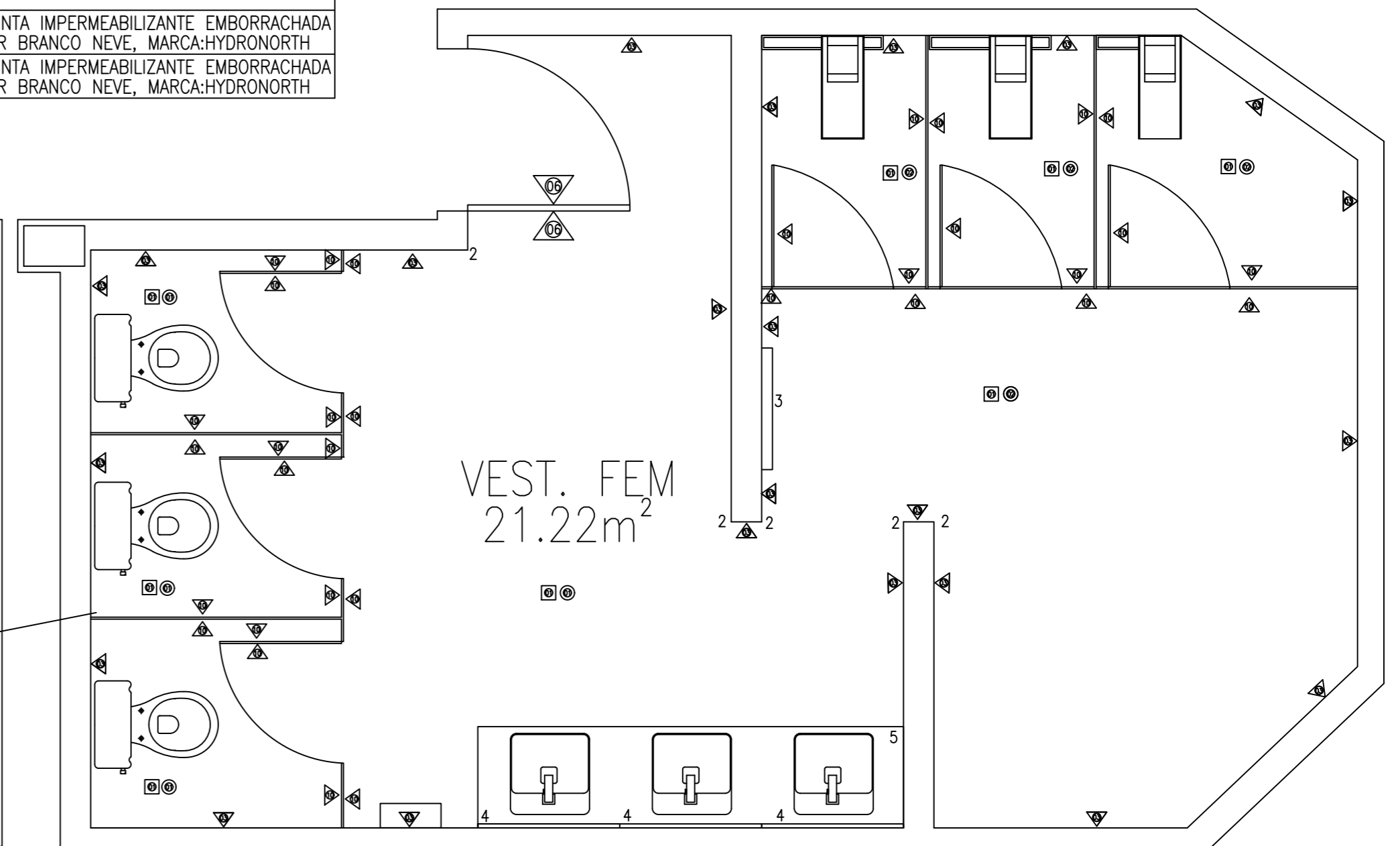
- \* EM TODA A ÁREA DOS CAMARINS E DE MAIS ÁREAS, OS FORROS SERÃO DE GESSO ACARTONADO COMUM RECEBENDO ACABAMENTO EM TINTA BORRACHA LÍQUIDA EXTERIOR REF.: LUXENS NA COR BRANCO NEVE, APÓS EMASSAMENTO E LIXAMENTO.
- \* OS FORROS DE GESSO NAS ÁREAS DE CHUVEIRO E VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO DO SUBSOLO SERÃO EM GESSO ACARTONADO R.U.(VERDE), RECEBENDO ACABAMENTO EM TINTA BORRACHA LÍQUIDA EXTERIOR REF.: LUXENS NA COR BRANCO NEVE, APÓS EMASSAMENTO E LIXAMENTO.
- \* AS DIVISÓRIAS SANITÁRIAS SERÃO NA COR PRETA (CONFORME DESCRITO EM PLANILHA) AS PORTAS DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS DOS CAMARINS SERÃO EM FÓRMICA TS 10MM TAMBÉM NA COR PRETA. AS FERRAGENS TAMBÉM SERÃO NA COR PRETA.



LEGENDA:		
⊗	PORCELANATO	MUNARI CIMENTO 60X60 AC. RETIFICADO ELIANE
⊙	CONCRETO	BASE DE CONCRETO FCK=15MPA (H=10CM)
▲	MEIA PAREDE ALV. 1/2 VEZ	COM CHAPISCO, REBOCO, EMBOÇO E EMASSAMENTO PRONTA PARA RECEBER ACABAMENTO
▲	PAREDE ACÚSTICA GESSO ACART.	COM MIOLO ACÚSTICO (CONFORME PLANILHA), COM COM LIXA, FITA E MASSA PARA RECEBER ACABAMENTO
▲	PORCELANATO	PULPIS GRAY 60 X 120CM RETIFICADO ELIANE
▲	PORCELANATO	BOSCO MEL 19 X 90CM RETIFICADO ELIANE
▲	COBOGÓ	CIMENTÍCIO TRIÂNGULO ORION - 30X30X7CM
▲	PINTURA	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM COR: PRETO FOSCO
▲	PINTURA	TINTA EMBORRACHADA BRANCO FOSCO HYDRONORTH
▲	ADESIVO VINÍLICO	ENVOLPAMENTO APLICADO SOBRE PAREDE DE ALVENARIA, FÓRMICA OU GESSO COR PRETO FOSCO
▲	CIM.QUEIMADO	PADRÃO DECORCOLORS COR: CRÔMIO 3KG/M2/DEMAO E APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA FOSCA INCOLOR
▲	DIV. SANITÁRIA	FÓRMICA ESTRUTURAL TS 10MM ALCOPLAC COR PRETA COM PORTA EM TS (CONF.PLANILHA)
⊗	FORRO GESSO ACART.STANDARD.	ACABAMENTO:TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA FOSCA NA COR BRANCO NEVE, MARCA:HYDRONORTH
⊙	FORRO GESSO ACARTONADO R.U.	ACABAMENTO:TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA FOSCA NA COR BRANCO NEVE, MARCA:HYDRONORTH



DETALHE - S/ESC.



- 1 - AS QUINAS VIVAS DAS PAREDES EM DRYWALL TERÃO CANTONEIRAS PERFORADAS 23 X 23MM REF: JEFER
- 2 - AS QUINAS VIVAS DOS BANHEIROS TERÃO CANTONEIRAS ANF REDONDA 120 ALUMÍNIO FOSCO REF.: DECAL
- 3 - ESPELHO VERTICAL NO VESTIÁRIO FEMININO (CONFORME PLANILHA).
- 4 - OS ESPELHOS QUADRADOS NOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DOS VESTIÁRIOS (3), MEDIRÃO 70 X 70CM (FEMININO) E 80X80CM (MASCULINO - CONFORME PLANILHA), MAS NÃO TERÃO PERFIS DE LED AO REDOR.
- 5 - AS PIAS DO BANHEIRO SERÃO SUBSTITUIDAS POR BANCADAS EM GRANITO SÃO GABRIEL COM MEDIDAS DE 240 X 50CM (MASCULINO) E 210 X 50CM (FEMININO), COM SAIA E FRONTISPÍCIO DE 15CMS.

06 PLANTA DE REVESTIMENTOS / BANH. DOS TERCEIRIZADOS  
Esc.: 1/25



CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ  
TÍTULO: PLANTA BAIXA / REVESTIMENTOS - BANHEIROS DOS TERCEIRIZADOS  
SETOR RESPONSÁVEL: SETRES - SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL

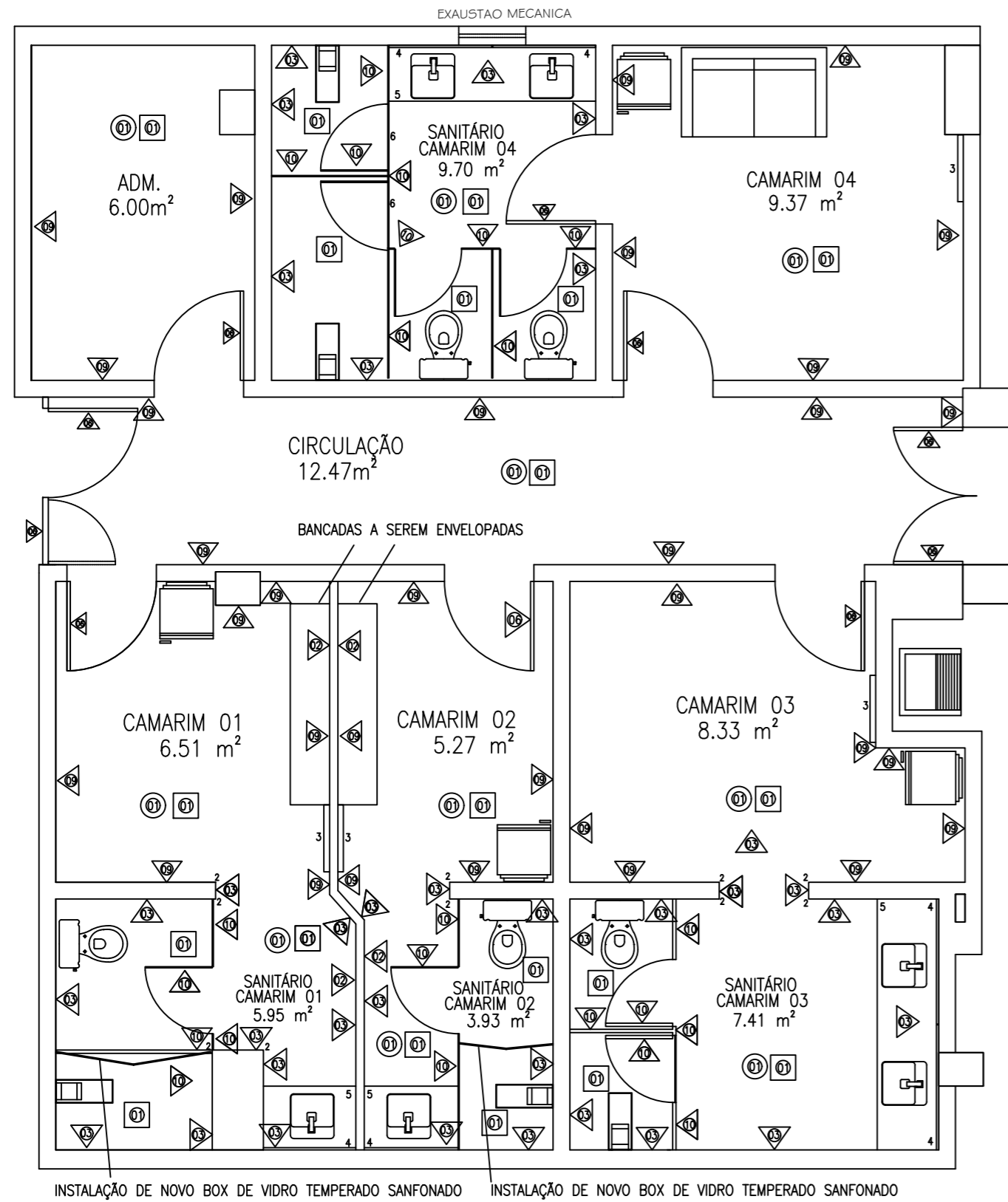
ARQ. 06



RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR - ARQUITETO  
DESIGN: PLANTA BAIXA  
DATA: 1/25  
VERSÃO E DATA: V1 - JUL/2025

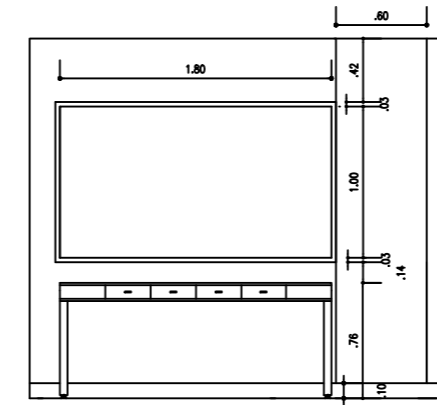
LEGENDA:	
▲ PORCELANATO	MUNARI CIMENTO 60X60 AC. RETIFICADO ELIANE
▲ CONCRETO	BASE DE CONCRETO F20-TUBA (H=10CM)
▲ MEIA PAREDE ALV. 1/2 VEZ	COM CHAPISCO, REBOCO, EMBOÇO E EMASSAMENTO PRONTA PARA RECEBER ACABAMENTO
▲ PAREDE ACÚSTICA	COM MOLD ACÚSTICO (CONFORME PLANILHA) COM GESSO ACART. COM LIMA, FITA E MASSA PARA RECEBER ACABAMENTO
▲ PORCELANATO	PULPIS GRAY 60 X 120CM RETIFICADO ELIANE
▲ PORCELANATO	BOSCO MEL 19 X 90CM RETIFICADO ELIANE
▲ COBROCO	QUENIETO TRAVESÃO CRÔMIO - 30X30X7CM
▲ PINTURA	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM COR PRETO FOSCO
▲ PINTURA	TINTA EMBORRACHADA BRANCO FOSCO HYDRONORTH
▲ ACÚSTICO	ENVOLVIMENTO APLICADO SOBRE PAREDE DE ALVENARIA, FÓRMICA OU GESSO COR PRETO FOSCO
▲ VINÍLICO	PADRÃO DECORCOLORS COR: CRÔMIO 3KG/M2/DEMAIO E APLICAÇÃO DE PESSOA APLICADA FOSCA INCOLOR
▲ C/QUEIMADO	FÓRMICA ESTRUCTURAL TS 10MM ALCOPLAC COR PRETA COM PORTA EM TS (CONF. PLANILHA)
▲ DIV. SANITÁRIA	FÓRMICA ESTRUCTURAL TS 10MM ALCOPLAC COR PRETA COM PORTA EM TS (CONF. PLANILHA)
● FORRO GESSO ACART. STANDARD.	ACABAMENTO: TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA FOSCA NA COR BRANCO NEVE, MARCA HYDRONORTH
● FORRO GESSO ACARTONADO R.U.	ACABAMENTO: TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA FOSCA NA COR BRANCO NEVE, MARCA HYDRONORTH

- 1 - AS QUINAS VIVAS DAS PAREDES EM DRYWALL TERÃO CANTONEIRAS PERFORADAS 23 X 23MM REF: JEFER
- 2 - AS QUINAS VIVAS DOS BANHEIROS TERÃO CANTONEIRAS ANF REDONDA 120 ALUMÍNIO FOSCO REF: DECAL
- 3 - TODOS OS CAMARINS TERÃO ESPELHO VERTICAL (CONFORME PLANILHA).
- 4 - OS ESPELHOS BANHEIROS DOS CAMARINS 01, 02, 03 E 04 TERÃO MEDIDAS DEFINIDAS EM CORTES E VISTAS. E NÃO TERÃO PERFIS DE LED AO REDOR (CONFORME PLANTA E PLANILHA).
- 5 - AS PIAS DO BANHEIRO SERÃO SUBSTITUÍDAS POR BANCADAS EM GRANITO SÃO GABRIEL COM MEDIDAS DE 80 X50CM (CAMARINS 01 E 02), 225X50CM (CAMARIM 03) E 185X50CM (CAMARIM 04) COM SAIA E FRONTISPICIO DE 15CM.
- 6 - OS TENTOS SERÃO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL (CONFORME PLANILHA).

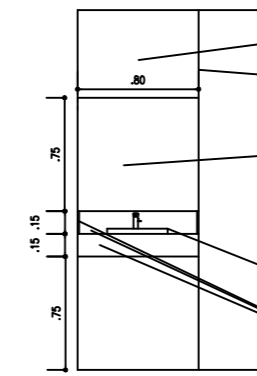


07 PLANTA DE REVESTIMENTOS CIRCULAÇÃO, CAMARINS E SALA A/V Esc.: 1/50

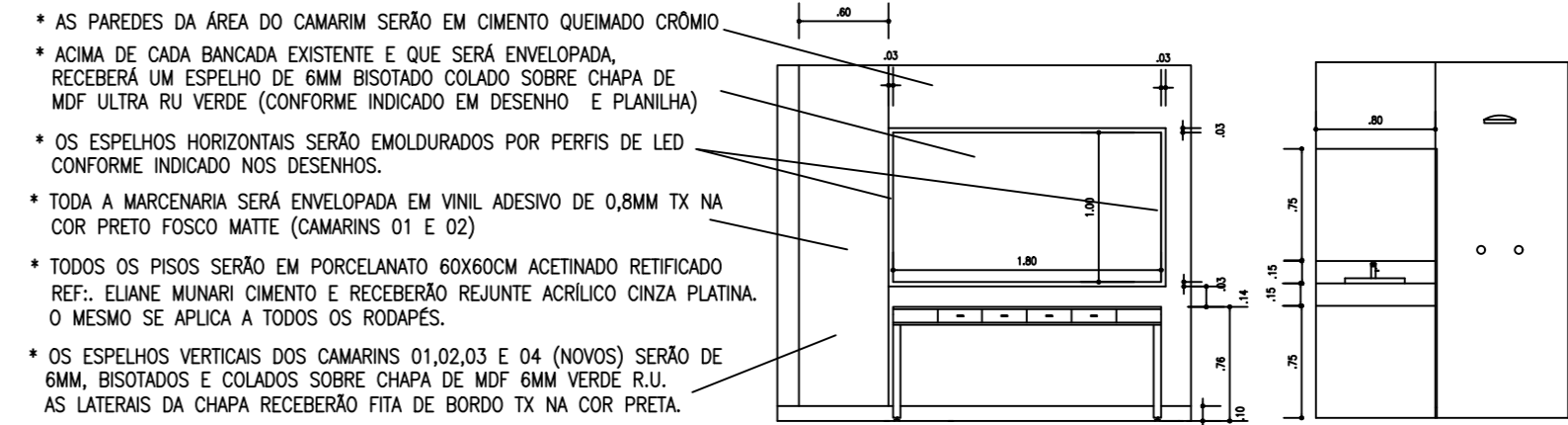
ESPECIFICAÇÕES PARA OS CAMARINS 1,2,3 E 4



CAMARIM 01

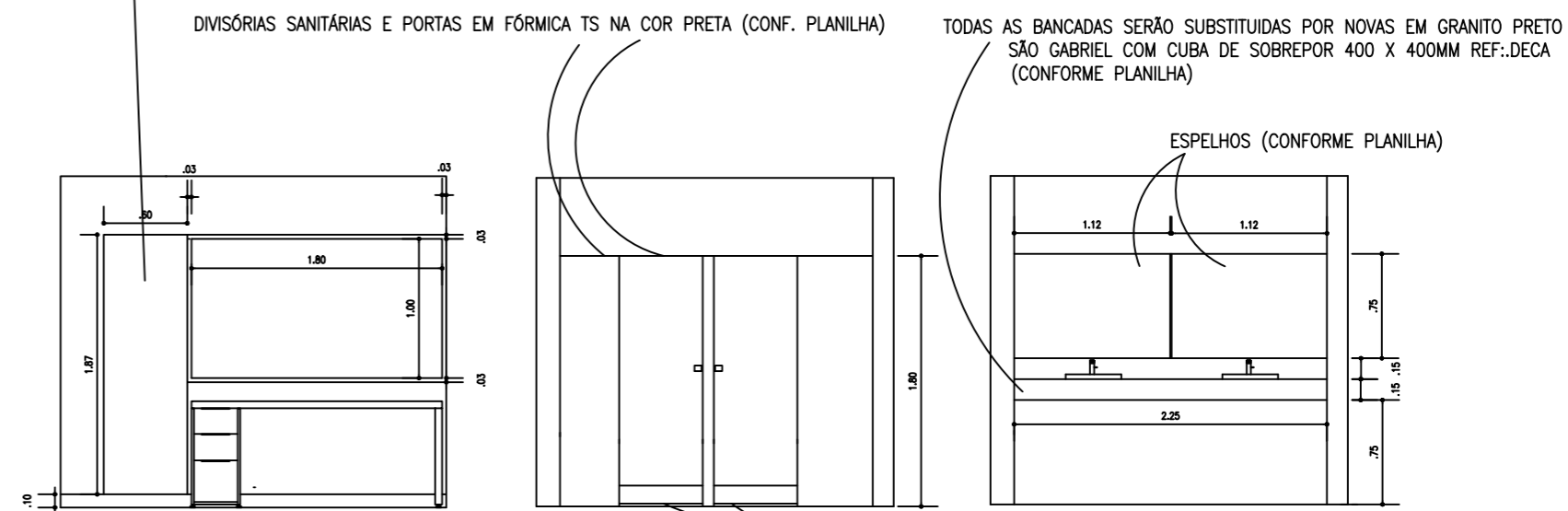


- \* TODAS AS PAREDES DA ÁREA DE BANHEIRO RECEBERÃO O PORCELANATO ELIANE PULPIS GRAY 60x120CM COM REJUNTE ACRÍLICO CINZA
- \* CADA QUINA VIVA RECEBERÁ CANTONEIRAS ARREDONADAS DE ALUMÍNIO NA COR CINZA FOSCO.
- \* ACIMA DE CADA PIA DE BANHEIRO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 2CM RECEBERÁ UM ESPELHO DE 6MM BISOTADO COLADO SOBRE CHAPA DE MDF 6MM VERDE R.U. (CONFORME INDICADO EM DESENHO E PLANILHA)
- \* CUBA DE SOBREPOR COM MESA 400X400MM BRANCA - REF:DECA
- \* TODAS AS BANCADAS SERÃO EM GRANITO SÃO GABRIEL COM 15CM DE DE SAIA E DE FRONTISPICIO
- \* TODAS AS ÁREAS DE CHUVEIRO RECEBERÃO RALOS OCULTOS (CONFORME PLANILHA).

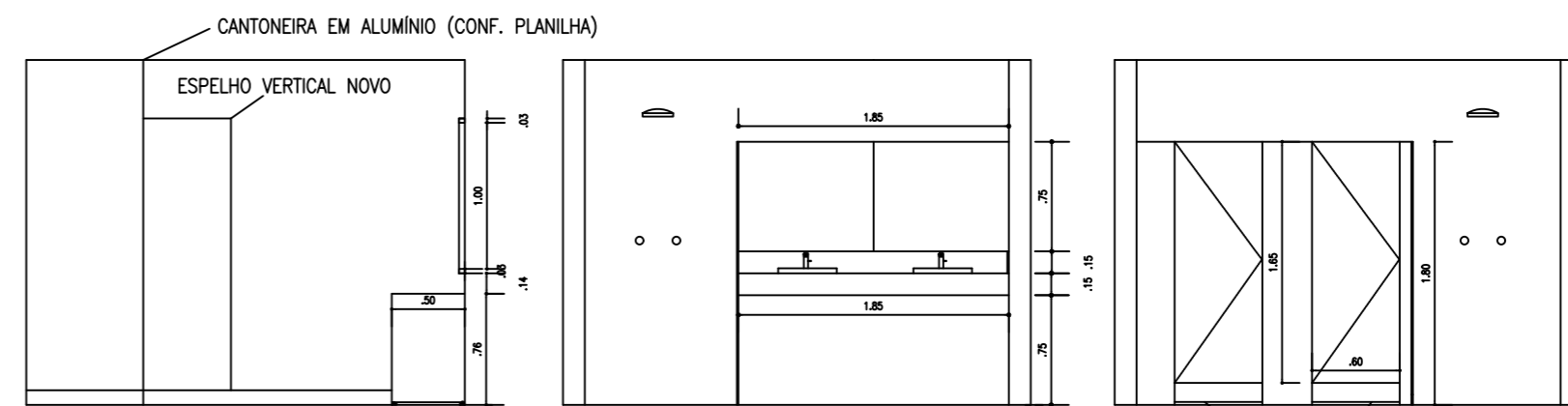


CAMARIM 02 - VISTAS

- \* AS PAREDES DA ÁREA DO CAMARIM SERÃO EM CIMENTO QUEIMADO CRÔMIO
- \* ACIMA DE CADA BANCADA EXISTENTE E QUE SERÁ ENVELOPADA, RECEBERÁ UM ESPELHO DE 6MM BISOTADO COLADO SOBRE CHAPA DE MDF ULTRA RU VERDE (CONFORME INDICADO EM DESENHO E PLANILHA)
- \* OS ESPELHOS HORIZONTAIS SERÃO EMOLDURADOS POR PERFIS DE LED CONFORME INDICADO NOS DESENHOS.
- \* TODA A MARCENARIA SERÁ ENVELOPADA EM VINIL ADESIVO DE 0,8MM TX NA COR PRETO FOSCO MATTE (CAMARINS 01 E 02)
- \* TODOS OS PISOS SERÃO EM PORCELANATO 60X60CM ACETINADO RETIFICADO REF: ELIANE MUNARI CIMENTO E RECEBERÃO REJUNTE ACRÍLICO CINZA PLATINA. O MESMO SE APLICA A TODOS OS RODAPÉS.
- \* OS ESPELHOS VERTICAIS DOS CAMARINS 01,02,03 E 04 (NOVOS) SERÃO DE 6MM, BISOTADOS E COLADOS SOBRE CHAPA DE MDF 6MM VERDE R.U. AS LATERAIS DA CHAPA RECEBERÃO FITA DE BORDO TX NA COR PRETA.



CAMARIM 03 - VISTAS



CAMARIM 04 - VISTAS

07 CORTES/VISTAS DOS CAMARINS Esc.: 1/50



CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ

ARQ. 07

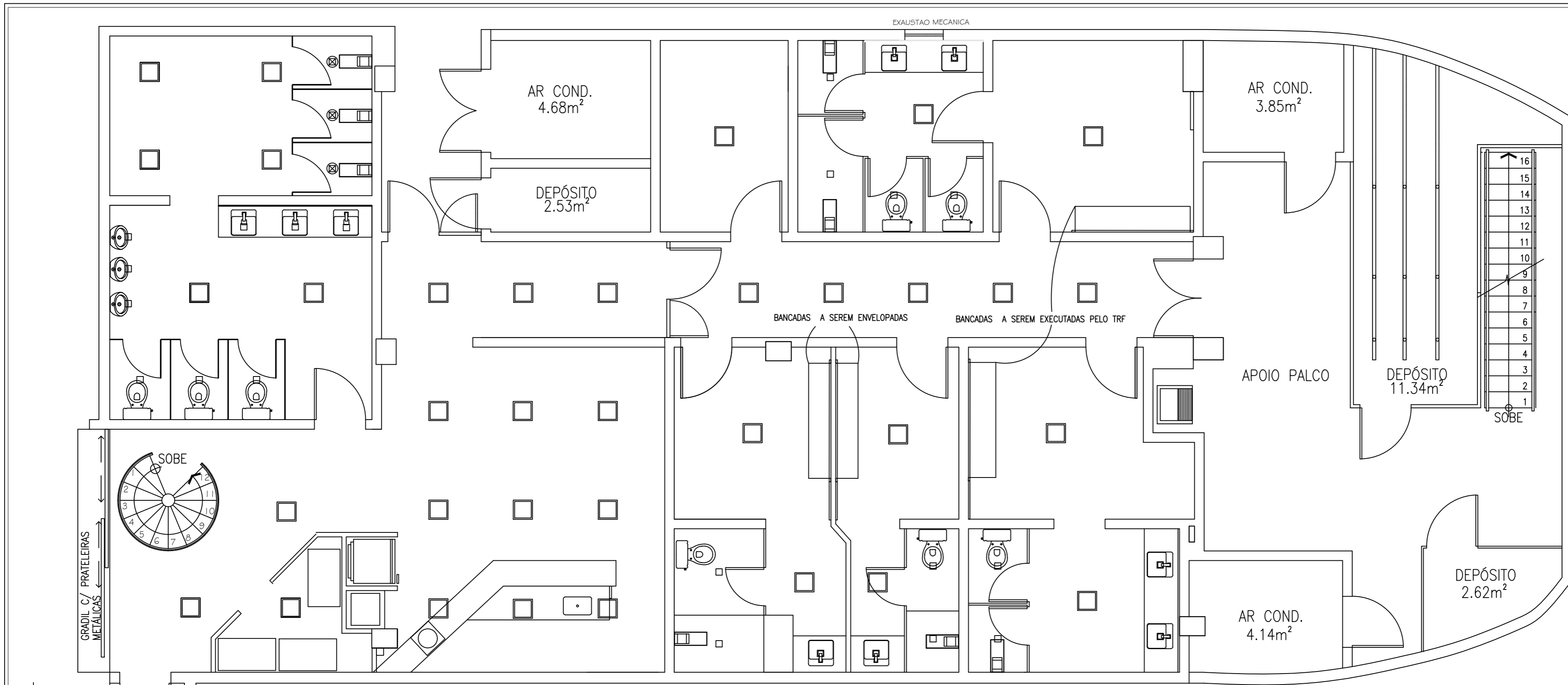
TÍTULO: PLANTA DE REVESTIMENTOS - CORREDOR, CAMARINS E SALA A/V

SETOR RESPONSÁVEL: SETRES - SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL

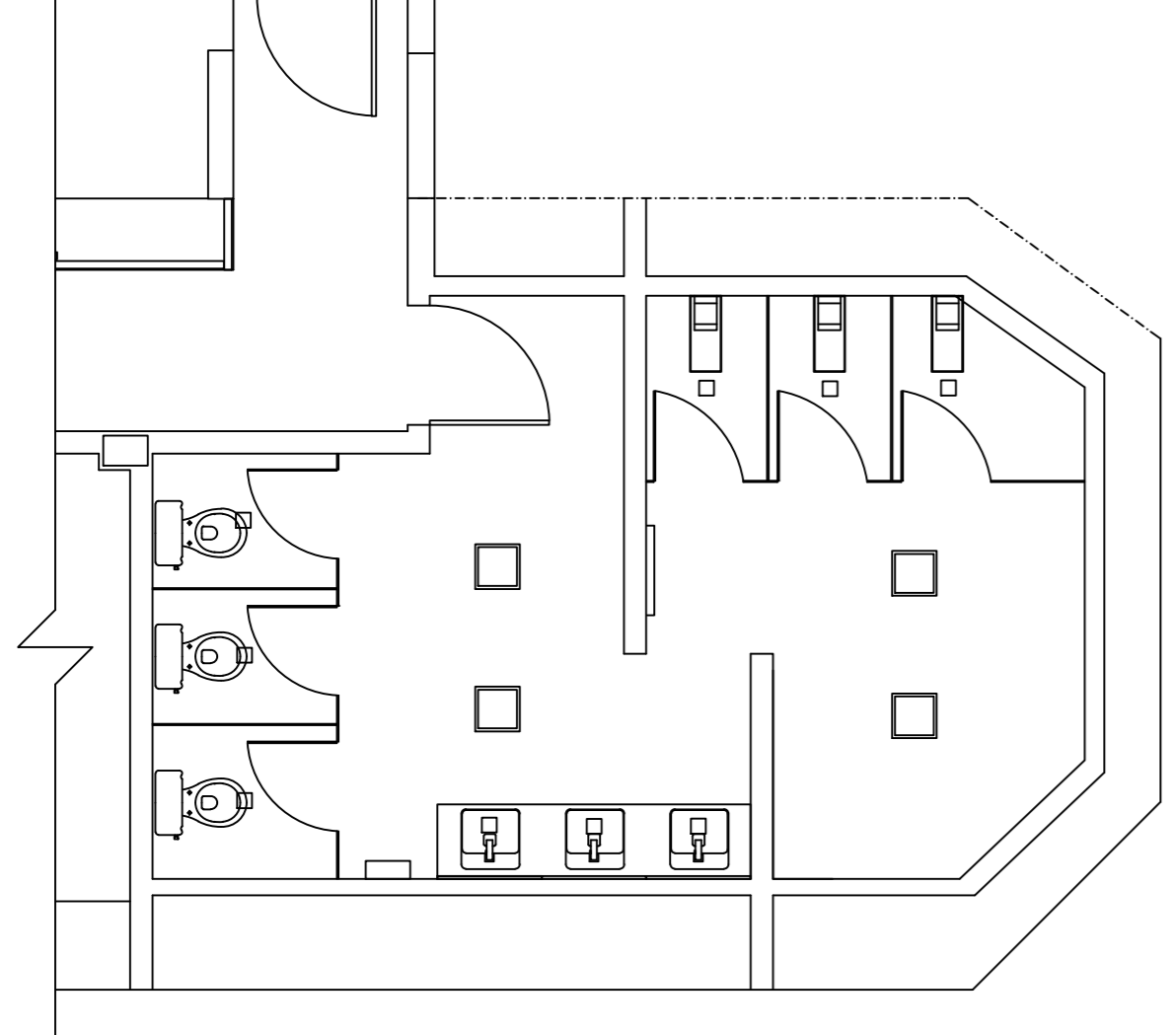


RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR - ARQUITETO

DESIGNO: PLANTA BAIXA ESCALA: 1/50 VERSÃO E DATA: V1 - JUL/2025

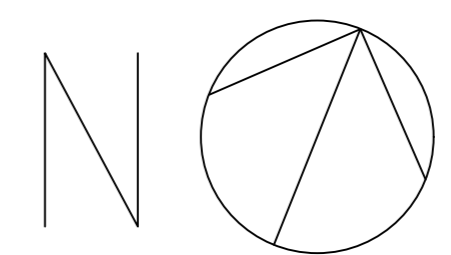


08 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE LUMINÁRIAS  
Esc.: 1/50



LEGENDA:

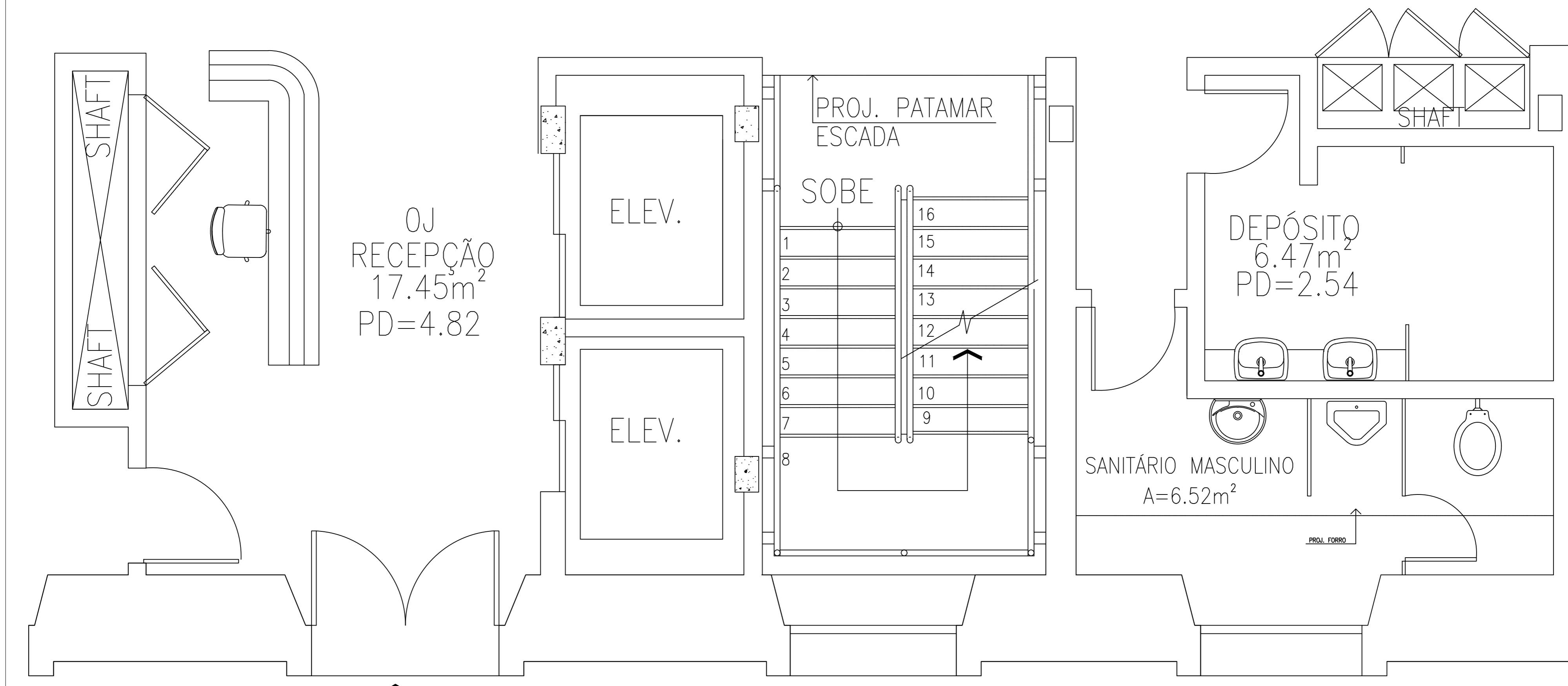
□	LUMINÁRIA 30X30CM (CONFORME PLANILHA)
◻	SPOT DE LED 5W QUADRADO (CONFORME PLANILHA)
▬	PERFIL DE LED 4000K (CONFORME PLANILHA)
○	LUMINÁRIA PENDENTE (CONFORME PLANILHA)



CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ  
TÍTULO: PAGINAÇÃO DE LUMINÁRIAS – ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO SUBSOLO  
SETOR RESPONSÁVEL: SETRES – SETOR DE RESTAUR E PRESERVAÇÃO PREDIAL



RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR – ARQUITETO  
DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/50  
VERSÃO E DATA: V1 – JUL/2025



OJ  
RECEPÇÃO  
17.45m<sup>2</sup>  
PD=4.82

ELEV.

ELEV.

PROJ. PATAMAR  
ESCADA

SOBE

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16

DEPÓSITO  
6.47m<sup>2</sup>  
PD=2.54

SANITÁRIO MASCULINO  
A=6.52m<sup>2</sup>

ACESSO  
LATERAL

09


PLANTA BAIXA BANHEIRO  
E DEPÓSITO - TÉRREO  
Esc.: 1/25

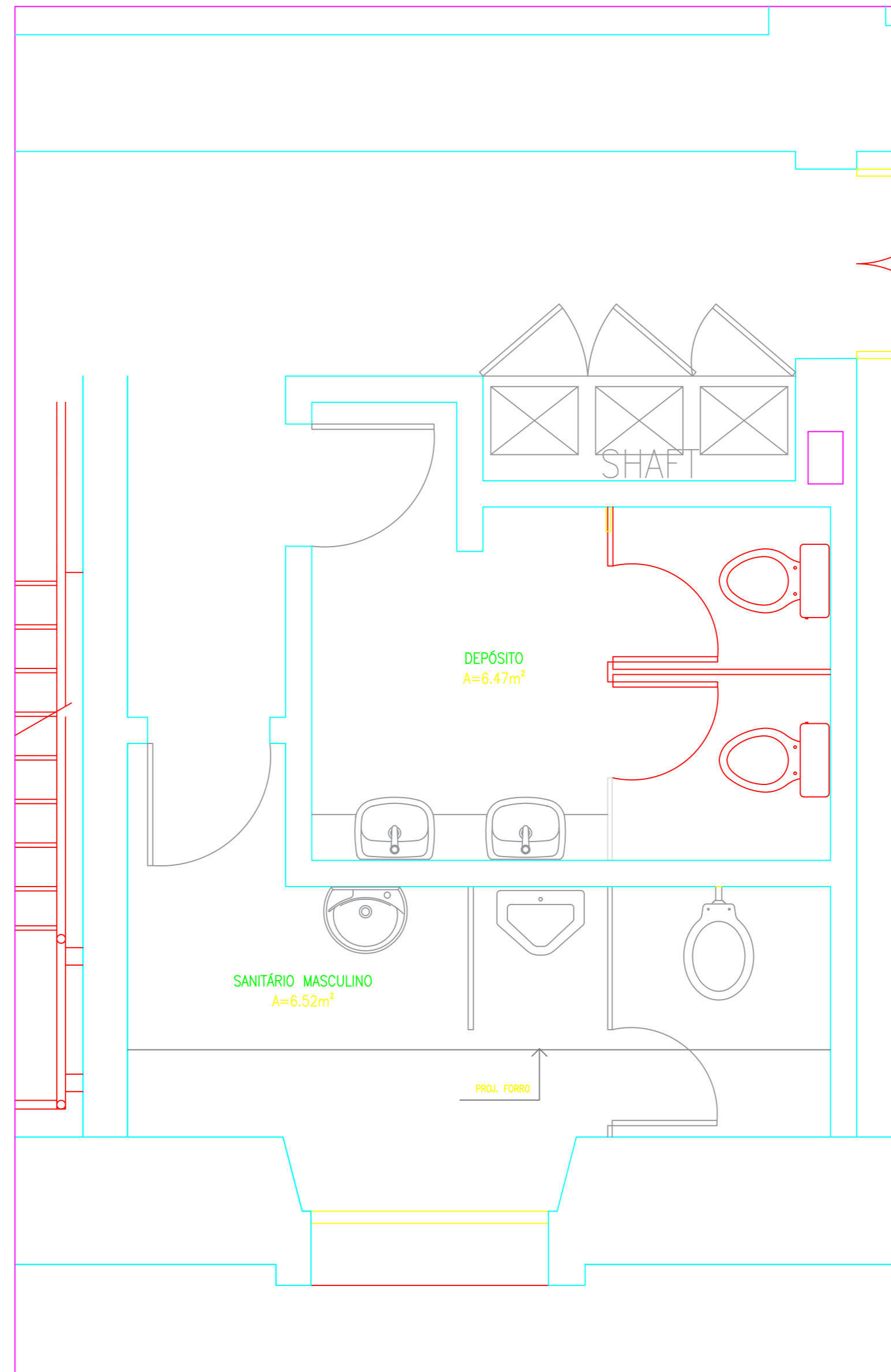


CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ  
PRIMEIRA: ARQ. 09  
TÍTULO: PLANTA BAIXA - TÉRREO  
BANHEIRO MASC. E DEPÓSITO  
SETOR RESPONSÁVEL: SETRES - SETOR DE RESTAURAO E PRESERVAÇÃO PREDIAL



RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR - ARQUITETO  
DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA ESCALA: 1/25 VERSÃO E DATA: V1 - JUL/2025

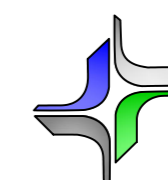
LEGENDA:	
	DEMOLIR
	CONSTRUIR
	REAPROVEITAR



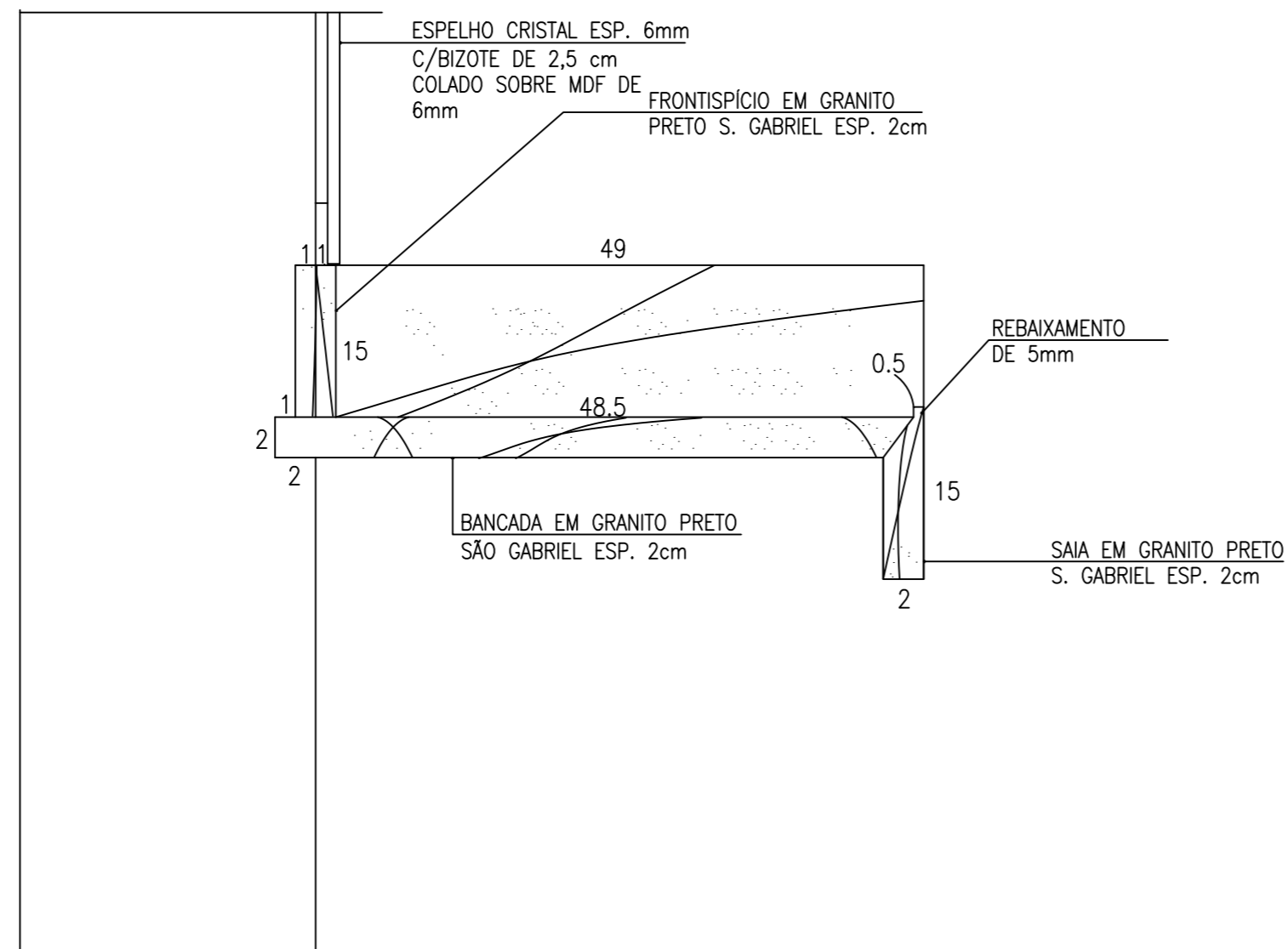
10 PLANTA BAIXA CONSTRUIR/  
DEMOLIR BANH.FEM. READAPTADO  
Esc.: 1/25



CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ  
PRONOME: ARQ. 10  
TÍTULO: PLANTAS DEMOLIR/CONSTRUIR -  
BANHEIRO FEMININO READAPTADO  
SETOR RESPONSÁVEL: SETRES - SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL



RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR - ARQUITETO  
DESIGNO: PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/25  
VERSÃO E DATA: V1 - JUL/2025

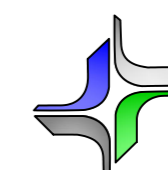


11 CORTE DET. — BANCADAS  
 BANH. E CAMARINS SUBSOLO  
 Sem escala



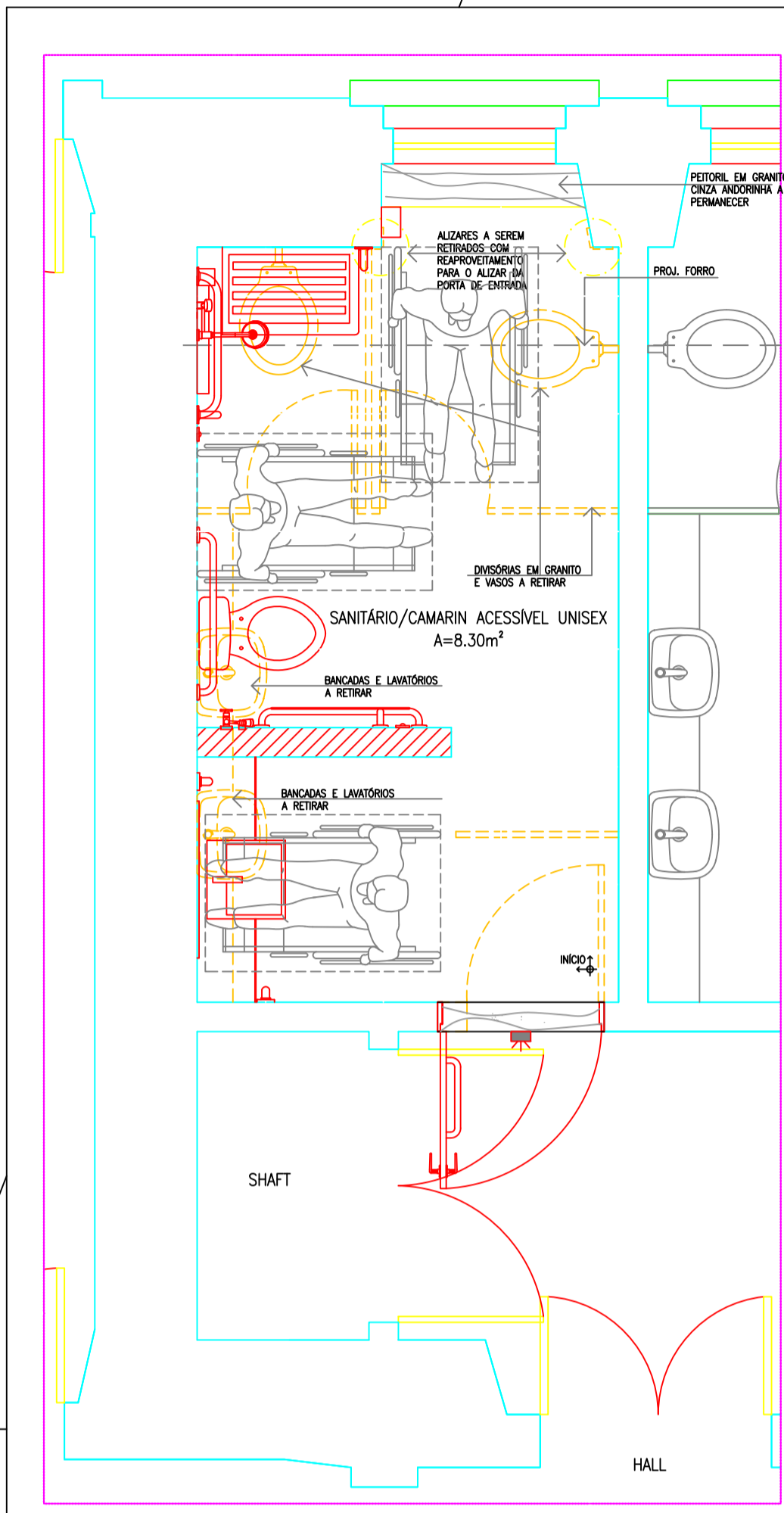
CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL  
 AVENIDA RIO BRANCO 241 CENTRO CEP: 20040-009 RIO DE JANEIRO-RJ  
 TÍTULO: PLANTAS DEMOLIR/CONSTRUIR — BANHEIRO FEMININO READAPTADO  
 SETOR RESPONSÁVEL: SETRES — SETOR DE RESTAURO E PRESERVAÇÃO PREDIAL

ARQ. 11

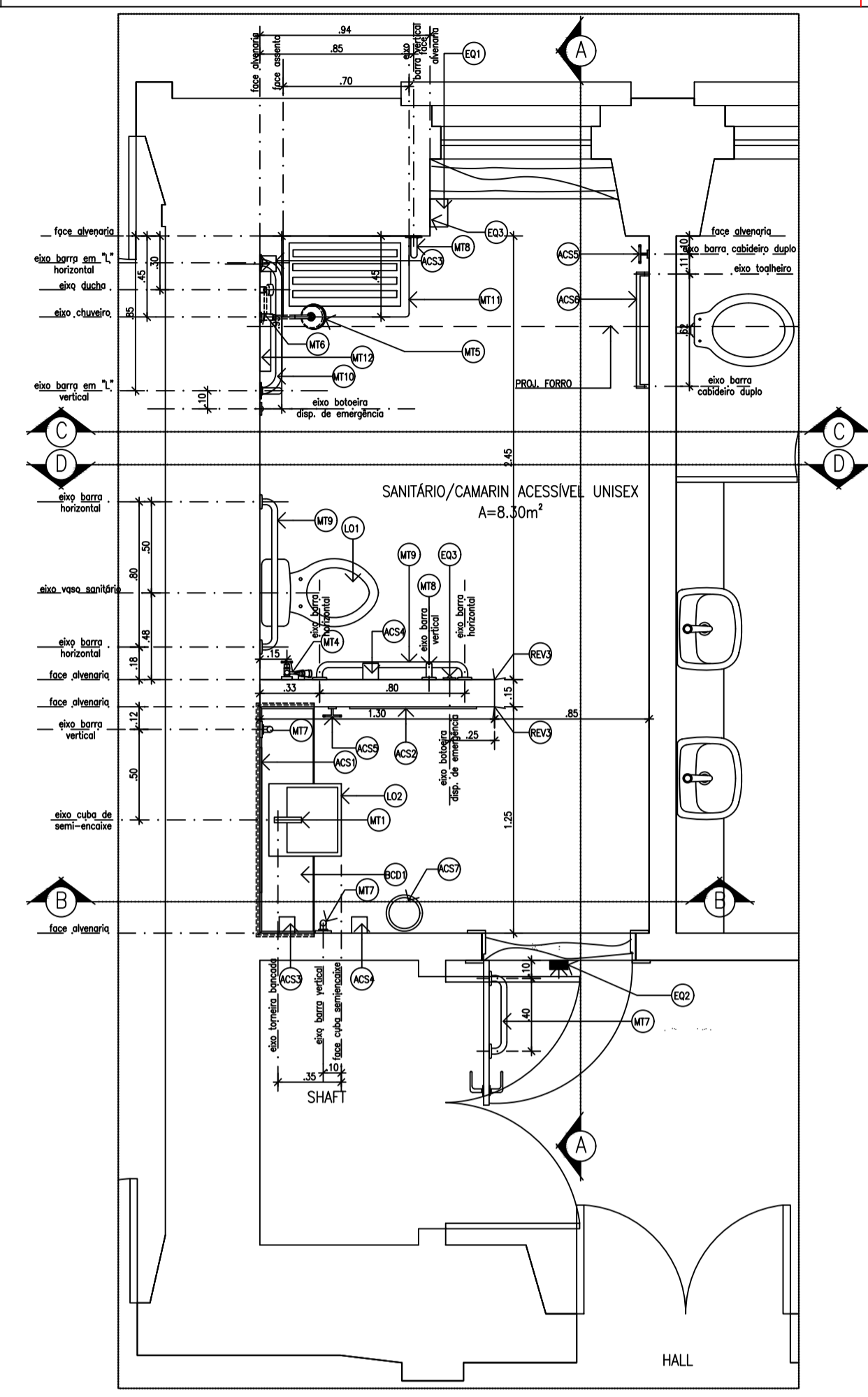


RESP. TÉCNICO: EDVALDO B.P. JÚNIOR — ARQUITETO  
 DESenho: PLANTA BAIXA ESCALA: 1/25 VERSÃO E DATA: V1 — JUL/2025

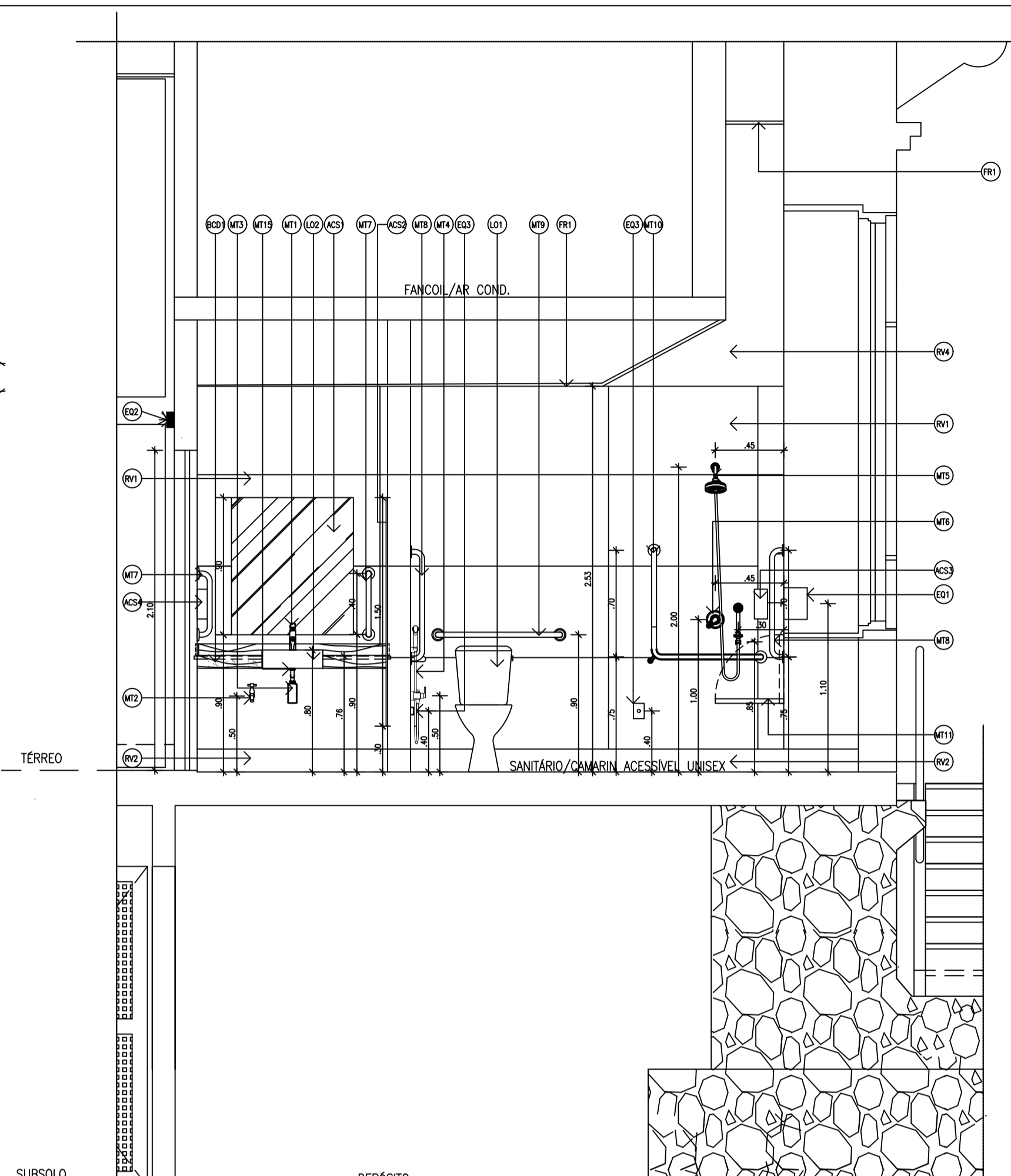
JUSTIÇA FEDERAL  
 Tribunal Regional Federal 2º Região



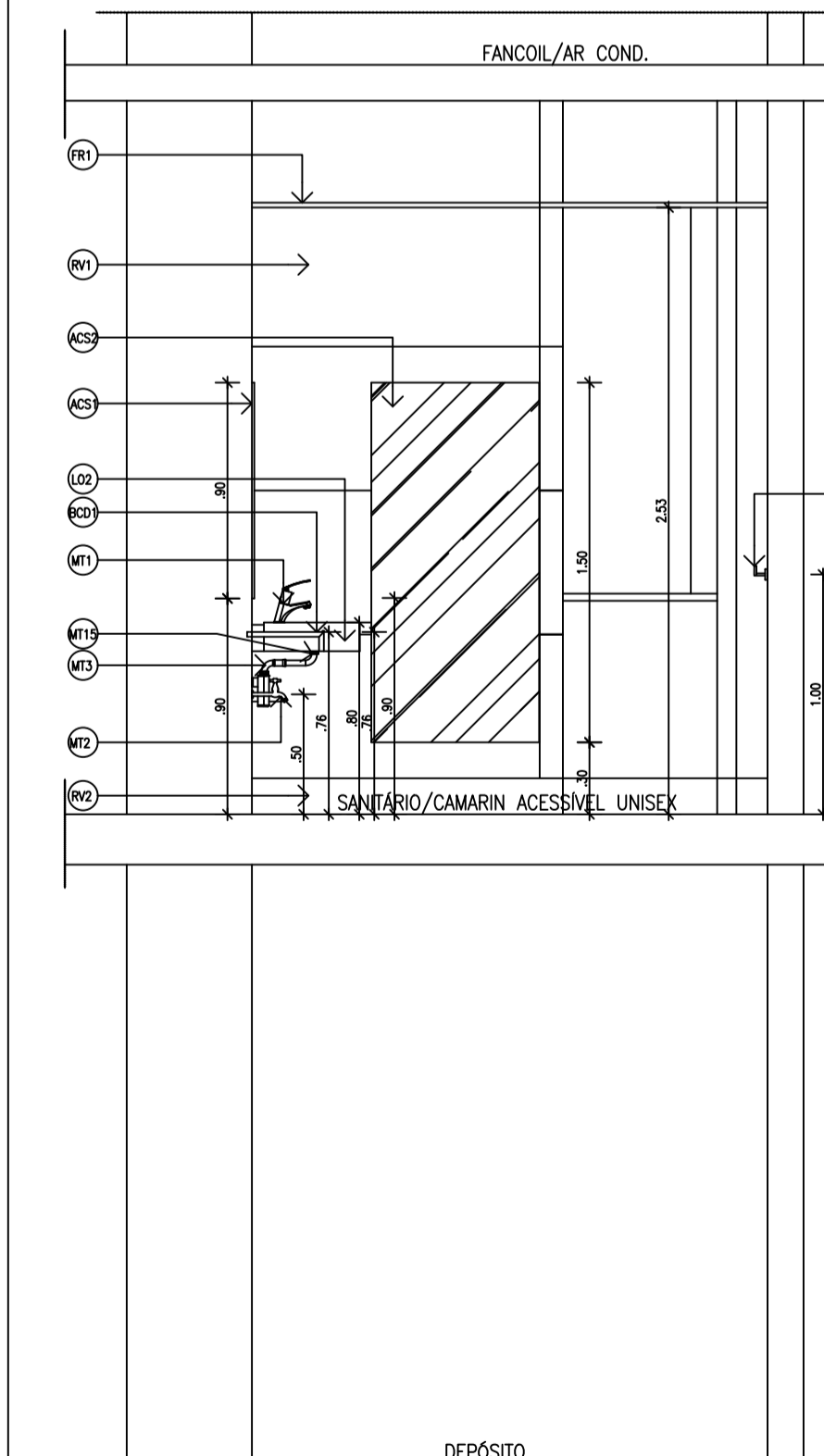
1 PLANTA BAIXA CONSTRUIR/DEMOLIR  
SANIT. ACESSÍVEL UNISEX  
ESCALA: 1/25



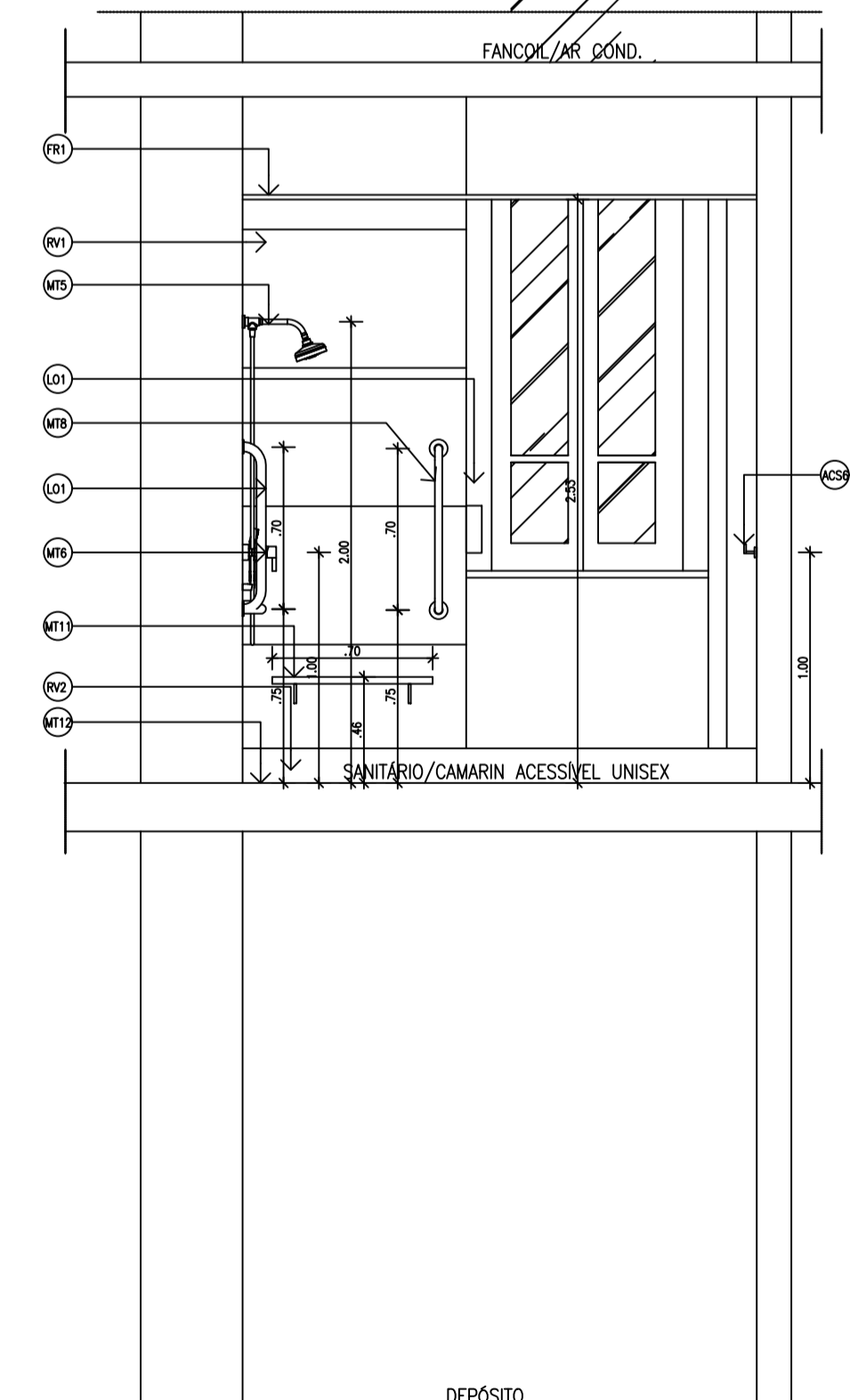
2 PLANTA BAIXA PROPOSTA 1  
SANIT. ACESSÍVEL UNISEX  
ESCALA: 1/25



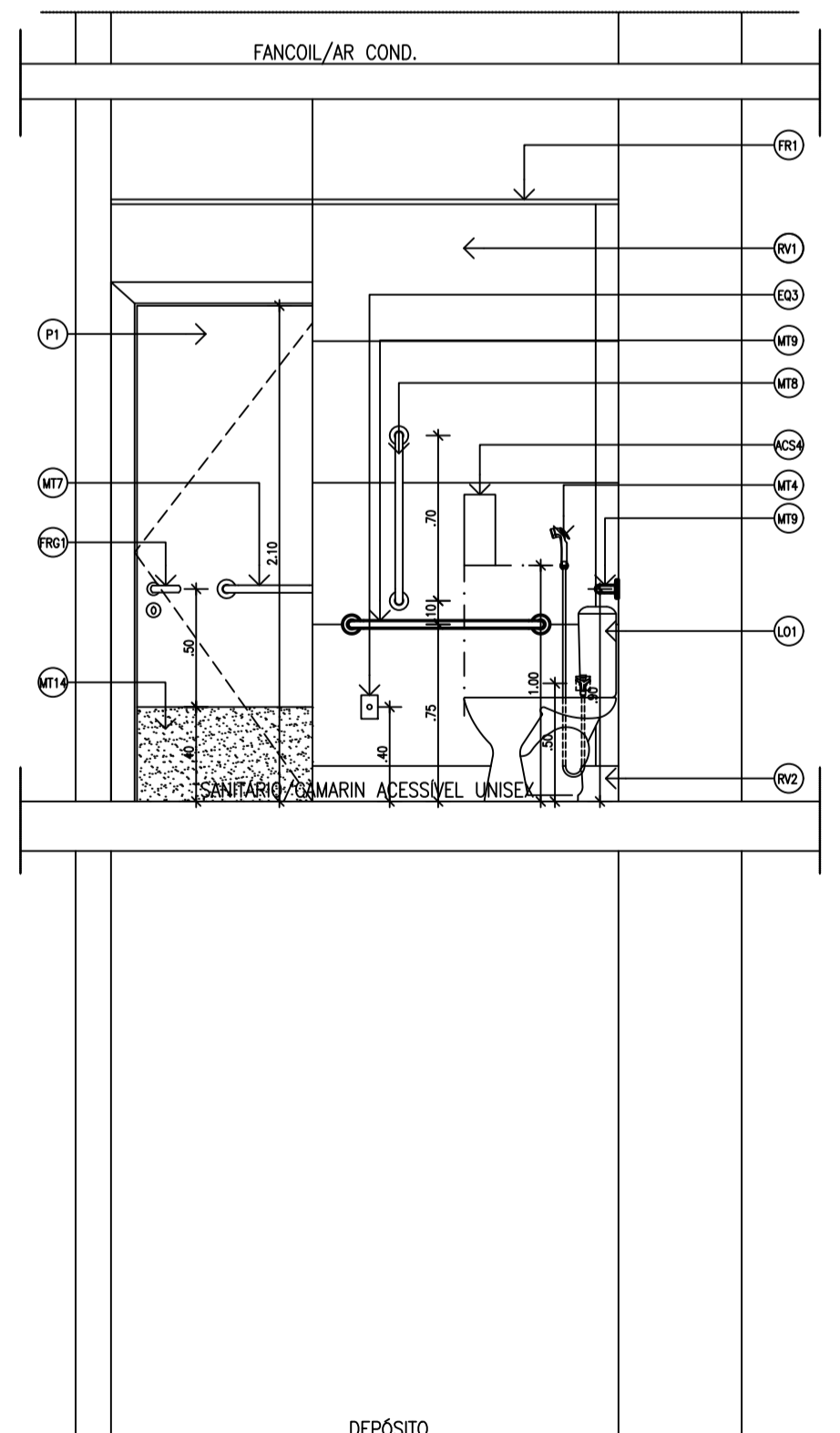
3 CORTA AA  
ESCALA: 1/25



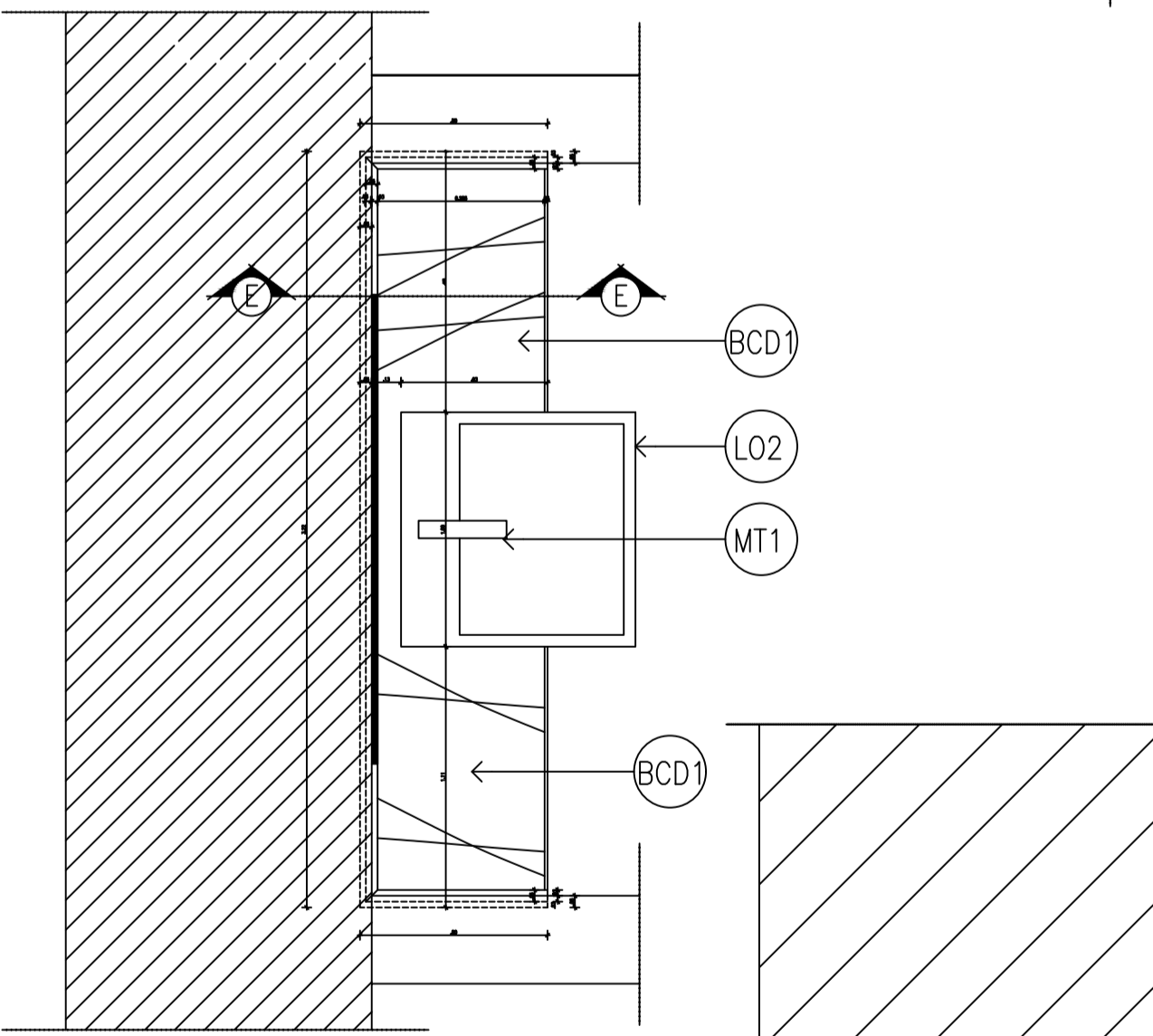
8 CORTA BB  
ESCALA: 1/25



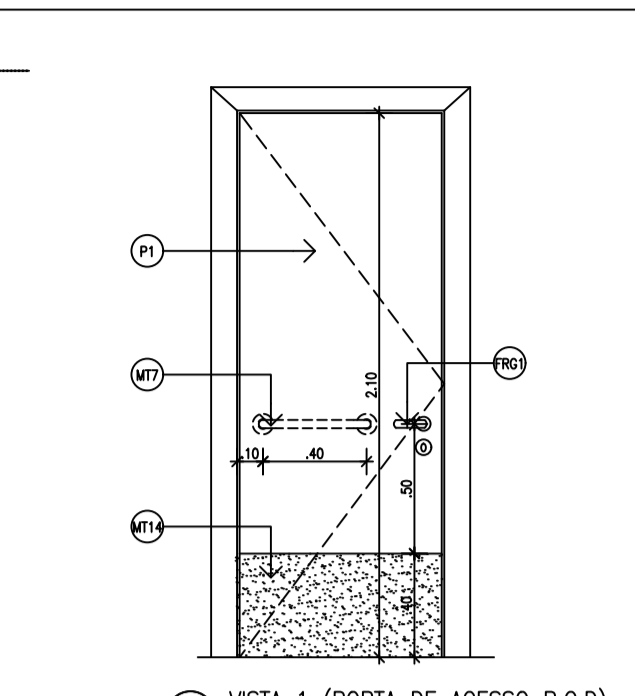
9 CORTA CC  
ESCALA: 1/25



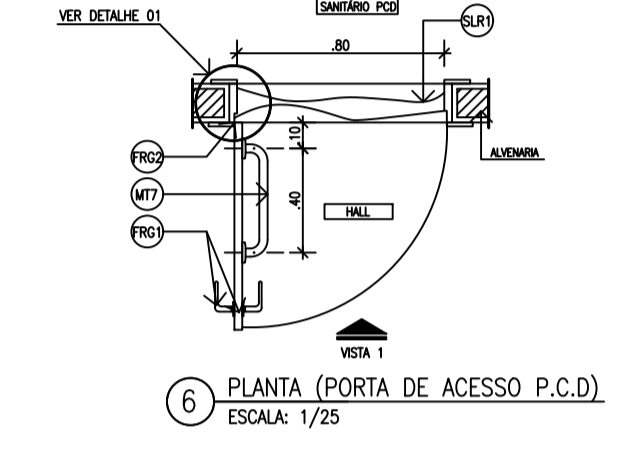
10 CORTA DD  
ESCALA: 1/25



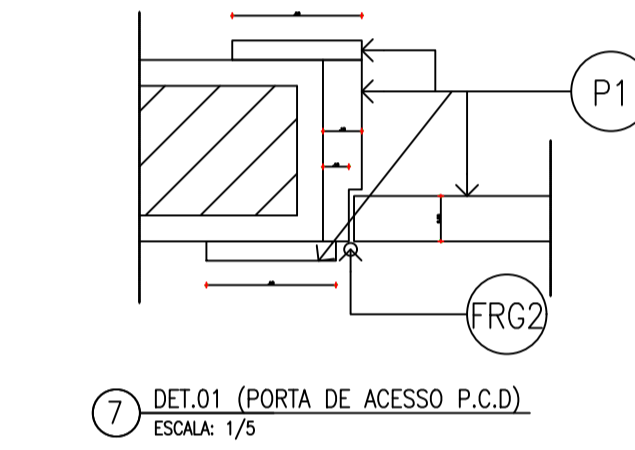
11 PLANTA DETALHE  
BANCADA E LAVATÓRIO  
ESCALA: 1/10



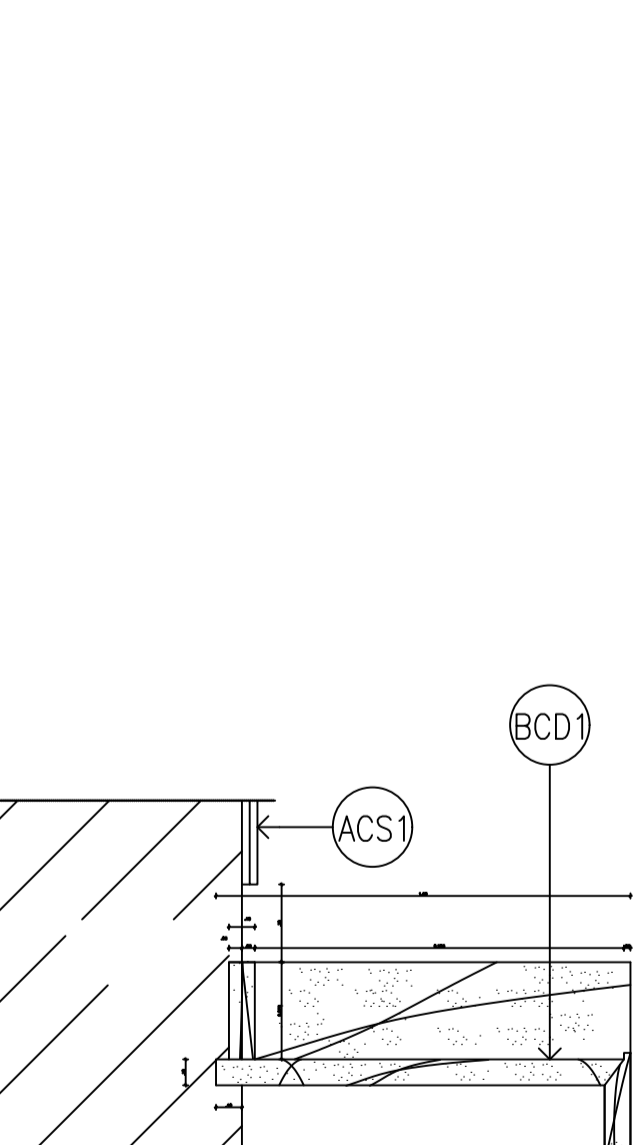
4 VISTA 1 (PORTA DE ACESSO P.C.D.)  
ESCALA: 1/25



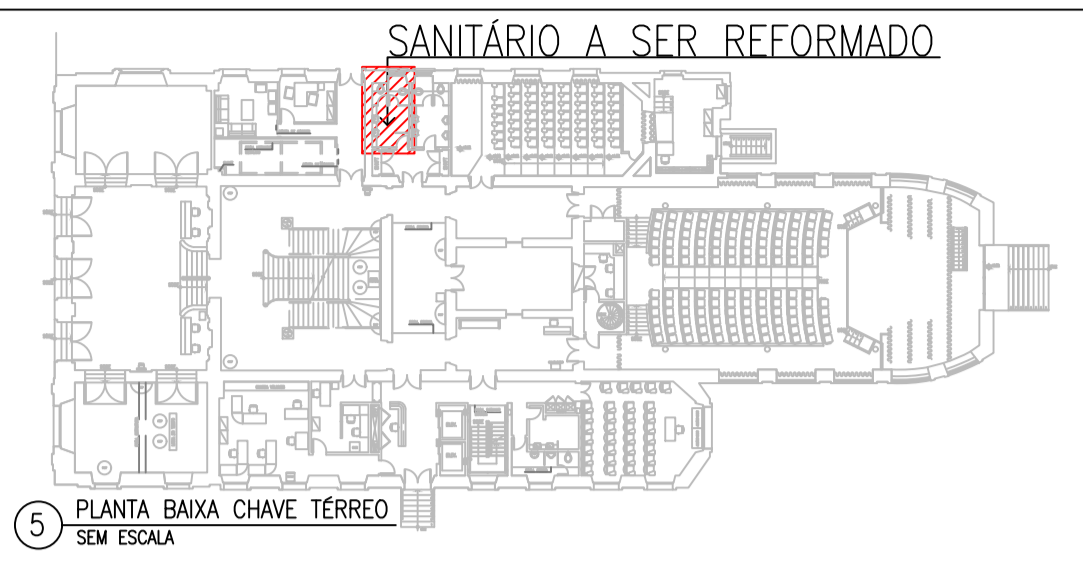
6 PLANTA (PORTA DE ACESSO P.C.D.)  
ESCALA: 1/25



7 DET.01 (PORTA DE ACESSO P.C.D.)  
ESCALA: 1/5



12 CORTA EF BANCADA E LAVATÓRIO  
ESCALA: 1/5



5 PLANTA BAIXA CHAVE TERREO  
SEM ESCALA

LEGENDA:

- ALVENARIA A PERMANECER
- ALVENARIA, LAVATÓRIOS, VASOS SANITÁRIOS, DIVISÓRIAS A CONSTRUIR/COLORAR NOVO
- ALVENARIA, LAVATÓRIOS, VASOS SANITÁRIOS, DIVISÓRIAS A DEMOLIR/RETIRAR

ESPECIFICAÇÕES (LOUÇAS, METAIS, PISOS, REVESTIMENTOS, BANCADA, SOLEIRAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS)

LOUÇAS:

- LO1-BACA COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA DECA CÓDIGO P.115 LINHA IZY CONFORTO COM ASSENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM FECHAMENTO SLOW CLOSE MARCA DE REFERÊNCIA DECA COD. AP165.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO2-CUBA QUADRADA DE SEMI-ENCAIXE 40x40cm MARCA DE REFERÊNCIA DECA LINHA "L", Código L.61040.M17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO3-TORNEIRA DE BANCADA C/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO MARCA DE REFERÊNCIA DECA Código 1173.C.CONF.H20 LINHA CONFORTO DEBAMTIC ECO OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO4-TORNEIRA DE PAREDE CROMADA P/ USO GERAL SEM ARRAÇADOR, MARCA DE REFERÊNCIA: FABRIMAR, LINHA AQUARIUS REF: 1153-A-CR/CPD 3906; OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO5-SIFÃO METÁLICO CROMADO ARTICULADO P/ LAVATÓRIO BITOLA 1x1/2", MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, COD: 90008486006 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO6-DUCHA HIGIENICA CROMADA COM REGISTRO E DERAÇÃO COM GATILHO E MANGUEIRA FLEXÍVEL METÁLICA DE 1,20m, MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL, LINHA DOCOLITY, Cod. 9000878000 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO7-CHUVEIRO CROMADO COM COM DERAÇÃO E DUCHA MANUAL MARCA DE REFERÊNCIA: CELTE, LINHA BASIC, COD: B5027C7CRB OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO8-ACABAMENTO MONOCOMANDO CROMADO P/ CHUVEIRO, MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL, LINHA ARGON COD:90008486006 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO9-BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO TAM. 40CM x 1.1/4" x 1,0 ESP. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, LINHA CONFORTO, COD: 2310.L040.POLIN OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO10-BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO TAM. 70CM x 1.1/4" x 1,0 ESP. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, LINHA CONFORTO, COD: 2310.L070.POLIN OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO11-BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO TAM. 80CM x 1.1/4" x 1,0 ESP. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA, LINHA CONFORTO, COD: 2310.L080.POLIN OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO12-BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L" 90° TAM. 70CM x 70CM (LARGURA x ALTURA) x 1.1/4" x 1,0 ESP. MARCA DE REFERÊNCIA: PROINOX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO13-BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX TAM. 70CM x 45CM (LARGURA x COMPRIMENTO) FIXADO COM PARAFUSOS INOX E BUCHAS PLÁSTICAS MARCA DE REFERÊNCIA: ELVE BARRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO14-RALO LINEAR SIFONADO SMART TAM. 80CM TAMPA OCULTA EM AÇO INOX304 MARCA DE REFERÊNCIA: ELVEVE REF:917 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO15-ACABAMENTO EM AÇO INOX304 SEM POLIMENTO PARA RALO SIFONADO QUADRADO TAM 15cm MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL REF:9001705164 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO16-CHAPA PROTETORA METÁLICA EM AÇO INOX (304) ESP. 1mm TAM. 80x40cm (EM AMBOS OS LADOS DA PORTA DE ACESSO) EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO17-ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO DE GAETA MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL, LINHA DOCOLITY, Cod. 90008771006 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;
- LO18-VÁLVULA DE ESCOMENTO PARA LAVATÓRIO CROMADO COM TAMPA PLÁSTICA MARCA DE REFERÊNCIA: DECA UNIVERSAL, Cod. 1602.C.PLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;

EQUIPAMENTOS:

- EQ1-ABREVEDOR DE PASSAGEM ELÉTRICO AUTOMÁTICO COM REGULAGEM PARA 4 TEMPERATURAS TENSÃO NOMINAL 127/220V NA COR BRANCA TAM. 20x15x40,8CM (ALTURAxLARGURAxPROFUNDIDADE) MARCA DE REFERÊNCIA: CASAL OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- EQ2-SINALIZADOR SONORO NA PORTA DE ENTRADA, INTENSIDADE SONORA 75dB - 128 IP 65 BRILHO AUTOMÁTICO LIGADO DIRETAMENTE NA REDE DE ENERGIA IN=2,30m, MARCA DE REFERÊNCIA SOL SUSTENTÁVEL OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- EQ3-ROTATORIA TIPO COQUELMO/SOCO COM TRAVANQUEO E DESTRAVAMENTO C/ROLO NO SENTIDO HORÁRIO DO BOTOÍP IP 65, COM NOME EMERGENCIA ESCRITO EM VERMELHO, MARCA DE REFERÊNCIA SOL SUSTENTÁVEL OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO

ACESSÓRIOS:

- AC1-ESPELHO CRISTAL ESP. 6mm, COLADO SOBRE MDF DE 6mm TAMANHO 80CMx90CM (LARGURA x ALTURA);
- AC2-ESPELHO CRISTAL ESP. 6mm, COLADO SOBRE MDF DE 6mm TAMANHO 70CMx150CM (LARGURA x ALTURA);
- AC3-DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM REFL. NA COR BRANCA TAMANHO 19,5x8,6x5CM (ALTURAxLARGURAxPROFUNDIDADE) MARCA DE REFERÊNCIA PREMISSE LINHA COMPACTA REF: C19302 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- AC4-PORTA PAINEL TAMBUR/PAINEL TIPO CHA NA COR BRANCA TAMANHO 30x12x13,35CM (ALTURAxLARGURAxPROFUNDIDADE) MARCA DE REFERÊNCIA PREMISSE LINHA COMPACTA REF: C19302 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- AC5-CABIDE DUPLO, CROMADO MARCA DE REFERÊNCIA ESTEVES LINHA FIT 2060-1 REF:W6282098 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- AC6-PORTA TOLUNA CROMADA BARRA 70CM MARCA DE REFERÊNCIA ESTEVES LINHA FIT REF: W6282098 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- AC7-LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA TIPO BASCULANTE 5L MARCA DE REFERÊNCIA POWERMID OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO

PISOS:

- P1-PISO EM PORCELANATO 60x60cm NA COR CIMENTO MARCA DE REFERÊNCIA ELIANE LINHA MUNARI OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;

REVESTIMENTOS:

- RV1-AZULEJO 60x120cm NA COR PULPIS GRAY REFRITICADO, MARCA DE REFERÊNCIA ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- RV2-RODAPÉ EM PORCELANATO CORTADO 60x15cm NA COR CRISTAL NATURAL, MARCA DE REFERÊNCIA PORTOBELLO LINHA MS BARCELONA OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- RV3-CANTONEIRA DE EMBUTIR TIPO MEIA LUA EM ALUMÍNIO NA COR CINZA BRILHANTE PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE QUINA DE PAREDE TAM. 2,5x2,5x30cm (LARGURA DA ABA "X" x LARGURA DA ABA "B" x COMPRIMENTO) ESPESURA 1mm, MARCA DE REFERÊNCIA: DECAL REF: 120-ABH
- RV4-PINTURA ACRILICA NA COR BRANCO NEVE MARCA DE REFERÊNCIA SUNVIL OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO

FERRAMENTAS:

- FR1-FORRO EM GESSO ACARTONADO (PLACA COMUM) COM PINTURA ACRILICA NA COR BRANCO NEVE MARCA DE REFERÊNCIA SUNVIL OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO;

ESQUADRIA:

- PORTA: P1-PORTA SEMICOLA LISA ESP.35mm, TAM. 0,82x2,10m, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO MARCA DE REFERÊNCIA DO LAMINADO FÓRMICA REF: L119 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO, COM ALZAVES EM MADEIRA DE LEI (TAJARI) TAM. 3x15cm (ESPESURA x LARGURA) COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA E ALZAVES REAPROVEITADAS DA RETIRADA DE RETÁBULO PRÓXIMO DA JANELA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA
- FERRAGENS DAS PORTAS: FR1-MACANETA EM ZAMAK E ROSETA EM LATÃO MARCA DE REFERÊNCIA MAB LINHA DUNA MAG915 E FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA EM INOX, MARCA DE REFERÊNCIA MAS, LINHA DUNA MODELO 1560 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
- FR2-3 DOBRADIÇAS DE SOBREPOR COM ABA INOX, ESCOVADO, REFORÇADA 4x3x2,2mm OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO

BANCADAS E SOLEIRAS:

- BC1-BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINA ESP. 2cm TAM. 0,32x1,29m ENGASTADA NA ALVENARIA COM FRONTALISPIO E SAA EM GRANITO CINZA ANDORRINA ESP. 2CM CONFORME DETALHE 01
- SL1-SOLEIRA EM GRANITO ESP. 2CM TAM. 0,86x0,15cm. (A SOLEIRA DEVERÁ SER FIXADA SEMI ENTERRADA NO CONTRAPISO PARA QUE A DIFERENÇA EM RELAÇÃO A COTA FINAL DO PISO INTERNO DO SANITÁRIO NÃO SEJA SUPERIOR A 5mm PARA FACILITAR A CIRCULAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS E DESSA FORMA SE EVITE A EXECUÇÃO DE RAMPA CONFORME ITEM 6.3.4.1 NBR 9050/2020)

NOTAS:

- DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:
- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- VERIFICAR COTAS NA PLANTA COTADA

HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS REVISÕES

REV	EMISSÃO INICIAL	STATUS	DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
00	JUL 2025	LLCS			DISPOSIÇÃO INICIAL DO SANITÁRIO

CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL ARQ.  
DETALHE SANITÁRIO P.C.D./TÉRREO 12

SETOR RESPONSÁVEL:  
SEPREP - SETOR DE PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

RESP. TÉCNICO:  
EDVALDO BARRÓS P. JÚNIOR - ARQUITETO/CAU: A22942-3

ESCALA: INDICADA

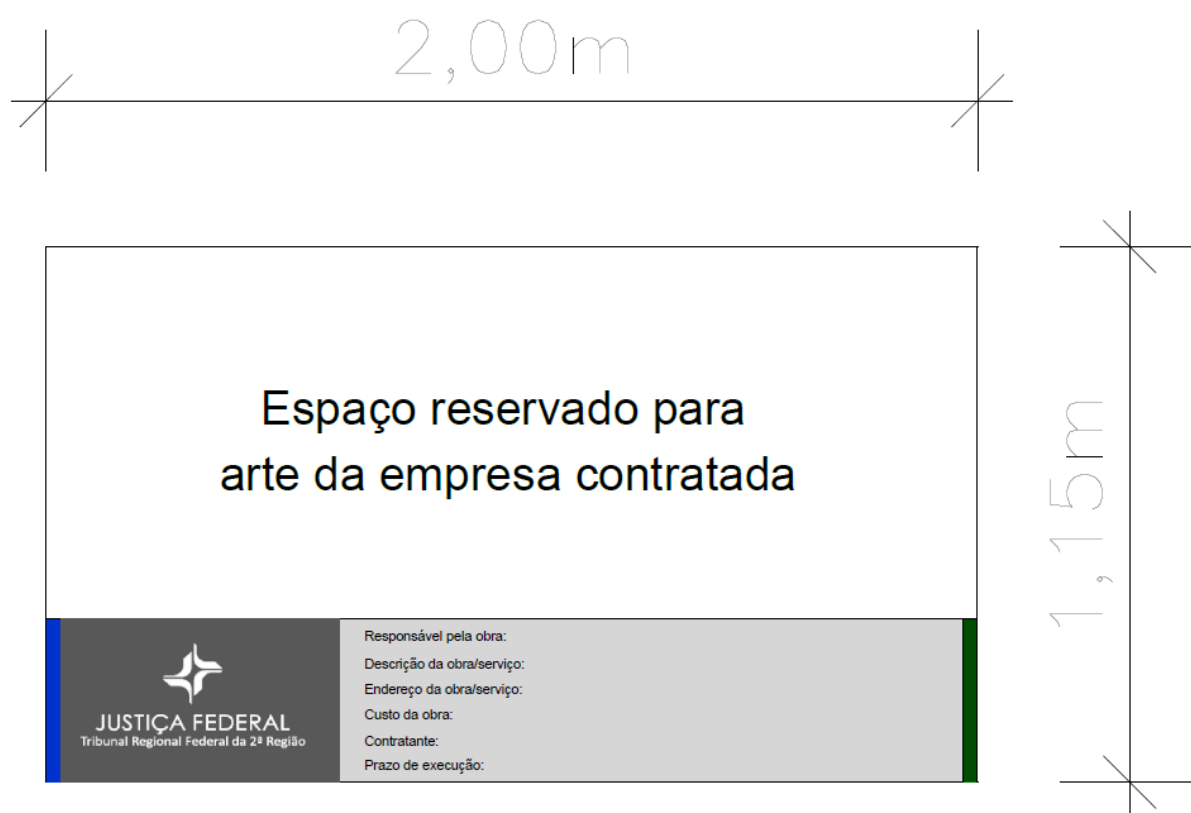
ÁREA CONSTRUIR/DEMOLIR: 1198,23m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUIR TOTAL DE EMPRÉTIMO: XXXXm<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUIR TOTAL DE EMPRÉTIMO: 4532,94m<sup>2</sup>

JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal 2ª Região

## Modelo de Placa de Obra





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

MINUTA TRF2 1782459

<i>*MINUTA</i>	<i>MINUTA*</i>	<i>MINUTA*</i>
----------------	----------------	----------------

CONTRATO PARA REFORMA DOS CAMARINS, BANHEIROS, SALA DE ADMINISTRAÇÃO E COPA DO SUBSOLO, ALÉM DE ADAPTAÇÃO DE CAMARIM E BANHEIRO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ANDAR TÉRREO DO CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL (CCJF), QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Proc. Adm. SEI nº 0014862-63.2025.4.02.8000

**O Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Tel.: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu(sua) \_\_\_\_\_, **Sr(a)**. \_\_\_\_\_, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo SEI nº 0014862-63.2025.4.02.8000, em consequência do Pregão Eletrônico nº 9 \_\_\_\_/2026, fundamentado na Lei nº 14.133/2023, FIRMAM o presente Contrato visando a *reforma dos camarins, banheiros, sala de administração e copa do subsolo, além de adaptação de camarim e banheiro para pessoas com necessidades especiais, no andar térreo do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF)*, sujeitas as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e às seguintes cláusulas e condições:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Contrato a reforma dos camarins, banheiros, sala de administração e copa do subsolo, além de adaptação de camarim e banheiro para pessoas com necessidades especiais, no andar térreo do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 9 \_\_\_\_/2026 e seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, e na forma estabelecida no presente Contrato.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

**2.1 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

2.1.1 - A Contratada deverá executar os serviços constantes no Anexo A do Termo de Referência (Especificações Técnicas), nos quantitativos descritos na Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo II do Edital) e deverão estar de acordo com as dimensões e detalhes dos projetos constantes no Anexo IX do Edital.

## **2.2 - DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

2.2.1 - Descrita detalhadamente do subitem 1.1.1 ao 1.1.29 e do item 3.5 ao 3.19 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

## **2.3 - DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE:**

2.3.1 - Descritos detalhadamente no item 4.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

## **2.4 - DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

2.4.1 - Descritos detalhadamente no item 4.2 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

## **2.5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2.5.1 - O prazo de execução dos serviços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, **[no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Proposta]**, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

2.5.2 - Condições para emissão da Ordem de Início dos Serviços:

2.5.2.1 - Apresentação da designação formal do Preposto;

2.5.2.2 - Apresentação de ART/RRT junto ao CREA-RJ/CAU-RJ, referente à execução dos serviços, emitida por profissional legalmente habilitado;

2.5.2.3 - Cronogramas físicos detalhados, geral e parciais, por local, assim como o planejamento dos serviços a serem executados.

2.5.3 - Os documentos supracitados deverão ser apresentados impreterivelmente em até 07 (*sete*) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo este prazo ser prorrogado mediante fato devidamente justificado, a critério da fiscalização.

## **2.6 - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

2.6.1 - Os serviços serão executados no prédio do Centro Cultural Justiça Federal, localizado na Avenida Rio Branco, nº 241, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

## **3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**3.1 - São obrigações da Contratada, além das constantes no item 1.11 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo deste Contrato, as previstas nesta Cláusula:**

3.1.1 - A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações, sob pena de rescisão contratual.

3.1.2 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme Resolução

nº 7, alterada pela Resolução nº 09 de 06.12.2005 do Conselho Nacional de Justiça.

3.1.2.1 - A comprovação de que trata o subitem anterior será feita mediante o preenchimento, por todos os empregados da empresa alocados na prestação dos serviços, da Declaração constante do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

3.1.3 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme Resolução nº 7, alterada pelas Resoluções nº 009/2005 e nº 229 de 22/06/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

3.1.3.1 - A comprovação de que trata o subitem anterior será feita mediante o preenchimento, pela Contratada, da Declaração constante do Anexo IV Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo, a qual será entregue quando da assinatura deste Contrato.

3.1.4 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º, conforme Resolução nº 156 de 08/08/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

3.1.4.1 - A comprovação de que trata o subitem anterior será feita mediante o preenchimento, pelo(s) funcionário(s) no exercício de cargo/função de chefia, alocado(s) na prestação dos serviços, da Declaração constante do Anexo VI do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo e da apresentação das certidões mencionadas na aludida Declaração.

3.1.5 - O prazo para apresentação das declarações e certidões mencionadas nos subitens 3.1.2.1 e 3.1.4.1 será de, no máximo, 30 (*trinta*) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do Contrato.

3.1.6 - A Contratada deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória do Código de Conduta, nos termos da Resolução nº 147 do Conselho da Justiça Federal, de 15/04/2011 e da Portaria nº CF-POR-2012/00116, de 11/05/2012.

3.1.7 - A Contratada deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória às disposições contidas na Resolução nº 351 do Conselho Nacional de Justiça, de 28/10/2020, que institui a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual, e de todas as formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário.

3.1.7.1 - Aplica-se a Resolução mencionada no subitem anterior a todas as condutas de assédio e discriminação no contexto das relações socioprofissionais e da organização do trabalho no Poder Judiciário, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquelas contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

3.1.8 - A Contratada deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme determinação do art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/21.

3.1.9 - A Contratada deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória do Código de Ética da Justiça Federal da 2ª Região, nos termos da Resolução nº 21 do TRF 2ª Região, de 16/12/2024.

3.1.10 - A Contratada deverá absorver egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento), conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo, para atendimento ao determinado no art. 11, § 1º, inciso I, da Resolução nº 652, de 29/09/2025, do Conselho Nacional de Justiça.

**3.1.11 - Designar, formalmente, no ato da assinatura do Contrato, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a Contratada e o Contratante, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual.**

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

4.1 - São obrigações do Contratante, as constantes no item 1.12 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo, parte integrante deste Contrato.

## **5 - CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

5.1 - Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do Contrato será recebido da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente – pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante registro de recebimento no Portal do SIGEO, quando verificada a conformidade dos serviços aos termos contratuais;

5.1.2 - Definitivamente – por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 90 (*noventa*) dias, contados a partir do recebimento provisório, salvo motivo justificado.

5.2 - Os Termos de Recebimento serão emitidos pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, designados na forma estabelecida no item 11.1 deste Contrato, os quais confirmarão a aceitação definitiva dos serviços, depois de comprovada a adequação do objeto às especificações do Contrato, do Edital e de seus anexos.

5.2.1 - O prazo para o recebimento definitivo só começa a contar com o recebimento do documento fiscal no SIGEO e da documentação complementar exigida no contrato, o que acontecer por último.

5.3 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

5.3.1 - Na hipótese de fornecimento de materiais, o recebimento provisório ou definitivo não excluirá, ainda, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis, contado da solicitação do Contratante, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.3.2 - Se, após o recebimento provisório, for constatado que os serviços foram prestados de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação da Contratada, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

5.4 - O aceite/aprovação do(s) produto(s)/serviço(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s)/serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas nos artigos 18 e 20 da Lei nº 8.078/1990.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:**

### **6.1 - DO PREÇO:**

6.1.1 - As Planilhas de Preços (Anexo II do Edital), bem como o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VIII do Edital), fornecidos pela Contratada por ocasião da homologação do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo, integram este Contrato, assim como a proposta por ela apresentada, discriminada na Cláusula Décima;

6.1.2 - O valor GLOBAL deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

6.1.3 - Nos preços oferecidos pela Contratada já estão incluídos a incidência tributária e demais encargos como: materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todos os custos pertinentes ao fornecimento contratado.

### **6.2 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.2.1 - O pagamento será efetuado em medições mensais mediante a apresentação de Planilha de medição e da documentação complementar discriminada no subitem 6.2.3, à vista do documento fiscal apresentado

pela Contratada, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, observado o seguinte:

6.2.1.1 - No prazo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior àquele estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado;

6.2.1.2 - No prazo de até 10 (*dez*) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior ao limite estabelecido do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 devidamente atualizado;

6.2.1.3 - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

6.2.1.4 - Para fins do disposto nos subitens 6.2.1.1 ou 6.2.1.2, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

6.2.1.5 - Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a Contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

6.2.2 - O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal do SIGEO - JT para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento, cujos procedimentos serão registrados no mencionado sistema.

6.2.2.1 - Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a Contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

6.2.2.2 - A Contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais).

6.2.2.3 - Os documentos fiscais deverão ser encaminhados exclusivamente via SIGEO.

6.2.2.4 - Caso já exista cadastro realizado pela Contratada vinculado a outro Órgão, deverá ser procedida a regularização, de modo que seja alterada sua vinculação para este Tribunal.

6.2.2.5 - Caso o cadastro existente tenha sido feito por outro Órgão, o fornecedor deverá diligenciar junto ao referido Órgão, no sentido de que lhe seja atribuída a responsabilidade pelo próprio cadastro, de modo que possa prosseguir com a nova vinculação.

6.2.3 - A documentação complementar, abaixo discriminada, deverá ser enviada por meio de endereço eletrônico [notafiscal@trf2.jus.br](mailto:notafiscal@trf2.jus.br).

6.2.3.1 - Carta de Apresentação da Cobrança;

6.2.3.2 - Documento Fiscal Hábil;

6.2.3.3 – Boletim de Medição (em papel e meio eletrônico – extensão.pdf), discriminando de forma clara o tipo de serviço e as quantidades efetivamente executadas no período;

6.2.3.4 - Memória de cálculo da medição (em papel e meio eletrônico – extensão .pdf);

6.2.3.5 - Registro fotográfico dos serviços executados;

6.2.3.6 - Diário de obras assinado pelo responsável técnico pela obra e pelo fiscal;

6.2.3.7 – Manifestos referentes à remoção de resíduos sólidos;

6.2.3.8 – Relatório das interferências;

6.2.3.9 – Cronograma Físico/Financeiro atualizado.

6.2.4 – O Boletim de Medição deverá conter todos os serviços presentes na planilha estimativa sintética de serviços e preços que já tenham sido objeto de medição, mesmo aqueles que não tenham quantidade medida no período;

6.2.4.1 - O Boletim de Medição deverá ser carimbado e assinado pela Contratada, que deverá anexar as memórias de cálculo da quantificação, obrigatoriamente acompanhadas de cópias dos croquis, com a indicação dos elementos executados e de outros documentos julgados necessários pela fiscalização;

6.2.5 - Como regra geral, o critério de medição será o fornecimento e a efetiva instalação do material e/ou equipamento, com aprovação da fiscalização, de acordo com as unidades definidas na planilha orçamentária (Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo).

6.2.6 - Para os itens abaixo descritos, os critérios serão os seguintes:

6.2.6.1 - Item 20.1 da planilha orçamentária- Administração local: o pagamento será proporcional à execução financeira dos serviços.

6.2.6.2 - Item 3.2 da planilha orçamentária - Locação de caçamba estacionária: o pagamento só será realizado com a apresentação do manifesto de transporte de resíduos e rejeitos.

6.2.7 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação encaminhando declaração por meio de endereço eletrônico [notafiscal@trf2.jus.br](mailto:notafiscal@trf2.jus.br).

6.2.8 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas instruções normativas posteriores.

6.2.9 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

6.2.9.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento.

6.2.10 - No caso de documento fiscal apresentado com erro a Contratada será notificada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no subitem 6.2.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.2.11 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

6.2.11.1 - Para fins de identificação da situação prevista no subitem anterior, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

### 6.3 - DO REAJUSTE:

6.3.1 - Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após a periodicidade de um ano, contada da data do orçamento estimado pela Administração, ou da última atualização do valor contratual em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

6.3.2 - O reajustamento dos preços será feito com base na variação do INCC, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas/FGV exclusivamente para obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = [(I - I_0) / I_0] \times P, \text{ onde:}$$

$$R = \text{Reajuste}$$

$$I = N.º \text{ índice da data do reajuste}$$

$$I_0 = N.º \text{ índice da data do orçamento estimado pela Administração ou da concessão do último reajuste}$$

$$P = \text{Preço a ser reajustado}$$

6.3.3 - A aplicação da fórmula supracitada vincula-se à divulgação do índice oficial do mês de reajuste, não devendo ser utilizado o cálculo pró-rata mas sim o mês cheio.

6.3.4 - Competem à Contratada a iniciativa de pedido de reajustamento e a apresentação do demonstrativo de cálculo para análise e aprovação do Contratante.

6.3.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

Elemento de Despesa	PTR	Nota de Empenho
4.4.90.51.91 (obras em andamento) – demais itens da Planilha de Preços	214.346	
4.4.90.51.92 (instalações) - itens 4 a 6 da Planilha de Preços		

#### **8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES:**

8.1 - A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações estabelecidas no item 17 do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

#### **9 - CLÁUSULA NONA: DA EXTINÇÃO:**

9.1 - A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por extinto, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do Contratante declarar extinto o Contrato, nos termos desta cláusula e/ou aplicar a multa prevista no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo e na Lei nº 14.133/2021.

9.2 - O Contrato, sem prejuízo das cominações legais nele previstas, poderá ser extinto por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados no art. 137, incisos I a VI, VIII e IX, da Lei nº 14.133/2021.

9.3 - A extinção mencionada no item anterior será formalmente motivada e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

10.1 - Os serviços contratados obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às obrigações assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, no que não contrariarem as estipulações aqui firmadas:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 9\_\_\_\_\_/2026, e seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX;

b) Proposta datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026 apresentada pela Contratada, contendo prazo, preço, discriminação e especificação dos serviços a serem executados (\_\_\_\_\_).

c) CERTIFICADO DE VISTORIA, *se houver*, emitido pelo Núcleo de Gestão de Obras e Reformas (NUGOR), telefones (21) 2282-8193 e (21) 2282-8680, e-mail [nugor@trf2.jus.br](mailto:nugor@trf2.jus.br), comprovando o conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto

deste Contrato (\_\_\_\_\_).

10.2 - Na hipótese de divergência, entre as alíneas “a” e “b”, prevalecerão às condições estipuladas no documento referido na alínea “a”.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO:**

11.1 - O Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, ou comissão de servidores, que exercerá, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização, e que, em caso de ausência, será substituído por seu suplente, também designado.

11.2 - Compete à Fiscalização, entre outras atribuições:

11.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

11.2.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do Contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

11.2.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11.2.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

11.2.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

11.2.6 - A fiscalização técnica do Contrato avaliará a entrega do material para evitar que a Contratada deixe de produzir os resultados, deixe de executar, ou execute com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixe de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilize-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.2.7 - A fiscalização técnica do Contrato avaliará constantemente a execução do objeto utilizando o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme modelo previsto no item 11 do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada não produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.2.8 - Comunicar à Contratada as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução dos serviços.

11.2.9 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

11.2.10 - Reunião de Início dos Serviços:

11.2.10.1 - Será realizada a reunião de início dos serviços entre a Contratada e a fiscalização, no local dos serviços, para esclarecimento dos critérios, condicionantes, conteúdo dos documentos, que deverão ser observados na produção dos serviços, e dos demais procedimentos da fiscalização. Nesta reunião, deverão estar presentes o preposto e os membros da equipe técnica da Contratada a critério do Contratante.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE GARANTIA:**

12.1 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

12.1.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é de 240 (*duzentos e quarenta*) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua assinatura pelo Contratante.

12.2 - DO PRAZO DE GARANTIA:

12.2.1 - O prazo de garantia dos serviços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) anos **[no mínimo 05**

*(cinco) anos, conforme Proposta],* a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sobre quaisquer defeitos provenientes de erros e/ou omissões, mesmo aqueles decorrentes de erros de concepção, matéria-prima, fabricação, inspeção, ensaios, embalagem, transportes, manuseios, montagem, etc., excluindo-se, todavia, danos ou defeitos decorrentes do desgaste de uso anormal e influências externas de terceiros não imputáveis à Contratada.

### **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

13.1 - O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS, que estão dispostas no item 11 do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo, o qual define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e as respectivas adequações de pagamento.

### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO:**

14.1 – A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da assinatura do Contrato, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevisível por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

14.2 - Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a Contratada responderá pelos danos e prejuízos que causar ao Contratante, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

14.3 - A Contratada deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item 14.1, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da CF e regulado pelas Leis nº 8.212/91 e nº 8.213/91.

### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS:**

15.1 - A Matriz de Alocação de Riscos está demonstrada no item 12 do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

### **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GARANTIA CONTRATUAL:**

16.1 - Para assegurar o fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, a Contratada presta garantia contratual, de acordo com as modalidades elencadas no artigo 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

16.1.1 - A garantia mencionada no subitem anterior deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do 1º dia útil subsequente à data de assinatura deste Contrato pelo Contratante.

16.1.1.1 - Na hipótese de opção por seguro-garantia, deverá ser apresentada a respectiva Apólice no prazo mínimo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, nos termos do §3º, do artigo 96, da Lei nº 14.133/2021.

16.2 - A prestação da garantia contratual encontra-se detalhadamente discriminada no item 14.11 do Edital do Pregão Eletrônico referenciado no preâmbulo.

### **17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS:**

17.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

**18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

18.1 - O Contrato poderá ser alterado conforme as disposições dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

18.1.1 – No que se refere à alteração unilateral, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até 25% (*vinte e cinco por cento*) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

18.1.1.1. No caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (*cinquenta por cento*);

18.1.2. As alterações unilaterais mencionadas nos subitens anteriores não poderão transfigurar o objeto do Contrato.

18.2 - Quando houver alteração social em sua estrutura e outros dados (endereço eletrônico e telefone), a Contratada deverá encaminhar à Divisão de Contratos, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20091-007, endereço eletrônico [dcont@trf2.jus.br](mailto:dcont@trf2.jus.br), no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

18.3 - Pela assinatura do presente termo, a Contratada autoriza o Contratante a deduzir o valor das multas aplicadas dos valores devidos pelos serviços prestados.

**19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO:**

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por conta do Contratante.

**20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO:**

Para dirimir questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Presidente

RESPONSÁVEL

EMPRESA CONTRATADA  
(cargo)

**\*\*MINUTA ASSINADA APENAS PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO**

## CONTEÚDO\*\*



Documento assinado eletronicamente por **NADIA MARIA DA CUNHA GALVÃO**, Técnica Judiciária, em 21/05/2026, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1782459** e o código CRC **45E3EE14**.

0014862-63.2025.4.02.8000

SEI 1782459v18